



PMO

PASTA 01 de 01

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 164/2018/PMO/SEURBI, Nº 188/2018/PMO/SEMAB, Nº 205/2018/PMO/SEMA
LICITAÇÃO**

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24/05/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 25/05/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 22/06/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ; MURAL DA PMO.
- ABERTURA DO CERTAME: 13/07/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2018

2. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura -- SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento -- SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

3. CONTRATADA:

- **RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S. A**
- **CNPJ: 05.901.771/0004-16**
- **VALOR ADJUDICADO: R\$ 224.918,00.**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 224.918,00.**
- **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2018 à 31/12/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

PROCESSO Nº 164/2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	18/04/2018	197/18

PROTOCOLO

DATA	Nº
19/04/2018	267/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA E SEMPAP.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	19	04	18				
SEMPOF	19	04	18				
GABINETE DO PREFEITO	19	04	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000



OF/197/18 – SEURBI

Óbidos - PA, 18 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.
Prefeito Municipal de Óbidos.
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	267/2018
Recebido as	11:48 horas
Dia	19 / 04 / 2018
Receptor	

Assunto: **Abertura de procedimento Licitatório.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Vimos por meio deste, informar que consta em nossos registros à necessidade de Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP, para o exercício do ano de 2018.
2. Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP, quantitativo, custo e média de preço em anexo.
3. Na certeza de que Vossa Excelência irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.
4. Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI. Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

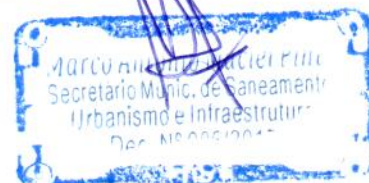
1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para à aquisição de **PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPARG.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				TAIANNY A. LOPES ME	RECH IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA S/A	NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEIC. LTDA	AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME		
Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.									
1	Filtro de combustível ref: 1R-0762	UN D.	5	R\$ 240,00	R\$ 116,39	R\$ 116,39	R\$280,00	R\$ 188,20	R\$ 940,98
2	Filtro de ar primário ref: 2456375	UNID.	5	R\$ 270,00	R\$ 219,66	R\$ 219,66	R\$ 310,00	R\$ 254,83	R\$ 1.274,15
3	Filtro de ar secundario ref: 2456376	UNID.	5	R\$ 250,00	R\$ 65,26	R\$ 65,26	R\$ 290,00	R\$ 167,63	R\$ 838,15
4	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	PAR.	20	R\$ 1.600,00	R\$1.568,44	R\$ 1.568,44	R\$ 1.900,00	R\$ 1.659,22	R\$33.184,40
5	Porca para lâminas ref: 33917964	UNID.	200	R\$ 4,00	R\$ 5,12	R\$ 2,33	R\$ 10,00	R\$ 5,36	R\$ 1.072,50
6	Parafuso para lâminas ref: 79143476	UNID.	200	R\$ 10,00	R\$ 2,33	R\$ 5,12	R\$ 10,00	R\$ 6,86	R\$ 1.372,50
7	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	UNID.	5	R\$ 630,00	R\$ 57,58	R\$ 57,58	R\$ 710,00	R\$ 363,79	R\$ 1.818,95
8	Correia ref. 7E-3372	UNID.	5	R\$ 220,00	R\$ 151,00	R\$ 75,16	R\$ 240,00	R\$ 171,54	R\$ 857,70
9	Filtro separador de água ref: 326-1644	UNID.	5	R\$ 290,00	R\$ 277,97	R\$ 277,97	R\$ 360,00	R\$ 301,49	R\$ 1.507,43
10	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	UNID.	5	R\$ 210,00	R\$ 94,24	R\$ 94,24	R\$ 260,00	R\$ 164,62	R\$ 823,10
11	Corrente de transmissão do tander	UNID.	6		R\$ 2.236,35	R\$ 2.236,35	R\$2.240,00	R\$2.237,57	\$13.425,40
	Inhas escarificadoras com pinos	UNID.	10	R\$ 390,00	R\$ 27,45	R\$ 27,45	R\$ 480,00	R\$ 231,23	R\$ 2.312,25
13	Correia da ventoinha ref: 13 AV 1870	UNID.	5	R\$ 70,00	R\$ 79,00	R\$ 78,00	R\$ 95,00	R\$ 80,50	R\$ 402,50
14	Correia do alternador ref. 198-3611	UNID.	5	R\$ 180,00	R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 215,00	R\$ 331,75	R\$ 1.658,75
soma->									R\$61.488,75
ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E Nº de identificação: *CATCS423AEAE01130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.									
15	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	UNID.	5	R\$ 85,00	R\$ 41,79		R\$ 115,00	R\$ 80,60	R\$ 402,98
16	Filtro de ar completo	UNID.	5	R\$1.280,00	R\$ 102,50		R\$1.410,00	R\$ 930,83	R\$4.654,17
17	Filtro de combustível 1R-1804	UNID.	5	R\$ 170,00	R\$ 187,98		R\$ 225,00	R\$ 194,33	R\$ 971,63
18	Correia para alternador	UNID.	3	R\$ 190,00	R\$ 600,00		R\$ 300,00	R\$ 363,33	R\$ 1.090,00
19	Correia para bomba da água	UNID.	3	R\$ 120,00	R\$ 114,00		R\$ 130,00	R\$ 121,33	R\$364,00
soma->									R\$ 7.482,78
Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts.									
20	Filtro de combustível ref. J286503	UNID	5	R\$ 190,00	R\$ 89,90		R\$ 195,00	R\$ 158,30	R\$ 791,50
21	Filtro do óleo hidráulico ref. 79107317	UNID	5	R\$ 230,00	R\$ 257,00		R\$ 229,00	R\$ 238,67	R\$ 1.193,33
22	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$1.990,00	R\$ 180,42		R\$2.399,00	R\$1.523,14	R\$ 7.615,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



23	Filtro da transmissão ref. 87519452	UNID	5	R\$ 280,00	R\$ 443,00		R\$ 323,00		R\$ 348,67	R\$ 1.743,33
24	Termostato válvula ref. J917324	UNID	5	R\$ 195,00	R\$ 123,27		R\$ 190,00		R\$ 169,42	R\$ 847,12
25	Espaçador ref. 75248808	UNID	10	R\$ 270,00	R\$ 51,00		R\$ 260,00		R\$ 193,67	R\$ 1.936,67
26	Sapata ref. 73125480	UNID	10	R\$ 850,00	R\$ 77,00		R\$ 999,00		R\$ 642,00	R\$ 6.420,00
27	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	Jogo	2	R\$ 420,00	R\$ 32,74		R\$ 440,00		R\$ 297,58	R\$ 595,16
28	Corrêa da ventoina	UNID	5	R\$ 190,00	R\$ 281,00		R\$ 210,00		R\$ 227,00	R\$ 1.135,00
29	Corrêa do alternador	UNID	5	R\$ 165,00	R\$ 281,00		R\$ 160,00		R\$ 202,00	R\$ 1.010,00
30	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original	UNID	200	R\$ 20,00	R\$ 435,07		R\$ 25,00		R\$ 160,02	R\$ 32.004,67
soma->										R\$ 55.292,48

Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.

	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	5	R\$ 20,00			R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 22,33	R\$ 111,67
32	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	5	R\$ 85,00			R\$ 111,00	R\$ 98,30	R\$ 98,10	R\$ 490,50
33	Filtro de combustível separador de água	UNID	5	R\$ 110,00			R\$ 141,00	R\$ 132,00	R\$ 127,67	R\$ 638,33
34	Filtro do óleo hidráulico	UNID	5	R\$ 120,00			R\$ 119,00	R\$ 121,00	R\$ 120,00	R\$ 600,00
35	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	5	R\$ 180,00			R\$ 191,00	R\$ 186,00	R\$ 185,67	R\$ 928,33
36	Filtro do óleo do diferencial	UNID	5	R\$ 290,00			R\$ 311,00	R\$ 305,00	R\$ 302,00	R\$ 1.510,00
37	Corrêa do alternador	UNID	2	R\$ 120,00			R\$ 119,00	R\$ 122,00	R\$ 120,33	R\$ 240,67
38	Rolamento ref. 80173100	UNID	10	R\$ 510,00			R\$ 531,00	R\$ 517,00	R\$ 519,33	R\$ 5.193,33
39	Rolamento ref. 37431625	UNID	10	R\$ 455,00			R\$ 469,00	R\$ 458,00	R\$ 460,67	R\$ 4.606,67
40	Alternador	UNID	2	R\$ 1.950,00			R\$1.990,00	R\$1.965,00	R\$1.968,33	R\$ 3.936,67
41	Bomba injetora	UNID	1	R\$ 7.900,00			R\$8.145,00	R\$8.126,00	R\$8.057,00	R\$ 8.057,00
soma->										R\$ 26.313,17

Retro escavadeira marca Randon modelo 406 advanced ano de 2010 e motor MWM série 10 de 12 volts.

42	Filtro de combustível ref: PC2 /255	UNID	5	R\$ 20,00	R\$ 24,83		R\$ 21,00		R\$ 21,94	R\$ 109,72
43	Filtro de óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID	5	R\$ 28,00	R\$ 38,53		R\$ 28,00		R\$ 31,51	R\$ 157,55
44	Filtro de transmissão ref: 219000751	UNID	5	R\$ 170,00	R\$ 311,33		R\$ 173,00		R\$ 218,11	R\$ 1.090,55
45	Pino rei inferior ref: 219000045	UNID	10	R\$ 590,00	R\$ 189,90		R\$ 569,00		R\$ 449,63	R\$ 4.496,33
46	Pino rei superior ref: 219000795	UNID	10	R\$ 330,00	R\$ 161,00		R\$ 410,00		R\$ 300,33	R\$ 3.003,33
47	Cruzetas junta universal ref: 219000488	UNID	15	R\$ 420,00	R\$ 43,18		R\$ 439,00		R\$ 300,73	R\$ 4.510,90
48	Lâmina da concha ref: 370160077	UNID	5	R\$ 910,00	R\$ 3.184,00		R\$ 921,00		R\$ 1.671,67	R\$ 8.358,33
49	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	UNID	5	R\$ 550,00	R\$ 131,00		R\$ 565,00		R\$ 415,33	R\$ 2.076,67
50	Reparo do cilindro da direção	UNID	3	R\$ 980,00	R\$ 109,00		R\$ 995,00		R\$ 694,67	R\$ 2.084,00
51	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 170,00			R\$ 191,00	R\$ 183,00	R\$ 181,33	R\$ 1.813,33
52	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 120,00	R\$ 524,00		R\$ 119,00		R\$ 254,33	R\$ 2.543,33
53	Cruzeta do cardã original	UNID	15	R\$ 350,00	R\$ 67,10		R\$ 350,00		R\$ 255,70	R\$ 3.835,50
soma->										R\$ 34.071,22

Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.

54	Filtro de combustível PC 2/155	UNID	5	R\$ 15,00			R\$ 21,00	R\$ 17,00	R\$ 17,67	R\$ 88,33
55	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	5	R\$ 58,00			R\$ 61,00	R\$ 59,30	R\$ 59,43	R\$ 297,17





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



56	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	5	R\$ 690,00			R\$ 720,00	R\$ 714,00	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00
57	Filtro do óleo do diferencial	UNID	5	R\$ 170,00			R\$ 171,00	R\$ 174,00	R\$ 171,67	R\$ 858,33
58	Terminal de direção do lado esquerdo completo (buchas e outros)	UNID	10	R\$ 290,00			R\$ 330,00	R\$ 314,00	R\$ 311,33	R\$ 3.113,33

soma-> R\$ 7.897,17

Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998.

59	Filtro de combustível ref: PSC 744	UNID	5	R\$ 45,00	R\$ 39,04		R\$ 61,00		R\$ 48,35	R\$ 241,73
60	Filtro de combustível separador de água	UNID	5	R\$ 110,00	R\$ 102,55		R\$ 121,00		R\$ 111,18	R\$ 555,92
61	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	UNID	5	R\$ 230,00	R\$ 78,80		R\$ 240,00		R\$ 182,93	R\$ 914,67
62	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$ 2.150,00	R\$ 98,43		R\$ 3.650,00		R\$ 1.966,14	R\$ 9.830,72
63	Bico injetor original	UNID	12	R\$ 790,00	R\$ 1.056,37		R\$ 810,00		R\$ 885,46	R\$ 10.625,48
64	Correia da ventoinha	UNID	10	R\$ 230,00	R\$ 284,34		R\$ 230,00		R\$ 248,11	R\$ 2.481,13
65	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 280,00	R\$ 46,00		R\$ 310,00		R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
66	Correia da bomba da água ref; 04121-22270	UNID	10	R\$ 230,00	R\$ 81,14		R\$ 210,00		R\$ 173,71	R\$ 1.737,13
67	Corrente seca pino mestre	Par	1	R\$ 27.000,00	R\$ 13.767,73		R\$29.000,00		R\$23.255,91	R\$ 23.255,91
68	Sapata	Jogo	2	R\$ 18.700,00	R\$ 233,00		R\$21.000,00		R\$13.311,00	R\$ 26.622,00
69	Roletes da esteira	Jogo	2	R\$ 14.800,00	R\$ 2.078,00		R\$14.900,00		R\$10.592,67	R\$ 21.185,33
70	Cruzeta do cardã original	UNID	4	R\$ 790,00	R\$ 222,16		R\$ 810,00		R\$ 607,39	R\$ 2.429,55
71	Suporte do mancal	UNID	16	R\$ 850,00			R\$ 920,00	R\$ 912,00	R\$ 894,00	R\$ 14.304,00
72	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	UNID	40	R\$ 20,00	R\$ 5,00		R\$ 31,00		R\$ 18,67	R\$ 746,67
73	Borda cortante com parafusos, porcas e ruelas	Par	3	R\$ 1.800,00	R\$ 682,89		R\$ 1.950,00		R\$ 1.477,63	R\$ 4.432,89
74	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	Par	3	R\$ 980,00	R\$ 307,40		R\$ 1.010,00		R\$ 765,80	R\$ 2.297,40
75	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	UNID	8	R\$ 190,00	R\$ 56,70		R\$ 220,00		R\$ 155,57	R\$ 1.244,53

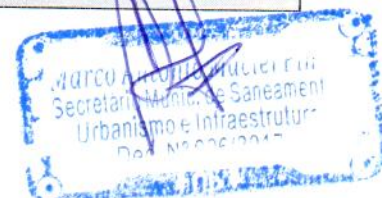
soma-> R\$ 125.025,06

Carregadeira marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts, chassi nº D11038, SERIE 36177791

76	Dentes da concha	jogo	3	R\$ 590,00	R\$ 380,96		R\$ 710,00		R\$1.680,96	R\$ 5.042,88
77	Lâmina cortante da lâmina da concha	UNID.	3	R\$ 915,00	R\$ 3.771,00		R\$ 950,00		R\$5.636,00	R\$16.908,00
78	Parafusos com porcas dos dentes da concha	UNID.	30	R\$ 20,00	R\$ 17,69		R\$ 19,00		R\$ 56,69	R\$ 1.700,70
79	Correia do alternador	UNID.	3	R\$ 110,00	R\$ 92,90		R\$ 119,00		R\$ 321,90	R\$ 965,70
80	Correia da bomba da água	UNID.	3	R\$ 170,00			R\$ 190,00	R\$ 183,00	R\$ 543,00	R\$ 1.629,00
81	Bomba da água	UNID.	2	R\$ 520,00			R\$ 650,00	R\$ 611,00	R\$1.781,00	R\$ 3.562,00
82	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 210,00	R\$ 25,02		R\$ 300,00		R\$ 535,02	R\$ 1.605,06
83	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$ 290,00	R\$ 53,92		R\$ 280,00		R\$ 623,92	R\$ 1.871,76
84	Filtro hidráulico	UNID.	3	R\$ 170,00			R\$ 170,00	R\$ 185,00	R\$ 525,00	R\$1.575,00
85	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$ 1.680,00	R\$ 204,96		R\$1.850,00		R\$3.734,96	R\$11.204,88
86	Embreagem viscosa da ventoinha	UNID.	2	R\$ 980,00			R\$1.100,00	R\$1.005,00	R\$3.085,00	R\$ 6.170,00
87	Pino da concha	UNID.	6	R\$ 170,00	R\$ 16,16		R\$ 210,00		R\$ 396,16	R\$2.376,96

soma-> R\$ 54.611,94

Caminhão Basculante VOLKS 13-190 Advan Tech Constellation ano de 2013 motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassi: *9536E739ER413514*.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

12/11
02

88	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$ 98,00		R\$ 34,29	R\$ 100,00		R\$ 77,43	R\$ 154,86
89	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$ 120,00		R\$ 118,26	R\$ 130,00		R\$ 122,75	R\$ 245,51
90	Filtro de combustível separador de água	UNID.	2	R\$ 190,00		R\$ 115,06	R\$ 190,00		R\$ 165,02	R\$ 330,04
91	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$ 210,00		R\$ 9,41	R\$ 220,00		R\$ 146,47	R\$ 292,94
92	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$ 1.450,00		R\$ 95,88	R\$ 1.650,00		R\$1.065,29	R\$ 2.130,59
93	Filtro do ar condicionado	UNID.	2	R\$ 115,00			R\$ 120,00	R\$ 118,00	R\$ 117,67	R\$ 235,33
94	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 470,00			R\$ 610,00	R\$ 578,00	R\$ 552,67	R\$ 552,67
95	Corrêa do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 65,00			R\$ 80,00	R\$ 73,00	R\$ 72,67	R\$ 218,00
96	Corrêa do alternador	UNID.	3	R\$ 75,00		R\$ 56,32	R\$ 90,00		R\$ 73,77	R\$ 221,32
97	Rolamento do cardã	UNID.	2	R\$ 490,00		R\$ 85,67	R\$ 560,00		R\$ 378,56	R\$ 757,11
98	Rolamento do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$ 285,00		R\$ 111,90	R\$ 310,00		R\$ 235,63	R\$ 471,27
99	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$ 690,00			R\$ 720,00	R\$ 712,40	R\$ 707,47	R\$ 707,47
100	Terminal de direção direito	UNID.	2	R\$ 210,00		R\$ 83,77	R\$ 230,00		R\$ 174,59	R\$ 349,18
101	Terminal de direção esquerdo	UNID.	2	R\$ 210,00		R\$ 83,77	R\$ 230,00		R\$ 174,59	R\$ 349,18
102	Cruzeta do cardã	UNID.	3	R\$ 260,00		R\$ 53,03	R\$ 285,00		R\$ 199,34	R\$ 598,03
103	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	1	R\$ 1.970,00		R\$ 3.236,06	R\$1.990,00		R\$2.398,69	R\$ 2.398,69
104	Lona de freio com ribitis	Jogo	2	R\$ 280,00			R\$ 310,00	R\$ 294,00	R\$ 294,67	R\$ 589,33
105	Grampo de mola	UNID.	4	R\$ 90,00			R\$ 95,00	R\$ 92,00	R\$ 92,33	R\$ 369,33
106	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$ 15,00			R\$ 16,00	R\$ 16,80	R\$ 15,93	R\$ 63,73
107	Mola mestre	UNID.	3	R\$ 470,00		R\$ 232,37	R\$ 485,00		R\$ 395,79	R\$ 1.187,37
108	Segunda mola	UNID.	3	R\$ 350,00		R\$ 263,24	R\$ 370,00		R\$ 327,75	R\$ 983,24
109	Terceira mola	UNID.	3	R\$ 280,00		R\$ 185,49	R\$ 310,00		R\$ 258,50	R\$ 775,49
110	Quarta mola	UNID.	3	R\$ 250,00		R\$ 161,93	R\$ 255,00		R\$ 222,31	R\$ 666,93
111	Amortecedor	UNID.	4	R\$ 290,00		R\$ 359,76	R\$ 290,00		R\$ 313,25	R\$ 1.253,01
112	Cuíca completa	UNID.	2	R\$ 280,00		R\$ 711,98	R\$ 290,00		R\$ 427,33	R\$ 854,65

soma-> R\$ 16.755,27

Caminhão Basculante VOLKS 26-280 Advan Tech Constellation ano de 2013 6X4, motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *953658263ER413055*

113	Filtro lubrificante do motor	UNID.	3	R\$ 98,00		R\$ 34,29	R\$ 100,00		R\$ 77,43	R\$ 232,29
114	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 120,00		R\$ 118,26	R\$ 125,00		R\$ 121,09	R\$ 363,26
115	Filtro de combustível separador de água	UNID.	3	R\$ 190,00		R\$ 115,06	R\$ 210,00		R\$ 171,69	R\$ 515,06
116	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$ 210,00		R\$ 9,41	R\$ 225,00		R\$ 148,14	R\$ 444,41
117	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$ 1.450,00		R\$ 94,88	R\$ 1.610,00		R\$ 1.051,63	R\$ 3.154,88
118	Filtro do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 115,00			R\$ 125,00	R\$ 121,00	R\$ 120,33	R\$ 361,00
119	Bico injetor	UNID.	6	R\$ 550,00			R\$ 570,00	R\$ 563,00	R\$ 561,00	R\$ 3.366,00
120	Retentor do cubo da roda	UNID.	6	R\$ 68,00		R\$ 83,30	R\$ 70,00		R\$ 73,77	R\$ 442,60
121	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 470,00			R\$ 489,00	R\$ 476,00	R\$ 478,33	R\$ 478,33
122	Corrêa do ar condicionado	UNID.	2	R\$ 65,00			R\$ 69,00	R\$ 68,00	R\$ 67,33	R\$ 134,67
123	Corrêa do alternador	UNID.	3	R\$ 58,00		R\$ 56,32	R\$ 69,00		R\$ 61,11	R\$ 183,32
124	Luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$ 390,00			R\$ 401,00	R\$ 393,00	R\$ 394,67	R\$ 789,33
125	Retentor da luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$ 68,00		R\$ 111,90	R\$ 80,00		R\$ 86,63	R\$ 173,27
126	Rolamento do cardã	UNID.	3	R\$ 470,00		R\$ 108,22	R\$ 510,00		R\$ 362,74	R\$ 1.088,22
127	Rolamento do cubo da roda trazeira	UNID.	4	R\$ 290,00		R\$ 150,83	R\$ 325,00		R\$ 255,28	R\$ 1.021,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



128	Retentor do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$ 70,00		R\$ 71,00	R\$ 87,00	R\$ 76,00	R\$ 152,00
129	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$ 280,00		R\$ 291,00	R\$ 294,00	R\$ 288,33	R\$ 288,33
130	Terminal de direção	UNID.	2	R\$ 190,00	R\$ 83,77	R\$ 210,00		R\$ 161,26	R\$ 322,51
131	Válvula celenóide da bomba injetora	UNID.	1	R\$ 310,00		R\$ 310,00	R\$ 316,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00
132	Cruzeta do cardã	UNID.	4	R\$ 160,00	R\$ 99,61	R\$ 170,00		R\$ 143,20	R\$ 572,81
133	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	1	R\$ 1.970,00	R\$ 3.236,06	R\$ 1.990,00		R\$ 2.398,69	R\$ 2.398,69
134	Lona de freio com ribitis	Jogo	2	R\$ 280,00	R\$ 168,09	R\$ 390,00		R\$ 279,36	R\$ 558,73
135	Grampo da mola	UNID.	8	R\$ 90,00		R\$ 100,00	R\$ 103,00	R\$ 97,67	R\$ 781,33
136	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$ 15,00	R\$ 12,67	R\$ 20,00		R\$ 15,89	R\$ 63,56
137	Mola mestre	UNID.	3	R\$ 470,00	R\$ 276,18	R\$ 520,00		R\$ 422,06	R\$ 1.266,18
138	Segunda mola	UNID.	3	R\$ 350,00	R\$ 271,87	R\$ 360,00		R\$ 327,29	R\$ 981,87
139	Ferreira mola	UNID.	3	R\$ 290,00	R\$ 225,22	R\$ 340,00		R\$ 285,07	R\$ 855,22
140	Amortecedor	UNID.	4	R\$ 290,00	R\$ 261,77	R\$ 340,00		R\$ 297,26	R\$ 1.189,03
141	Cuíca trazeira completa	UNID.	2	R\$ 280,00	R\$ 402,35	R\$ 400,00		R\$ 360,78	R\$ 721,57
142	Cuíca dianteira completa	UNID.	2	R\$ 250,00	R\$ 402,35	R\$ 400,00		R\$ 350,78	R\$ 701,57
soma->									R\$ 23.913,14

Caminhão basculante adaptado a um pipa marca volks modelo worker 12-140 motor MWM série 10 de 12 volts.

143	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$ 35,00	R\$ 27,11	R\$ 40,00		R\$ 34,04	R\$ 68,07
144	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$ 20,00	R\$ 18,12	R\$ 40,00		R\$ 26,04	R\$ 52,08
145	Filtro de combustível separador de água	UNID.	2	R\$ 110,00	R\$ 63,03	R\$ 140,00		R\$ 104,34	R\$ 208,69
146	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$ 170,00	R\$ 9,41	R\$ 190,00		R\$ 123,14	R\$ 246,27
147	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$ 850,00	R\$ 61,52	R\$ 910,00		R\$ 607,17	R\$ 1.214,35
148	Cuíca trazeira completa	UNID.	2	R\$ 280,00	R\$ 228,42	R\$ 310,00		R\$ 272,81	R\$ 545,61
149	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$ 320,00	R\$ 150,78	R\$ 320,00		R\$ 263,59	R\$ 527,19
150	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$ 980,00	R\$ 370,04	R\$ 1.300,00		R\$ 883,35	R\$ 883,35
151	Radiador	UNID.	1	R\$ 2.380,00	R\$ 3.148,81	R\$ 2.650,00		R\$ 2.726,27	R\$ 2.726,27
152	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	2	R\$ 550,00	R\$ 397,66	R\$ 690,00		R\$ 545,89	R\$ 1.091,77
153	Sensor da temperatura	UNID.	2	R\$ 89,00	R\$ 28,33	R\$ 112,00		R\$ 76,44	R\$ 152,89
154	Sensor do nível de combustível	UNID.	2	R\$ 210,00	R\$ 234,75	R\$ 300,00		R\$ 248,25	R\$ 496,50
155	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	2	R\$ 88,00	R\$ 55,73	R\$ 100,00		R\$ 81,24	R\$ 162,49
156	Cabo da kilometragem	UNID.	1	R\$ 95,00		R\$ 120,00	R\$ 116,00	R\$ 110,33	R\$ 110,33
157	Dispositivo do nível no tanque de combustível completo (bóia do tanque)	UNID.	1	R\$ 470,00		R\$ 580,00	R\$ 573,00	R\$ 541,00	R\$ 541,00
158	Bomba da água	UNID.	1	R\$ 190,00	R\$ 241,48	R\$ 230,00		R\$ 220,49	R\$ 220,49
soma->									R\$ 9.247,35

Caminhão papa lixo marca volks modelo worker 14-150 ano de 1998 e motor MWM série 10 de 12 volts.

159	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	2	R\$ 35,00	R\$ 27,11	R\$ 45,00		R\$ 35,70	R\$ 71,41
160	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	2	R\$ 40,00	R\$ 45,78	R\$ 55,00		R\$ 46,93	R\$ 93,85
161	Filtro separador de água	UNID.	2	R\$ 110,00	R\$ 65,03	R\$ 135,00		R\$ 103,34	R\$ 206,69
162	Grampo da mola dianteira	UNID.	4	R\$ 90,00		R\$ 120,00	R\$ 111,00	R\$ 107,00	R\$ 428,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

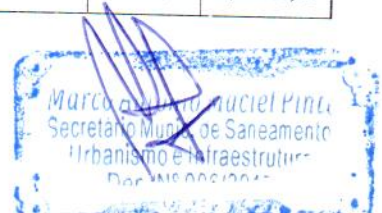
Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



163	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$ 350,00		R\$ 217,59	R\$ 395,00		R\$ 320,86	R\$1.283,45
164	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$ 470,00		R\$ 232,37	R\$ 510,00		R\$ 404,12	R\$1.616,49
165	Cuica trazeira completa	UNID.	2	R\$ 280,00		R\$ 228,42	R\$ 310,00		R\$ 272,81	R\$ 545,61
166	Cuica dianteira completa	UNID.	2	R\$ 250,00		R\$ 228,42	R\$ 270,00		R\$ 249,47	R\$ 498,95
167	Rolamento do eixo principal	UNID.	2	R\$ 360,00		R\$ 24,28	R\$ 390,00		R\$ 258,09	R\$ 516,19
168	Rolamento axial	UNID.	4	R\$ 210,00		R\$ 89,98	R\$ 245,00		R\$ 181,66	R\$ 726,64
169	Sincronizador 5/6	UNID.	2	R\$ 870,00		R\$ 792,52	R\$ 910,00		R\$ 857,51	R\$1.715,01
170	Rolamento do eixo	UNID.	2	R\$ 290,00		R\$ 121,58	R\$ 320,00		R\$ 243,86	R\$ 487,72
171	Eixo principal	UNID.	2	R\$1.380,00		R\$ 576,07	R\$1.449,00		R\$1.135,02	R\$2.270,05
172	Sincronizador 4/5	UNID.	2	R\$ 910,00		R\$ 792,52	R\$1.200,00		R\$ 967,51	R\$1.935,01
173	Motor de partida completo	UNID.	1	R\$1.800,00		R\$1.073,89	R\$1.950,00		R\$1.607,96	R\$1.607,96
174	Ídolo da porta esquerda (temperado)	UNID.	1	R\$ 390,00			R\$ 510,00	R\$475,00	R\$ 458,33	R\$ 458,33
175	Reparo da embreagem	UNID.	4	R\$ 180,00			R\$ 210,00	R\$197,00	R\$ 195,67	R\$ 782,67
176	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$ 320,00		R\$ 150,78	R\$ 355,00		R\$ 275,26	R\$ 550,52
177	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$ 980,00		R\$ 492,25	R\$1.100,00		R\$ 857,42	R\$ 857,42
178	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	2	R\$ 550,00		R\$ 348,43	R\$ 610,00		R\$ 502,81	R\$1.005,62
179	Bomba da água	UNID.	1	R\$ 190,00		R\$ 230,08	R\$ 210,00		R\$ 210,03	R\$ 210,03
180	Embreagem viscosa da ventoinha de esfriamento do motor	UNID.	2	R\$ 870,00		R\$ 605,71	R\$1.010,00		R\$ 828,57	R\$1.657,14
soma->										R\$ 19.524,76

Caminhão Basculante Placa: NSK-2815 VOLKS 13-180 EURO3 WORKER, CHASSIS: *9533172S6AR041291* ano de 2010 motor MWM sistema eletrônico de 12 volts.

181	Filtro separador de água ref: PSD 460/1	UNID.	4	R\$ 58,00			R\$ 71,00	R\$ 63,00	R\$ 64,00	R\$ 256,00
182	Filtro de Óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID.	4	R\$ 35,00			R\$ 51,00	R\$ 42,00	R\$ 42,67	R\$ 170,67
183	Filtro de transferência ref: 2RO 127.177J	UNID.	4	R\$ 120,00			R\$ 140,00	R\$ 133,00	R\$ 131,00	R\$ 524,00
184	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	4	R\$ 35,00			R\$ 55,00	R\$ 44,00	R\$ 44,67	R\$ 178,67
185	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	4	R\$ 40,00			R\$ 65,00	R\$ 52,30	R\$ 52,43	R\$ 209,73
186	Grampo de mola	UNID.	8	R\$ 90,00			R\$ 110,00	R\$ 105,20	R\$ 101,73	R\$ 813,87
187	Pino de centro da mola dianteira	UNID.	4	R\$ 12,00		R\$ 6,23	R\$ 16,00		R\$ 11,41	R\$ 45,64
188	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$ 380,00		R\$ 311,23	R\$ 480,00		R\$ 390,41	R\$1.561,64
189	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$ 470,00		R\$ 232,37	R\$ 490,00		R\$ 397,46	R\$1.589,83
190	Segunda mola	UNID.	6	R\$ 350,00		R\$ 247,16	R\$ 490,00		R\$ 362,39	R\$2.174,32
191	Terceira mola	UNID.	6	R\$ 290,00		R\$ 166,49	R\$ 315,00		R\$ 257,16	R\$ 1.542,98
192	Quarta mola	UNID.	6	R\$ 250,00		R\$ 141,77	R\$ 260,00		R\$ 217,26	R\$1.303,54
193	Borracha do amortecedor	UNID.	8	R\$ 20,00			R\$ 21,00	R\$ 23,50	R\$ 21,50	R\$172,00
194	Cuica de freio completa	UNID.	4	R\$ 280,00		R\$ 228,42	R\$ 295,00		R\$ 267,81	R\$ 1.071,23
195	Rolamento do eixo principal	UNID.	4	R\$ 360,00			R\$ 360,00	R\$ 364,00	R\$ 361,33	R\$ 1.445,33
196	Sincronizador 5/6	UNID.	3	R\$ 870,00		R\$ 792,52	R\$ 890,00		R\$ 850,84	R\$ 2.552,52
197	Sincronizador 4/5	UNID.	3	R\$ 910,00		R\$ 792,52	R\$1.100,00		R\$ 934,17	R\$ 2.802,52
198	Cilindro da embreagem	UNID.	4	R\$ 320,00		R\$ 150,78	R\$ 340,00		R\$ 270,26	R\$ 1.081,04
199	Jogo de junta completa do motor	Jogo	2	R\$ 980,00		R\$ 606,38	R\$ 1.115,00		R\$ 900,46	R\$ 1.800,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



200	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	4	R\$ 280,00		R\$ 348,43	R\$ 310,00		R\$ 312,81	R\$ 1.251,24
201	Sensor da temperatura	UNID.	4	R\$ 89,00			R\$ 90,00	R\$ 93,00	R\$ 90,67	R\$ 362,67
202	Sensor do nível de combustível	UNID.	4	R\$ 210,00			R\$ 300,00	R\$ 256,00	R\$ 255,33	R\$1.021,33
203	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	4	R\$ 88,00			R\$ 120,00	R\$ 115,00	R\$ 107,67	R\$ 430,67
204	Cabo da kilometragem	UNID.	2	R\$ 95,00		R\$ 81,26	R\$ 90,00		R\$ 88,75	R\$ 177,51
205	Alavanca do freio de estacionamento completo	UNID.	4	R\$ 720,00		R\$ 733,89	R\$ 800,00		R\$ 751,30	R\$ 3.005,19
206	Bomba da água	UNID.	2	R\$ 190,00		R\$ 242,37	R\$ 210,00		R\$214,12	R\$ 428,25
soma->										R\$27.973,29
Roçadeira										
207	Anel de segurança do afogador p/ roçadeira.	Unid	10	R\$ 20,00			R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 20,67	R\$ 206,67
208	Cabeçote de aspiração fs160/220/280	Unid	10	R\$ 10,00			R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00
209	Cabeçote de corte fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	6	R\$ 75,00			R\$ 79,00	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 462,00
210	Cabo do acelerador fs-160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	10	R\$ 98,00			R\$ 112,00	R\$ 109,30	R\$ 106,43	R\$ 1.064,33
211	Capacete de proteção com aba frontal classe A tipo II, injetado em polietileno de alta densidade, contendo tira absorvente de suor, ajuste da suspensão através de dentes, proteção de usuário contra impactos de objetos sobre o crânio, cores diversas.	Unid	5	R\$ 390,00			R\$ 410,00	R\$ 405,80	R\$ 401,93	R\$ 2.009,67
212	Carburador c1s-s3d Zama fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	5	R\$ 180,00			R\$ 220,00	R\$ 232,00	R\$ 210,67	R\$ 1.053,33
213	Engrenagem completa fs 160/280/300/380 p/ roçadeira.	Unid	5	R\$ 370,00			R\$ 390,00	R\$ 385,00	R\$ 381,67	R\$ 1.908,33
214	Filtro adicional fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	10	R\$ 15,00			R\$ 20,00	R\$ 17,00	R\$ 17,33	R\$ 173,33
215	Graxa tubo c/ 80g	Unid	20	R\$ 20,00			R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00
216	Lavadora de alta pressão com potência nominal 1500w, jato d'água ajustável, com alça e rodas para transporte, acompanhada de mangueira, pistola e recipiente para detergente.	Unid	2	R\$ 1.350,00			R\$ 1.500,00	R\$1.482,00	R\$ 1.444,00	R\$ 2.888,00
217	Prato giratório fs160/220/280/300/350 p/ roçadeira.	Unid	5	R\$ 25,00			R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 27,67	R\$ 138,33
218	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	Unid	5	R\$ 2.850,00			R\$ 3.900,00	R\$3.236,00	R\$ 3.328,67	R\$16.643,33
219	Rolamento de esferas 6000 fs160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	5	R\$ 28,00			R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00
220	Rolamento de esferas 6001 fs 160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	5	R\$ 43,00			R\$ 60,00	R\$ 54,00	R\$ 52,33	R\$ 261,67
221	Rolamento de esferas 6202 fs160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	5	R\$ 45,00			R\$ 61,00	R\$ 55,00	R\$ 53,67	R\$ 268,33
222	Vela de ignição bpmr7a-toda ms p/ roçadeira	Unid	10	R\$ 25,00			R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 28,67	R\$ 286,67
223	Serra circular 225/24 especial p/ roçadeira.	Unid	2	R\$ 95,00			R\$ 115,00	R\$ 103,00	R\$ 104,33	R\$ 208,67
224	Pino do carburador fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	10	R\$ 28,00			R\$ 32,00	R\$ 29,50	R\$ 29,83	R\$ 298,33
soma->										R\$ 28.551,00
PEÇAS DIVERSAS										





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



225	CABO DA BATERIA	MT	15	R\$ 65,00			R\$ 65,00	R\$ 68,00	R\$ 66,00	R\$ 990,00
226	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	30	R\$ 15,00			R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00
227	FUZIVEL	UNID.	100	R\$ 2,00			R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 2,83	R\$ 283,33
228	RETENTOR	KIT	2	R\$ 70,00			R\$ 90,00	R\$ 83,00	R\$ 81,00	R\$ 162,00
229	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UNID	20	R\$ 18,00			R\$ 20,00	R\$ 19,60	R\$ 19,20	R\$ 384,00
230	LÂMPADA DO PISCA	UNID	40	R\$ 3,00			R\$ 4,00	R\$ 5,30	R\$ 4,10	R\$ 164,00
231	PNEU PARA CARRINO DE MÃO	UNID	10	R\$ 60,00			R\$ 75,00	R\$ 73,00	R\$ 69,33	R\$ 693,33
232	Câmara p/ pneu de carrinho de mão	Unid	20	R\$ 25,00			R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
soma->										R\$ 3.756,67
Valor Total Estimado										R\$ 501.912,37

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco) dias, desde que informado 02 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – A senhora Queila Pinheiro dos Santos do departamento de Compras desta Secretaria, será a responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 501.912,37 (Quinhentos e um mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativo, elaborado com base orçamentos recebidos da(s) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas de **PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 13 DE ABRIL DE 2018.

Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: NORTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS 7/160005 LDDA

CNPJ: 34538850/0012-42

ENDEREÇO: Rod. Santarem cuiba 3494 ESPERANCA

ITEM	Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.	UNID.	QUANT	VALOR
01	Filtro de combustível ref: 1R-0762	UNID.	01	116,39
02	Filtro de ar primário ref: 2456375	UNID.	01	219,66
03	Filtro de ar secundario ref: 2456376	UNID.	01	65,26
04	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	PAR.	01	1.568,94
05	Porca para lâminas ref: 33917964	UNID.	01	2,33
06	Parafuso para lâminas ref: 79143476	UNID.	01	5,12
07	Calço da mesa de giro ref: 128-9654 (Nylon)	UNID.	01	57,58
08	Correia ref. 7E-3372	UNID.	01	75,16
09	Filtro separador de água ref: 326-1644	UNID.	01	277,97
10	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	UNID.	01	94,24
11	Corrente de transmissão do tander	UNID.	01	2.236,35
12	Unhas escarificadoras com pinos	UNID.	01	27,95
13	Correia da ventoinha ref: 13 AV 1870	UNID.	01	79,00
14	Correia do alternador ref. 198-3611	UNID.	01	166,00
ITEM	ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E Nº de identificação: *CATCS423AEAE01130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
15	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	UNID.	01	
16	Filtro de ar completo	UNID.	01	
17	Filtro de combustível 1R-1804	UNID.	01	
18	Correia para alternador	UNID.	01	
19	Correia para bomba da água	UNID.	01	
ITEM	Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
20	Filtro de combustível ref. J286503	UNID	01	
21	Filtro do óleo hidráulico ref. 79107317	UNID	01	
22	Filtro de ar completo	UNID	01	
23	Filtro da transmissão ref. 87519452	UNID	01	
24	Termostato válvula ref. J917324	UNID	01	
25	Espaçador ref. 75248808	UNID	01	
26	Sapata ref. 73125480	UNID	01	
27	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	Jogo	01	
28	Corrente de transmissão do tander	UNID	01	
29	Corrêa da ventoina	UNID	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



30	Corrêa do alternador	UNID	01	
31	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original	UNID	01	
ITEM	Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
32	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	01	
33	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	01	
34	Filtro de combustível separador de água	UNID	01	
35	Filtro do óleo hidráulico	UNID	01	
36	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	01	
37	Filtro do óleo do diferencial	UNID	01	
38	Corrêa do alternador	UNID	01	
39	Rolamento ref. 80173100	UNID	01	
40	Rolamento ref. 37431625	UNID	01	
41	Alternador	UNID	01	
42	Bomba injetora	UNID	01	
ITEM	Retro esavadeira marca Randon modelo 406 advanced ano de 2010 e motor MWM série 10 de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
43	Filtro de combustível ref: PC2 /255	UNID	01	
44	Filtro de óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID	01	
45	Filtro de transmissão ref: 219000751	UNID	01	
46	Pino rei inferior ref: 219000045	UNID	01	
47	Pino rei superior ref: 219000795	UNID	01	
48	Cruzetas junta universal ref: 219000488	UNID	01	
49	Lâmina da concha ref: 370160077	UNID	01	
50	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	UNID	01	
51	Reparo do cilindro da direção	UNID	01	
52	Correia da ventoina	UNID	01	
53	Correia do alternador	UNID	01	
54	Cruzeta do cardã original	UNID	01	
ITEM	Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.	UNID.	QUANT	VALOR
55	Filtro de combustível PC 2/155	UNID	01	
56	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	01	
57	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	01	
58	Filtro do óleo do diferencial	UNID	01	
59	Terminal de direção do lado esquerdo completo (buchas e outros)	UNID	01	
ITEM	Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998.	UNID.	QUANT	VALOR
60	Filtro de combustível ref: PSC 744	UNID	01	
61	Filtro de combustível separador de água	UNID	01	
62	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	UNID	01	
63	Filtro de ar completo	UNID	01	
64	Bico injetor original	UNID	01	
65	Correia da ventoina	UNID	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



ITEM		UNID.	QUANT.	VALOR
66	Correia do alternador	UNID	01	
67	Correia da bomba da água ref; 04121-22270	UNID	01	
68	Corrente seca pino mestre	Par	01	
69	Sapata	Jogo	01	
70	Roletes da esteira	Jogo	01	
71	Cruzeta do cardã original	UNID	01	
72	Suporte do mancal	UNID	01	
73	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	UNID	01	
74	Borda cortante com parafusos, porcas e ruelas	Par	01	
75	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	Par	01	
76	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	UNID	01	
	Carregadeira marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts, chassis nº D11038, SERIE 36177791	UNID.	QUANT.	VALOR
77	Dentes da concha	jogo	01	
78	Lâmina cortante da lâmina da concha	UNID.	01	
79	Parafusos com porcas dos dentes da concha	UNID.	01	
80	Correia do alternador	UNID.	01	
81	Correia da bomba da água	UNID.	01	
82	Bomba da água	UNID.	01	
83	Filtro de combustível	UNID.	01	
84	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	
85	Filtro hidráulico	UNID.	01	
86	Filtro de ar completo	UNID.	01	
87	Embreagem viscosa da ventoinha	UNID.	01	
88	Pino da concha	UNID.	01	
	Caminhão Basculante VOLKS 13-190 Advan Tech Constellation ano de 2013 motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *9536E7239ER413514*.	UNID.	QUANT.	VALOR
89	Filtro lubrificante do motor	UNID.	01	34,29
90	Filtro de combustível	UNID.	01	118,26
91	Filtro de combustível separador de água	UNID.	01	115,06
92	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	9,41
93	Filtro de ar completo	UNID.	01	95,88
94	Filtro do ar condicionado	UNID.	01	
95	Bomba de transferência	UNID.	01	
96	Corrêa do ar condicionado	UNID.	01	
97	Corrêa do alternador ✓	UNID.	01	56,32
98	Rolamento do cardã ✓	UNID.	01	85,67
99	Rolamento do cubo da roda dianteira	UNID.	01	111,90
100	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	01	
101	Terminal de direção direito	UNID.	01	83,77
102	Terminal de direção esquerdo	UNID.	01	83,77
103	Cruzeta do cardã	UNID.	01	53,03
104	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	01	3.236,00
105	Lona de freio com ribitis	Jogo	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



106	Grampo de mola	<i>FEGAR MEDIDA</i>	UNID.	01	
107	Pino de centro da mola		UNID.	01	
108	Mola mestre		UNID.	01	232,37
109	Segunda mola		UNID.	01	265,24
110	Terceira mola		UNID.	01	185,49
111	Quarta mola		UNID.	01	161,93
112	Amortecedor		UNID.	01	359,76
113	Cuíca completa		UNID.	01	711,98
ITEM	Caminhão Basculante VOLKS 26-280 Advan Tech Constellation ano de 2013 6X4, motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *953658263ER413055*		UNID.	QUANT.	VALOR
114	Filtro lubrificante do motor	<i>FEITO</i>	UNID.	01	34,29
115	Filtro de combustível		UNID.	01	118,26
116	Filtro de combustível separador de água		UNID.	01	115,06
117	Filtro do óleo hidráulico		UNID.	01	9,41
118	Filtro de ar completo		UNID.	01	04,88
119	Filtro do ar condicionado		UNID.	01	
120	Bico injetor		UNID.	01	
121	Retentor do cubo da roda		UNID.	01	85,30
122	Bomba de transferência		UNID.	01	
123	Corrêa do ar condicionado		UNID.	01	
124	Corrêa do alternador		UNID.	01	56,32
125	Luva do eixo entalhado		UNID.	01	
126	Retentor da luva do eixo entalhado		UNID.	01	111,90
127	Rolamento do cardã		UNID.	01	108,22
128	Rolamento do cubo da roda trazeira		UNID.	01	150,83
129	Retentor do cubo da roda dianteira		UNID.	01	
130	Bomba auxiliar elétrica		UNID.	01	
131	Terminal de direção		UNID.	01	83,77
132	Válvula celenóide da bomba injetora		UNID.	01	
133	Cruzeta do cardã		UNID.	01	99,61
134	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)		kit	01	3.236,08
135	Lona de freio com ribitis		Jogo	01	168,09
136	Grampo da mola	<i>FEGAR MEDIDA</i>	UNID.	01	
137	Pino de centro da mola		UNID.	01	12,67
138	Mola mestre		UNID.	01	276,98
139	Segunda mola		UNID.	01	271,87
140	Terceira mola		UNID.	01	225,22
141	Amortecedor		UNID.	01	264,77
142	Cuíca trazeira completa		UNID.	01	407,35
143	Cuíca dianteira completa		UNID.	01	407,35
ITEM	Caminhão basculante adaptado a um pipa marca volks modelo worker 12-140 motor MWM série 10 de 12 volts.		UNID.	QUANT	VALOR
144	Filtro lubrificante do motor	<i>FEITO</i>	UNID.	01	27,11
145	Filtro de combustível		UNID.	01	18,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



146	Filtro de combustível separador de água ✓	UNID.	01	65,03
147	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	9,41
148	Filtro de ar completo	UNID.	01	61,52
149	Cuica trazeira completa	UNID.	01	228,42
150	Cilindro da embreagem	UNID.	01	130,78
151	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	370,04
152	Radiador	UNID.	01	3.128,81
153	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	397,66
154	Sensor da temperatura	UNID.	01	28,33
155	Sensor do nível de combustível	UNID.	01	234,29
156	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	01	55,72
157	Cabo da kilometragem	UNID.	01	
158	Dispositivo do nível no tanque de combustível completo (bóia do tanque)	UNID.	01	
159	Bomba da água	UNID.	01	249,48
ITEM	Caminhão papa lixo marca volks modelo worker 14-150 ano de 1998 e motor MWM série 10 de 12 volts. Feito	UNID.	QUANT	VALOR
160	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	01	27,11
161	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	01	43,78
162	Filtro separador de água	UNID.	01	65,03
163	Grampo da mola dianteira ✗	UNID.	01	
164	Mola mestre dianteira	UNID.	01	217,59
165	Mola mestre trazeira	UNID.	01	232,37
166	Cuica trazeira completa	UNID.	01	228,42
167	Cuica dianteira completa	UNID.	01	228,42
168	Rolamento do eixo principal	UNID.	01	24,28
169	Rolamento axial	UNID.	01	89,98
170	Sincronizador 5/6	UNID.	01	792,52
171	Rolamento do eixo	UNID.	01	121,58
172	Eixo principal	UNID.	01	576,07
173	Sincronizador 4/5	UNID.	01	792,52
174	Motor de partida completo	UNID.	01	1.043,89
175	Vidro da porta esquerda (temperado) ✗	UNID.	01	
176	Reparo da embreagem ✗	UNID.	01	
177	Cilindro da embreagem	UNID.	01	150,78
178	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	492,25
179	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	348,43
180	Painel eletrônico completo (com os conectores elétricos) ✗	UNID.	01	
181	Bomba da água	UNID.	01	230,08
182	Embreagem viscosa da ventoina de esfriamento do motor	UNID.	01	605,71
ITEM	Caminhão Basculante Placa: NSK-2815 VOLKS 13-180 EURO3 WORKER, CHASSIS: *9533172S6AR041291* ano de 2010 motor MWM sistema eletrônico de 12 volts.	UNID.	QUANT	VALOR
183	Filtro separador de água ref: PSD 460/1	UNID.	01	
184	Filtro de Óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID.	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



185	Filtro de transferência ref: 2RO 127.177J	UNID.	01	
186	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	01	
187	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	01	
188	Grampo de mola	UNID.	01	
189	Pino de centro da mola dianteira	UNID.	01	6,23
190	Mola mestre dianteira	UNID.	01	377,23
191	Mola mestre trazeira	UNID.	01	232,37
192	Segunda mola	UNID.	01	247,16
193	Terceira mola	UNID.	01	166,49
194	Quarta mola	UNID.	01	141,77
195	Borracha do amortecedor	UNID.	01	
196	Cuica de freio completa	UNID.	01	228,42
197	Rolamento do eixo principal	UNID.	01	
198	Sincronizador 5/6	UNID.	01	792,52
199	Sincronizador 4/5	UNID.	01	792,52
200	Cilindro da embreagem	UNID.	01	150,78
201	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	606,38
202	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	348,43
203	Sensor da temperatura	UNID.	01	
204	Sensor do nível de combustível	UNID.	01	
205	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	01	
206	Cabo da kilometragem	UNID.	01	81,26
207	Alavanca do freio de estacionamento completo	UNID.	01	733,89
208	Bomba da água	UNID.	01	242,37

ITEM	Roçadeira	UNID.	QUANT	
209	Anel de segurança do afogador p/ roçadeira.	Unid	01	
210	Cabeçote de aspiração fs160/220/280	Unid	01	
211	Cabeçote de corte fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	01	
212	Cabo do acelerador fs-160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	01	
213	Capacete de proteção com aba frontal classe A tipo II, injetado em polietileno de alta densidade, contendo tira absorvente de suor, ajuste da suspensão através de dentes, proteção de usuário contra impactos de objetos sobre o crânio, cores diversas.	Unid	01	
214	Carburador c1s-s3d Zama fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	01	
215	Engrenagem completa fs 160/280/300/380 p/ roçadeira.	Unid	01	
216	Filtro adicional fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	01	
217	Graxa tubo c/ 80g	Unid	01	
218	Lavadora de alta pressão com potência nominal 1500w, jato d'água ajustável, com alça e rodas para transporte, acompanhada de mangueira, pistola e recipiente para detergente.	Unid	01	
219	Prato giratório fs160/220/280/300/350 p/ roçadeira.	Unid	01	
220	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	Unid	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



221	Rolamento de esferas 6000 fs160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	01	
222	Rolamento de esferas 6001 fs 160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	01	
223	Rolamento de esferas 6202 fs160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	01	
224	Vela de ignição bpmr7a-toda ms p/ roçadeira	Unid	01	
225	Serra circular 225/24 especial p/ roçadeira.	Unid	01	
226	Pino do carburador fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	01	

ITEM	PEÇAS DIVERSAS	UNID.	QUANT	VALOR
227	CABO DA BATERIA	MT	01	
228	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	01	
229	FUZIVEL	UNID.	01	
230	RETENTOR	KIT	01	
231	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UNID	01	
232	LÂMPADA DO PISCA	UNID	01	
233	PNEU PARA CARRINO DE MÃO	UNID	01	
234	Câmara p/ pneu de carrinho de mão	Unid	01	

DATA; 03 / 03 / 18

34.538.850/0012-12

Insc. Est. 15.627.424-7

NORTE.COM.PEQ.ACESS.VEICULOS LTDA

Rod. Santarém Curitiba, 3194

CEP 68.030-000 Esp. Ind. 1

ASSINATURA
CARIMBO



NORTE COM. PECAS E ACESS. P/ VEIC. LTDA

ROD SANTAREM CUIABA, 3194
BAIRRO: ESPERANCA, SANTAREM-PA
CEP: 68.030-000

Santarem, 03 de Março de 2018



Carta Proposta 4019317

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
RUA DEP RAIMUNDO CHAVES, 338 - CENTRO
OBIDOS - PA (93) 3547-3044

Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.

Produto	Marca	Descrição	Qtd.	Uni.	Valor Uni.	Valor Total
165964	FLE	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	PC	34,29	34,29
165960	FLE	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	PC	118,26	118,26
163	FLE	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA	1,00	PC	115,06	115,06
18213	MHF	FILTRO DO HIDRAULICO DIRECAO	1,00	PC	9,41	9,41
165966	FLE	FILTRO DE AR PRIMARIO	1,00	PC	94,88	94,88
147972	GOO	CORREIA DO ALT/GIR//DH	1,00	PC	56,32	56,32
28627	REI	SUPORTE DO CARDAN C/ROL 45MM	1,00	PC	163,37	163,37
32776	TIK	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	1,00	PC	85,67	85,67
32058	TIK	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	1,00	PC	111,90	111,90
22894	LIN	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	1,00	PC	83,77	83,77
22893	LIN	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	1,00	PC	83,77	83,77
66324	SKF	CRUZETA DO CARDAN = 5275X	1,00	PC	53,03	53,03
65340	SAC	KIT DE EMBREAGEM 395MM	1,00	KT	3.236,06	3.236,06
13671	FAB	MOLA MESTRE TRAZEIRA 76,20X12,70X1904 PLANA	1,00	PC	232,37	232,37
13672	FAB	MOLA 2A TRAZEIRA 76,20X12,70X1776 PONTA DOBRA	1,00	PC	263,24	263,24
20993	FAB	MOLA 3A TRAZEIRA 76,20X12,70X1310	1,00	PC	185,49	185,49
20994	FAB	MOLA 4A TRAZEIRA	1,00	PC	161,93	161,93
46	SAC	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	PC	359,76	719,52
45091	MFE	CAMARA DE FREIO 24X30" R/22MM HASTE 185MM	2,00	PC	355,99	711,98

Valor do Frete : 0,00
Valor do Seguro : 0,00
Valor desp. acessória : 0,00
Valor Total da Proposta : R\$ 6.520,32 (Seis Mil e Quinhentos e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos)
Condição de Pagamento : Dias
Frete : Frete Por Conta do Destinatario
Pedido do cliente :
Observação : JARDI 13-190 CONST. MAN

Esperamos ter atendido as suas expectativas, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.
Atenciosamente,



NORTE COM. PECAS E ACESS. P/ VEIC. LTDA

ROD SANTAREM CUIABA, 3194
BAIRRO: ESPERANCA, SANTAREM-PA
CEP: 68.030-000

Santarem, 03 de Março de 2018

Carta Proposta 4019317

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
RUA DEP RAIMUNDO CHAVES, 338 - CENTRO
OBIDOS - PA (93) 3547-3044



Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.

Danilo Lemos Jardim
Fone: (93) 2101-7373



NORTE COM. PECAS E ACESS. P/ VEIC. LTDA

ROD SANTAREM CUIABA, 3194
BAIRRO: ESPERANCA, SANTAREM-PA
CEP: 68.030-000

Santarem, 03 de Março de 2018

Carta Proposta 4019322

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
RUA DEP RAIMUNDO CHAVES, 338 - CENTRO
OBIDOS - PA (93) 3547-3044



Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.

Produto	Marca	Descrição	Qtd.	Uni.	Valor Uni.	Valor Total
165964	FLE	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	PC	34,29	34,29
165960	FLE	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	PC	118,26	118,26
165463	FLE	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA	1,00	PC	115,06	115,06
16213	MHF	FILTRO DO HIDRAULICO DIRECAO	1,00	PC	9,41	9,41
165966	FLE	FILTRO DE AR PRIMARIO	1,00	PC	94,88	94,88
27677	SAR	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	2,00	PC	31,25	62,50
27674	SAR	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA (EMBORRACHADO)	2,00	PC	41,65	83,30
147972	GOO	CORREIA DO ALT/GIR//DH	1,00	PC	56,32	56,32
32776	TIK	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	1,00	PC	85,67	85,67
32058	TIK	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	1,00	PC	111,90	111,90
20672	TIK	ROLAMENTO DA RODA TRAZ EXTERNO	1,00	PC	108,22	108,22
20673	TIK	ROLAMENTO DA RODA TRAZ INTERNO	1,00	PC	150,83	150,83
22893	LIN	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	1,00	PC	83,77	83,77
22894	LIN	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	1,00	PC	83,77	83,77
41494	PCT	PINO DE CENTRO 1/2X12-CB AEO 8.8	1,00	PC	12,67	12,67
3075	FPO	PORCA SEXTAVADA 1/2-NF DUPLA	1,00	PC	0,66	0,66
157227	MON	AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	2,00	PC	264,27	528,54
157218	TMD	LONA DE FREIO DIANTEIRA/TRAZEIRA	1,00	JG	142,34	142,34
160984	TMD	LONA DE FREIO TRASEIRA	1,00	JG	168,09	168,09
61653	RBB	REBITE P/LONA 10X12 AEO TUBULAR/VASADO	230,00	PC	0,11	25,30
65340	SAC	KIT DE EMBREAGEM 395MM	1,00	KT	3.236,06	3.236,06
69283	CIM	LUVA DE ENGATE	1,00	PC	411,96	411,96
27709	SAR	RETENTOR DO CAMBIO/ENTALHADO 105X130X12 = 029	1,00	PC	49,86	49,86
28647	REI	ROLAMENTO DO CARDAN 50MM C/BORR P/SUP R3035/R	1,00	PC	129,35	129,35
63838	SKF	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO= 5515X	1,00	PC	117,65	117,65
63840	SKF	CRUZETA DO CARDAN ENTRE EIXOS = 5279-X	1,00	PC	99,61	99,61
47226	FAB	MOLA MESTRE TRAZEIRA 90X15X1594	1,00	PC	276,96	276,96
47227	FAB	MOLA 2A TRAZEIRA 90X15X1594	1,00	PC	271,87	271,87
20875	AES	MOLA 3A TRAZEIRA C/FEIXE VIRADO 90X17.5X1300	1,00	PC	225,22	225,22
41441	MFE	CAMARA DE FREIO 24X30 ROSCA 22MM CONEXAO MODE	2,00	PC	402,35	804,70

Valor do Frete : 0,00

Valor do Seguro : 0,00



NORTE COM. PECAS E ACESS. P/ VEIC. LTDA

ROD SANTAREM CUIABA, 3194
BAIRRO: ESPERANCA, SANTAREM-PA
CEP: 68.030-000

Santarem, 03 de Março de 2018

Carta Proposta 4019322

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
RUA DEP RAIMUNDO CHAVES, 338 - CENTRO
OBIDOS - PA (93) 3547-3044



Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.

Valor desp. acessória : 0,00
Valor Total da Proposta : R\$ 7.699,02 (Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos)
Condição de Pagamento : Dias
: Frete Por Conta do Destinatario
Pedido do cliente :
Observação : JARDI VOLKS 24-280 CONST. MAN

Esperamos ter atendido as suas expectativas, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.
Atenciosamente,

Danilo Lemos Jardim
Fone: (93) 2101-7373



NORTE COM. PECAS E ACESS. P/ VEIC. LTDA

ROD SANTAREM CUIABA, 3194
BAIRRO: ESPERANCA, SANTAREM-PA
CEP: 68.030-000

Santarem, 03 de Março de 2018



Carta Proposta 4019327

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
RUA DEP RAIMUNDO CHAVES, 338 - CENTRO
OBIDOS - PA (93) 3547-3044

Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.

Produto	Marca	Descrição	Qtd.	Uni.	Valor Uni.	Valor Total
17760	MHF	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	1,00	PC	27,11	27,11
3325	MAN	FILTRO DIESEL/COMBUSTIVEL CARTUCHO 1/2-LT	2,00	PC	9,06	18,12
3325	MAN	FILTRO DIESEL/SEP DAGUA C/COPO R.1"-14 UNF.	1,00	PC	65,03	65,03
18213	MHF	FILTRO DO HIDRAULICO DIRECAO	1,00	PC	9,41	9,41
58857	DON	FILTRO DE AR PRIMARIO	1,00	PC	61,52	61,52
18212	MHF	FILTRO DE AR SECUNDARIO	1,00	PC	35,82	35,82
99487	SLZ	CAMARA DE FREIO 24/30"	1,00	PC	228,42	228,42
26310	VAR	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1,00	PC	150,78	150,78
69668	ELR	JUNTA DO MOTOR COMPLETO C/RETENTOR/ANEIS	1,00	JG	370,04	370,04
16489	RVR	RADIADOR ORIGINAL	1,00	PC	3.128,81	3.128,81
23997	ZUC	BARRA DE DIRECAO CURTA 930MM = N705	1,00	PC	397,66	397,66
55753	RHO	INTERRUPTOR DO OLEO MOTOR SIMPLES R. 10MM C/T	1,00	PC	28,33	28,33
29740	FEM	BOIA DO TANQUE PLASTICO 150LTS = M196C	1,00	PC	234,75	234,75
46967	ASA	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA R.14MM CURTO C/PAR	1,00	PC	55,72	55,72
590	VET	BOMBA DAGUA COMPLETA = UB579	1,00	PC	241,48	241,48

Valor do Frete : 0,00
Valor do Seguro : 0,00
Valor desp. acessória : 0,00
Valor Total da Proposta : R\$ 5.053,00 (Cinco Mil e Cinquenta e Tres Reais)

Condição de Pagamento : Dias
Frete : Frete Por Conta do Destinatario
Pedido do cliente :
Observação : JARDI WORKER 12-140

Esperamos ter atendido as suas expectativas, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

Danilo Lemos Jardim
Fone: (93) 2101-7373



NORTE COM. PECAS E ACESS. P/ VEIC. LTDA

ROD SANTAREM CUIABA, 3194
BAIRRO: ESPERANCA, SANTAREM-PA
CEP: 68.030-000

Santarem, 03 de Março de 2018

Carta Proposta 4019327

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
RUA DEP RAIMUNDO CHAVES, 338 - CENTRO
OBIDOS - PA (93) 3547-3044



Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.



NORTE COM. PECAS E ACESS. P/ VEIC. LTDA

ROD SANTAREM CUIABA, 3194
BAIRRO: ESPERANCA, SANTAREM-PA
CEP: 68.030-000

Santarem, 03 de Março de 2018

Carta Proposta 4019332

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
RUA DEP RAIMUNDO CHAVES, 338 - CENTRO
OBIDOS - PA (93) 3547-3044



Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.

Produto	Marca	Descrição	Qtd.	Uni.	Valor Uni.	Valor Total
17760	MHF	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	1,00	PC	27,11	27,11
9714	MAN	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	1,00	PC	45,78	45,78
2	MAN	FILTRO DIESEL/SEP DAGUA C/COPO R.1"-14 UNF	1,00	PC	65,03	65,03
20323	AES	MOLA MESTRE DIANTEIRA * BUCHA R269/3021 *	1,00	PC	217,59	217,59
13671	FAB	MOLA MESTRE TRAZEIRA 76,20X12,70X1904 PLANA	1,00	PC	232,37	232,37
9178	EAT	ROLAMENTO DE ENCOSTO CUBO 4A/5A	1,00	PC	24,28	24,28
32788	TIK	ROLAMENTO DO CAMBIO/EIXO SECUNDARIO	1,00	PC	89,98	89,98
32936	CIM	EIXO ENTALHADO/PRINCIPAL	1,00	PC	576,07	576,07
54254	EAT	SINCRONIZADOR 4A/5A VELOCIDADE	1,00	PC	792,52	792,52
54255	EAT	SINCRONIZADOR 5A/6A VEL	1,00	PC	792,52	792,52
37597	TIK	ROLAMENTO DO CAMBIO/	1,00	PC	121,58	121,58
74171	ZMM	MOTOR DE PARTIDA JF/12V	1,00	PC	1.073,89	1.073,89
26310	VAR	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1,00	PC	150,78	150,78
27011	SAJ	JUNTA DO MOTOR COMPLETO C/RETENTOR/ANEIS	1,00	JG	492,25	492,25
108566	URB	BOMBA DAGUA COMPLETA = UB579	1,00	PC	230,08	230,08
82674	MOD	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE	1,00	PC	605,71	605,71
24782	ZUC	BARRA DE DIRECAO CURTA 945MM	1,00	PC	348,43	348,43
5005	MAN	FILTRO DIESEL/COMBUSTIVEL CARTUCHO 1/2-LT	2,00	PC	9,06	18,12
99487	SLZ	CAMARA DE FREIO 24/30"	1,00	PC	228,42	228,42

Valor do Frete : 0,00

Valor do Seguro : 0,00

Valor desp. acessória : 0,00

Valor Total da Proposta : R\$ 6.132,51 (Seis Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Condição de Pagamento : Dias

Frete : Frete Por Conta do Destinatario

Pedido do cliente :

Observação : JARDI WORKER 14-150 ANO 1998

Esperamos ter atendido as suas expectativas, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente,



NORTE COM. PECAS E ACESS. P/ VEIC. LTDA

ROD SANTAREM CUIABA, 3194
BAIRRO: ESPERANCA, SANTAREM-PA
CEP: 68.030-000

Santarem, 03 de Março de 2018

Carta Proposta 4019332

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
RUA DEP RAIMUNDO CHAVES, 338 - CENTRO
OBIDOS - PA (93) 3547-3044



Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.

Danilo Lemos Jardim
Fone: (93) 2101-7373

Santarem, 03 de Março de 2018

Carta Proposta 4019325

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
RUA DEP RAIMUNDO CHAVES, 338 - CENTRO
OBIDOS - PA (93) 3547-3044



Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.

Produto	Marca	Descrição	Qtd.	Uni.	Valor Uni.	Valor Total
54254	EAT	SINCRONIZADOR 4A/5A VELOCIDADE	1,00	PC	792,52	792,52
54255	EAT	SINCRONIZADOR 5A/6A VEL	1,00	PC	792,52	792,52
2790	VAR	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1,00	PC	150,78	150,78
69308	SAJ	JUNTA DO MOTOR COMPLETO C/RETENTOR	1,00	PC	606,38	606,38
24782	ZUC	BARRA DE DIRECAO CURTA 945MM	1,00	PC	348,43	348,43
46967	ASA	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA R.14MM CURTO C/PAR	1,00	PC	55,72	55,72
55753	RHO	INTERRUPTOR DO OLEO MOTOR SIMPLES R. 10MM C/T	1,00	PC	28,33	28,33
24387	CAB	CABO DO VELOCIMETRO 3145MM	1,00	PC	81,26	81,26
27949	WAB	VALVULA DO FREIO MAO (MANETE)	1,00	PC	733,89	733,89
11312	MAN	FILTRO DIESEL/SEP DAGUA C/COPO R.1"-14 UNF	1,00	PC	56,85	56,85
17760	MHF	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	2,00	PC	27,11	54,22
205219	DON	FILTRO DO DIESEL/SEPARADOR C/VALVULA	1,00	PC	136,25	136,25
13671	FAB	MOLA MESTRE TRAZEIRA 76,20X12,70X1904 PLANA	1,00	PC	232,37	232,37
13666	FAB	MOLA MESTRE DIANTEIRA	1,00	PC	311,23	311,23
21544	AES	MOLA 2A TRAZEIRA 76,20X14,28X1776 PONTA DOBRA	1,00	PC	247,16	247,16
21545	AES	MOLA 3A TRAZEIRA 76,20X14,28X1310	1,00	PC	166,49	166,49
21546	AES	MOLA 4A TRAZEIRA 76,20X14,28X1120	1,00	PC	141,77	141,77
44601	PCT	PINO DE CENTRO 1/2X7-CB 8.8	2,00	PC	6,23	12,46
3075	FPO	PORCA SEXTAVADA 1/2-NF DUPLA	2,00	PC	0,66	1,32
99487	SLZ	CAMARA DE FREIO 24/30"	1,00	PC	228,42	228,42
34189	VET	BOMBA DAGUA COMPLETA	1,00	PC	242,37	242,37

Valor do Frete : 0,00
 Valor do Seguro : 0,00
 Valor desp. acessória : 0,00
 Valor Total da Proposta : R\$ 5.420,74 (Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte Reais e Setenta e Quatro Centavos)
 Condição de Pagamento : Dias
 Frete : Frete Por Conta do Destinatario
 Pedido do cliente :
 Observação : JARDI VWC 13-180 EURO3 WORKER



NORTE COM. PECAS E ACESS. P/ VEIC. LTDA

ROD SANTAREM CUIABA, 3194
BAIRRO: ESPERANCA, SANTAREM-PA
CEP: 68.030-000

Santarem, 03 de Março de 2018

Carta Proposta 4019325

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
RUA DEP RAIMUNDO CHAVES, 338 - CENTRO
OBIDOS - PA (93) 3547-3044



Atendendo sua solicitação, apresentamos abaixo preços e condições para fornecimento das mercadorias relacionadas.

Esperamos ter atendido as suas expectativas, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

Daniilo Lemos Jardim
Fone: (93) 2101-7373



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: TAIANNY A. LOPES ME

RILDO/PEBUENO.
9.9112.3544

CNPJ: 23.284.595/0001-50

ENDEREÇO: TV CARLOS MARIA TEIXEIRA
ORIXIMINÁ-PA

Nº 346 CENTRO

ITEM	Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.	UNID.	QUANT	VALOR
01	Filtro de combustível ref: 1R-0762	UNID.	01	240.00
02	Filtro de ar primário ref: 2456375	UNID.	01	270.00
03	Filtro de ar secundario ref: 2456376	UNID.	01	250.00
04	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	PAR.	01	1.600.00
05	Porca para lâminas ref: 33917964	UNID.	01	4.00
06	Parafuso para lâminas ref: 79143476	UNID.	01	10.00
07	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	UNID.	01	630.00
08	Correia ref. 7E-3372	UNID.	01	220.00
09	Filtro separador de água ref: 326-1644	UNID.	01	290.00
10	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	UNID.	01	210.00
11	Corrente de transmissão do tander	UNID.	01	—
12	Unhas escarificadoras com pinos	UNID.	01	390.00
13	Correia da ventoinha ref: 13 AV 1870	UNID.	01	70.00
14	Correia do alternador ref. 198-3611	UNID.	01	180.00
ITEM	ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E Nº de identificação: *CATCS423AEAE01130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
15	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	UNID.	01	85.00
16	Filtro de ar completo	UNID.	01	1.280.00
17	Filtro de combustível 1R-1804	UNID.	01	170.00
18	Correia para alternador	UNID.	01	190.00
19	Correia para bomba da água	UNID.	01	120.00
ITEM	Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
20	Filtro de combustível ref. J286503	UNID	01	190.00
21	Filtro do óleo hidráulico ref. 79107317	UNID	01	230.00
22	Filtro de ar completo	UNID	01	1990.00
23	Filtro da transmissão ref. 87519452	UNID	01	280.00
24	Termostato válvula ref. J917324	UNID	01	195.00
25	Espaçador ref. 75248808	UNID	01	270.00
26	Sapata ref. 73125480	UNID	01	850.00
27	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	Jogo	01	420.00
28	Corrente de transmissão do tander	UNID	01	—
29	Correia da ventoinha	UNID	01	190.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



30	Corrêa do alternador	UNID	01	165,00
31	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original	UNID	01	20,00
ITEM	Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
32	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	01	20,00
33	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	01	85,00
34	Filtro de combustível separador de água	UNID	01	110,00
35	Filtro do óleo hidráulico	UNID	01	120,00
36	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	01	180,00
37	Filtro do óleo do diferencial	UNID	01	290,00
38	Corrêa do alternador	UNID	01	120,00
39	Rolamento ref. 80173100	UNID	01	510,00
40	Rolamento ref. 37431625	UNID	01	455,00
41	Alternador	UNID	01	1.950,00
42	Bomba injetora	UNID	01	7900,00
ITEM	Retro esavadeira marca Randon modelo 406 advanced ano de 2010 e motor MWM série 10 de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
43	Filtro de combustível ref: PC2 /255	UNID	01	20,00
44	Filtro de óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID	01	28,00
45	Filtro de transmissão ref: 219000751	UNID	01	170,00
46	Pino rei inferior ref: 219000045	UNID	01	590,00
47	Pino rei superior ref: 219000795	UNID	01	330,00
48	Cruzetas junta universal ref: 219000488	UNID	01	420,00
49	Lâmina da concha ref: 370160077	UNID	01	910,00
50	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	UNID	01	530,00
51	Reparo do cilindro da direção	UNID	01	980,00
52	Correia da ventoina	UNID	01	170,00
53	Correia do alternador	UNID	01	120,00
54	Cruzeta do cardã original	UNID	01	350,00
ITEM	Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.	UNID.	QUANT	VALOR
55	Filtro de combustível PC 2/155	UNID	01	15,00
56	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	01	58,00
57	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	01	690,00
58	Filtro do óleo do diferencial	UNID	01	170,00
59	Terminal de direção do lado esquerdo completo (buchas e outros)	UNID	01	290,00
ITEM	Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998.	UNID.	QUANT	VALOR
60	Filtro de combustível ref: PSC 744	UNID	01	45,00
61	Filtro de combustível separador de água	UNID	01	110,00
62	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	UNID	01	230,00
63	Filtro de ar completo	UNID	01	2150,00
64	Bico injetor original	UNID	01	790,00
65	Correia da ventoina	UNID	01	230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



66	Correia do alternador	UNID	01	280.00
67	Correia da bomba da água ref; 04121-22270	UNID	01	230.00
68	Corrente seca pino mestre	Par	01	27.000.00
69	Sapata	Jogo	01	18.700.00
70	Roletes da esteira	Jogo	01	14.800.00
71	Cruzeta do cardã original	UNID	01	790.00
72	Suporte do mancal	UNID	01	850.00
73	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	UNID	01	20.00
74	Borda cortante com parafusos, porcas e ruelas	Par	01	1.800.00
75	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	Par	01	980.00
76	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	UNID	01	190.00
ITEM	Carregadeira marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts, chassis nº D11038, SERIE 36177791	UNID.	QUANT.	VALOR
77	Dentes da concha	jogo	01	3.900.00
78	Lâmina cortante da lâmina da concha	UNID.	01	415.00
79	Parafusos com porcas dos dentes da concha	UNID.	01	20.00
80	Correia do alternador	UNID.	01	110.00
81	Correia da bomba da água	UNID.	01	170.00
82	Bomba da água	UNID.	01	520.00
83	Filtro de combustível	UNID.	01	210.00
84	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	290.00
85	Filtro hidráulico	UNID.	01	170.00
86	Filtro de ar completo	UNID.	01	1.680.00
87	Embreagem viscosa da ventoinha	UNID.	01	980.00
88	Pino da concha	UNID.	01	770.00
ITEM	Caminhão Basculante VOLKS 13-190 Advan Tech Constellation ano de 2013 motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *9536E7239ER413514*.	UNID.	QUANT.	VALOR
89	Filtro lubrificante do motor	UNID.	01	98.00
90	Filtro de combustível	UNID.	01	120.00
91	Filtro de combustível separador de água	UNID.	01	190.00
92	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	210.00
93	Filtro de ar completo	UNID.	01	1.450.00
94	Filtro do ar condicionado	UNID.	01	115.00
95	Bomba de transferência	UNID.	01	470.00
96	Corrêa do ar condicionado	UNID.	01	65.00
97	Corrêa do alternador	UNID.	01	75.00
98	Rolamento do cardã	UNID.	01	490.00
99	Rolamento do cubo da roda dianteira	UNID.	01	285.00
100	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	01	690.00
101	Terminal de direção direito	UNID.	01	210.00
102	Terminal de direção esquerdo	UNID.	01	210.00
103	Cruzeta do cardã	UNID.	01	260.00
104	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	01	1.970.00
105	Lona de freio com ribitis	Jogo	01	280.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



106	Grampo de mola	UNID.	01	90.00
107	Pino de centro da mola	UNID.	01	15.00
108	Mola mestre	UNID.	01	470.00
109	Segunda mola	UNID.	01	350.00
110	Terceira mola	UNID.	01	280.00
111	Quarta mola	UNID.	01	250.00
112	Amortecedor	UNID.	01	290.00
113	Cuíca completa	UNID.	01	280.00
ITEM	Caminhão Basculante VOLKS 26-280 Advan Tech Constellation ano de 2013 6X4, motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassi: *953658263ER413055*	UNID.	QUANT.	VALOR
114	Filtro lubrificante do motor	UNID.	01	98.00
115	Filtro de combustível	UNID.	01	120.00
116	Filtro de combustível separador de água	UNID.	01	190.00
117	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	210.00
118	Filtro de ar completo	UNID.	01	1.450.00
119	Filtro do ar condicionado	UNID.	01	115.00
120	Bico injetor	UNID.	01	550.00
121	Retentor do cubo da roda	UNID.	01	68.00
122	Bomba de transferência	UNID.	01	470.00
123	Corrêa do ar condicionado	UNID.	01	65.00
124	Corrêa do alternador	UNID.	01	58.00
125	Luva do eixo entalhado	UNID.	01	390.00
126	Retentor da luva do eixo entalhado	UNID.	01	68.00
127	Rolamento do cardã	UNID.	01	470.00
128	Rolamento do cubo da roda trazeira	UNID.	01	290.00
129	Retentor do cubo da roda dianteira	UNID.	01	70.00
130	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	01	280.00
131	Terminal de direção	UNID.	01	190.00
132	Válvula celenóide da bomba injetora	UNID.	01	310.00
133	Cruzeta do cardã	UNID.	01	160.00
134	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	01	1.870.00
135	Lona de freio com ribitis	Jogo	01	280.00
136	Grampo da mola	UNID.	01	90.00
137	Pino de centro da mola	UNID.	01	15.00
138	Mola mestre	UNID.	01	470.00
139	Segunda mola	UNID.	01	350.00
140	Terceira mola	UNID.	01	290.00
141	Amortecedor	UNID.	01	290.00
142	Cuíca trazeira completa	UNID.	01	280.00
143	Cuíca dianteira completa	UNID.	01	250.00
ITEM	Caminhão basculante adaptado a um pipa marca volks modelo worker 12-140 motor MWM série 10 de 12 volts.	UNID.	QUANT	VALOR
144	Filtro lubrificante do motor	UNID.	01	35.00
145	Filtro de combustível	UNID.	01	20.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



146	Filtro de combustível separador de água	UNID.	01	110.00
147	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	170.00
148	Filtro de ar completo	UNID.	01	850.00
149	Cuica trazeira completa	UNID.	01	280.00
150	Cilindro da embreagem	UNID.	01	320.00
151	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	980.00
152	Radiador	UNID.	01	2.380.00
153	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	550.00
154	Sensor da temperatura	UNID.	01	89.00
155	Sensor do nível de combustível	UNID.	01	210.00
156	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	01	88.00
157	Cabo da kilometragem	UNID.	01	95.00
158	Dispositivo do nível no tanque de combustível completo (bóia do tanque)	UNID.	01	470.00
159	Bomba da água	UNID.	01	190.00
ITEM	Caminhão papa lixo marca volks modelo worker 14-150 ano de 1998 e motor MWM série 10 de 12 volts.	UNID.	QUANT	VALOR
160	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	01	35.00
161	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	01	40.00
162	Filtro separador de água	UNID.	01	110.00
163	Grampo da mola dianteira	UNID.	01	90.00
164	Mola mestre dianteira	UNID.	01	350.00
165	Mola mestre trazeira	UNID.	01	470.00
166	Cuica trazeira completa	UNID.	01	280.00
167	Cuica dianteira completa	UNID.	01	250.00
168	Rolamento do eixo principal	UNID.	01	360.00
169	Rolamento axial	UNID.	01	210.00
170	Sincronizador 5/6	UNID.	01	870.00
171	Rolamento do eixo	UNID.	01	290.00
172	Eixo principal	UNID.	01	1.380.00
173	Sincronizador 4/5	UNID.	01	910.00
174	Motor de partida completo	UNID.	01	1.800.00
175	Vidro da porta esquerda (temperado)	UNID.	01	390.00
176	Reparo da embreagem	UNID.	01	180.00
177	Cilindro da embreagem	UNID.	01	320.00
178	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	980.00
179	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	550.00
180	Painel eletrônico completo (com os conectores elétricos)	UNID.	01	1
181	Bomba da água	UNID.	01	190.00
182	Embreagem viscosa da ventoinha de esfriamento do motor	UNID.	01	870.00
ITEM	Caminhão Basculante Placa: NSK-2815 VOLKS 13-180 EURO3 WORKER, CHASSIS: *9533172S6AR041291* ano de 2010 motor MWM sistema eletrônico de 12 volts.	UNID.	QUANT	VALOR
183	Filtro separador de água ref: PSD 460/1	UNID.	01	58.00
184	Filtro de Óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID.	01	35.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



185	Filtro de transferência ref: 2RO 127.177J	UNID.	01	120.00
186	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	01	35.00
187	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	01	40.00
188	Grampo de mola	UNID.	01	90.00
189	Pino de centro da mola dianteira	UNID.	01	12.00
190	Mola mestre dianteira	UNID.	01	380.00
191	Mola mestre trazeira	UNID.	01	470.00
192	Segunda mola	UNID.	01	350.00
193	Terceira mola	UNID.	01	290.00
194	Quarta mola	UNID.	01	250.00
195	Borracha do amortecedor	UNID.	01	20.00
196	Cuica de freio completa	UNID.	01	280.00
197	Rolamento do eixo principal	UNID.	01	360.00
198	Sincronizador 5/6	UNID.	01	870.00
199	Sincronizador 4/5	UNID.	01	910.00
200	Cilindro da embreagem	UNID.	01	320.00
201	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	980.00
202	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	280.00
203	Sensor da temperatura	UNID.	01	39.00
204	Sensor do nível de combustível	UNID.	01	210.00
205	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	01	88.00
206	Cabo da kilometragem	UNID.	01	95.00
207	Alavanca do freio de estacionamento completo	UNID.	01	720.00
208	Bomba da água	UNID.	01	190.00

ITEM	Roçadeira	UNID.	QUANT	
209	Anel de segurança do afogador p/ roçadeira.	Unid	01	20.00
210	Cabeçote de aspiração fs 160/220/280	Unid	01	10.00
211	Cabeçote de corte fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	01	75.00
212	Cabo do acelerador fs-160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	01	98.00
213	Capacete de proteção com aba frontal classe A tipo II, injetado em polietileno de alta densidade, contendo tira absorvente de suor, ajuste da suspensão através de dentes, proteção de usuário contra impactos de objetos sobre o crânio, cores diversas.	Unid	01	390.00
214	Carburador c1s-s3d Zama fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	01	180.00
215	Engrenagem completa fs 160/280/300/380 p/ roçadeira.	Unid	01	370.00
216	Filtro adicional fs 160/290 p/ roçadeira.	Unid	01	15.00
217	Graxa tubo c/ 80g	Unid	01	20.00
218	Lavadoura de alta pressão com potência nominal 1500w, jato d'água ajustável, com alça e rodas para transporte, acompanhada de mangueira, pistola e recipiente para detergente.	Unid	01	1.350.00
219	Prato giratório fs 160/220/280/300/350 p/ roçadeira.	Unid	01	25.00
220	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	Unid	01	2.850.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



221	Rolamento de esferas 6000 fs 160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	01	28.00
222	Rolamento de esferas 6001 fs 160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	01	43.00
223	Rolamento de esferas 6202 fs 160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	01	45.00
224	Vela de ignição bpmr7a-toda ms p/ roçadeira	Unid	01	25.00
225	Serra circular 225/24 especial p/ roçadeira.	Unid	01	95.00
226	Pino do carburador fs 160/290 p/ roçadeira.	Unid	01	28.00

ITEM	PEÇAS DIVERSAS	UNID.	QUANT	VALOR
227	CABO DA BATERIA	MT	01	65.00
228	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	01	15.00
229	FUZIVEL	UNID.	01	2.00
230	RETENTOR	KIT	01	70.00
231	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UNID	01	18.00
232	LÂMPADA DO PISCA	UNID	01	3.00
233	PNEU PARA CARRINO DE MÃO	UNID	01	60.00
234	Câmara p/ pneu de carrinho de mão	Unid	01	25.00

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA
CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: Rech Importadora e Distribuidora SA
CNPJ: 05.901.771/0004-16
ENDEREÇO: Av. Curitiba, 3346 - Santarem - PA

ITEM	Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.	UNID.	QUANT	VALOR
01	Filtro de combustível ref: 1R-0762	UNID.	01	116,39
02	Filtro de ar primário ref: 2456375	UNID.	01	219,66
03	Filtro de ar secundario ref: 2456376	UNID.	01	65,26
04	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	PAR.	01	1.568,44
05	Porca para lâminas ref: 33917964	UNID.	01	5,12
06	Parafuso para lâminas ref: 79143476	UNID.	01	2,33
07	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	UNID.	01	57,58
08	Correia ref. 7E-3372	UNID.	01	157,00
09	Filtro separador de água ref: 326-1644	UNID.	01	277,97
10	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	UNID.	01	94,24
11	Corrente de transmissão do tander	UNID.	01	2.236,35
12	Unhas escarificadoras com pinos	UNID.	01	23,45
13	Correia da ventoinha ref: 13 AV 1870	UNID.	01	79,00
14	Correia do alternador ref. 198-3611	UNID.	01	466,00
ITEM	ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E Nº de identificação: *CATCS423AEAEO1130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
15	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	UNID.	01	41,79
16	Filtro de ar completo	UNID.	01	108,50
17	Filtro de combustível 1R-1804	UNID.	01	187,98
18	Correia para alternador	UNID.	01	600,00
19	Correia para bomba da água	UNID.	01	114,00
ITEM	Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
20	Filtro de combustível ref. J286503	UNID	01	58,90
21	Filtro do óleo hidráulico ref. 79107317	UNID	01	257,00
22	Filtro de ar completo	UNID	01	180,42
23	Filtro da transmissão ref. 87519452	UNID	01	443,00
24	Termostato válvula ref. J917324	UNID	01	123,27
25	Espaçador ref. 75248808	UNID	01	57,00
26	Sapata ref. 73125480	UNID	01	77,00
27	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	Jogo	01	32,74
28	Corrente de transmissão do tander	UNID	01	1.995,58
29	Corrêa da ventoinha	UNID	01	281,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



30	Corrêa do alternador	UNID	01	281,00
31	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original	UNID	01	435,02
ITEM	Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
32	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	01	
33	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	01	
34	Filtro de combustível separador de água	UNID	01	
35	Filtro do óleo hidráulico	UNID	01	
36	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	01	
37	Filtro do óleo do diferencial	UNID	01	
38	Corrêa do alternador	UNID	01	
39	Rolamento ref. 80173100	UNID	01	
40	Rolamento ref. 37431625	UNID	01	
41	Alternador	UNID	01	
42	Bomba injetora	UNID	01	
ITEM	Retro esavadeira marca Randon modelo 406 advanced ano de 2010 e motor MWM série 10 de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
43	Filtro de combustível ref: PC2 /255	UNID	01	24,83
44	Filtro de óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID	01	38,53
45	Filtro de transmissão ref: 219000751	UNID	01	371,33
46	Pino rei inferior ref: 219000045	UNID	01	189,90
47	Pino rei superior ref: 219000795	UNID	01	767,00
48	Cruzetas junta universal ref: 219000488	UNID	01	43,18
49	Lâmina da concha ref: 370160077	UNID	01	3.184,00
50	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	UNID	01	131,00
51	Reparo do cilindro da direção	UNID	01	109,00
52	Correia da ventoina	UNID	01	
53	Correia do alternador	UNID	01	524,00
54	Cruzeta do cardã original	UNID	01	67,10
ITEM	Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.	UNID.	QUANT	VALOR
55	Filtro de combustível PC 2/155	UNID	01	
56	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	01	
57	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	01	
58	Filtro do óleo do diferencial	UNID	01	
59	Terminal de direção do lado esquerdo completo (buchas e outros)	UNID	01	
ITEM	Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998.	UNID.	QUANT	VALOR
60	Filtro de combustível ref: PSC 744	UNID	01	39,04
61	Filtro de combustível separador de água	UNID	01	102,55
62	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	UNID	01	78,80
63	Filtro de ar completo	UNID	01	98,43
64	Bico injetor original	UNID	01	1.036,52
65	Correia da ventoina	UNID	01	284,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



66	Correia do alternador	UNID	01	46,00
67	Correia da bomba da água ref; 04121-22270	UNID	01	9,14
68	Corrente seca pino mestre	Par	01	13.767,23
69	Sapata	Jogo	01	232,00
70	Roletes da esteira	Jogo	01	2.078,00
71	Cruzeta do cardã original	UNID	01	222,16
72	Suporte do mancal	UNID	01	
73	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	UNID	01	5,00
74	Borda cortante com parafusos, porcas e ruelas	Par	01	682,89
75	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	Par	01	307,40
76	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	UNID	01	56,70
ITEM	Carregadeira marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts, chassis nº D11038, SERIE 36177791	UNID.	QUANT.	VALOR
77	Dentes da concha	jogo	01	380,96
78	Lâmina cortante da lâmina da concha	UNID.	01	3.771,00
79	Parafusos com porcas dos dentes da concha	UNID.	01	17,69
80	Correia do alternador	UNID.	01	92,90
81	Correia da bomba da água	UNID.	01	
82	Bomba da água	UNID.	01	
83	Filtro de combustível	UNID.	01	25,02
84	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	53,92
85	Filtro hidráulico	UNID.	01	
86	Filtro de ar completo	UNID.	01	204,96
87	Embreagem viscosa da ventoinha	UNID.	01	
88	Pino da concha	UNID.	01	16,16
ITEM	Caminhão Basculante VOLKS 13-190 Advan Tech Constellation ano de 2013 motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *9536E7239ER413514*.	UNID.	QUANT.	VALOR
89	Filtro lubrificante do motor	UNID.	01	
90	Filtro de combustível	UNID.	01	
91	Filtro de combustível separador de água	UNID.	01	
92	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	
93	Filtro de ar completo	UNID.	01	
94	Filtro do ar condicionado	UNID.	01	
95	Bomba de transferência	UNID.	01	
96	Corrêa do ar condicionado	UNID.	01	
97	Corrêa do alternador	UNID.	01	
98	Rolamento do cardã	UNID.	01	
99	Rolamento do cubo da roda dianteira	UNID.	01	
100	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	01	
101	Terminal de direção direito	UNID.	01	
102	Terminal de direção esquerdo	UNID.	01	
103	Cruzeta do cardã	UNID.	01	
104	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	01	
105	Lona de freio com ribitis	Jogo	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



106	Grampo de mola	UNID.	01	
107	Pino de centro da mola	UNID.	01	
108	Mola mestre	UNID.	01	
109	Segunda mola	UNID.	01	
110	Terceira mola	UNID.	01	
111	Quarta mola	UNID.	01	
112	Amortecedor	UNID.	01	
113	Cuíca completa	UNID.	01	
ITEM	Caminhão Basculante VOLKS 26-280 Advan Tech Constellation ano de 2013 6X4, motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *953658263ER413055*	UNID.	QUANT.	VALOR
114	Filtro lubrificante do motor	UNID.	01	
115	Filtro de combustível	UNID.	01	
116	Filtro de combustível separador de água	UNID.	01	
117	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	
118	Filtro de ar completo	UNID.	01	
119	Filtro do ar condicionado	UNID.	01	
120	Bico injetor	UNID.	01	
121	Retentor do cubo da roda	UNID.	01	
122	Bomba de transferência	UNID.	01	
123	Corrêa do ar condicionado	UNID.	01	
124	Corrêa do alternador	UNID.	01	
125	Luva do eixo entalhado	UNID.	01	
126	Retentor da luva do eixo entalhado	UNID.	01	
127	Rolamento do cardã	UNID.	01	
128	Rolamento do cubo da roda trazeira	UNID.	01	
129	Retentor do cubo da roda dianteira	UNID.	01	
130	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	01	
131	Terminal de direção	UNID.	01	
132	Válvula celenóide da bomba injetora	UNID.	01	
133	Cruzeta do cardã	UNID.	01	
134	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	01	
135	Lona de freio com ribitis	Jogo	01	
136	Grampo da mola	UNID.	01	
137	Pino de centro da mola	UNID.	01	
138	Mola mestre	UNID.	01	
139	Segunda mola	UNID.	01	
140	Terceira mola	UNID.	01	
141	Amortecedor	UNID.	01	
142	Cuíca trazeira completa	UNID.	01	
143	Cuíca dianteira completa	UNID.	01	
ITEM	Caminhão basculante adaptado a um pipa marca volks modelo worker 12-140 motor MWM série 10 de 12 volts.	UNID.	QUANT	VALOR
144	Filtro lubrificante do motor	UNID.	01	
145	Filtro de combustível	UNID.	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



146	Filtro de combustível separador de água	UNID.	01	
147	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	
148	Filtro de ar completo	UNID.	01	
149	Cuica trazeira completa	UNID.	01	
150	Cilindro da embreagem	UNID.	01	
151	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	
152	Radiador	UNID.	01	
153	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	
154	Sensor da temperatura	UNID.	01	
155	Sensor do nível de combustível	UNID.	01	
156	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	01	
157	Cabo da kilometragem	UNID.	01	
158	Dispositivo do nível no tanque de combustível completo (bóia do tanque)	UNID.	01	
159	Bomba da água	UNID.	01	
ITEM	Caminhão papa lixo marca volks modelo worker 14-150 ano de 1998 e motor MWM série 10 de 12 volts.	UNID.	QUANT	VALOR
160	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	01	
161	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	01	
162	Filtro separador de água	UNID.	01	
163	Grampo da mola dianteira	UNID.	01	
164	Mola mestre dianteira	UNID.	01	
165	Mola mestre trazeira	UNID.	01	
166	Cuica trazeira completa	UNID.	01	
167	Cuica dianteira completa	UNID.	01	
168	Rolamento do eixo principal	UNID.	01	
169	Rolamento axial	UNID.	01	
170	Sincronizador 5/6	UNID.	01	
171	Rolamento do eixo	UNID.	01	
172	Eixo principal	UNID.	01	
173	Sincronizador 4/5	UNID.	01	
174	Motor de partida completo	UNID.	01	
175	Vidro da porta esquerda (temperado)	UNID.	01	
176	Reparo da embreagem	UNID.	01	
177	Cilindro da embreagem	UNID.	01	
178	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	
179	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	
180	Painel eletrônico completo (com os conectores elétricos)	UNID.	01	
181	Bomba da água	UNID.	01	
182	Embreagem viscosa da ventoina de esfriamento do motor	UNID.	01	
ITEM	Caminhão Basculante Placa: NSK-2815 VOLKS 13-180 EURO3 WORKER, CHASSIS: *9533172S6AR041291* ano de 2010 motor MWM sistema eletrônico de 12 volts.	UNID.	QUANT	VALOR
183	Filtro separador de água ref: PSD 460/1	UNID.	01	
184	Filtro de Óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID.	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



185	Filtro de transferência ref: 2RO 127.177J	UNID.	01	
186	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	01	
187	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	01	
188	Grampo de mola	UNID.	01	
189	Pino de centro da mola dianteira	UNID.	01	
190	Mola mestre dianteira	UNID.	01	
191	Mola mestre trazeira	UNID.	01	
192	Segunda mola	UNID.	01	
193	Terceira mola	UNID.	01	
194	Quarta mola	UNID.	01	
195	Borracha do amortecedor	UNID.	01	
196	Cuica de freio completa	UNID.	01	
197	Rolamento do eixo principal	UNID.	01	
198	Sincronizador 5/6	UNID.	01	
199	Sincronizador 4/5	UNID.	01	
200	Cilindro da embreagem	UNID.	01	
201	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	
202	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	
203	Sensor da temperatura	UNID.	01	
204	Sensor do nível de combustível	UNID.	01	
205	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	01	
206	Cabo da kilometragem	UNID.	01	
207	Alavanca do freio de estacionamento completo	UNID.	01	
208	Bomba da água	UNID.	01	

ITEM	Roçadeira	UNID.	QUANT	
209	Anel de segurança do afogador p/ roçadeira.	Unid	01	
210	Cabeçote de aspiração fs160/220/280	Unid	01	
211	Cabeçote de corte fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	01	
212	Cabo do acelerador fs-160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	01	
213	Capacete de proteção com aba frontal classe A tipo II, injetado em polietileno de alta densidade, contendo tira absorvente de suor, ajuste da suspensão através de dentes, proteção de usuário contra impactos de objetos sobre o crânio, cores diversas.	Unid	01	
214	Carburador c1s-s3d Zama fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	01	
215	Engrenagem completa fs 160/280/300/380 p/ roçadeira.	Unid	01	
216	Filtro adicional fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	01	
217	Graxa tubo c/ 80g	Unid	01	
218	Lavadoura de alta pressão com potência nominal 1500w, jato d'água ajustável, com alça e rodas para transporte , acompanhada de mangueira, pistola e recipiente para detergente.	Unid	01	
219	Prato giratório fs160/220/280/300/350 p/ roçadeira.	Unid	01	
220	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	Unid	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



221	Rolamento de esferas 6000 fs160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	01	
222	Rolamento de esferas 6001 fs 160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	01	
223	Rolamento de esferas 6202 fs160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	01	
224	Vela de ignição bpmr7a-toda ms p/ roçadeira	Unid	01	
225	Serra circular 225/24 especial p/ roçadeira.	Unid	01	
226	Pino do carburador fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	01	

ITEM	PEÇAS DIVERSAS	UNID.	QUANT	VALOR
227	CABO DA BATERIA	MT	01	
228	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	01	
229	FUZIVEL	UNID.	01	
230	RETENTOR	KIT	01	
231	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UNID	01	
232	LÂMPADA DO PISCA	UNID	01	
233	PNEU PARA CARRINO DE MÃO	UNID	01	
234	Câmara p/ pneu de carrinho de mão	Unid	01	

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA
CARIMBO



Orçamento de Mercadorias

Orçamento: 458340
Cliente: PREFEITURA MUN. DE OBIDOS (002538/01)
Endereço: RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338
Município/U.F.: OBIDOS/PA
Telefone: 55 93 35473044
Vendedor: 041044 FERNANDO (fernando.maurer@rechtratores.com.br)
Contato: ROSIVALDO

Emissão: 23/02/2018
Venc. Orçamento: 18/04/2018
Cep: 68.250-000
Fax: 35471190
Tipo Frete: A Pagar

Faturado por: Santarem

Item	Código	Descrição	Marca	Disp.	Qtde	Vlr.Unitário	%IPI	Icms ST	Valor Total
01	1R 0762	FILTRO COMBUSTI	SAKURA*	IMEDIATO	1	116.3900			116.39
02	2456375	FILTRO AR PRIMA	DONALDSON	IMEDIATO	1	219.6600			219.66
03	2456376	FILTRO AR INTER	UNIFILTER	IMEDIATO	1	65.2600			65.26
04	7D 1576	BORDA CORTANTE	RTB FPS*	IMEDIATO	2	784.2200			1.568.44
05	5J 4773	PARAFUSO LAMINA	RTB BOLT*	IMEDIATO	1	5.1200			5.12
06	3/4 RG	PORCA LAMINA 3/	RTB BOLT*	IMEDIATO	1	2.3300			2.33
07	1289654	TIRA PLASTICA 1	APC	IMEDIATO	1	25.8400			25.84
08	1289654	TIRA NYLON 120G	APC	IMEDIATO	1	57.5800			57.58
09	6G 4525	TIRA BRONZE 12G	J. TRACTOR	INDISP	1	174.8100			174.81
10	6G 4525	TIRA BRONZE 12G	LUFER	INDISP	1	630.0000			630.00
11	7E 3372	CORREIA HELICE	CONTINENTA	INDISP	1	75.1600			75.16
12	7E 3372	CORREIA HELICE	DAYCO	INDISP	1	151.0000			151.00
13	3261644	FILTRO COMB. /	DONALDSON	IMEDIATO	1	277.9700			277.97
14	1R 1807	FILTRO LUBRIFIC	DONALDSON	IMEDIATO	1	94.2400			94.24
15	5T 0735/G	CORRENTE TANDEN	DAIDO	IMEDIATO	1	2.236.3500			2.236.35
16	8E 6208	PINO TRAVA DENT	TURBO FPS*	IMEDIATO	1	6.3100			6.31
17	1U 3202	UNHA ESCARIFICA	TURBO FPS*	IMEDIATO	1	27.4500			27.45
18	13AV1880	CORREIA HELICE	DAYCO	INDISP	1	79.0000			79.00
20	1983611	CORREIA	IMPORTADO	INDISP	1	466.0000			466.00

Compre Pneus Titan e Material Rodante ITM no Bndes

- * Verifique seu pedido antes de confirmar;
- * Disponibilidade sujeita a confirmação de estoque;
- * Os valores poderão ser acrescidos de ICMS-ST de acordo com legislação;

Valor dos Produtos	6,278.91
VALOR TOTAL - R\$	6,278.91

Forma de Pagamento: A VISTA (R\$)

Data Vencimento	Valor Parcela
1x - 03/04/2018	R\$ 6.278,91

Observações:

Num. Pedido Cliente:

Prazo Entrega: 03/04/2018

Autorizo a RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A, a faturar os produtos acima em meu nome, PREFEITURA MUN. DE OBIDOS.

Prezado(a) cliente, pague suas compras no cartão de crédito ou BNDES.

RTB - NSK - BOWER/NTN - DANA POWER SHIFT - DONALDSON - BOSCH REXROTH - ITM
MECMAX - SAKURA - CTP - PKF - MIBA - TITAN - FEY - TAS - MAHLE - CHQ - PIM

RECH IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA S/A

William Santoni

Gerente

CPF: 930.534.871-87



Relo

Orçamento de Mercadorias

Orçamento: 459687
Cliente: PREFEITURA MUN. DE OBIDOS (002538/01)
Endereço: RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338
Município/U.F.: OBIDOS/PA
Telefone: 55 93 35473044
Vendedor: 041044 FERNANDO (fernando.maurer@rechtratores.com.br)
Contato: ROSIVALDO

Emissão: 27/02/2018
Venc. Orçamento: 18/04/2018
Cep: 68.250-000
Fax: 35471190
Tipo Frete: A Pagar

Faturado por: Santarem

Item	Código	Descrição	Marca	Disp.	Qtde	Vlr.Unitário	%IPI	Icms ST	Valor Total
01	7W 2326	FILTRO	SAKURA*	IMEDIATO	1	41.7900			41.79
02	1106326	FILTRO EXTERNO	SAKURA*	IMEDIATO	1	102.5000			102.50
03	1106331	FILTRO	SAKURA*	IMEDIATO	1	45.7600			45.76
04	1R 1804	FILTRO SEP. AGU	FLEETGUARD	IMEDIATO	1	187.9800			187.98
05	1214365	CORREIA	NAT PARTS	INDISP	1	114.0000			114.00
06	1214365	CORREIA	NAT PARTS	INDISP	1	600.4800			600.48
07	2270172	COXIM	NAT PARTS	INDISP	1	560.0000			560.00

Valor dos Produtos	1,652.51
VALOR TOTAL - R\$	1,652.51

Compre Pneus Titan e Material Rodante ITM no Bndes

- * Verifique seu pedido antes de confirmar;
- * Disponibilidade sujeita a confirmação de estoque;
- * Os valores poderão ser acrescidos de ICMS-ST de acordo com legislação;

Forma de Pagamento: A VISTA (R\$)

Data Vencimento	Valor Parcela
1x - 03/04/2018	R\$ 1.652,51

Observações:

Num. Pedido Cliente:

Prazo Entrega: 03/04/2018

Autorizo a RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A, a faturar os produtos acima em meu nome, PREFEITURA MUN. DE OBIDOS.

**MATERIAL RODANTE
 E FERRAMENTAS DE PENETRAÇÃO
 DE SOLO É NA RECH TRATORES,
 AFINAL, CONFIANÇA TEM NOME.**



Rech TRATORES
Peças

RECH IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA S/A
William Santoni
 Gerente
 CPF: 930.534.871-87

Prezado(a) cliente, pague suas compras no cartão de credito ou BNDES.

RTB - NSK - BOWER/NTN - DANA POWER SHIFT - DONALDSON - BOSCH REXROTH - ITM
 MECMAX - SAKURA - CTP - PKF - MIBA - TITAN - FEY - TAS - MAHLE - CHQ - PIM



Orçamento de Mercadorias

Orçamento: **458439**
 Cliente: **PREFEITURA MUN. DE OBIDOS (002538/01)**
 Endereço: **RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338**
 Município/U.F.: **OBIDOS/PA**
 Telefone: **55 93 35473044** Contato: **ROSIVALDO**
 Vendedor: **041044 FERNANDO (fernando.maurer@rechtratores.com.br)**
 Emissão: **23/02/2018**
 Venc. Orçamento: **18/04/2018**
 Cep: **68.250-000**
 Fax: **35471190**
 Tipo Frete: **A Pagar**

Faturado por: Santarem

Item	Código	Descrição	Marca	Disp.	Qtde	Vlr.Unitário	%IPI	Icms ST	Valor Total
01	3286503	FILTRO SEPARADO	DONALDSON	IMEDIATO	1	58.9000			58.90
02	79107317	FILTRO OLEO	MC FILTROS	INDISP	1	257.0000			257.00
03	149932A1	FILTRO AR INTER	SAKURA*	IMEDIATO	1	78.8000			78.80
04	149933A1	FILTRO AR EXTER	DONALDSON	IMEDIATO	1	180.4200			180.42
05	87519452	FILTRO TRANS. F	DONALDSON	INDISP	1	287.2900			287.29
06	87519452	FILTRO TRANS. F	BALDWIN	INDISP	1	442.0000			442.00
07	3917324	VALVULA TERMOST	MC BEE*	IMEDIATO	1	123.2700			123.27
08	75248808	ESPAÇADOR	PV	INDISP	1	40.2800			40.28
09	75248808	ESPAÇADOR	NAT PARTS	INDISP	1	51.0000			51.00
10	73125480	SAPATA FG70	NAT PARTS	INDISP	1	77.0000			77.00
11	73125480	SAPATA FG70	MTD	INDISP	1	60.9500			60.95
12	75251674	PINO TRAVA DENT	NAT PARTS	INDISP	5	21.0000			105.00
13	75251674	PINO TRAVA DENT	ECOPLAN	INDISP	5	32.7400			163.70
14	75251673	DENTE CONCHA 58	TURBO FPS*	IMEDIATO	5	30.8000			154.00
15	2Y 4655/I	CORRENTE TANDEN	DAIDO	IMEDIATO	1	1.995.5800			1.995.58
16	3911575	CORREIA FD130	CONTINENTA	INDISP	2	281.0000			562.00
17	75239489	BORDA CORTANTE	RTB FPS*	IMEDIATO	2	435.0700			870.14
18	0209011050	PARAFUSO LAMINA	RTB BOLT*	IMEDIATO	1	3.9200			3.92
19	5/8 RG	PORCA SEXT. 5/8	RTB BOLT*	IMEDIATO	1	1.5400			1.54

Compre Pneus Titan e Material Rodante ITM no Bndes

- * Verifique seu pedido antes de confirmar;
- * Disponibilidade sujeita a confirmação de estoque;
- * Os valores poderão ser acrescidos de ICMS-ST de acordo com legislação;

Valor dos Produtos	5,512.79
VALOR TOTAL - R\$	5,512.79

Forma de Pagamento: **PV 01X S/ JUROS**

Data Vencimento	Valor Parcela
1x - 03/05/2018	R\$ 5.512,79

Observações:

Num. Pedido Cliente:

Prazo Entrega: **03/04/2018**

Autorizo a RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A, a faturar os produtos acima em meu nome, PREFEITURA MUN. DE OBIDOS.

Prezado(a) cliente, pague suas compras no cartão de credito ou BNDES.

RTB - NSK - BOWER/NTN - DANA POWER SHIFR - DONALDSON - BOSCH REXROTH - ITM
 MECMAX - SAKURA - CTP - PKF - MIBA - TITAN - FEBY - TAS - MAHLE - CHC - PIM

RECH IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA S/A
William Santoni
 Gerente
 CPF: 930.534.871-87



Orçamento de Mercadorias

Orçamento: 458533 **Emissão:** 23/02/2018
Cliente: PREFEITURA MUN. DE OBIDOS (002538/01) **Venc. Orçamento:** 18/04/2018
Endereço: RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338
Município/U.F.: OBIDOS/PA **Cep:** 68.250-000
Telefone: 55 93 35473044 **Contato:** ROSIVALDO **Fax:** 35471190
Vendedor: 041044 FERNANDO (fernando.maurer@rechtratores.com.br) **Tipo Frete:** A Pagar

Faturado por: Santarem

Item	Código	Descrição	Marca	Disp.	Qtde	Vlr.Unitário	%IPI	Icms ST	Valor Total
01	PC2/255	FILTRO	PARKER FIL	IMEDIATO	1	24.8300			24.83
02	PSL 962	FILTRO OLEO	MAHLE FILT	IMEDIATO	1	38.5300			38.53
03	219000751	FILTRO TRANSMIS	SAKURA*	IMEDIATO	1	311.3300			311.33
04	219000045	PINO EIXO DIANT	PIM	INDISP	1	189.9000			189.90
05	219000045	PINO EIXO DIANT	NAT PARTS	INDISP	1	161.0000			161.00
06	219000795	PINO EIXO DIANT	PIM	INDISP	1	189.9000			189.90
07	219000795	PINO EIXO DIANT	NAT PARTS	INDISP	1	161.0000			161.00
08	219000488	CRUZETA CARDAN	STAHL	INDISP	1	43.1800			43.18
09	370160077	BORDA CORT	NAT PARTS	INDISP	1	3.184.0000			3.184.00
10	219000311	DENTE LE R	NAT PARTS	INDISP	1	131.0000			131.00
11	219000031	REPARO EIXO DIA	NAT PARTS	INDISP	1	109.0000			109.00
12	219001059	CORREIA DO	NAT PARTS	INDISP	1	524.0000			524.00
13	219000818	CRUZETA	MECMAX*	IMEDIATO	1	67.1000			67.10

Valor dos Produtos	5,134.77
VALOR TOTAL - R\$	5,134.77

Compre Pneus Titan e Material Rodante ITM no Bndes
 * Verifique seu pedido antes de confirmar;
 * Disponibilidade sujeita a confirmação de estoque;
 * Os valores poderão ser acrescidos de ICMS-ST de acordo com legislação;

Forma de Pagamento: A VISTA (R\$)

Data Vencimento	Valor Parcela
18 - 03/04/2018	R\$ 5.134,77

Observações:

Num. Pedido Cliente:

Prazo Entrega: 03/04/2018

Autorizo a RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A, a faturar os produtos acima em meu nome, PREFEITURA MUN. DE OBIDOS.

RECH IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA S/A
William Santoni
 Gerente
 CPF: 930.534.871-87

Prezado(a) cliente, pague suas compras no cartão de crédito ou BNDES.

RTE - NSK - BOWER/NTN - DANA POWER SHIFT - DONALDSON - BOSCH REXROTH - ITM
 MECMAX - SAKURA - CTP - PRF - MIBA - TITAN - FEY - TAS - MAHLE - CHQ - PIM



D65

Orçamento de Mercadorias

Orçamento: 458592
Cliente: PREFEITURA MUN. DE OBIDOS (002538/01)
Endereço: RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338
Município/U.F.: OBIDOS/PA
Telefone: 55 93 35473044
Vendedor: 041044 FERNANDO (fernando.maurer@rechtratores.com.br)
Contato: ROSIVALDO

Emissão: 23/02/2018
Venc. Orçamento: 18/04/2018
Cep: 68.250-000
Fax: 35471190
Tipo Frete: A Pagar

Faturado por: Santarem

Item	Código	Descrição	Marca	Disp.	Qtde	Vlr.Unitário	%IPI	Icms ST	Valor Total
01	PSC744	FILTRO COMBUSTI	SAKURA*	IMEDIATO	1	39.0400			39.04
02	LF 670	FILTRO LUBRIFIC	SAKURA*	IMEDIATO	1	102.5500			102.55
03	LXS42/1	FILTRO AR INTER	SAKURA*	IMEDIATO	1	78.8000			78.80
04	AP 9834	FILTRO AR EXTER	MAHLE FILT	IMEDIATO	1	98.4300			98.43
05	3054254	BICO INJETOR NT	RTB MOTORS*	IMEDIATO	1	1.056.5700			1.056.57
06	201600	CORREIA VENT. K	NAT PARTS	INDISP	1	148.0000			148.00
07	201600	CORREIA VENT. K	CONTINENTA	IMEDIATO	1	284.3400			284.34
08	3058383	CORREIA BBA AGU	CUMMINS	IMEDIATO	1	81.1400			81.14
09	AXS35	CORREIA ALTERNA	GATES	INDISP	1	46.0000			46.00
10	1413200040	ESTEIRA S/ SAP.	ITM	IMEDIATO	2	13.767.7300			27.535.46
11	1443211111	SAPATA EST. KD6	IMPORTADO	INDISP	12	232.0000			2.784.00
12	1443211111	SAPATA EST. KD6	RTB*	DISP 28	78	249.2500			19.441.50
13	1413000577	ROLETE INF. FS	ITM	IMEDIATO	8	1.565.3600			12.522.88
14	1413000587	ROLETE INF. FD	ITM	IMEDIATO	6	2.078.0000			12.468.00
15	1413000562	ROLETE SUP. KD6	ITM	IMEDIATO	4	1.207.4700			4.829.88
16	2Y 6471	CRUZETA CARDAN	MECMAX*	IMEDIATO	1	222.1600			222.16
17	3/4 X 2 RG	PARAFUSO	NAT PARTS	INDISP	1	5.0000			5.00
18	1447011131	BORDA CORTANTE	RTB FPS*	IMEDIATO	2	682.8900			1.365.78
19	1447011260	CANTO LAMINA KD	RTB FPS*	IMEDIATO	1	307.4000			307.40
20	1447011250	CANTO LAMINA KD	RTB FPS*	IMEDIATO	1	307.4000			307.40
21	0209011275	PARAFUSO LAMINA	RTB BOLT*	DISP 18	28	8.3600			234.08
22	0209011275	PARAFUSO LAMINA	BRASIMPAR	INDISP	8	7.0000			56.00
23	0229011219	PORCA LAMINA 3/	RTB BOLT*	IMEDIATO	32	2.3300			74.56
24	0209111210	PARAFUSO LAMINA	RTB BOLT*	IMEDIATO	4	9.8200			39.28
25	14430B2850/G	VALVULA EST EST	TK	IMEDIATO	1	56.7000			56.70

Compre Pneus Titan e Material Rodante ITM no Bndes

* Verifique seu pedido antes de confirmar;

* Disponibilidade sujeita a confirmação de estoque;

* Os valores poderão ser acrescidos de ICMS-ST de acordo com legislação;

Forma de Pagamento: A VISTA (R\$)

Valor dos Produtos	84,184.95
VALOR TOTAL - R\$	84,184.95

Prezado(a) cliente, pague suas compras no cartão de crédito ou BNDES.

RTB = NGK - POWER/NTN - DANA POWER SHIFT - DONALDSON - BOSCH REXROTH - ITM
 MECMAX - SAKURA - CTF - PKF - MIBA - TITAN - FEY - TAS - MAHLE - CHQ - PIM

RECH IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA S/A

William Santoni

Gerente

CPF: 930.534.871.87



Orçamento de Mercadorias

Orçamento:	458592	Emissão:	23/02/2018		
Cliente:	PREFEITURA MUN. DE OBIDOS (002538/01)	Venc. Orçamento:	18/04/2018		
Endereço:	RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338	Cep:	68.250-000		
Município/U.F.:	OBIDOS/PA	Fax:	35471190		
Telefone:	55 93 35473044	Contato:	ROSIVALDO	Tipo Frete:	A Pagar
Vendedor:	041044 FERNANDO (fernando.maurer@rechtratores.com.br)				

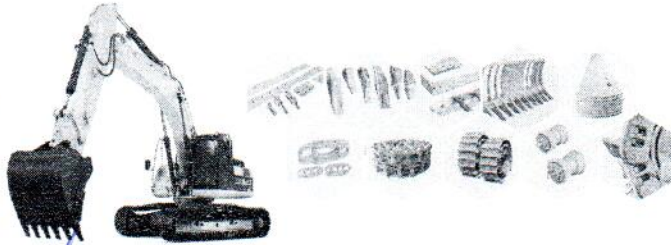
Observações:

Num. Pedido Cliente:

Prazo Entrega: 03/04/2016

Autorizo a RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A, a faturar os produtos acima em meu nome, PREFEITURA MUN. DE OBIDOS.

**MATERIAL RODANTE
E FERRAMENTAS DE PENETRAÇÃO
DE SOLO É NA RECH TRATORES.
AFINAL, CONFIANÇA TEM NOME.**



Rech TRATORES
Peças

IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA S/A
William Santoni
Gerente
CPF: 930.534.871-97

Prezado(a) cliente, pague suas compras no cartão de crédito ou BNDES.

RTB - NSK - BOWER/NTN - DANA POWER SHIFT - DONALDSON - BOSCH REXROTH - ITM
MECMAX - SAKURA - CTP - PKF - MIBA - TITAN - FEY - TAS - MAHLE - CHQ - PIM



Orçamento de Mercadorias

Orçamento: **458774** Emissão: 26/02/2018
 Cliente: **PREFEITURA MUN. DE OBIDOS (002538/01)** Venc. Orçamento: 18/04/2018
 Endereço: **RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 338**
 Município/U.F.: **OBIDOS/PA** Cep: 68.250-000
 Telefone: **55 93 35473044** Contato: **ROSIVALDO** Fax: 35471190
 Vendedor: **041044 FERNANDO (fernando.maurer@rechtratores.com.br)** Tipo Frete: **A Pagar**

Faturado por: Santarem

Item	Código	Descrição	Marca	Disp.	Qtde	Vlr.Unitário	%IPI	Icms ST	Valor Total
01	20X7014160	DENTE CONCHA WA	TURBO FPS*	IMEDIATO	8	47.6200			380.96
02	4188471120	SUORTE DENTE C	ECOPLAN	DISP 1	6	214.3600			1.286.16
03	4188471120	SUORTE DENTE C	NAT PARTS	INDISP	5	294.0000			1.470.00
04	4237013180	PARAFUSO CANTO	FIBAM	IMEDIATO	16	17.6900			283.04
05	0229011422	PORCA LAMINA WA	ORIGINAL	DISP 2	16	11.1900			179.04
06	0229011422	PORCA LAMINA WA	REX	INDISP	12	3.3700			40.44
07	20X7014170	PINO TRAVA DENT	TURBO FPS*	IMEDIATO	6	16.1600			96.96
08	4188471160	ADAPTADOR	AT	INDISP	1	364.0000			364.00
09	4188471170	SUORTE DENTE C	AT	INDISP	1	364.0000			364.00
10	4188471170	SUORTE DENTE C	IMPORTADO	INDISP	1	178.9300			178.93
11	41770B1610	BORDA CORT	TBM	INDISP	1	3.171.0000			3.171.00
12	3911566	CORREIA VENT. W	GATES	INDISP	1	92.9000			92.90
13	6735611101	BBA AGUA CUMMIN	RTB MOTORS	IMEDIATO	1	227.6400			227.64
14	6732716112	FILTRO COMB. AD	MANN	IMEDIATO	1	25.0200			25.02
15	6736515142	FILTRO LUBRIFIC	SAKURA*	IMEDIATO	1	53.9200			53.92
16	4196035152	ELEMENTO	JFA*	IMEDIATO	1	771.8000			771.80
17	6001853110	FILTRO AR EXTER	FLEETGUARD	IMEDIATO	1	204.9600			204.96
18	SK-A8578	FILTRO AR INTER	SAKURA*	IMEDIATO	1	64.0000			64.00

Valor dos Produtos	9,254.77
VALOR TOTAL - R\$	9,254.77

Compre Pneus Titan e Material Rodante ITM no Bndes

- * Verifique seu pedido antes de confirmar;
- * Disponibilidade sujeita a confirmação de estoque;
- * Os valores poderão ser acrescidos de ICMS-ST de acordo com legislação;

Forma de Pagamento: **A VISTA (R\$)**

Data Vencimento	Valor Parcela
18 - 03/04/2018	R\$ 9.254,77

Observações:

Num. Pedido Cliente:

Prazo Entrega: **03/04/2018**

Autorizo a RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A, a faturar os produtos acima em meu nome, PREFEITURA MUN. DE OBIDOS.

Prezado(a) cliente, pague suas compras no cartão de credito ou BNDES.

RTB - NSK - BOWER/NTN - DANA POWER SHIFT - DONALDSON - BOSCH REXROTH - ITM
 MECMAX - SAKURA - CTP - PKE - MIBA - RECH IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA S/A - MAHLE - CHQ - PIM

William Santoni
Gerente
CPF: 930.534.871-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



COTAÇÃO DE PREÇOS

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
18.749.442/0001-09

EMPRESA: AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME

CNPJ: Av. Prefeito Nelson Souza, Nº 1643

ENDEREÇO: Bairro Perpetuo Socorro
CEP.: 68-250-000

Obidos PA

ITEM	Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.	UNID.	QUANT	VALOR
01	Filtro de combustível ref: 1R-0762	UNID.	01	289,00
02	Filtro de ar primário ref: 2456375	UNID.	01	310,00
03	Filtro de ar secundario ref: 2456376	UNID.	01	290,00
04	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	PAR.	01	1.900
05	Porca para lâminas ref: 33917964	UNID.	01	10,00
06	Parafuso para lâminas ref: 79143476	UNID.	01	10,00
07	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	UNID.	01	710,00
08	Correia ref. 7E-3372	UNID.	01	240,00
09	Filtro separador de água ref: 326-1644	UNID.	01	360,00
10	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	UNID.	01	260,00
11	Corrente de transmissão do tander	UNID.	01	2.240,00
12	Unhas escarificadoras com pinos	UNID.	01	480,00
13	Correia da ventoinha ref: 13 AV 1870	UNID.	01	95,00
14	Correia do alternador ref. 198-3611	UNID.	01	215,00
ITEM	ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E Nº de identificação: *CATCS423AEAE01130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
15	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	UNID.	01	115,00
16	Filtro de ar completo	UNID.	01	1.410,00
17	Filtro de combustível 1R-1804	UNID.	01	225,00
18	Correia para alternador	UNID.	01	300,00
19	Correia para bomba da água	UNID.	01	130,00
ITEM	Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
20	Filtro de combustível ref. J286503	UNID	01	195,00
21	Filtro do óleo hidráulico ref. 79107317	UNID	01	229,00
22	Filtro de ar completo	UNID	01	2.399,00
23	Filtro da transmissão ref. 87519452	UNID	01	323,00
24	Termostato válvula ref. J917324	UNID	01	190,00
25	Espaçador ref. 75248808	UNID	01	260,00
26	Sapata ref. 73125480	UNID	01	999,00
27	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	Jogo	01	440,00
28	Corrente de transmissão do tander	UNID	01	
29	Corrêa da ventoina	UNID	01	210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



30	Corrêa do alternador	UNID	01	160,00
31	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original	UNID	01	25,00
ITEM	Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
32	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	01	25,00
33	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	01	111,00
34	Filtro de combustível separador de água	UNID	01	141,00
35	Filtro do óleo hidráulico	UNID	01	119,00
36	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	01	191,00
37	Filtro do óleo do diferencial	UNID	01	311,00
38	Corrêa do alternador	UNID	01	119,00
39	Rolamento ref. 80173100	UNID	01	531,00
40	Rolamento ref. 37431625	UNID	01	469,00
41	Alternador	UNID	01	1.990,00
42	Bomba injetora	UNID	01	8.145,00
ITEM	Retro esavadeira marca Randon modelo 406 advanced ano de 2010 e motor MWM série 10 de 12 volts.	UNID.	QUANT.	VALOR
43	Filtro de combustível ref: PC2 /255	UNID	01	21,00
44	Filtro de óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID	01	28,00
45	Filtro de transmissão ref: 219000751	UNID	01	173,00
46	Pino rei inferior ref: 219000045	UNID	01	569,00
47	Pino rei superior ref: 219000795	UNID	01	410,00
48	Cruzetas junta universal ref: 219000488	UNID	01	439,00
49	Lâmina da concha ref: 370160077	UNID	01	921,00
50	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	UNID	01	565,00
51	Reparo do cilindro da direção	UNID	01	995,00
52	Correia da ventoina	UNID	01	191,00
53	Correia do alternador	UNID	01	119,00
54	Cruzeta do cardã original	UNID	01	350,00
ITEM	Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.	UNID.	QUANT	VALOR
55	Filtro de combustível PC 2/155	UNID	01	21,00
56	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	01	61,00
57	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	01	720,00
58	Filtro do óleo do diferencial	UNID	01	171,00
59	Terminal de direção do lado esquerdo completo (buchas e outros)	UNID	01	330,00
ITEM	Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998.	UNID.	QUANT	VALOR
60	Filtro de combustível ref: PSC 744	UNID	01	61,00
61	Filtro de combustível separador de água	UNID	01	121,00
62	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	UNID	01	240,00
63	Filtro de ar completo	UNID	01	3650,00
64	Bico injetor original	UNID	01	810,00
65	Correia da ventoina	UNID	01	230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



66	Correia do alternador	UNID	01	310,00
67	Correia da bomba da água ref; 04121-22270	UNID	01	219,00
68	Corrente seca pino mestre	Par	01	29.000,00
69	Sapata	Jogo	01	21.000,00
70	Roletes da esteira	Jogo	01	14.900,00
71	Cruzeta do cardã original	UNID	01	810,00
72	Suporte do mancal	UNID	01	920,00
73	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	UNID	01	31,00
74	Borda cortante com parafusos, porcas e ruelas	Par	01	1.950,00
75	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	Par	01	1.010,00
76	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	UNID	01	220,00
ITEM	Carregadeira marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts, chassis nº D11038, SERIE 36177791	UNID.	QUANT.	VALOR
77	Dentes da concha	jogo	01	710,00
78	Lâmina cortante da lâmina da concha	UNID.	01	950,00
79	Parafusos com porcas dos dentes da concha	UNID.	01	19,00
80	Correia do alternador	UNID.	01	119,00
81	Correia da bomba da água	UNID.	01	190,00
82	Bomba da água	UNID.	01	650,00
83	Filtro de combustível	UNID.	01	300,00
84	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	280,00
85	Filtro hidráulico	UNID.	01	170,00
86	Filtro de ar completo	UNID.	01	1.850,00
87	Embreagem viscosa da ventoinha	UNID.	01	1.100,00
88	Pino da concha	UNID.	01	210,00
ITEM	Caminhão Basculante VOLKS 13-190 Advan Tech Constellation ano de 2013 motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *9536E7239ER413514*.	UNID.	QUANT.	VALOR
89	Filtro lubrificante do motor	UNID.	01	100,00
90	Filtro de combustível	UNID.	01	130,00
91	Filtro de combustível separador de água	UNID.	01	190,00
92	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	220,00
93	Filtro de ar completo	UNID.	01	1.650,00
94	Filtro do ar condicionado	UNID.	01	120,00
95	Bomba de transferência	UNID.	01	650,00
96	Corrêa do ar condicionado	UNID.	01	80,00
97	Corrêa do alternador	UNID.	01	90,00
98	Rolamento do cardã	UNID.	01	560,00
99	Rolamento do cubo da roda dianteira	UNID.	01	310,00
100	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	01	720,00
101	Terminal de direção direito	UNID.	01	230,00
102	Terminal de direção esquerdo	UNID.	01	230,00
103	Cruzeta do cardã	UNID.	01	285,00
104	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	01	1.990,00
105	Lona de freio com ribitis	Jogo	01	319,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



106	Grampo de mola	UNID.	01	95,00
107	Pino de centro da mola	UNID.	01	56,00
108	Mola mestre	UNID.	01	485,00
109	Segunda mola	UNID.	01	370,00
110	Terceira mola	UNID.	01	350,00
111	Quarta mola	UNID.	01	255,00
112	Amortecedor	UNID.	01	2.90,00
113	Cuíca completa	UNID.	01	290,00
ITEM	Caminhão Basculante VOLKS 26-280 Advan Tech Constellation ano de 2013 6X4, motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *953658263ER413055*	UNID.	QUANT.	VALOR
114	Filtro lubrificante do motor	UNID.	01	100,00
115	Filtro de combustível	UNID.	01	125,00
116	Filtro de combustível separador de água	UNID.	01	250,00
117	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	225,00
118	Filtro de ar completo	UNID.	01	1.650,00
119	Filtro do ar condicionado	UNID.	01	125,00
120	Bico injetor	UNID.	01	570,00
121	Retentor do cubo da roda	UNID.	01	70,00
122	Bomba de transferência	UNID.	01	489,00
123	Corrêa do ar condicionado	UNID.	01	69,00
124	Corrêa do alternador	UNID.	01	69,00
125	Luva do eixo entalhado	UNID.	01	405,00
126	Retentor da luva do eixo entalhado	UNID.	01	80,00
127	Rolamento do cardã	UNID.	01	550,00
128	Rolamento do cubo da roda trazeira	UNID.	01	325,00
129	Retentor do cubo da roda dianteira	UNID.	01	75,00
130	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	01	295,00
131	Terminal de direção	UNID.	01	250,00
132	Válvula celenóide da bomba injetora	UNID.	01	319,00
133	Cruzeta do cardã	UNID.	01	170,00
134	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	01	1.990,00
135	Lona de freio com ribitis	Jogo	01	399,00
136	Grampo da mola	UNID.	01	100,00
137	Pino de centro da mola	UNID.	01	20,00
138	Mola mestre	UNID.	01	520,00
139	Segunda mola	UNID.	01	360,00
140	Terceira mola	UNID.	01	349,00
141	Amortecedor	UNID.	01	340,00
142	Cuíca trazeira completa	UNID.	01	400,00
143	Cuíca dianteira completa	UNID.	01	400,00
ITEM	Caminhão basculante adaptado a um pipa marca volks modelo worker 12-140 motor MWM série 10 de 12 volts.	UNID.	QUANT	VALOR
144	Filtro lubrificante do motor	UNID.	01	40,00
145	Filtro de combustível	UNID.	01	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



146	Filtro de combustível separador de água	UNID.	01	140,00
147	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	01	190,00
148	Filtro de ar completo	UNID.	01	910,00
149	Cuica trazeira completa	UNID.	01	350,00
150	Cilindro da embreagem	UNID.	01	320,00
151	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	1.300,00
152	Radiador	UNID.	01	2650,00
153	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	690,00
154	Sensor da temperatura	UNID.	01	112,00
155	Sensor do nível de combustível	UNID.	01	300,00
156	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	01	100,00
157	Cabo da kilometragem	UNID.	01	120,00
158	Dispositivo do nível no tanque de combustível completo (bóia do tanque)	UNID.	01	580,00
159	Bomba da água	UNID.	01	230,00
ITEM	Caminhão papa lixo marca volks modelo worker 14-150 ano de 1998 e motor MWM série 10 de 12 volts.	UNID.	QUANT	VALOR
160	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	01	45,00
161	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	01	55,00
162	Filtro separador de água	UNID.	01	135,00
163	Grampo da mola dianteira	UNID.	01	120,00
164	Mola mestre dianteira	UNID.	01	395,00
165	Mola mestre trazeira	UNID.	01	510,00
166	Cuica trazeira completa	UNID.	01	310,00
167	Cuica dianteira completa	UNID.	01	270,00
168	Rolamento do eixo principal	UNID.	01	390,00
169	Rolamento axial	UNID.	01	245,00
170	Sincronizador 5/6	UNID.	01	910,00
171	Rolamento do eixo	UNID.	01	320,00
172	Eixo principal	UNID.	01	1.490,00
173	Sincronizador 4/5	UNID.	01	1.200,00
174	Motor de partida completo	UNID.	01	1.950,00
175	Vidro da porta esquerda (temperado)	UNID.	01	510,00
176	Reparo da embreagem	UNID.	01	210,00
177	Cilindro da embreagem	UNID.	01	355,00
178	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	1.100,00
179	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	610,00
180	Painel eletrônico completo (com os conectores elétricos)	UNID.	01	
181	Bomba da água	UNID.	01	210,00
182	Embreagem viscosa da ventoina de esfriamento do motor	UNID.	01	1.010,00
ITEM	Caminhão Basculante Placa: NSK-2815 VOLKS 13-180 EURO3 WORKER, CHASSIS: *9533172S6AR041291* ano de 2010 motor MWM sistema eletrônico de 12 volts.	UNID.	QUANT	VALOR
183	Filtro separador de água ref: PSD 460/1	UNID.	01	71,00
184	Filtro de Óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID.	01	51,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



185	Filtro de transferência ref: 2RO 127.177J	UNID.	01	140,00
186	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	01	55,00
187	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	01	65,00
188	Grampo de mola	UNID.	01	119,00
189	Pino de centro da mola dianteira	UNID.	01	16,00
190	Mola mestre dianteira	UNID.	01	480,00
191	Mola mestre trazeira	UNID.	01	490,00
192	Segunda mola	UNID.	01	490,00
193	Terceira mola	UNID.	01	315,00
194	Quarta mola	UNID.	01	260,00
195	Borracha do amortecedor	UNID.	01	21,00
196	Cuica de freio completa	UNID.	01	295,00
197	Rolamento do eixo principal	UNID.	01	360,00
198	Sincronizador 5/6	UNID.	01	890,00
199	Sincronizador 4/5	UNID.	01	1.500,00
200	Cilindro da embreagem	UNID.	01	340,00
201	Jogo de junta completa do motor	Jogo	01	1.115,00
202	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	01	310,00
203	Sensor da temperatura	UNID.	01	90,00
204	Sensor do nível de combustível	UNID.	01	300,00
205	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	01	120,00
206	Cabo da kilometragem	UNID.	01	90,00
207	Alavanca do freio de estacionamento completo	UNID.	01	800,00
208	Bomba da água	UNID.	01	280,00

ITEM	Roçadeira	UNID.	QUANT	
209	Anel de segurança do afogador p/ roçadeira.	Unid	01	20,00
210	Cabeçote de aspiração fs160/220/280	Unid	01	10,00
211	Cabeçote de corte fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	01	79,00
212	Cabo do acelerador fs-160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	01	112,00
213	Capacete de proteção com aba frontal classe A tipo II, injetado em polietileno de alta densidade, contendo tira absorvente de suor, ajuste da suspensão através de dentes, proteção de usuário contra impactos de objetos sobre o crânio, cores diversas.	Unid	01	410,00
214	Carburador c1s-s3d Zama fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	01	220,00
215	Engrenagem completa fs 160/280/300/380 p/ roçadeira.	Unid	01	390,00
216	Filtro adicional fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	01	20,00
217	Graxa tubo c/ 80g	Unid	01	20,00
218	Lavadoura de alta pressão com potência nominal 1500w, jato d'água ajustável, com alça e rodas para transporte, acompanhada de mangueira, pistola e recipiente para detergente.	Unid	01	1.500,00
219	Prato giratório fs160/220/280/300/350 p/ roçadeira.	Unid	01	30,00
220	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	Unid	01	3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



221	Rolamento de esferas 6000 fs160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	01	32,00
222	Rolamento de esferas 6001 fs 160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	01	60,00
223	Rolamento de esferas 6202 fs160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	01	61,00
224	Vela de ignição bpmr7a-toda ms p/ roçadeira	Unid	01	31,00
225	Serra circular 225/24 especial p/ roçadeira.	Unid	01	115,00
226	Pino do carburador fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	01	32,00

ITEM	PEÇAS DIVERSAS	UNID.	QUANT	VALOR
227	CABO DA BATERIA	MT	01	65,00
228	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	01	15,00
229	FUZIVEL	UNID.	01	3,00
230	RETENTOR	KIT	01	99,00
231	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UNID	01	20,00
232	LÂMPADA DO PISCA	UNID	01	4,00
233	PNEU PARA CARRINO DE MÃO	UNID	01	75,00
234	Câmara p/ pneu de carrinho de mão	Unid	01	35,00

DATA: 16 / 04 / 2018

ASSINATURA

CARIMBO

AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME
Renivaldo Vasconcelos do Amaral
Socio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 19 de Abril de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Eda, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 19 de Abril de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 267/18 processo nº 164/2018. Eu Eda, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 19 de Abril de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Signature], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 20 de Abril de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [Signature], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 20 de Abril de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu Eds, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 20 de Abril de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Eds, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 20 de Abril de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Signature], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 164/2018-PMO



Ref. Solicitação de Abertura de processo licitatório, objetivando a aquisição de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas secretarias: SEURBI e SEMPAP, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da **Lei 8.666/93**, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

2020 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

44.90.92.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Óbidos, 20 de 04 de 2018.

ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, e. e.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>12:01</u>
Dia:	<u>20 / 04 / 2018</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	Recebedor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 188/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	04/05/2018	0083/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
07/05/2018	323/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	07	05	18				
GABINETE DO PREFEITO	07	05	18				
SEMPOF	07	05	18				

ANOTAÇÕES

Proc n° 288/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	323/2018
Recebido as	10:20 horas
Dia	07 / 05 / 2018
Recebedor	

Ofício / SEMAB / nº. 0083/18

Óbidos, 04 de maio de 2018.



Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de aquisição de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **aquisição de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Pedro Adolfo Savino da Costa
 Pedro Adolfo Savino da Costa
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
 Dec. Nº 719/17

Pedro Adolfo Savino da Costa
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Exmo. Sr.
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos.
Nesta





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com



Termo de Referencia de Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2018.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 162.727,78 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante	
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB
CNPJ:	05.131.180/0001-64
End.:	Rua: Almirante Barroso
Bairro:	Centro
CEP:	68.250-00
2.2 Secretário (a) Municipal:	Pedro Adolfo Savino da Costa
Decreto nº:	719/17
CPF:	144.035.442-15
RG:	5888445
End.:	Trav.: Bom Jesus
Bairro:	Centro
CEP:	68.250-000
Data/ano	04/12/2017
Data de Expedição:	05/09/2005
Órgão Expedidor	PC/PA
Nº:	49
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará

3 - Os Fiscais	
3.1 Fiscal	Ana Cristina Castro dos Santos
Decreto nº:	123/02
CPF:	625.078.932-49
RG:	3457966
End.:	Trav.: Princesa Isabel
Bairro:	Fátima
CEP:	68.250-000
Data/ano	01/02/2002
Data de Expedição:	31/08/2017
Órgão Expedidor	PC/PA
Nº:	127
Cidade:	Óbidos
Estado:	Pará
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo
3.2 Fiscal	Maelson Bentes Vieira
Decreto nº:	065/02
Data/ano	02/01/2002



Pedro Adolfo Savino da Costa
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
 Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com



CPF:	662.626.582-20		Data de Expedição:		
RG:	3220788	Expedição:	08/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Av. Dom Floriano			Nº:	929
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço
 A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.



Adolfo Savino da Costa
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
 Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
01	Filtro de combustível PC 2/55	Unid.	20	R\$ 22,33	R\$ 446,60
02	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	Unid.	20	R\$ 98,10	R\$ 1.962,00
03	Filtro de combustível separador de água	Unid.	20	R\$ 127,67	R\$ 2.553,40
04	Filtro do óleo hidráulico	Unid.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
05	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	Unid.	20	R\$ 185,67	R\$ 3.713,40
06	Filtro do óleo do diferencial	Unid.	20	R\$ 302,00	R\$ 6.040,00
07	Corrêa do alternador	Unid.	05	R\$ 120,33	R\$ 2.406,60
08	Rolamento ref. 80173100	Unid.	10	R\$ 519,33	R\$ 5.193,30
09	Rolamento ref. 37431625	Unid.	10	R\$ 460,67	R\$ 4.606,70
10	Alternador	Unid.	02	R\$1.968,33	R\$ 3.936,66
11	Bomba injetora	Unid.	02	R\$8.057,00	R\$ 16.114,00
Soma					R\$ 49.372,66

Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.

12	Filtro de combustível PC 2/155	Unid.	20	R\$ 17,67	R\$ 353,40
13	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	Unid.	20	R\$ 59,43	R\$ 1.188,60
14	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	Unid.	10	R\$ 708,00	R\$ 7.080,00
15	Filtro do óleo do diferencial	Unid.	10	R\$ 171,67	R\$ 1.716,70
16	Terminal de direção do lado esquerdo completo (buchas e outros)	Unid.	12	R\$ 311,33	R\$ 3.735,96
Soma					R\$ 14.074,66

Roçadeira

17	Anel de segurança do afogador p/ roçadeira.	Unid.	30	R\$ 20,67	R\$ 620,10
18	Cabeçote de aspiração fs160/220/280	Unid.	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
19	Cabeçote de corte fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid.	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
20	Cabo do acelerador fs-160/220/290 p/ roçadeira.	Unid.	10	R\$ 106,43	R\$ 1.064,30
21	Capacete de proteção com aba frontal classe A tipo II, injetado em polietileno de alta densidade, contendo tira absorvente de suor, ajuste da suspensão através de dentes, proteção de usuário contra impactos de objetos sobre o crânio, cores diversas.	Unid.	20	R\$ 401,93	R\$ 8.038,60
22	Carburador c1s-s3d Zarrã fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid.	10	R\$ 210,67	R\$ 2.106,70
23	Engrenagem completa fs 160/280/300/380 p/ roçadeira.	Unid.	10	R\$ 381,67	R\$ 3.816,70
24	Filtro adicional fs160/290 p/ roçadeira.	Unid.	20	R\$ 17,33	R\$ 346,60
25	Graxa tubo c/ 80g	Unid.	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
26	Lavadora de alta pressão com potência nominal 1500w, jato d'água ajustável, com alça e rodas para transporte, acompanhada de mangueira, pistola e	Unid.	01	R\$ 1.444,00	R\$ 1.444,00



Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento.
Doc. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

	recipiente para detergente.				
27	Prato giratório fs160/220/280/300/350 p/ roçadeira.	Unid.	10	R\$ 27,67	R\$ 276,70
28	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	Unid.	02	R\$ 3.328,67	R\$ 6.657,34
29	Rolamento de esferas 6000 fs160/220/290 p/ roçadeira.	Unid.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
30	Rolamento de esferas 6001 fs 160/220/280 p/ roçadeira.	Unid.	20	R\$ 52,33	R\$ 1.046,60
31	Rolamento de esferas 6202 fs160/220/280 p/ roçadeira.	Unid.	20	R\$ 53,67	R\$ 1.073,40
32	Vela de ignição bpmr7a-toda ms p/ roçadeira	Unid.	10	R\$ 28,67	R\$ 283,70
33	Serra circular 225/24 especial p/ roçadeira.	Unid.	05	R\$ 104,33	R\$ 521,65
34	Pino do carburador fs160/290 p/ roçadeira.	Unid.	05	R\$ 29,83	R\$ 149,15
Soma					R\$ 29.045,54
Peças para carro L200 ano 2005					
35	ROLAMENTO CARDAN	Unid.	05	R\$ 164,33	R\$821,65
36	MOTOR DE PARTIDA	Unid.	02	R\$ 898,00	R\$ 1.796,00
37	ALTERNADOR COMPLETO	Unid.	02	R\$ 1.306,67	R\$ 2.613,34
38	CORREIA ALTERNADORA	Unid.	05	R\$ 52,50	R\$ 262,50
39	BANDEJA SUPERIOR	Unid.	06	R\$ 358,33	R\$ 2.149,98
40	BANDEJA INFERIOR	Unid.	06	R\$ 715,33	R\$ 4.291,98
41	BICO INJETOR	Unid.	08	R\$ 251,00	R\$ 2.008,00
42	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Unid.	03	R\$ 280,00	R\$ 840,00
43	PARACHOQUE DIANTERIRO	Unid.	01	R\$ 520,67	R\$ 520,67
44	PROTETOR CARTER FRONTAL	Unid.	01	R\$ 294,00	R\$ 294,00
45	PIVO BANDEJA INFERIOR	Unid.	10	R\$ 85,33	R\$ 853,33
46	PIVO BANDEJA SUPERIOR	Unid.	10	R\$ 80,50	R\$ 805,00
47	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	Unid.	10	R\$ 77,67	R\$ 776,70
48	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	Unid.	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
49	BRAÇO AUXILIAR	Unid.	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
50	BRAÇO PITMAN	Unid.	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30
51	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Unid.	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
52	BUCHA INFERIOR	Unid.	40	R\$ 54,33	R\$ 2.173,20
53	COXIM LATERAL DA CAIXA	Unid.	04	R\$ 61,67	R\$ 246,68
54	COXIM MOTOR LE	Unid.	04	R\$ 85,33	R\$ 341,32
55	COXIM MOTOR LD	Unid.	04	R\$ 85,33	R\$ 341,32
56	CORREIA HIDRAULICO	Unid.	04	R\$ 40,20	R\$ 160,80
57	CORREIA AR CONDICIONADO	Unid.	04	R\$ 40,17	R\$ 160,68
58	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	Unid.	04	R\$ 142,13	R\$ 568,52
59	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	Unid.	04	R\$ 73,00	R\$ 292,00
60	PASTILHA FREIO	Unid.	20	R\$ 96,25	R\$ 1.925,00
61	JG SAPATA FREIO	Unid.	04	R\$ 165,83	R\$ 663,32
62	REGULAGEM FREIO LD	Unid.	04	R\$ 64,17	R\$ 256,68
63	REGULAGEM FREIO LE	Unid.	04	R\$ 64,17	R\$ 256,68
64	CABEÇOTE MOTOR	Unid.	02	R\$ 1.401,67	R\$ 2.803,34



Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento.
Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



65	PAFAUSO	Unid.	20	R\$ 25,83	R\$ 516,60
66	PORCA RODA	Unid.	20	R\$ 12,33	R\$ 246,60
67	HIDROVACUO FREIO	Unid.	01	R\$ 873,33	R\$ 873,33
68	CILINDRO MESTRE FREIO	Unid.	04	R\$ 306,67	R\$ 1.226,68
69	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid.	04	R\$ 186,00	R\$ 744,00
70	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Unid.	04	R\$ 131,67	R\$ 526,68
71	CILINDRO RODA TRASEIRA	Unid.	04	R\$ 68,33	R\$ 273,32
72	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid.	10	R\$ 50,83	R\$ 508,30
73	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid.	10	R\$ 50,47	R\$ 504,70
74	FILTRO DE AR	Unid.	10	R\$ 61,67	R\$ 616,70
75	ROLAMENTO DIANTEIRO	Unid.	10	R\$ 59,53	R\$ 595,30
76	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	Unid.	10	R\$ 28,03	R\$ 280,30
77	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO	Unid.	10	R\$ 38,80	R\$ 388,00
78	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	Unid.	10	R\$ 202,33	R\$ 2.023,30
79	VELA AQUECEDORA	Unid.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
80	BATERIA 80 AMPERES	Unid.	10	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00
81	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	02	R\$ 1.098,33	R\$ 2.196,66
82	JUMELO TRASEIRO	Unid.	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
83	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	Unid.	10	R\$ 35,58	R\$ 355,80
84	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
85	MOLA 2ª TRASEIRA	Unid.	02	R\$ 165,00	R\$ 330,00
86	KIT EMBREAGEM	Unid.	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
87	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	04	R\$ 300,83	R\$ 1.203,32
88	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	04	R\$ 231,66	R\$ 926,64
89	BIELETA ESTABILIZADOR	Unid.	02	R\$ 31,41	R\$ 62,82
90	BUCHA ESTABILIZADORA	Unid.	10	R\$ 25,83	R\$ 258,30
91	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	02	R\$ 251,25	R\$ 502,50
92	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	02	R\$ 171,66	R\$ 343,32
93	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	02	R\$ 171,66	R\$ 343,32
94	CRUZETA CARDAN	Unid.	10	R\$ 71,66	R\$ 716,60
95	JUNTA HOMOCINÉTICA	Unid.	04	R\$ 523,80	R\$ 2.095,20
96	COIFA JUNTA HOMOCINÉCA	Unid.	04	R\$ 34,16	R\$ 136,64
97	COIFA CÂMBIO	Unid.	02	R\$ 34,16	R\$ 68,32
98	FAROL	Unid.	04	R\$ 339,60	R\$ 1.358,40
99	LANTERNA PISCA DIANTEIRO	Unid.	04	R\$ 96,10	R\$ 384,40
100	LANTERNA TRASEIRA	Unid.	04	R\$ 96,60	R\$ 386,40
101	VALVULA MARRON TURBINA	Unid.	02	R\$ 278,30	R\$ 556,60
102	MANGOTE INTERCOOLER	Unid.	02	R\$ 230,33	R\$ 460,66
103	PARABRISA DIANTEIRO	Unid.	02	R\$ 590,33	R\$ 1.180,66
104	PARABRISA TRASEIRO	Unid.	02	R\$ 433,33	R\$ 866,66
Soma					R\$ 66.903,02
PEÇAS DIVERSAS					
105	CABO DA BATERIA	Unid.	02	R\$ 66,00	R\$ 132,00
106	TERMINAL DE BATERIA	Unid.	04	R\$ 16,00	R\$ 64,00



Pedro Aníbal Soares
Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



107	FUZIVEL	Unid.	20	R\$ 2,83	R\$ 56,60
108	RETENTOR	Unid.	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
109	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	Unid.	20	R\$ 19,20	R\$ 384,00
110	LÂMPADA DO PISCA	Unid.	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
111	PNEU PARA CARRINO DE MÃO	Unid.	10	R\$ 69,33	R\$ 693,30
112	Câmara p/ pneu de carrinho de mão	Unid.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Soma					R\$ 3.331,90
Valor total estimado->					R\$ 162.727,78

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - **Local para entrega dos Itens**);
- Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;



Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento.
Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- j) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l) Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências* editalícias, a **CONTRATADA** deverá **refazer** ou **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- m) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE** sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela entrega dos materiais;
- n) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- q) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
- r) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de



Pedro Adolfo Savino da Costa
Ser. Mun. de Desenvolvimento
e Abastecimento
Doc. Nº 719/17



	qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com, o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/Pará, 04 de maio de 2018.


Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento.
Dec. Nº 719/17

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto 0719/17



PESQUISA DE PREÇO



EMPRESA: *S. J. de Foz de Iguaçu*

CNPJ: *07.408.170/0001-20*

ENDEREÇO: *TRAVESSA CARLOS SIMÕES*

BAIRRO: *SANTA FÉDERALTA*

N: *S/N*

CIDADE: *Itaipava*

CEP: *68*

UF:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
------	---------------	-------	-------	-------------

PEÇAS DE VEÍCULO: L 200 – OUTDOOR ANO 2005

01	ROLAMENTO CARDAN	UNID.	1	R\$ 125,00
02	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	R\$
03	ALTERNADOR COMPLETO	UNID.	1	R\$ 1860
04	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	R\$ 75,00
05	BANDEJA SUPERIOR <i>1859</i>	UNID.	1	R\$ 375,00
06	BANDEJA INFERIOR	UNID.	1	R\$ 810,00
07	BICO INJETOR	UNID.	1	R\$
08	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID.	1	R\$ 325,00
09	PARACHOQUE DIANTERIRO	UNID.	1	
10	PROTETOR CARTER FRONTAL	UNID.	1	
11	PIVO BANDEJA INFERIOR	UNID.	1	R\$ 97,50
12	PIVO BANDEJA SUPERIOR	UNID.	1	R\$ 94,00
13	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UNID.	1	R\$ 85,00
14	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	UNID.	1	R\$ 75,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	1	R\$ 195,00
16	BRAÇO PITMAN	UNID.	1	R\$ 150,00
17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	UNID.	1	R\$ 35,00
18	BUCHA INFERIOR	UNID.	1	R\$ 28,00
19	COXIM LATERAL DA CAIXA	UNID.	1	R\$ 50,00
20	COXIM MOTOR LE	UNID.	01	R\$ 65,00
21	COXIM MOTOR LD	UNID.	01	R\$ 65,00
22	CORREIA HIDRAULICO	UNID.	01	R\$ 35,00
23	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID.	01	R\$ 35,00
24	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	UNID.	01	R\$ 160,00
25	CORREIA SINCRONIZADORA MENOR	UNID.	01	R\$ 75,00
26	PASTILHA FREIO	UNID.	01	R\$ 118,75
27	SG SAPATA FREIO	UNID.	01	R\$ 162,50
28	REGULAGEM FREIO LD	UNID.	01	R\$ 62,50



29	REGULAGEM FREIO LE	UNID.	01	R\$ 62,50
30	CABEÇOTE MOTOR	UNID.	01	1.625
31	PAFAUSO	UNID.	01	R\$ 40,00
32	PORCA RODA		01	R\$ 12,50
33	HIDROVACUO FREIO	UNID.	01	R\$ 1050,00
34	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID.	01	R\$ 425,00
35	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID.	01	R\$ 250,00
36	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID>	01	R\$ 150,00
37	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID.	01	R\$ 75,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	01	R\$ 65,00
39	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	01	R\$ 65,00
40	FILTRO DE AR	UNID.	01	R\$ 65,00
41	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	01	R\$ 43,75
42	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	UNID.	01	R\$ 28,00
43	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO	UNID.	01	R\$ 32,00
44	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UNID.	01	R\$ 250,00
45	VELA AQUECEDORA 1833	UNID.	01	R\$ 50,00
46	BATERIA 80 AMPERES	UNID.	01	R\$ 970,00
47	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	01	R\$ 1.415,00
48	JUMELO TRASEIRO	UNID.	01	R\$ 65,00
49	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	UNID.	01	R\$ 43,75
50	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID.	01	R\$ 175,00
51	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID.	01	R\$ 175,00
52	KIT EMBREAGEM	UNID.	01	R\$ 850,00
53	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	01	R\$ 302,50
54	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	01	R\$ 285,00
55	BIELETA ESTABILIZADOR 850	UNID.	01	R\$ 31,25
56	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID.	01	R\$ 27,50
57	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	01	R\$ 325,00
58	CABO FREIO MÃO TRAS LD 1126	UNID.	01	R\$ 1900,00
59	CABO FREIO MÃO TRAS LD 1176	UNID.	01	R\$ 190,00
60	CRUZETA CARDAN 50	UNID.	01	R\$ 65,00
61	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID. 20060	01 x	R\$ 850,00 complete
62	COIFA JUNTA HOMOCINÉCA 3432	UNID.	01	R\$ 90,00
63	COIFA CÂMBIO 5259	UNID.	01	R\$ 90,00
64	FAROL	UNID.	01	
65	LANTERNA PISCA DIANTEIRO	UNID.	01	157,50

66	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	01	R\$ 125,00 
67	VALVULA MARRON TURBINA	UNID.	01	
68	MANGOTE INTERCOOLER	UNID.	01	
69	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	01	
70	PARABRISA TRASEIRO	UNID.	01	

PEÇAS DO VEICULO: TRATOR NEW HOLLAND TL-75

71	MOTOR PARTIDA	UNID.	01	
72	ALTERNADOR COMPLETO	UNID.	01	
73	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	01	
74	FAROL DIANTEIRO	UNID.	01	
75	JANCE DIANTEIRO	UNID.	01	
76	SEMI-BARRA DIREÇÃO	UNID.	01	
77	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	01	
78	PARAFUSO RODA	UNID.	01	
79	BOMBA HIDRAULICA	UNID.	01	
80	KIT EMBREAGEM	UNID.	01	
81	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID.	01	
82	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	01	
83	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	01	
84	FILTRO HIDRAULICO	UNID.	01	
85	RETENTOR RASPADOR OLEO	UNID.	01	
86	JG PISTÃO	UNID.	01	
87	JG ANEL SEGMENTO	UNID.	01	
88	JG JUNTA MOTOR	UNID.	01	
89	JG BRONZINA BIELA STD	UNID.	01	
90	JG BRONZINA MANCAL STD	UNID.	01	
91	COLAR EMBREAGEM	UNID.	01	
92	SUPORTE COLAR EMBREAGEM	UNID.	01	
93	BATERIA 100 AMPERES	UNID.	01	
94	INDUZIDO PARTIDA	UNID.	01	
95	REGULADOR VOLTAGEM	UNID.	01	
96	ESTATOR ALTERNADOR	UNID.	01	
97	ROLAMENTO CUBO RODA 05	UNID.	01	
98	DISCO EMBREAGEM	UNID.	01	
99	BOBINA CAMPO PARTIDA	UNID.	01	

PEÇAS DO VEÍCULO: MOTO NIVELADORA FG140B NEW HOLLAND

100	FILTRO SEPARADOR DE AGUA REF PSD530-1			
PEÇAS DO VEÍCULO: MOTONIVELADORA FG 140G MEW HOLLAND				
101	BATERIA 115 AMP	UNID.	01	
102	PARAFUSO LAMINA	UNID.	01	
103	FILTRO DIESEL PSC72-2	UNID.	01	
104	FILTRO AR AP4440	UNID.	01	
105	FILTRO LUBRIFICANTE PSL280	UNID.	01	
106	GRAXEIRO P/ CHAVE 11	UNID.	01	
107	LAMINA	UNID.	01	
108	UNHA DE ESCARIFICADOR	UNID.	01	
109	FAROL ILUMINAR A LAMINA	UNID.	01	
110	CANTONEIRA DA LAMINA	UNID.	01	



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 03 / 05 / 18

Wander da Silva Ribeiro

PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: Auto Peças Regional LTDA

CNPJ: 07.086.308/0001-40

ENDEREÇO: Av.: Magalhães Barata

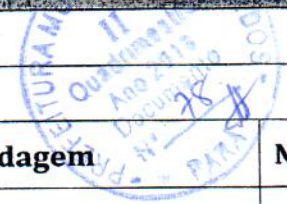
BAÍRRRO: Rodagem

N: 920

CIDADE:
Santarém - PA

CEP: 68.030-700

UF: PA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
PEÇAS DE VEÍCULO: L 200 – OUTDOOR ANO 2005				
01	ROLAMENTO CARDAN	UNID.	1	88,00
02	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	885,00
03	ALTERNADOR COMPLETO	UNID.	1	960,00
04	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	35,00
05	BANDEJA SUPERIOR	UNID.	1	250,00
06	BANDEJA INFERIOR	UNID.	1	440,00
07	BICO INJETOR	UNID.	1	175,00
08	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID.	1	275,00
09	PARACHOQUE DIANTERIRO	UNID.	1	575,00
10	PROTETOR CARTER FRONTAL	UNID.	1	275,00
11	PIVO BANDEJA INFERIOR	UNID.	1	65,00
12	PIVO BANDEJA SUPERIOR	UNID.	1	60,00
13	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UNID.	1	72,00
14	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	UNID.	1	62,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	1	115,00
16	BRAÇO PITMAN	UNID.	1	80,00
17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	UNID.	1	25,00
18	BUCHA INFERIOR	UNID.	1	55,00
19	COXIM LATERAL DA CAIXA	UNID.	1	65,00
20	COXIM MOTOR LE	UNID.	01	110,00
21	COXIM MOTOR LD	UNID.	01	110,00
22	CORREIA HIDRAULICO	UNID.	01	39,00
23	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID.	01	38,00
24	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	UNID.	01	110,00
25	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	UNID.	01	64,00
26	PASTILHA FREIO	UNID.	01	75,00
27	JG SAPATA FREIO	UNID.	01	125,00

28	REGULAGEM FREIO LD	UNID.	01	75,00
29	REGULAGEM FREIO LE	UNID.	01	75,00
30	CABEÇOTE MOTOR	UNID.	01	1.180,00
31	PAFAUSO	UNID.	01	25,00
32	PORCA RODA		01	12,00
33	HIDROVACUO FREIO	UNID.	01	820,00
34	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID.	01	220,00
35	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID.	01	120,00
36	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID>	01	80,00
37	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID.	01	55,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	01	35,00
39	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	01	30,00
40	FILTRO DE AR	UNID.	01	45,00
41	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	01	45,00
42	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	UNID.	01	25,00
43	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO	UNID.	01	28,00
44	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UNID.	01	170,00
45	VELA AQUECEDORA	UNID.	01	25,00
46	BATERIA 80 AMPERES	UNID.	01	395,00
47	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	01	1.000,00
48	JUMELO TRASEIRO	UNID.	01	65,00
49	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	UNID.	01	8,00
50	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID.	01	30,00
51	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID.	01	150,00
52	KIT EMBREAGEM	UNID.	01	600,00
53	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	01	200,00
54	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	01	110,00
55	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	01	38,00
56	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID.	01	25,00
57	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	01	160,00
58	CABO FREIO MÃO TRAS LD	UNID.	01	150,00
59	CABO FREIO MÃO TRAS LD	UNID.	01	150,00
60	CRUZETA CARDAN	UNID.	01	55,00
61	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	01	325,00
62	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	01	25,00
63	COIFA CÂMBIO	UNID.	01	25,00
64	FAROL	UNID.	01	425,00





65	LANTERNA PISCA DIANTEIRO	UNID.	01	75,00
66	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	01	75,00
67	VALVULA MARRON TURBINA	UNID.	01	225,00
68	MANGOTE INTERCOOLER	UNID.	01	285,00
69	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	01	675,00
70	PARABRISA TRASEIRO	UNID.	01	520,00
PEÇAS DO VEICULO: TRATOR NEW HOLLAND TL-75				
71	MOTOR PARTIDA	UNID.	01	
72	ALTERNADOR COMPLETO	UNID.	01	
73	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	01	
74	FAROL DIANTEIRO	UNID.	01	
75	JANCE DIANTEIRO	UNID.	01	
76	SEMI-BARRA DIREÇÃO	UNID.	01	
77	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	01	
78	PARAFUSO RODA	UNID.	01	
79	BOMBA HIDRAULICA	UNID.	01	
80	KIT EMBREAGEM	UNID.	01	
81	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID.	01	
82	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	01	
83	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	01	
84	FILTRO HIDRAULICO	UNID.	01	
85	RETENTOR RASPADOR OLEO	UNID.	01	
86	JG PISTÃO	UNID.	01	
87	JG ANEL SEGMENTO	UNID.	01	
88	JG JUNTA MOTOR	UNID.	01	
89	JG BRONZINA BIELA STD	UNID.	01	
90	JG BRONZINA MANCAL STD	UNID.	01	
91	COLAR EMBREAGEM	UNID.	01	
92	SUPORTE COLAR EMBREAGEM	UNID.	01	
93	BATERIA 100 AMPERES	UNID.	01	
94	INDUZIDO PARTIDA	UNID.	01	
95	REGULADOR VOLTAGEM	UNID.	01	
96	ESTATOR ALTERNADOR	UNID.	01	
97	ROLAMENTO CUBO RODA 05	UNID.	01	
98	DISCO EMBREAGEM	UNID.	01	
99	BOBINA CAMPO PARTIDA	UNID.	01	

PEÇAS DO VEÍCULO: MOTO NIVELADORA FG 140B NEW HOLLAND

100	FILTRO SEPARADOR DE AGUA REF PSD530-1			
PEÇAS DO VEÍCULO: MOTONIVELADORA FG 140G MEW HOLLAND				
101	BATERIA 115 AMP	UNID.	01	
102	PARAFUSO LAMINA	UNID.	01	
103	FILTRO DIESEL PSC72-2	UNID.	01	
104	FILTRO AR AP4440	UNID.	01	
105	FILTRO LUBRIFICANTE PSL280	UNID.	01	
106	GRAXEIRO P/ CHAVE 11	UNID.	01	
107	LAMINA	UNID.	01	
108	UNHA DE ESCARIFICADOR	UNID.	01	
109	FAROL ILUMINAR A LAMINA	UNID.	01	
110	CANTONEIRA DA LAMINA	UNID.	01	



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 02/05/18

07.086.308/0001-40
 AUTO PEÇAS REGIONAL LTDA
 Av. Magalhães Barata n.º 920
 Rodagem - CEP 68.030-700
 Santarém - Pará

PESQUISA DE PREÇO



EMPRESA: KF PEÇAS AUTOMOTIVAS
CNPJ: 11.288.680/0001-01
ENDEREÇO: Av. Prefeito Nelson Souza **BAIRRO:** Fatima **N:** 236
CIDADE: Obidos **CEP:** 68.250-000 **UF:** PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
PEÇAS DE VEÍCULO: L 200 – OUTDOOR ANO 2005				
01	ROLAMENTO CARDAN	UNID.	1	280,00
02	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1.100,00
03	ALTERNADOR COMPLETO	UNID.	1	1.100,00
04	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	95,00
05	BANDEJA SUPERIOR	UNID.	1	450,00
06	BANDEJA INFERIOR	UNID.	1	896,40
07	BICO INJETOR	UNID.	1	180,00
08	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID.	1	240,00
09	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID.	1	680,00
10	PROTETOR CARTER FRONTAL	UNID.	1	450,00
11	PIVO BANDEJA INFERIOR	UNID.	1	95,00
12	PIVO BANDEJA SUPERIOR	UNID.	1	87,50
13	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UNID.	1	76,00
14	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	UNID.	1	75,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UNID.	1	275,00
16	BRAÇO PITMAN	UNID.	1	125,00
17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	UNID.	1	75,00
18	BUCHA INFERIOR	UNID.	1	80,00
19	COXIM LATERAL DA CAIXA	UNID.	1	70,00
20	COXIM MOTOR LE	UNID.	01	82,50
21	COXIM MOTOR LD	UNID.	01	82,50
22	CORREIA HIDRAULICO	UNID.	01	47,60
23	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID.	01	47,50
24	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	UNID.	01	156,40
25	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	UNID.	01	80,00
26	PASTILHA FREIO	UNID.	01	95,00
27	JG SAPATA FREIO	UNID.	01	210,00
28	REGULAGEM FREIO LD	UNID.	01	55,00



29	REGULAGEM FREIO LE	UNID.	01	55,00
30	CABEÇOTE MOTOR	UNID.	01	1.400,00
31	PAFAUSO	UNID.	01	12,50
32	PORCA RODA		01	12,50
33	HIDROVACUO FREIO	UNID.	01	750,00
34	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID.	01	275,00
35	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID.	01	188,00
36	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID>	01	165,00
37	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID.	01	75,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	01	52,50
39	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	01	56,40
40	FILTRO DE AR	UNID.	01	75,00
41	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID.	01	90,00
42	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	UNID.	01	31,25
43	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO	UNID.	01	56,40
44	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UNID.	01	187,00
45	VELA AQUECEDORA	UNID.	01	60,00
46	BATERIA 80 AMPERES	UNID.	01	600,00
47	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	01	880,00
48	JUMELO TRASEIRO	UNID.	01	95,00
49	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	UNID.	01	55,00
50	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID.	01	170,00
51	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID.	01	150,00
52	KIT EMBREAGEM	UNID.	01	650,00
53	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	01	400,00
54	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	01	300,00
55	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	01	25,00
56	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID.	01	25,00
57	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	01	268,75
58	CABO FREIO MÃO TRAS LD	UNID.	01	175,00
59	CABO FREIO MÃO TRAS LE	UNID.	01	175,00
60	CRUZETA CARDAN	UNID.	01	95,00
61	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	01	396,40
62	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	01	37,50
63	COIFA CÂMBIO	UNID.	01	37,50
64	FAROL	UNID.	01	
65	LANTERNA PISCA DIANTEIRO	UNID.	01	

66	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	01	
67	VALVULA MARRON TURBINA	UNID.	01	350,00
68	MANGOTE INTERCOOLER	UNID.	01	280,00
69	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	01	700,00
70	PARABRISA TRASEIRO	UNID.	01	400,00



PEÇAS DO VEICULO: TRATOR NEW HOLLAND TL-75

71	MOTOR PARTIDA	UNID.	01	
72	ALTERNADOR COMPLETO	UNID.	01	
73	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	01	
74	FAROL DIANTEIRO	UNID.	01	
75	JANCE DIANTEIRO	UNID.	01	
76	SEMI-BARRA DIREÇÃO	UNID.	01	
77	TERMINAL DIREÇÃO	UNID.	01	
78	PARAFUSO RODA	UNID.	01	
79	BOMBA HIDRAULICA	UNID.	01	
80	KIT EMBREAGEM	UNID.	01	
81	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID.	01	
82	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID.	01	
83	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID.	01	
84	FILTRO HIDRAULICO	UNID.	01	
85	RETENTOR RASPADOR OLEO	UNID.	01	
86	JG PISTÃO	UNID.	01	
87	JG ANEL SEGMENTO	UNID.	01	
88	JG JUNTA MOTOR	UNID.	01	
89	JG BRONZINA BIELA STD	UNID.	01	
90	JG BRONZINA MANCAL STD	UNID.	01	
91	COLAR EMBREAGEM	UNID.	01	
92	SUPORTE COLAR EMBREAGEM	UNID.	01	
93	BATERIA 100 AMPERES	UNID.	01	
94	INDUZIDO PARTIDA	UNID.	01	
95	REGULADOR VOLTAGEM	UNID.	01	
96	ESTATOR ALTERNADOR	UNID.	01	
97	ROLAMENTO CUBO RODA 05	UNID.	01	
98	DISCO EMBREAGEM	UNID.	01	
99	BOBINA CAMPO PARTIDA	UNID.	01	

PEÇAS DO VEÍCULO: MOTO NIVELADORA FG140 B NEW HOLLAND



100	FILTRO SEPARADOR DE AGUA REF PSD530-1		
PEÇAS DO VEÍCULO: MOTONIVELADORA FG 140G MEW HOLLAND			
101	BATERIA 115 AMP	UNID.	01
102	PARAFUSO LAMINA	UNID.	01
103	FILTRO DIESEL PSC72-2	UNID.	01
104	FILTRO AR AP4440	UNID.	01
105	FILTRO LUBRIFICANTE F5L280	UNID.	01
106	GRAXEIRO P/ CHAVE 11	UNID.	01
107	LAMINA	UNID.	01
108	UNHA DE ESCARIFICADOR	UNID.	01
109	FAROL ILUMINAR A LAMINA	UNID.	01
110	CANTONEIRA DA LAMINA	UNID.	01

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 03 / 05 / 18

Ana Claudia Milão de Araújo



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

E- mail: seurbi@hotmail.com

Av: Nelson Souza, 681, Fátima

CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

EMPRESA A: TAIANNY A. LOPES ME-23.284.595/0001-50

EMPRESA B: RECH IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA S/A-05.901.771/0004-16

EMPRESA C: NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEIC. LTDA- 245.388.501/0012-12

EMPRESA D: AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME - 18.749.442/0001-09

EMPRESA E .

Pesquisa Realizada no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018, horário no rodapé da pesquisa.

Pesquisa Realizada : QUEILA PINHEIRO DOS SANTOS

Com base na instrução normativa nº5, de 27 de julho de 2014.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			AMARAL & VASCONCELO	www.soare smaguinas.c	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				TAIANNY A. LOPES ME	RECH IMPORTADORA	NORTE COMÉRCIO DE				
Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.										
1	Filtro de combustível ref: 1R-0762	UNID.	5	R\$ 240,00	R\$ 116,39	R\$ 116,39	R\$ 280,00		R\$ 188,20	R\$ 940,98
2	Filtro de ar primário ref: 2456375	UNID.	5	R\$ 270,00	R\$ 219,66	R\$ 219,66	R\$ 310,00		R\$ 254,83	R\$ 1.274,15
3	Filtro de ar secundario ref: 2456376	UNID.	5	R\$ 250,00	R\$ 65,26	R\$ 65,26	R\$ 290,00		R\$ 167,63	R\$ 838,15



4	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	PAR.	20	R\$ 1.600,00	R\$ 1.568,44	R\$ 1.568,44	R\$ 1.900,00	R\$ 1.659,22	R\$ 33.184,40	
5	Perca para lâminas ref: 23917964	UNID.	200	R\$ 4,00	R\$ 5,12	R\$ 2,33	R\$ 10,00	R\$ 5,36	R\$ 1.072,50	
6	Parafuso para lâminas ref: 79143476	UNID.	200	R\$ 10,00	R\$ 2,33	R\$ 5,12	R\$ 10,00	R\$ 6,86	R\$ 1.372,50	
7	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	UNID.	5	R\$ 630,00	R\$ 57,58	R\$ 57,58	R\$ 710,00	R\$ 363,79	R\$ 1.818,95	
8	Correia ref. 7E-3372	UNID.	5	R\$ 220,00	R\$ 151,00	R\$ 75,16	R\$ 240,00	R\$ 171,54	R\$ 857,70	
9	Filtro separador de água ref: 326-1644	UNID.	5	R\$ 290,00	R\$ 277,97	R\$ 277,97	R\$ 360,00	R\$ 301,49	R\$ 1.507,43	
10	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	UNID.	5	R\$ 210,00	R\$ 94,24	R\$ 94,24	R\$ 260,00	R\$ 164,62	R\$ 823,10	
11	Corrente de transmissão do tander	UNID.	6	R\$ 390,00	R\$ 2.236,35	R\$ 2.236,35	R\$ 2.240,00	R\$ 2.237,57	R\$ 13.425,40	
12	Unhas escarificadoras com pinos	UNID.	10	R\$ 70,00	R\$ 27,45	R\$ 27,45	R\$ 480,00	R\$ 231,23	R\$ 2.312,25	
13	Correia da ventoinha ref: 13 AV 1870	UNID.	5	R\$ 180,00	R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 215,00	R\$ 80,50	R\$ 402,50	
14	Correia do alternador ref. 198-3611	UNID.	5	R\$ 85,00	R\$ 41,79	R\$ 41,79	R\$ 115,00	R\$ 80,60	R\$ 402,98	
15	*CATCS423AEAO130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.									
16	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	UNID.	5	R\$ 1.280,00	R\$ 102,50	R\$ 102,50	R\$ 1.410,00	R\$ 930,83	R\$ 4.654,17	
17	Filtro de ar completo	UNID.	5	R\$ 170,00	R\$ 187,98	R\$ 187,98	R\$ 225,00	R\$ 194,33	R\$ 971,63	
18	Filtro de combustível 1R-1804	UNID.	3	R\$ 190,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 363,33	R\$ 1.090,00	
19	Correia para alternador	UNID.	3	R\$ 120,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00	R\$ 130,00	R\$ 121,33	R\$ 364,00	
20	Correia para bomba da água	UNID.	3	R\$ 120,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00	R\$ 130,00	R\$ 121,33	R\$ 364,00	
soma->										
Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts.										
21	Filtro de combustível ref. J286503	UNID	5	R\$ 190,00	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 195,00	R\$ 158,30	R\$ 791,50	
22	Filtro do óleo hidráulico ref. 79107317	UNID	5	R\$ 230,00	R\$ 257,00	R\$ 257,00	R\$ 229,00	R\$ 238,67	R\$ 1.193,33	



23	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$ 1.990,00	R\$ 180,42	R\$ 2.399,00	R\$ 1.523,14	R\$ 7.615,70
24	Filtro de transmissão ref. 87519452	UNID	5	R\$ 280,00	R\$ 443,00	R\$ 323,00	R\$ 348,67	R\$ 1.743,33
25	Termostato válvula ref. J917324	UNID	5	R\$ 195,00	R\$ 123,27	R\$ 190,00	R\$ 169,42	R\$ 847,12
26	Espaçador ref. 75248808	UNID	10	R\$ 270,00	R\$ 51,00	R\$ 260,00	R\$ 193,67	R\$ 1.936,67
27	Sapata ref. 73125480	UNID	10	R\$ 850,00	R\$ 77,00	R\$ 999,00	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00
28	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	Jogo	2	R\$ 420,00	R\$ 32,74	R\$ 440,00	R\$ 297,58	R\$ 595,16
29	Corrêa da ventoina	UNID	5	R\$ 190,00	R\$ 281,00	R\$ 210,00	R\$ 227,00	R\$ 1.135,00
30	Corrêa do alternador	UNID	5	R\$ 165,00	R\$ 281,00	R\$ 160,00	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00
31	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original	UNID	200	R\$ 20,00	R\$ 435,07	R\$ 25,00	R\$ 160,02	R\$ 32.004,67
soma-> R\$ 55.292,48								

Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.

32	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	5	R\$ 20,00		R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 111,67
33	Filtro de óleo lubrificante ref. PSL 250	UNID	5	R\$ 85,00		R\$ 111,00	R\$ 98,30	R\$ 490,50
34	Filtro de combustível separador de água	UNID	5	R\$ 110,00		R\$ 141,00	R\$ 132,00	R\$ 638,33
35	Filtro do óleo hidráulico	UNID	5	R\$ 120,00		R\$ 119,00	R\$ 121,00	R\$ 600,00
36	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	5	R\$ 180,00		R\$ 191,00	R\$ 186,00	R\$ 928,33
37	Filtro do óleo do diferencial	UNID	5	R\$ 290,00		R\$ 311,00	R\$ 305,00	R\$ 1.510,00
38	Corrêa do alternador	UNID	2	R\$ 120,00		R\$ 119,00	R\$ 122,00	R\$ 240,67
39	Rolamento ref. 80173100	UNID	10	R\$ 510,00		R\$ 531,00	R\$ 517,00	R\$ 5.193,33
40	Rolamento ref. 37431625	UNID	10	R\$ 455,00		R\$ 469,00	R\$ 458,00	R\$ 4.606,67
41	Alternador	UNID	2	R\$ 1.950,00		R\$ 1.990,00	R\$ 1.965,00	R\$ 3.936,67
42	Bomba injetora	UNID	1	R\$ 7.900,00		R\$ 8.145,00	R\$ 8.126,00	R\$ 8.057,00
soma-> R\$ 26.313,17								

Retro esavadeira marca Randon modelo 406 advanced ano de 2010 e motor MWM série 10 de 12 volts.

43	Filtro de combustível ref: PC2 /255	UNID	5	R\$ 20,00	R\$ 24,83	R\$ 21,00	R\$ 21,94	R\$ 109,72
44	Filtro de óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID	5	R\$ 28,00	R\$ 38,53	R\$ 28,00	R\$ 31,51	R\$ 157,55
45	Filtro de transmissão ref: 219000751	UNID	5	R\$ 170,00	R\$ 311,33	R\$ 173,00	R\$ 218,11	R\$ 1.090,55
46	Pino rei inferior ref: 219000045	UNID	10	R\$ 590,00	R\$ 189,90	R\$ 569,00	R\$ 449,63	R\$ 4.496,33
47	Pino rei superior ref: 219000795	UNID	10	R\$ 330,00	R\$ 161,00	R\$ 410,00	R\$ 300,33	R\$ 3.003,33
48	Cruzetas junta universal ref: 219000488	UNID	15	R\$ 420,00	R\$ 43,18	R\$ 439,00	R\$ 300,73	R\$ 4.510,90
49	Lâmina da concha ref: 370160077	UNID	5	R\$ 910,00	R\$ 3.184,00	R\$ 921,00	R\$ 1.671,67	R\$ 8.358,33
50	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	UNID	5	R\$ 550,00	R\$ 131,00	R\$ 565,00	R\$ 415,33	R\$ 2.076,67
51	Reparo do cilindro da direção	UNID	3	R\$ 980,00	R\$ 109,00	R\$ 995,00	R\$ 694,67	R\$ 2.084,00
52	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 170,00		R\$ 191,00	R\$ 181,33	R\$ 1.813,33
53	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 120,00	R\$ 524,00	R\$ 119,00	R\$ 254,33	R\$ 2.543,33
54	Cruzeta do cardã original	UNID	15	R\$ 350,00	R\$ 67,10	R\$ 350,00	R\$ 255,70	R\$ 3.835,50
soma-> R\$ 34.079,55								

Trator: Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.



55	Filtro de combustível PC 2/155	UNID	5	R\$	15,00				R\$	21,00	R\$	17,00	R\$	17,67	R\$	88,33
56	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	5	R\$	58,00				R\$	51,00	R\$	59,30	R\$	59,43	R\$	297,17
57	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	5	R\$	690,00				R\$	720,00	R\$	714,00	R\$	708,00	R\$	3.540,00
58	Filtro de óleo do diferencial	UNID	5	R\$	170,00				R\$	171,00	R\$	174,00	R\$	171,67	R\$	858,33
59	Terminal de direção do lado esquerdo completo (buchas e outros)	UNID	10	R\$	290,00				R\$	330,00	R\$	314,00	R\$	311,33	R\$	3.113,33
													soma->		R\$ 7.897,17	

Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998.

60	Filtro de combustível ref: PSC 744	UNID	5	R\$	45,00	R\$	39,04		R\$	61,00			R\$	48,35	R\$	241,73
61	Filtro de combustível separador de água	UNID	5	R\$	110,00	R\$	102,55		R\$	121,00			R\$	111,18	R\$	555,92
62	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	UNID	5	R\$	230,00	R\$	78,80		R\$	240,00			R\$	182,93	R\$	914,67
63	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$	2.150,00	R\$	98,43		R\$	3.650,00			R\$	1.966,14	R\$	9.830,72
64	Bico injetor original	UNID	12	R\$	790,00	R\$	1.056,37		R\$	810,00			R\$	885,46	R\$	10.625,48
65	Correia da ventoinha	UNID	10	R\$	230,00	R\$	284,34		R\$	230,00			R\$	248,11	R\$	2.481,13
66	Correia do alternador	UNID	10	R\$	280,00	R\$	46,00		R\$	310,00			R\$	212,00	R\$	2.120,00
67	Correia da bomba da água ref: 04121-22270	UNID	10	R\$	230,00	R\$	81,14		R\$	210,00			R\$	173,71	R\$	1.737,13
68	Corrente seca pino mestre	Par	1	R\$	27.000,00	R\$	13.767,73		R\$	29.000,00			R\$	23.255,91	R\$	23.255,91
69	Sapata	Jogo	2	R\$	18.700,00	R\$	233,00		R\$	21.000,00			R\$	13.311,00	R\$	26.622,00
70	Roletes da esteira	Jogo	2	R\$	14.800,00	R\$	2.078,00		R\$	14.900,00			R\$	10.592,67	R\$	21.185,33
71	Cruzeta do cardã original	UNID	4	R\$	790,00	R\$	222,16		R\$	810,00			R\$	607,39	R\$	2.429,55
72	Suporte do mancal	UNID	16	R\$	850,00				R\$	920,00	R\$	912,00	R\$	894,00	R\$	14.304,00
73	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	UNID	40	R\$	20,00	R\$	5,00		R\$	31,00			R\$	18,67	R\$	746,67
74	Borda cortante com parafusos, porcas e ruelas	Par	3	R\$	1.800,00	R\$	682,89		R\$	1.950,00			R\$	1.477,63	R\$	4.432,89
75	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	Par	3	R\$	980,00	R\$	307,40		R\$	1.010,00			R\$	765,80	R\$	2.297,40
76	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	UNID	8	R\$	190,00	R\$	56,70		R\$	220,00			R\$	155,57	R\$	1.244,53
													soma->		R\$ 125.025,06	

Carretilha marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts, chassi nº D11038, SEKIÉ 3617791

77	Dentes da concha	jogo	3	R\$	590,00	R\$	380,96		R\$	710,00			R\$	1.680,96	R\$	5.042,88
78	Lâmina cortante da lâmina da concha	UNID.	3	R\$	915,00	R\$	3.771,00		R\$	950,00			R\$	5.636,00	R\$	16.908,00
79	Parafusos com porcas dos dentes da concha	UNID.	30	R\$	20,00	R\$	17,69		R\$	19,00			R\$	56,69	R\$	1.700,70
80	Correia do alternador	UNID.	3	R\$	110,00	R\$	92,90		R\$	119,00			R\$	321,90	R\$	965,70
81	Correia da bomba da água	UNID.	3	R\$	170,00				R\$	190,00	R\$	183,00	R\$	543,00	R\$	1.629,00
82	Bomba da água	UNID.	2	R\$	520,00				R\$	650,00	R\$	611,00	R\$	1.781,00	R\$	3.562,00
83	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$	210,00	R\$	25,02		R\$	300,00			R\$	535,02	R\$	1.605,06
84	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$	290,00	R\$	53,92		R\$	280,00			R\$	623,92	R\$	1.871,76
85	Filtro hidráulico	UNID.	3	R\$	170,00				R\$	170,00	R\$	185,00	R\$	525,00	R\$	1.575,00
86	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$	1.680,00	R\$	204,96		R\$	1.850,00			R\$	3.734,96	R\$	11.204,88
87	Embreagem viscosa da ventoinha	UNID.	7	R\$	980,00				R\$	1.100,00	R\$	1.005,00	R\$	3.085,00	R\$	6.170,00
88	Pino da concha	UNID.	6	R\$	170,00	R\$	16,16		R\$	210,00			R\$	396,16	R\$	2.376,96



Caminhão basculante VOLKS 12-190 Advan Tech Constellation ano de 2013 motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: 953667299ER413514*											soma-> R\$ 54.611,94	
89	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$ 98,00	R\$ 34,29	R\$ 100,00	R\$ 77,43	R\$ 154,86				
90	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$ 120,00	R\$ 118,26	R\$ 130,00	R\$ 122,75	R\$ 245,51				
91	Filtro de combustível separador de água	UNID.	2	R\$ 190,00	R\$ 115,06	R\$ 190,00	R\$ 165,02	R\$ 330,04				
92	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$ 210,00	R\$ 9,41	R\$ 220,00	R\$ 146,47	R\$ 292,94				
93	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$ 1.450,00	R\$ 95,88	R\$ 1.650,00	R\$ 1.065,29	R\$ 2.130,59				
94	Filtro do ar condicionado	UNID.	2	R\$ 115,00		R\$ 120,00	R\$ 117,67	R\$ 235,33				
95	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 470,00		R\$ 610,00	R\$ 552,67	R\$ 552,67				
96	Correia do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 65,00		R\$ 80,00	R\$ 72,67	R\$ 218,00				
97	Correia do alternador	UNID.	3	R\$ 75,00	R\$ 56,32	R\$ 90,00	R\$ 73,77	R\$ 221,32				
98	Rolamento do cardã	UNID.	2	R\$ 490,00	R\$ 85,67	R\$ 560,00	R\$ 378,56	R\$ 757,11				
99	Polimento do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$ 285,00	R\$ 111,90	R\$ 310,00	R\$ 235,63	R\$ 471,27				
100	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$ 690,00		R\$ 720,00	R\$ 707,47	R\$ 707,47				
101	Terminal de direção direito	UNID.	2	R\$ 210,00	R\$ 83,77	R\$ 230,00	R\$ 174,59	R\$ 349,18				
102	Terminal de direção esquerdo	UNID.	2	R\$ 210,00	R\$ 83,77	R\$ 230,00	R\$ 174,59	R\$ 349,18				
103	Cruzeta do cardã	UNID.	3	R\$ 260,00	R\$ 53,03	R\$ 285,00	R\$ 199,34	R\$ 598,03				
104	kit de embreagem completo (plato, disco, colar e outros)	kit	1	R\$ 1.970,00	R\$ 3.236,06	R\$ 1.990,00	R\$ 2.398,69	R\$ 2.398,69				
105	Lona de freio com ribitas	Jogo	2	R\$ 280,00		R\$ 310,00	R\$ 294,67	R\$ 589,33				
106	Grampo de mola	UNID.	4	R\$ 90,00		R\$ 95,00	R\$ 92,33	R\$ 369,33				
107	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$ 15,00		R\$ 16,00	R\$ 15,93	R\$ 63,73				
108	Mola mestre	UNID.	3	R\$ 470,00	R\$ 232,37	R\$ 485,00	R\$ 395,79	R\$ 1.187,37				
109	Segunda mola	UNID.	3	R\$ 350,00	R\$ 263,24	R\$ 370,00	R\$ 327,75	R\$ 983,24				
110	Terceira mola	UNID.	3	R\$ 280,00	R\$ 185,49	R\$ 310,00	R\$ 258,50	R\$ 775,49				
111	Quarta mola	UNID.	3	R\$ 250,00	R\$ 161,93	R\$ 255,00	R\$ 222,31	R\$ 666,93				
112	Amortecedor	UNID.	4	R\$ 290,00	R\$ 359,76	R\$ 290,00	R\$ 313,25	R\$ 1.253,01				
113	Cuica completa	UNID.	2	R\$ 280,00	R\$ 711,98	R\$ 290,00	R\$ 427,33	R\$ 854,65				
soma-> R\$ 16.755,27												

Caminhão Basculante VOLKS 26-280 Advan Tech Constellation ano de 2013 6X4, motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *953658263ER413055*

114	Filtro lubrificante do motor	UNID.	3	R\$ 98,00	R\$ 34,29	R\$ 100,00	R\$ 77,43	R\$ 232,29		
115	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 120,00	R\$ 118,26	R\$ 125,00	R\$ 121,09	R\$ 363,26		
116	Filtro de combustível separador de água	UNID.	3	R\$ 190,00	R\$ 115,06	R\$ 210,00	R\$ 171,69	R\$ 515,06		
117	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$ 210,00	R\$ 9,41	R\$ 225,00	R\$ 148,14	R\$ 444,41		
118	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$ 1.450,00	R\$ 94,88	R\$ 1.610,00	R\$ 1.051,63	R\$ 3.154,88		
119	Filtro do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 115,00		R\$ 125,00	R\$ 120,33	R\$ 361,00		
120	Bico injetor	UNID.	6	R\$ 550,00		R\$ 570,00	R\$ 561,00	R\$ 3.366,00		
121	Retentor do cubo da roda	UNID.	6	R\$ 68,00	R\$ 83,30	R\$ 70,00	R\$ 73,77	R\$ 442,60		
122	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 470,00	R\$ 489,00	R\$ 476,00	R\$ 478,33	R\$ 478,33		



123	Corrêa do ar condicionado	UNID.	2	R\$	65,00					R\$	69,00	R\$	68,00	R\$	67,33	R\$	134,67
124	Corrêa do alternador	UNID.	3	R\$	58,00					R\$	56,32	R\$	59,00	R\$	61,11	R\$	183,31
125	Luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$	390,00					R\$	401,00	R\$	393,00	R\$	394,67	R\$	789,33
126	Retentor da luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$	68,00					R\$	111,90	R\$	80,00	R\$	86,63	R\$	173,27
127	Rolamento do cardã	UNID.	3	R\$	470,00					R\$	108,22	R\$	510,00	R\$	362,74	R\$	1.088,22
128	Rolamento do cubo da roda trazeira	UNID.	4	R\$	290,00					R\$	150,83	R\$	325,00	R\$	255,28	R\$	1.021,11
129	Retentor do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$	70,00					R\$	71,00	R\$	87,00	R\$	76,00	R\$	152,00
130	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$	280,00					R\$	291,00	R\$	294,00	R\$	288,33	R\$	288,33
131	Terminal de direção	UNID.	2	R\$	190,00					R\$	83,77	R\$	210,00	R\$	161,26	R\$	322,51
132	Válvula celenóide da bomba injetora	UNID.	1	R\$	310,00					R\$	310,00	R\$	316,00	R\$	312,00	R\$	312,00
133	Cruzeta do cardã	UNID.	4	R\$	160,00					R\$	99,61	R\$	170,00	R\$	143,20	R\$	572,81
134	kit de embreagem completo (plató, disco, colar e outros)	kit	1	R\$	1.970,00					R\$	3.236,06	R\$	1.990,00	R\$	2.348,69	R\$	2.398,69
135	Linha de freio com ribitis	Jogo	2	R\$	280,00					R\$	168,09	R\$	390,00	R\$	279,36	R\$	558,75
136	Grampo da mola	UNID.	8	R\$	90,00					R\$	100,00	R\$	103,00	R\$	97,67	R\$	781,33
137	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$	15,00					R\$	12,67	R\$	20,00	R\$	15,89	R\$	63,56
138	Mola mestre	UNID.	3	R\$	470,00					R\$	276,18	R\$	520,00	R\$	422,06	R\$	1.266,18
139	Segunda mola	UNID.	3	R\$	350,00					R\$	271,87	R\$	360,00	R\$	327,29	R\$	981,87
140	Terceira mola	UNID.	3	R\$	290,00					R\$	225,22	R\$	340,00	R\$	285,07	R\$	855,22
141	Amortecedor	UNID.	4	R\$	290,00					R\$	261,77	R\$	340,00	R\$	297,26	R\$	1.189,03
142	Cuica trazeira completa	UNID.	2	R\$	280,00					R\$	402,35	R\$	400,00	R\$	360,78	R\$	721,57
143	Cuica dianteira completa	UNID.	2	R\$	250,00					R\$	402,35	R\$	400,00	R\$	350,78	R\$	701,57
soma->																	
R\$ 23.913,14																	

Caminhão basculante adaptado a um pipa marca volks modelo worker 12-140 motor MWM série 10 de 12 volts.

144	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$	35,00					R\$	27,11	R\$	40,00	R\$	34,04	R\$	68,07
145	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$	20,00					R\$	18,12	R\$	40,00	R\$	26,04	R\$	52,08
146	Filtro de combustível reparador de água	UNID.	2	R\$	110,00					R\$	63,03	R\$	140,00	R\$	104,34	R\$	208,69
147	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$	170,00					R\$	9,41	R\$	190,00	R\$	123,14	R\$	246,27
148	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$	850,00					R\$	61,52	R\$	910,00	R\$	607,17	R\$	1.214,35
149	Cuica trazeira completa	UNID.	2	R\$	280,00					R\$	228,42	R\$	310,00	R\$	272,81	R\$	545,61
150	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$	320,00					R\$	150,78	R\$	320,00	R\$	263,59	R\$	527,19
151	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$	980,00					R\$	370,04	R\$	1.300,00	R\$	883,35	R\$	883,35
152	Radiador	UNID.	1	R\$	2.380,00					R\$	3.148,81	R\$	2.650,00	R\$	2.726,27	R\$	2.726,27
153	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	2	R\$	550,00					R\$	397,66	R\$	690,00	R\$	545,89	R\$	1.091,77
154	Sensor da temperatura	UNID.	2	R\$	89,00					R\$	28,33	R\$	112,00	R\$	76,44	R\$	152,89
155	Sensor do nível de combustível	UNID.	2	R\$	210,00					R\$	234,75	R\$	300,00	R\$	248,25	R\$	496,50
156	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	2	R\$	88,00					R\$	55,73	R\$	100,00	R\$	81,24	R\$	162,49
157	Cabo da kilometragem	UNID.	1	R\$	95,00					R\$	116,00	R\$	120,00	R\$	110,35	R\$	110,35
158	Dispositivo do nível no tanque de combustível completo (bóia do tanque)	UNID.	1	R\$	470,00					R\$	580,00	R\$	573,00	R\$	541,00	R\$	541,00



159	Bomba da água	UNID.	1	R\$	190,00	R\$	241,48	R\$	230,00	R\$	220,49	R\$	220,49
Caminhão papa lixo marca volks modelo worker 14-15G ano de 1998 e motor MWM série 10 de 12 volts.													
160	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	2	R\$	35,00	R\$	27,11	R\$	45,00	R\$	35,70	R\$	71,41
161	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	2	R\$	40,00	R\$	45,78	R\$	55,00	R\$	46,93	R\$	93,85
162	Filtro separador de água	UNID.	2	R\$	110,00	R\$	65,03	R\$	135,00	R\$	103,34	R\$	206,69
163	Grampo da mola dianteira	UNID.	4	R\$	90,00	R\$		R\$	120,00	R\$	111,00	R\$	428,00
164	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$	350,00	R\$	217,59	R\$	395,00	R\$	320,86	R\$	1.283,45
165	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$	470,00	R\$	232,37	R\$	510,00	R\$	404,12	R\$	1.616,49
166	Cuica trazeira completa	UNID.	2	R\$	280,00	R\$	228,42	R\$	310,00	R\$	272,81	R\$	545,61
167	Cuica dianteira completa	UNID.	2	R\$	250,00	R\$	228,42	R\$	270,00	R\$	249,47	R\$	498,95
168	Rolamento do eixo principal	UNID.	2	R\$	360,00	R\$	24,28	R\$	390,00	R\$	258,09	R\$	516,19
169	Rolamento axial	UNID.	4	R\$	210,00	R\$	89,98	R\$	245,00	R\$	181,66	R\$	726,64
170	Sincronizador 5/6	UNID.	2	R\$	870,00	R\$	792,52	R\$	910,00	R\$	857,51	R\$	1.715,01
171	Rolamento do eixo	UNID.	2	R\$	290,00	R\$	121,58	R\$	320,00	R\$	243,86	R\$	487,72
172	Eixo principal	UNID.	2	R\$	1.380,00	R\$	576,07	R\$	1.449,00	R\$	1.135,02	R\$	2.270,05
173	Sincronizador 4/5	UNID.	2	R\$	910,00	R\$	792,52	R\$	1.200,00	R\$	967,51	R\$	1.935,01
174	Motor de partida completo	UNID.	1	R\$	1.800,00	R\$	1.073,89	R\$	1.950,00	R\$	1.607,96	R\$	1.607,96
175	Vidro da porta esquerda (temperado)	UNID.	1	R\$	390,00	R\$		R\$	510,00	R\$	475,00	R\$	458,33
176	Reparo da embreagem	UNID.	4	R\$	180,00	R\$		R\$	210,00	R\$	197,00	R\$	782,67
177	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$	320,00	R\$	150,78	R\$	355,00	R\$	275,26	R\$	550,52
178	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$	980,00	R\$	492,25	R\$	1.100,00	R\$	857,42	R\$	857,42
179	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	2	R\$	550,00	R\$	348,43	R\$	610,00	R\$	502,81	R\$	1.005,62
180	Bomba da água	UNID.	1	R\$	190,00	R\$	230,08	R\$	210,00	R\$	210,03	R\$	210,03
181	Embreagem viscosa da ventoinha de esfriamento do motor	UNID.	2	R\$	870,00	R\$	605,71	R\$	1.010,00	R\$	828,57	R\$	1.657,14
soma -> R\$ 19.524,76													

Caminhão Basculante Placa: NSK-2815 VOLKS 13-180 EURO3 WORKER, CHASSIS: *953317256AR041291* ano de 2010 motor MWM sistema eletrônico de 12 volts.

182	Filtro separador de água ref: PSD 460/1	UNID.	4	R\$	58,00	R\$		R\$	71,00	R\$	63,00	R\$	256,00
183	Filtro de Óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID.	4	R\$	35,00	R\$		R\$	51,00	R\$	42,00	R\$	170,67
184	Filtro de transferência ref: 2RO 127.177J	UNID.	4	R\$	120,00	R\$		R\$	140,00	R\$	133,00	R\$	524,00
185	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	4	R\$	35,00	R\$		R\$	55,00	R\$	44,00	R\$	178,67
186	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	4	R\$	40,00	R\$		R\$	65,00	R\$	52,43	R\$	209,73
187	Grampo de mola	UNID.	8	R\$	90,00	R\$		R\$	110,00	R\$	105,20	R\$	813,87
188	Pino de centro da mola dianteira	UNID.	4	R\$	12,00	R\$	6,23	R\$	16,00	R\$	11,41	R\$	45,64
189	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$	380,00	R\$	311,23	R\$	480,00	R\$	390,41	R\$	1.561,64
190	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$	470,00	R\$	232,37	R\$	490,00	R\$	397,46	R\$	1.589,83
191	Segunda mola	UNID.	6	R\$	350,00	R\$	247,16	R\$	490,00	R\$	362,39	R\$	2.174,32



192	Terceira mola	UNID.	6	R\$	290,00	R\$	166,49	R\$	315,00	R\$	257,16	R\$	1.542,98
193	Quarta mola	UNID.	6	R\$	250,00	R\$	141,77	R\$	260,00	R\$	217,26	R\$	1.303,54
194	Borracha do amortecedor	UNID.	8	R\$	20,00	R\$		R\$	21,00	R\$	21,50	R\$	172,00
195	Cuica de freio completa	UNID.	4	R\$	280,00	R\$	228,42	R\$	295,00	R\$	267,81	R\$	1.071,23
196	Rolamento do eixo principal	UNID.	4	R\$	360,00	R\$		R\$	360,00	R\$	361,33	R\$	1.445,33
197	Sincronizador 5/6	UNID.	3	R\$	870,00	R\$	792,52	R\$	890,00	R\$	850,84	R\$	2.552,52
198	Sincronizador 4/5	UNID.	3	R\$	910,00	R\$	792,52	R\$	1.100,00	R\$	934,17	R\$	2.802,52
199	Cilindro da embreagem	UNID.	4	R\$	320,00	R\$	150,78	R\$	340,00	R\$	270,26	R\$	1.081,04
200	Jogo de junta completa do motor	Jogo	2	R\$	980,00	R\$	606,38	R\$	1.115,00	R\$	900,46	R\$	1.800,92
201	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	4	R\$	280,00	R\$	348,43	R\$	310,00	R\$	312,81	R\$	1.251,24
202	Sensor da temperatura	UNID.	4	R\$	89,00	R\$		R\$	90,00	R\$	90,67	R\$	362,67
203	Sensor do nível de combustível	UNID.	4	R\$	210,00	R\$		R\$	300,00	R\$	255,33	R\$	1.021,33
204	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	4	R\$	88,00	R\$		R\$	120,00	R\$	107,67	R\$	430,67
205	Cabo da kilometragem	UNID.	2	R\$	95,00	R\$	81,26	R\$	90,00	R\$	88,75	R\$	177,51
206	Alavanca do freio de estacionamento completo	UNID.	4	R\$	720,00	R\$	733,89	R\$	800,00	R\$	751,30	R\$	3.005,19
207	Bomba da água	UNID.	2	R\$	190,00	R\$	242,37	R\$	210,00	R\$	214,12	R\$	428,25
soma-> R\$ 27.973,29													

Roçadeira

208	Anel de segurança do afogador p/ roçadeira.	Unid	10	R\$	20,00	R\$		R\$	20,00	R\$	20,67	R\$	206,67
209	Cabeçote de aspiração fs160/220/280	Unid	10	R\$	10,00	R\$		R\$	10,00	R\$	11,00	R\$	110,00
210	Cabeçote de corte fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	6	R\$	75,00	R\$		R\$	79,00	R\$	77,00	R\$	462,00
211	Cabo do acelerador fs-160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	10	R\$	98,00	R\$		R\$	112,00	R\$	106,43	R\$	1.064,33
212	Capacete de proteção com aba frontal classe A tipo II, injetado em polietileno de alta densidade, contendo tira absorvente de suor, ajuste da suspensão através de dentes, proteção de usuário contra impactos de objetos sobre o crânio, cores diversas.	Unid	5	R\$	390,00	R\$		R\$	410,00	R\$	405,80	R\$	2.009,67
213	Carburador c1s-3d Zama fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	5	R\$	180,00	R\$		R\$	220,00	R\$	232,00	R\$	1.053,33
214	Engrenagem completa fs 160/280/300/380 p/ roçadeira.	Unid	5	R\$	370,00	R\$		R\$	390,00	R\$	385,00	R\$	1.908,33
215	Filtro adicional fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	10	R\$	15,00	R\$		R\$	20,00	R\$	17,33	R\$	173,33
216	Graxa tubo c/ 80g	Unid	20	R\$	20,00	R\$		R\$	20,00	R\$	21,00	R\$	420,00
217	Lavadoura de alta pressão com potência nominal 1500w, jato d'água ajustável, com alça e rodas para transporte, acompanhada de mangueira, pistola e recipiente para detergente.	Unid	2	R\$	1.350,00	R\$		R\$	1.500,00	R\$	1.482,00	R\$	2.888,00
218	Prato giratório fs160/220/280/300/350 p/ roçadeira.	Unid	5	R\$	25,00	R\$		R\$	30,00	R\$	27,67	R\$	138,33
219	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	Unid	5	R\$	2.850,00	R\$		R\$	3.900,00	R\$	3.236,00	R\$	16.643,33
220	Rolamento de esferas 6000 fs160/220/290 p/ roçadeira	Unid	5	R\$	25,00	R\$		R\$	32,00	R\$	30,00	R\$	150,00



221	Rolamento de esferas 6001 fs.160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	5	R\$ 43,00			R\$ 60,00	R\$ 54,00	R\$ 52,33	R\$ 261,67
222	Rolamento de esferas 6202 fs.150/220/280 p/ roçadeira.	Unid	5	R\$ 45,00			R\$ 61,00	R\$ 55,00	R\$ 53,67	R\$ 268,33
223	Vela de ignição bpmr7a-toda ms p/ roçadeira	Unid	10	R\$ 25,00			R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 28,67	R\$ 286,67
224	Serra circular 225/24 especial p/ roçadeira.	Unid	2	R\$ 95,00			R\$ 115,00	R\$ 103,00	R\$ 104,33	R\$ 208,67
225	Pino do carburador fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	10	R\$ 28,00			R\$ 32,00	R\$ 29,50	R\$ 29,83	R\$ 298,33
PEÇAS DIVERSAS										
soma-> R\$ 28.551,00										
226	CABO DA BATERIA	MT	15	R\$ 65,00			R\$ 65,00	R\$ 68,00	R\$ 66,00	R\$ 990,00
227	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	30	R\$ 15,00			R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00
228	FUZIVEL	UNID.	100	R\$ 2,00			R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 2,83	R\$ 283,33
229	RETFNTOR	KIT	2	R\$ 70,00			R\$ 90,00	R\$ 83,00	R\$ 81,00	R\$ 162,00
230	LAMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UNID	20	R\$ 18,00			R\$ 20,00	R\$ 19,60	R\$ 19,20	R\$ 384,00
231	LAMPADA DO PISCA	UNID	40	R\$ 3,00			R\$ 4,00	R\$ 5,30	R\$ 4,10	R\$ 164,00
232	PNEU PARA CARRINO DE MÃO	UNID	10	R\$ 60,00			R\$ 75,00	R\$ 73,00	R\$ 69,33	R\$ 693,33
233	Câmara p/ pneu de carrinho de mão	Unid	20	R\$ 25,00			R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
soma-> R\$ 3.756,67										
Valor Total Estimado R\$ 501.912,37										





(HTTPS://WWW.SJMPARTS.COM.BR/)

VER
CARRINHOL200
GL, GLS
E
SPORTL200
TRITON
E
DAKARPAJERO
SPORT E
FULLPAJERO
TR4 E
IO

AIRTRE

OUTLAP

GRANDI

ASX

LANCER

PROMO

BUSQUE EM TODA LOJA



CARRINHO DE COMPRAS

	Produto	Preço Unitário	Qty
 https://www.sjmparts.com.br/bico-injetor-completo-l200-sport-hpe-outdoor-pajero-sport-2-5-hpe-unidade.html	BICO INJETOR COMPLETO - L200 SPORT/ HPE/ OUTDOOR/ PAJERO SPORT 2.5 HPE - (UNIDADE) https://www.sjmparts.com.br/bico-injetor-completo-l200-sport-hpe-outdoor-pajero-sport-2-5-hpe-unidade.html	R\$398,00	1
 https://www.sjmparts.com.br/farol-completo-ld-l200-gl-gls-99-ate-03.html	FAROL COMPLETO LD - L200 GL/ GLS 99 ATÉ 03 https://www.sjmparts.com.br/farol-completo-ld-l200-gl-gls-99-ate-03.html	R\$299,00	1
 https://www.sjmparts.com.br/valvula-solenoid-turbina-marron-e-preta-miltparts.html	VÁLVULA SOLENOIDE TURBINA - MARRON E PRETA - L200 SPORT/HPE/OUTDOOR/PAJERO SPORT 2.5 - MILTPARTS https://www.sjmparts.com.br/valvula-solenoid-turbina-marron-e-preta-miltparts.html	R\$259,90	2

Produto	Preço Unitário	Qtd
 (https://www.sjmparts.com.br/mangueria-saida-turbina-l200-sport-hpe-outdoor.html)	R\$126,00	1
 (https://www.sjmparts.com.br/motor-de-partida-arranque-l200-gl-gls-quadradinha.html)	R\$709,00	1

ATUAL

CUPOM DE DESCONTO

DIGITE AQUI O CÓDIGO DO SEU CUPOM:

USAR CUPOM

SUBTOTAL R\$2.051,80

TOTAL R\$2.051,80

FECHAR PEDIDO

CALCULAR VALOR DO FRETE

DIGITE O CEP DE DESTINO / ENTREGA:

CALCULAR

INSTITUCIONAL

SOBRE A MILTPARTS & MILTFORT
 (HTTPS://WWW.SJMPARTS.COM.BR/SOBRE-A-MILTFORT)

VÍDEO INSTITUCIONAL
 (HTTPS://WWW.SJMPARTS.COM.BR/VÍDEO-INSTITUCIONAL)

COMO COMPRAR
 (HTTPS://WWW.SJMPARTS.COM.BR/COMO-COMPRAR)

DISQUE + PEÇAS

0800 878 7702

DEMAIS + LOCALIDADES

0800 878 32 08

CERTIFICADOS

AVALIAÇÃO AS VERIFIQUE
 (HTTP://WWW.SITEBLINDADO.COM/CONSUMIDOR/SELO-SSL/?LANGUAGE=PT-BR&HOSTNAME=WWW.SJMPARTS.COM.BR)

**CURTA + NOSSA FANPAGE**

SITE BLINDADO (HTTPS://WWW.SITEBLINDADO.COM/CONSUMIDOR/SELO-SSL/?LANGUAGE=PT-BR&HOSTNAME=WWW.SJMPARTS.COM.BR)



Digite o que você procura



Controle (https://lojavirtual.genioshop.com.br/controle)

Disjuntor (https://lojavirtual.genioshop.com.br/disjuntor)

Drive (https://lojavirtual.genioshop.com.br/drive)

Eqmax (https://lojavirtual.genioshop.com.br/eqmax)

Friso (https://lojavirtual.genioshop.com.br/friso)

Vidros (https://lojavirtual.genioshop.com.br/vidros)

Acessórios (https://lojavirtual.genioshop.com.br/aceessorios)

Alarmes (https://lojavirtual.genioshop.com.br/alarme)

Som (https://lojavirtual.genioshop.com.br/alto-falantes)



Travas (https://lojavirtual.genioshop.com.br/Travas)

Vidro Elétrico (https://lojavirtual.genioshop.com.br/vidro-elétrico)

Vidro Manual (https://lojavirtual.genioshop.com.br/vidro-manual)



Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade
 <p>(https://lojavirtual.genioshop.com.br/parabrisa-mitsubishi-l200-pajero-sport)</p> <p>Parabrisa Mitsubishi L200 / Pajero Sport 98/10 (https://lojavirtual.genioshop.com.br/parabrisa-mitsubishi-l200-pajero-sport) SKU: F6DPZL634-l200-sport-pajero-sport- c-antena Estoque: Disponível Para-brisa: L200 Sport/Pajero Sport C/ Antena</p>	<p>(https://lojavirtual.genioshop.com.br/carrinho/produto/3462686/atualizar/0)</p> <p>-</p> <p>1</p> <p>+</p> <p>(https://lojavirtual.genioshop.com.br/carrinho/produto/3462686/atualizar/2)</p>	R\$ 396,00
 <p>(https://lojavirtual.genioshop.com.br/vigia-liso-mitsubishi-l200-8797-vidro-traseiro)</p> <p>Vigia Liso Mitsubishi L200 87/97 Vidro Traseiro Vetroex (https://lojavirtual.genioshop.com.br/vigia-liso-mitsubishi-l200-8797-vidro-traseiro) SKU: 7323 Estoque: Disponível</p>	<p>(https://lojavirtual.genioshop.com.br/carrinho/produto/17101479/atualizar/0)</p> <p>-</p> <p>1</p> <p>+</p> <p>(https://lojavirtual.genioshop.com.br/carrinho/produto/17101479/atualizar/2)</p>	R\$ 380,00




Continuar comprando (https://lojavirtual.genioshop.com.br/)

Finalizar compra

14 3311.8100

Seg à sex, 9h às 19h
Sab. 8h às 14h15**connect**
parts

Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Lanterna Traseira L200 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02.03 Tricolor Cristal com Moldura Cromado Lado Direito + Lado Esquerdo Prime	a calcular	De R\$ 123,80 Por R\$ 89,80 R\$ 89,80 / UNIDADE	<input type="text" value="1"/> 1.00 UNIDADE	R\$ 89,80
 Lanterna Dianteira Pisca L200 92 a 03 Cristal Laranja Moldura Cromada Lado Direito + Lado Esquerdo Prime	a calcular	De R\$ 107,80 Por R\$ 55,80 R\$ 55,80 / UNIDADE	<input type="text" value="1"/> 1.00 UNIDADE	R\$ 55,80
 Farol L200 Sport 1999 2000 2001 2002 2003 2004 Foco Duplo Lado Direito + Lado Esquerdo Prime	a calcular	De R\$ 341,80 Por R\$ 299,80 R\$ 299,80 / UNIDADE	<input type="text" value="1"/> 1.00 UNIDADE	R\$ 299,80

Cupom de desconto

Código

ADICIONAR

Subtotal R\$ 445,40

Entrega Calcular

TOTAL R\$ 445,40



(/)

Meu Carrinho de Compras



Protetor de Carter Fibra L200 Frente Qua...

Por: R\$157,00

1

Parachoque Dianteiro Com Alargador Fibra...

Por: R\$307,00

1



Cupom de desconto

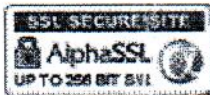
Subtotal R\$464,00

Desconto R\$0,00

O desconto à vista estará disponível na tela de pagamento.

Entrega

Segurança e Certificados



Formas de Pagamento



Plataforma

[http://www.comm2.com.br/?utm_source=Global Auto Imports](http://www.comm2.com.br/?utm_source=Global%20Auto%20Imports)

Global Auto Imports

A **Global Auto Imports** é uma empresa especializada em **peças automotivas** como **paralamna, capô, radiador, retrovisor, iluminação, grade, painel**, além de outras peças para carros nacionais e importados. Trabalhamos com mais de 28 montadoras e possuímos mais de 3.000 produtos em nosso estoque.

Sabemos que no mercado competitivo dos tempos atuais, o atendimento, a eficiência e a segurança valem muito na hora de escolher uma empresa, principalmente no comércio eletrônico e estamos trabalhando sempre em busca de melhorar esses fatores.

Somos orgulhosos em poder oferecer a você consumidor, uma loja totalmente inovadora, preocupada em colocar todo seu esforço e atenção em oferecer os melhores produtos do mercado no segmento em que atua, com condições saudáveis e justas para que sejam feitos ótimos negócios.

Empresa

- Sobre
- Fale conosco (/fale-conosco.html)

Para os clientes

- Central de atendimento
- Meus pedidos
- Meu cadastro
- Como comprar
- Formas de pagamento
- Política de privacidade e segurança
- Política de frete, entrega e retira na loja
- Trocas e devolução

A inclusão de um produto no "carrinho" não garante seu preço. Em caso de variação, prevalecerá o preço vigente na "finalização" da compra.

Copyright © 2018, Todos os direitos reservados.

As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade de **www.globalautoimports.com.br**.

É vedada a sua reprodução, total ou parcial.

Ky-barato Imports Autopecas Eireli / CNPJ: 09.140.863/0001-39 / Telefone: (11)-3806-3256 / e-mail: atendimento@globalautoimports.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Empresa A: A.P de Paula – 07.508.170/0001-20

Empresa B: Auto peças Regional LTDA – 07.086.308/0001-40

Empresa C: KF Peças automotivas – 21.128.680/0001-01

Empresa D: www.connectports.com.br

Empresa E: www.globalautoimports.com.br

Empresa F: www.sjmparts.com.br

Empresa G: www.lojavirtual.genioshop.com.br

Pesquisa realizada entre os dias 30/04 a 03/05/18

Horário (descrito no rodapé de cada página)

Responsável pela pesquisa: Ana Cristina e Maelson Bentes

Com base na Instrução Normativa Nº 5, de 27 de julho de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Empresa D	Empresa E	Empresa F	Empresa G	Valor Unitário Médio
01	ROLAMENTO CARDAN	R\$ 125,00	R\$ 88,00	R\$ 280,00					R\$ 164,33
02	MOTOR DE PARTIDA	-	R\$ 885,00	R\$ 1.100,00			R\$ 709,00		R\$ 898,00
03	ALTERNADOR COMPLETO	R\$ 1.860,00	R\$ 960,00	R\$ 1.100,00					R\$ 1.306,67
04	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 27,50	R\$ 35,00	R\$ 95,00					R\$ 52,50
05	BANDEJA SUPERIOR	R\$ 375,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00					R\$ 358,33
06	BANDEJA INFERIOR	R\$ 810,00	R\$ 440,00	R\$ 896,00					R\$ 715,33
07	BICO INJETOR	-	R\$ 175,00	R\$ 180,00					R\$ 251,00
08	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	R\$ 325,00	R\$ 275,00	R\$ 240,00					R\$ 280,00
09	PARACHOQUE DIANTERIRO	-	R\$ 575,00	R\$ 680,00		R\$ 307,00			R\$ 520,67
10	PROTECTOR CARTER FRONTAL	-	R\$ 275,00	R\$ 450,00		R\$ 157,00			R\$ 294,00
11	PIVO BANDEJA INFERIOR	R\$ 97,50	R\$ 65,00	R\$ 95,00					R\$ 85,33
12	PIVO BANDEJA SUPERIOR	R\$ 94,00	R\$ 60,00	R\$ 87,50					R\$ 80,50
13	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	R\$ 85,00	R\$ 72,00	R\$ 76,00					R\$ 77,67
14	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 75,00					R\$ 74,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ No. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133

Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000

semabobidos@hotmail.com

15	BRAÇO AUXILIAR	R\$ 195,00	R\$ 115,00	R\$ 275,00	R\$ 195,00
16	BRAÇO PITMAN	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 125,00	R\$ 118,33
17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 45,00
18	BUCHA INFERIOR	R\$ 28,00	R\$ 55,00	R\$ 80,00	R\$ 54,33
19	COXIM LATERAL DA CAIXA	R\$ 50,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 61,67
20	COXIM MOTOR LE.	R\$ 65,00	R\$ 110,00	R\$ 82,50	R\$ 85,33
21	COXIM MOTOR LD	R\$ 65,00	R\$ 110,00	R\$ 82,50	R\$ 85,33
22	CORREIA HIDRAULICO	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 47,60	R\$ 40,20
23	CORREIA AR CONDICIONADO	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 47,50	R\$ 40,17
24	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	R\$ 160,00	R\$ 110,00	R\$ 156,40	R\$ 142,13
25	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	R\$ 75,00	R\$ 64,00	R\$ 80,00	R\$ 73,00
26	PASTILHA FREIO	R\$ 118,75	R\$ 75,00	R\$ 95,00	R\$ 96,25
27	JG SAPATA FREIO	R\$ 162,50	R\$ 125,00	R\$ 210,00	R\$ 165,83
28	REGULAGEM FREIO LD	R\$ 62,50	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 64,17
29	REGULAGEM FREIO LE	R\$ 62,50	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 64,17
30	CABEÇOTE MOTOR	R\$ 1.625,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.401,67
31	PAFAUZO	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 12,50	R\$ 25,83
32	PORCA RODA	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 12,33
33	HIDROVACUO FREIO	R\$ 1.950,00	R\$ 820,00	R\$ 750,00	R\$ 873,33
34	CILINDRO MESTRE FREIO	R\$ 425,00	R\$ 220,00	R\$ 275,00	R\$ 306,67
35	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	R\$ 250,00	R\$ 120,00	R\$ 188,00	R\$ 186,00
36	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 165,00	R\$ 131,67
37	CILINDRO RODA TRASEIRA	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 75,00	R\$ 68,33
38	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 65,00	R\$ 35,00	R\$ 52,50	R\$ 50,83
39	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 65,00	R\$ 30,00	R\$ 56,40	R\$ 50,47
40	FILTRO DE AR	R\$ 65,00	R\$ 45,00	R\$ 75,00	R\$ 61,67
41	ROLAMENTO DIANTEIRO	R\$ 43,75	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 59,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

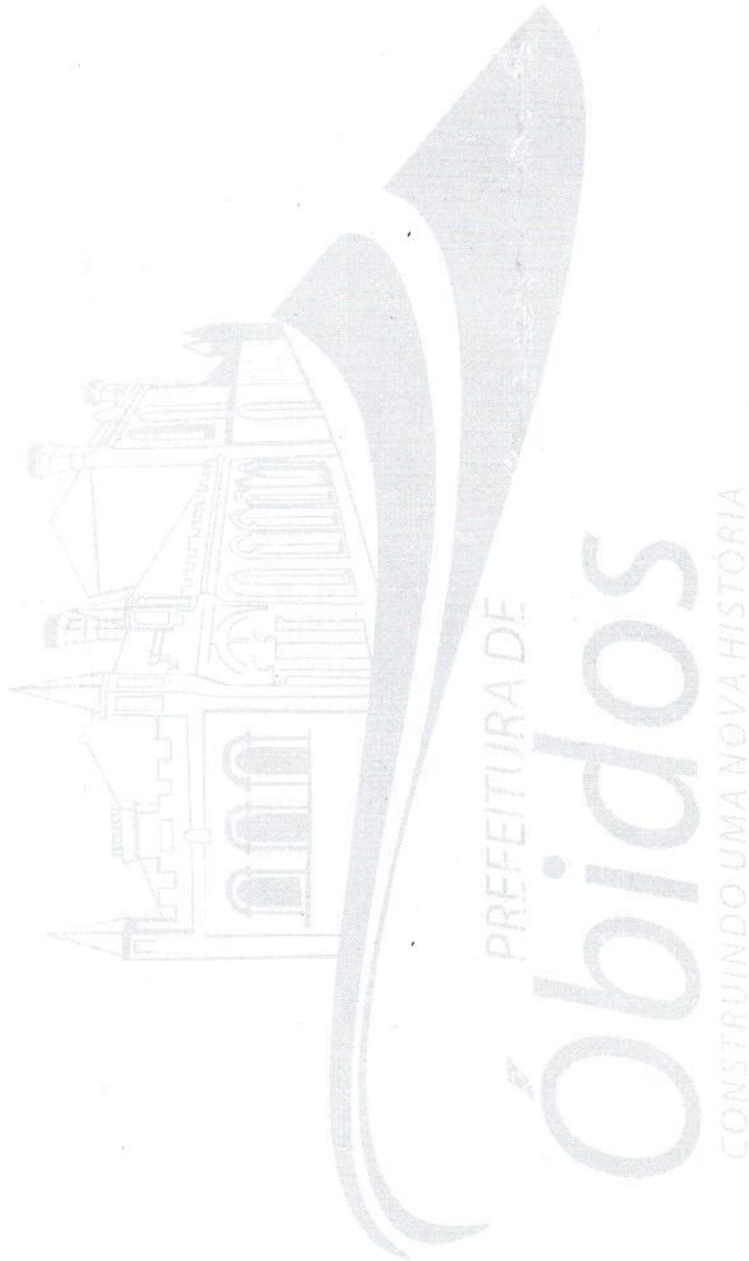
42	RETENTOR DIANTEIRA	CUBO	RODA	RS 28,00	RS 25,00	RS 31,25			RS 28,03
43	RETENTOR TRASEIRO	CUBO	RODA	RS 32,00	RS 28,00	RS 56,40			RS 38,80
44	ROLAMENTO TRASEIRA	CUBO	RODA	RS 250,00	RS 170,00	RS 187,00			RS 202,33
45	VELA AQUECEDORA			RS 50,00	RS 25,00	RS 60,00			RS 45,00
46	BATERIA 80 AMPERES			RS 970,00	RS 395,00	RS 600,00			RS 655,00
47	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA			RS 1.415,00	RS 1.000,00	RS 880,00			RS 1.098,33
48	JUMELO TRASEIRO			RS 65,00	RS 65,00	RS 95,00			RS 75,00
49	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO			RS 43,75	RS 8,00	RS 55,00			RS 35,58
50	MOLA MESTRE TRASEIRA			RS 175,00	RS 30,00	RS 170,00			RS 125,00
51	MOLA 2ª TRASEIRA			RS 195,00	RS 150,00	RS 150,00			RS 165,00
52	KIT EMBREAGEM			RS 850,00	RS 600,00	RS 650,00			RS 700,00
53	AMORTECEDOR DIANTEIRO			RS 302,50	RS 200,00	RS 400,00			RS 300,83
54	AMORTECEDOR TRASEIRO			RS 285,00	RS 110,00	RS 300,00			RS 231,66
55	BIELETA ESTABILIZADOR			RS 31,25	RS 38,00	RS 25,00			RS 31,41
56	BUCHA ESTABILIZADOR			RS 27,50	RS 25,00	RS 25,00			RS 25,83
57	BOMBA DÁGUA			RS 325,00	RS 160,00	RS 268,75			RS 251,25
58	CABO FREIO MÃO TRAS LD			RS 190,00	RS 150,00	RS 175,00			RS 171,66
59	CABO FREIO MÃO TRAS LD			RS 190,00	RS 150,00	RS 175,00			RS 171,66
60	CRUZETA CARDAN			RS 65,00	RS 55,00	RS 95,00			RS 71,66
61	JUNTA HOMOCINÉTICA			RS 850,00	RS 325,00	RS 396,40			RS 523,80
62	COIFA JUNTA HOMOCINÉCA			RS 40,00	RS 25,00	RS 37,50			RS 34,16
63	COIFA CÂMBIO			RS 40,00	RS 25,00	RS 37,50			RS 34,16
64	FAROL			-	RS 420,00	-		RS 299,80	RS 339,60
65	LANTERNA PISCA DIANTEIRO			RS 157,50	RS 75,00	-		RS 55,80	RS 96,10
66	LANTERNA TRASEIRA			RS 125,00	RS 75,00	-		RS 89,80	RS 96,60
67	VALVULA MARRON TURBINA			-	RS 225,00	RS 350,00		RS 259,90	RS 278,30
68	MANGOTE INTERCOOLER			-	RS 285,00	RS 280,00		RS 126,00	RS 230,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

69	PARABRISA DIANTEIRO	-	RS 675,00	RS 700,00			RS 396,00	RS 590,33
70	PARABRISA TRASEIRO	-	RS 520,00	RS 400,00			RS 380,00	RS 433,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 07 de Maio de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 07 de Maio de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 323/18 processo nº 188/2018. Eu [assinatura], o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 07 de Maio de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 07 de Maio de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 10 de Maio de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu ELKS, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 10 de Maio de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu ELKS, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 10 de Maio de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 188/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, para aquisição de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da **Lei 8.666/93**, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00-Material de Consumo.

Óbidos, 10 de 05 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>10:32</u>
Dia:	<u>10</u> / <u>05</u> / <u>2018</u>
<u>Ests</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 205/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	18/05/2018	0301/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
19/05/2018	205/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULO, TIPO CAMIONETE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	18	05	18				
SEMPOF	18	05	18				
GABINETE DO PREFEITO	18	05	18				

ANOTAÇÕES



OFÍCIO Nº. 0301/2018-SEMA



Óbidos – PA, 18 de Maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Prefeitura Municipal de Óbidos
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro.
CEP 68.250-000– Óbidos/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	368/2018
Recebido às	13:07 horas
Dia	18 / 05 / 2018
Recebedor	

Assunto: **Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.**

Excelentíssimo Prefeito,

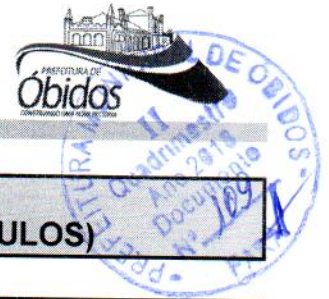
Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de aquisição de peças e acessórios para veículos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de peças e acessórios para veículos. Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0293/2018



**TERMO DE REFERÊNCIA
(PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS)**

1 - Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de peças e acessórios para veículo, tipo camionete, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2018.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 35.591,30 (Trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Sousa	Nº:	259		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
2.2 Secretário(a) Municipal:	Every Geniguens Tomaz de Aquino				
Decreto nº:	0293	Dada/ano	2018		
CPF:	066.113.892-53	Data de Expedição:	10/01/1974		
RG:	2333553	Expedição:	20/08/1990	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Travessa Cesarina Aquino	Nº:	139		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Herlon Fabrício da Silva e Silva				
Decreto nº:	247	Dada/ano	19/01/2009		
CPF:	945.167.402-06	Data de Expedição:	Fevereiro/2005		
RG:	5442608 2Via	Expedição:	07/11/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua 1º de janeiro	Nº:	s/n		
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Jaine Adriana da Silva Alvarenga				
Decreto nº:	Contrato nº. 060	Dada/ano	2018		
CPF:	649.225.532-15	Data de Expedição:	2001		
RG:	3711474	Expedição:	04/09/2014	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Horácio de Azevedo	Nº:	464		
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				



- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens

Local | Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

End.: | Rua Alexandre Rodrigues de Sousa | Nº: | 259

Bairro: | Centro | Cidade: | Óbidos | Estado: | Pará

CEP: | 68.250-000

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, exceto nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa do Serviço

O presente termo é justificado, tendo em vista a necessidade de aquisição de peças e acessórios para o veículo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

*Considerando que esta Secretaria dispõe de uma camionete tipo L200 triton, a qual é utilizada para serviços de campo nas comunidades desta municipalidade;

*Considerando que, para as atividades de campo, esta secretaria, possui um único veículo fechado, que faz o deslocamento das equipes de fiscalização e técnicos;

*Considerando a grande demanda de atividades, onde vislumbra-se a necessidade de Aquisição de Peças e Acessórios para o referido veículo;

Para o qual, solicitamos a Vossa Excelência a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Peças e Acessórios de veículos;

*A prestação deste objeto elencado, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta secretaria, no exercício de 2018. Desta forma, se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Peças e Acessórios para veículos, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.



6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

L200 Triton 2015

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Rolamento Cardan	UND	04	R\$ 164,33	R\$ 657,32
2	Motor de partida	UND	01	R\$ 898,00	R\$ 898,00
3	Alternador completo	UND	01	R\$ 1.306,67	R\$ 1.306,67
4	Correia alternadora	UND	04	R\$ 52,50	R\$ 210,00
5	Bandeja Superior	UND	02	R\$ 358,33	R\$ 716,66
6	Bandeja Inferior	UND	02	R\$ 715,33	R\$ 1.430,66
7	Induzido Motor partida	UND	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
8	Para-choque dianteiro	UND	01	R\$ 520,67	R\$ 520,67
9	Protetor carter frontal	UND	01	R\$ 294,00	R\$ 294,00
10	Pivô bandeja inferior	UND	08	R\$ 85,33	R\$ 682,64
11	Pivô bandeja superior	UND	08	R\$ 80,50	R\$ 644,00
12	Terminal direção longo	UND	04	R\$ 77,67	R\$ 310,68
13	Terminal direção curto	UND	08	R\$ 74,00	R\$ 592,00
14	Braço auxiliar	UND	04	R\$ 195,00	R\$ 780,00
15	Braço pitman	UND	02	R\$ 118,33	R\$ 236,66
16	Bucha bandeja superior	UND	08	R\$ 45,00	R\$ 360,00
17	Bucha Inferior	UND	08	R\$ 54,33	R\$ 434,64
18	Coxim lateral da caixa	UND	02	R\$ 61,67	R\$ 123,34
19	Coxim motor LE	UND	04	R\$ 85,33	R\$ 341,32
20	Coxim motor LD	UND	04	R\$ 85,33	R\$ 341,32
21	Correia hidráulico	UND	02	R\$ 40,20	R\$ 80,40
22	Correia ar condicionado	UND	02	R\$ 40,17	R\$ 80,34
23	Correia sincronizadora maior	UND	02	R\$ 142,13	R\$ 284,26
24	Correia sincronizadora menor	UND	02	R\$ 73,00	R\$ 146,00
25	Pastilha freio	UND	16	R\$ 96,25	R\$ 1.540,00
26	Regulagem freio LD	UND	02	R\$ 64,17	R\$ 128,34
27	Regulagem freio LE	UND	02	R\$ 64,17	R\$ 128,34
28	Cabeçote Motor	UND	01	R\$ 1.401,67	R\$ 1.401,67
29	Parafuso	UND	24	R\$ 25,83	R\$ 619,92
30	Polca roda	UND	24	R\$ 12,33	R\$ 295,92
31	Hidrovacu freio	UND	01	R\$ 873,33	R\$ 873,33
32	Cilindro mestre freio	UND	01	R\$ 306,67	R\$ 306,67
33	Cilindro mestre embreagem	UND	01	R\$ 186,00	R\$ 186,00
34	Cilindro auxiliar embreagem	UND	01	R\$ 131,67	R\$ 131,67
35	Cilindro roda traseira	UND	02	R\$ 68,33	R\$ 136,66
36	Filtro lubrificante	UND	10	R\$ 50,83	R\$ 508,30
37	Filtro combustível	UND	10	R\$ 60,47	R\$ 604,70
38	Filtro de ar	UND	10	R\$ 61,67	R\$ 616,70
39	Rolamento dianteiro	UND	04	R\$ 59,53	R\$ 238,12
40	Retentor cubo roda dianteira	UND	04	R\$ 28,03	R\$ 112,12
41	Retentor cubo roda traseira	UND	04	R\$ 38,80	R\$ 155,20
42	Rolamento cubo roda traseira	UND	04	R\$ 202,33	R\$ 809,32
43	Bateria 100 amperes	UND	02	R\$ 1.031,25	R\$ 2.031,25
44	Bomba direção hidráulica	UND	01	R\$ 1.098,33	R\$ 1.098,33

[Handwritten signature]



45	Jumelo traseiro	UND	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
46	Bucha olhal mola traseira	UND	04	R\$ 35,58	R\$ 142,32
47	Mola mestra traseira	UND	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
48	Mola 2ª traseira	UND	02	R\$ 165,00	R\$ 330,00
49	Kit embreagem	UND	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
50	Amortecedor dianteiro	UND	02	R\$ 300,83	R\$ 601,66
51	Amortecedor traseiro	UND	02	R\$ 231,66	R\$ 463,32
52	Bieleta estabilizador	UND	04	R\$ 31,41	R\$ 125,64
53	Bucha estabilizador	UND	08	R\$ 25,83	R\$ 206,64
54	Bomba d'água	UND	01	R\$ 251,25	R\$ 251,25
55	Cabo freio mão traz LD	UND	01	R\$ 171,66	R\$ 171,66
56	Cruzeta Cardan	UND	06	R\$ 71,66	R\$ 429,96
57	Junta homocinética	UND	02	R\$ 523,80	R\$ 1.047,60
58	Coifa Junta Homocinética	UND	04	R\$ 34,16	R\$ 136,64
59	Farol	UND	04	R\$ 339,60	R\$ 1.358,40
60	Lanterna Pisca dianteiro	UND	04	R\$ 96,10	R\$ 384,40
61	Lanterna Traseira	UND	04	R\$ 96,60	R\$ 386,40
62	Válvula marrom turbina	UND	01	R\$ 278,30	R\$ 278,30
63	Mangote intercooler	UND	01	R\$ 230,33	R\$ 230,33
64	Para-brisa dianteiro	UND	01	R\$ 590,33	R\$ 590,33
65	Para-brisa traseiro	UND	01	R\$ 433,33	R\$ 433,33
66	Bico injetor	UND	04	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
67	Jogo sapata freio	UND	08	R\$ 96,25	R\$ 770,00
68	Coifa Cambio	UND	02	R\$ 34,16	R\$ 68,32
69	Cabo freio mão traz LE	UND	01	R\$ 171,66	R\$ 171,66
70	Limpador de para-brisa	UND	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00
Valor estimado->					R\$ 35.591,30

7 - Da Fonte de Recurso

30	Fundo Municipal de Meio Ambiente
3030	Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.122.0008.2.076	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - **(4 - Local para entrega dos Itens)**;
- g) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **15 (quinze) dias**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- k) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l) Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **refazer** ou **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- m) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE** sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela entrega dos materiais;
- n) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- q) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;



- r) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal)
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- e) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (**3 - Os Fiscais**), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- i) Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);
- j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**

9 - Entrega dos Produtos

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;
- c) **Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item **8.1 Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação nos prazos de apanhar e entregar;
- e) O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:



a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancaria;
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;



- | | |
|----|---|
| h) | Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento; |
| i) | A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto; |
| j) | A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei; |
| k) | A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês; |
| l) | O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo; |
| m) | O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação; |
| n) | A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato; |
| o) | O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante; |

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, de, 17 de Maio de 2018.



Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 0293/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Empresa A: A.P de Paula – 07.508.170/0001-20
Empresa B: Auto peças Regional LTDA – 07.086.308/0001-40
Empresa C: KF Peças automotivas – 21.128.680/0001-01
Empresa D: www.connectports.com.br
Empresa E: www.globalautoimports.com.br
Empresa F: www.simparts.com.br
Empresa G: www.lojavirtual.genioshop.com.br

Pesquisa realizada entre os dias 30/04 a 03/05/18
Horário (descrito no rodapé de cada pagina)
Responsável pela pesquisa: Ana Cristina e Maelson Bentes
Com base na Instrução Normativa Nº 5, de 27 de julho de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Empresa D	Empresa E	Empresa F	Empresa G	Valor Unitário Médio
01	ROLAMENTO CARDAN	R\$ 125,00	R\$ 88,00	R\$ 280,00					R\$ 164,33
02	MOTOR DE PARTIDA	-	R\$ 885,00	R\$ 1.100,00			R\$ 709,00		R\$ 898,00
03	ALTERNADOR COMPLETO	R\$ 1.860,00	R\$ 960,00	R\$ 1.100,00					R\$ 1.306,67
04	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 27,50	R\$ 35,00	R\$ 95,00					R\$ 52,50
05	BANDEJA SUPERIOR	R\$ 375,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00					R\$ 358,33
06	BANDEJA INFERIOR	R\$ 810,00	R\$ 440,00	R\$ 896,00					R\$ 715,33
07	BICO INJETOR	-	R\$ 175,00	R\$ 180,00			R\$ 398,00		R\$ 251,00
08	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	R\$ 325,00	R\$ 275,00	R\$ 240,00					R\$ 280,00
09	PARACHOQUE DIANTERIRO	-	R\$ 575,00	R\$ 680,00		R\$ 307,00			R\$ 520,67
10	PROTETOR CARTER FRONTAL	-	R\$ 275,00	R\$ 450,00		R\$ 157,00			R\$ 294,00
11	PIVO BANDEJA INFERIOR	R\$ 97,50	R\$ 65,00	R\$ 95,00					R\$ 85,33
12	PIVO BANDEJA SUPERIOR	R\$ 94,00	R\$ 60,00	R\$ 87,50					R\$ 80,50
13	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	R\$ 85,00	R\$ 72,00	R\$ 76,00					R\$ 77,67
14	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 75,00					R\$ 74,00



Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

15	BRAÇO AUXILIAR	R\$ 195,00	R\$ 115,00	R\$ 275,00	R\$ 195,00				R\$ 195,00
16	BRAÇO PITMAN	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 125,00	R\$ 150,00				R\$ 118,33
17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 35,00				R\$ 45,00
18	BUCHA INFERIOR	R\$ 28,00	R\$ 55,00	R\$ 80,00	R\$ 28,00				R\$ 54,33
19	COXIM LATERAL DA CAIXA	R\$ 50,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00				R\$ 61,67
20	COXIM MOTOR LE	R\$ 65,00	R\$ 110,00	R\$ 82,50	R\$ 65,00				R\$ 85,33
21	COXIM MOTOR LD	R\$ 65,00	R\$ 110,00	R\$ 82,50	R\$ 65,00				R\$ 85,33
22	CORREIA HIDRAULICO	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 47,60	R\$ 35,00				R\$ 40,20
23	CORREIA AR CONDICIONADO	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 47,50	R\$ 35,00				R\$ 40,17
24	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	R\$ 160,00	R\$ 110,00	R\$ 156,40	R\$ 160,00				R\$ 142,13
25	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	R\$ 75,00	R\$ 64,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00				R\$ 73,00
26	PASTILHA FREIO	R\$ 118,75	R\$ 75,00	R\$ 95,00	R\$ 118,75				R\$ 96,25
27	JG SAPATA FREIO	R\$ 162,50	R\$ 125,00	R\$ 210,00	R\$ 162,50				R\$ 165,83
28	REGULAGEM FREIO LD	R\$ 62,50	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 62,50				R\$ 64,17
29	REGULAGEM FREIO LE	R\$ 62,50	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 62,50				R\$ 64,17
30	CABEÇOTE MOTOR	R\$ 1.625,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.625,00				R\$ 1.401,67
31	PAFAUSO	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 12,50	R\$ 40,00				R\$ 25,83
32	PORCA RODA	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 12,50				R\$ 12,33
33	HIDROVACUO FREIO	R\$ 1.050,00	R\$ 820,00	R\$ 750,00	R\$ 1.050,00				R\$ 873,33
34	CILINDRO MESTRE FREIO	R\$ 425,00	R\$ 220,00	R\$ 275,00	R\$ 425,00				R\$ 306,67
35	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	R\$ 250,00	R\$ 120,00	R\$ 188,00	R\$ 250,00				R\$ 186,00
36	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 165,00	R\$ 150,00				R\$ 131,67
37	CILINDRO RODA TRASEIRA	R\$ 75,00	R\$ 55,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00				R\$ 68,33
38	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 65,00	R\$ 35,00	R\$ 52,50	R\$ 65,00				R\$ 50,83
39	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 65,00	R\$ 30,00	R\$ 56,40	R\$ 65,00				R\$ 50,47
40	FILTRO DE AR	R\$ 65,00	R\$ 45,00	R\$ 75,00	R\$ 65,00				R\$ 61,67
41	ROLAMENTO DIANTEIRO	R\$ 43,75	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 43,75				R\$ 59,53



[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

42	RETENTOR DIANTEIRA	CUBO	RODA	RS 28,00	RS 25,00	RS 31,25				RS 28,03
43	RETENTOR TRASEIRO	CUBO	RODA	RS 32,00	RS 28,00	RS 56,40				RS 38,80
44	ROLAMENTO TRASEIRA	CUBO	RODA	RS 250,00	RS 170,00	RS 187,00				RS 202,33
45	VELA AQUECEDORA			RS 50,00	RS 25,00	RS 60,00				RS 45,00
46	BATERIA 80 AMPERES			RS 970,00	RS 395,00	RS 600,00				RS 655,00
47	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA			RS 1.415,00	RS 1.000,00	RS 880,00				RS 1.098,33
48	JUMELO TRASEIRO			RS 65,00	RS 65,00	RS 95,00				RS 75,00
49	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO			RS 43,75	RS 8,00	RS 55,00				RS 35,58
50	MOLA MESTRE TRASEIRA			RS 175,00	RS 30,00	RS 170,00				RS 125,00
51	MOLA 2ª TRASEIRA			RS 195,00	RS 150,00	RS 150,00				RS 165,00
52	KIT EMBREAGEM			RS 850,00	RS 600,00	RS 650,00				RS 700,00
53	AMORTECEDOR DIANTEIRO			RS 302,50	RS 200,00	RS 400,00				RS 300,83
54	AMORTECEDOR TRASEIRO			RS 285,00	RS 110,00	RS 300,00				RS 231,66
55	BIELETA ESTABILIZADOR			RS 31,25	RS 38,00	RS 25,00				RS 31,41
56	BUCHA ESTABILIZADOR			RS 27,50	RS 25,00	RS 25,00				RS 25,83
57	BOMBA DÁGUA			RS 325,00	RS 160,00	RS 268,75				RS 251,25
58	CABO FREIO MÃO TRAS LD			RS 190,00	RS 150,00	RS 175,00				RS 171,66
59	CABO FREIO MÃO TRAS LD			RS 190,00	RS 150,00	RS 175,00				RS 171,66
60	CRUZETA CARDAN			RS 65,00	RS 55,00	RS 95,00				RS 71,66
61	JUNTA HOMOCINÉTICA			RS 850,00	RS 325,00	RS 396,40				RS 523,80
62	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA			RS 40,00	RS 25,00	RS 37,50				RS 34,16
63	COIFA CÂMBIO			RS 40,00	RS 25,00	RS 37,50				RS 34,16
64	FAROL			-	RS 420,00	RS 299,80				RS 339,60
65	LANTERNA PISCA DIANTEIRO			RS 157,50	RS 75,00	RS 55,80				RS 96,10
66	LANTERNA TRASEIRA			RS 125,00	RS 75,00	RS 89,80				RS 96,60
67	VALVULA MARRON TURBINA			-	RS 225,00	RS 350,00				RS 278,30
68	MANGOTE INTERCOOLER			-	RS 285,00	RS 280,00				RS 230,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com
119





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

69	PARABRISA DIANTEIRO	-	RS 675,00	RS 700,00			RS 396,00	RS 590,33
70	PARABRISA TRASEIRO	-	RS 520,00	RS 400,00			RS 380,00	RS 433,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 18 de Maio de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Cinto, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 18 de Maio de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 368/18 processo nº 205/2018. Eu Cinto, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 15 de Maio de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 18 de Maio de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Horacio Fogaça, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 23 de Maio de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu gab, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 23 de Maio de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu gab, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 23 de Maio de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 205/2018-PMO

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de peças e acessórios de veículo, tipo camionete, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da **Lei 8.666/93**, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

30 –Fundo Municipal de Meio Ambiente.

3030 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

18.243.0006.2077-Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

33903000-Material de Consumo.

Óbidos, 23 de 05 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>11:24</u>
Dia: <u>23</u> / <u>05</u> / <u>2018</u>
<u>Gas</u> Recebedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme constatado nos autos, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma Presencial, sob o N.º 040/2018/PMO, para **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2018.

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 24 de maio de 2018.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA e.e



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 328 - Centro - CEP: 68.200-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 06.131.180/0001-64 – Fone: (031) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.210-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no DECRETO Nº. 0781 de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018/PMO/SEURBI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018/PMO/SEMAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2018/PMO/SEMA**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018/PMO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2018.

SOLICITANTES: Secretaria Municipal Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 25 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 0385/2018-CPL

Óbidos (PA), 29 de maio de 2018.


De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre Processos Administrativos nº 164/2018/PMO; nº 188/2018/PMO e nº 205/2018/PMO, que trata da Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Recb em 29/05/18

Fernando A. Sarrazin Junior
Advº
Decreto nº 1.004/2012





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018/PMO, Nº 188/2018/PMO e Nº 205/2018/PMO
O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede
à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por
intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018,
torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na
modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**
conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o
comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº
3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº.
123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público (Art. 9º da Lei n.º. 8.666/93);
- Anexo V** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo VI** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VII** - Minuta do Contrato;
- Anexo VIII** - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1.1. Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, para a presente licitação é: de **R\$ 660.081,46 (Seiscentos e Sessenta Mil, Oitenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitado pela secretaria.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de ÓBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, ÓBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia XX / XX / 201X às XX:XX h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
 - a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração **com firma reconhecida em cartório** (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 040/2018/PMO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 040/2018/PMO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;

e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens, constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.12.** Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13.** A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18.** Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21.** Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22.** O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**
- b) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV).**

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.2 os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais de expediente pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.2. A **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada além das constantes no termo de Referência:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contratada deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5** do **Termo de Referência**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **24 (Vinte e quatro) horas**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar os materiais didáticos das 08:00 h às 14:00 h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria, no seguinte endereço:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Departamento de compras - Portaria nº 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO –
SEMAB

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Herlon Fabrício da Silva e Silva, Decreto nº: 247, e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, Decreto nº: 060.

End.: Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Santa Terezinha, Óbidos – CEP: 68.250-000.

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos materiais de expediente sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. Das obrigações da contratante:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega das Peças e Acessórios para Veículos, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados no endereço mencionado no item 15.6 deste edital.

16.3. A **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega dos materiais didáticos pelo(s) fornecedor(s) a **PMO/SEURBI**, disporá de um período de até 07 (sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto, e a **SEMAB/SEMA** disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, emitirá o respectivo **“Termo de Aceitação Final”**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação e iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária;

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00 h as 14:00 h de segunda à sexta.

24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.

24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), XX de XXXX de XXXX.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
	Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.				
1	Filtro de Combustível ref: 1R-0762	UNID	5	R\$ 188,20	R\$ 940,98
2	Filtro de ar primário ref: 2456375	UNID.	5	R\$ 254,83	R\$ 1.274,15
3	Filtro de ar secundario ref: 2456376	UNID.	5	R\$ 167,63	R\$ 838,15
4	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	PAR.	20	R\$ 1.659,22	R\$ 33.184,40
5	Porca para lâminas ref: 33917964	UNID.	200	R\$ 5,36	R\$ 1.072,50
6	Parafuso para lâminas ref: 79143476	UNID.	200	R\$ 6,86	R\$ 1.372,50
7	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	UNID.	5	R\$ 363,79	R\$ 1.818,95
8	Correia ref. 7E-3372	UNID.	5	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



				171,54	857,70
9	Filtro separador de água ref: 326-1644	UNID.	5	R\$ 301,49	R\$ 1.507,43
10	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	UNID.	5	R\$ 164,62	R\$ 823,10
11	Corrente de transmissão do tander	UNID.	6	R\$ 2.237,57	R\$ 13.425,40
12	Unhas escarificadoras com pinos	UNID.	10	R\$ 231,23	R\$ 2.312,25
13	Correia da ventoinha ref: 13 AV 1870	UNID.	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50
14	Correia do alternador ref. 198-3611	UNID.	5	R\$ 331,75	R\$ 1.658,75
SOMA				R\$ 61.488,75	
ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E Nº de identificação: *CATCS423AEAE01130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.					
15	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	UNID.	5	R\$ 80,60	R\$ 402,98
16	Filtro de ar completo	UNID.	5	R\$ 930,83	R\$ 4.654,17
17	Filtro de combustível 1R-1804	UNID.	5	R\$ 194,33	R\$ 971,63
18	Correia para alternador	UNID.	3	R\$ 363,33	R\$ 1.090,00
19	Correia para bomba da água	UNID.	3	R\$ 121,33	R\$ 364,00
SOMA				R\$ 7.482,78	
Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts.					
20	Filtro de combustível ref. J286503	UNID	5	R\$ 158,30	R\$ 791,50
21	Filtro do óleo hidráulico ref. 79107317	UNID	5	R\$ 238,67	R\$ 1.193,33
22	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$ 1.523,14	R\$ 7.615,70
23	Filtro da transmissão ref. 87519452	UNID	5	R\$ 348,67	R\$ 1.743,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					33
24	Termostato válvula ref. J917324	UNID	5	R\$ 169,42	R\$ 847,12
25	Espaçador ref. 75248808	UNID	10	R\$ 193,67	R\$ 1.936,67
26	Sapata ref. 73125480	UNID	10	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00
27	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	Jogo	2	R\$ 297,58	R\$ 595,16
29	Corrêa da ventoina	UNID	5	R\$ 227,00	R\$ 1.135,00
30	Corrêa do alternador	UNID	5	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00
31	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original.	UNID	200	R\$ 160,02	R\$ 32.004,67
				SOMA	R\$ 55.292,48
Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.					
32	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	25	R\$ 22,33	R\$ 558,33
33	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	25	R\$ 98,10	R\$ 2.452,50
34	Filtro de combustível separador de água	UNID	25	R\$ 127,67	R\$ 3.191,67
35	Filtro do óleo hidráulico	UNID	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
36	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	25	R\$ 185,67	R\$ 4.641,67
37	Filtro do óleo do diferencial	UNID	25	R\$ 302,00	R\$ 7.550,00
38	Corrêa do alternador	UNID	7	R\$ 120,33	R\$ 842,33
39	Rolamento ref. 80173100	UNID	20	R\$ 519,33	R\$ 10.386,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



40	Rolamento ref. 37431625	UNID	20	R\$ 460,67	R\$ 9.213, 33
41	Alternador	UNID	4	R\$ 1.968,33	R\$ 7.873, 33
42	Bomba injetora	UNID	3	R\$ 8.057,00	R\$ 24.171 ,00
				SOMA	R\$ 73.880,83
Retro esavadeira marca Randon modelo 406 advanced ano de 2010 e motor MWM série 10 de 12 volts.					
43	Filtro de combustível ref: PC2 /255	UNID	5	R\$ 21,94	R\$ 109,72
44	Filtro de óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID	5	R\$ 31,51	R\$ 157,55
45	Filtro de transmissão ref: 219000751	UNID	5	R\$ 218,11	R\$ 1.090, 55
46	Pino rei inferior ref: 219000045	UNID	10	R\$ 449,63	R\$ 4.496, 33
47	Pino rei superior ref: 219000795	UNID	10	R\$ 300,33	R\$ 3.003, 33
48	Cruzetas junta universal ref: 219000488	UNID	15	R\$ 300,73	R\$ 4.510, 90
49	Lâmina da concha ref: 370160077	UNID	5	R\$ 1.671,67	R\$ 8.358, 33
50	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	UNID	5	R\$ 415,33	R\$ 2.076, 67
51	Reparo do cilindro da direção	UNID	3	R\$ 694,67	R\$ 2.084, 00
52	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 181,33	R\$ 1.813, 33
53	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 254,33	R\$ 2.543, 33
54	Cruzeta do cardã original	UNID	15	R\$ 255,70	R\$ 3.835,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					50
				SOMA	R\$ 34.079,55
Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.					
55	Filtro de combustível PC 2/155	UNID	25	R\$ 17,67	R\$ 441,67
56	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	25	R\$ 59,43	R\$ 1.485,83
57	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	15	R\$ 708,00	R\$ 10.620,00
58	Filtro do óleo do diferencial	UNID	15	R\$ 171,67	R\$ 2.575,00
59	Terminal de direção do lado esquerdo completo (buchas e outros)	UNID	22	R\$ 311,33	R\$ 6.849,33
				SOMA	R\$ 21.971,83
Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998.					
60	Filtro de combustível ref: PSC 744	UNID	5	R\$ 48,35	R\$ 241,73
61	Filtro de combustível separador de água	UNID	5	R\$ 111,18	R\$ 555,92
62	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	UNID	5	R\$ 182,93	R\$ 914,67
63	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$ 1.966,14	R\$ 9.830,72
64	Bico injetor original	UNID	12	R\$ 885,46	R\$ 10.625,48
65	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 248,11	R\$ 2.481,13
66	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
67	Correia da bomba da água ref; 04121-22270	UNID	10	R\$ 173,71	R\$ 1.737,13
68	Corrente seca pino mestre	Par	1	R\$ 23.255,9	R\$ 23.255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



				1	,91
69	Sapata	Jogo	2	R\$ 13.311,00	R\$ 26.622,00
70	Roletes da esteira	Jogo	2	R\$ 10.592,67	R\$ 21.185,33
71	Cruzeta do cardã original	UNID	4	R\$ 607,39	R\$ 2.429,55
72	Suporte do mancal	UNID	16	R\$ 894,00	R\$ 14.304,00
73	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	UNID	40	R\$ 18,67	R\$ 746,67
74	Borda cortante com parafusos, porcas e ruelas	Par	3	R\$ 1.477,63	R\$ 4.432,89
75	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	Par	3	R\$ 765,80	R\$ 2.297,40
76	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	UNID	8	R\$ 155,57	R\$ 1.244,53
				SOMA	R\$ 125.025,06
Carregadeira marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts, chassis nº D11038, SERIE 36177791					
77	Dentes da concha	Jogo	3	R\$ 560,32	R\$ 1.680,96
78	Lâmina cortante da lâmina da concha	UNID.	3	R\$ 1.878,67	R\$ 5.636,00
79	Parafusos com porcas dos dentes da concha	UNID.	30	R\$ 18,90	R\$ 566,90
80	Correia do alternador	UNID.	3	R\$ 107,30	R\$ 321,90
81	Correia da bomba da água	UNID.	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
82	Bomba da água	UNID.	2	R\$ 593,67	R\$ 1.187,33
83	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 178,34	R\$ 535,02
84	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				207,97	623,92
85	Filtro hidráulico	UNID.	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
86	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$ 1.244,99	R\$ 3.734,96
87	Embreagem viscosa da ventoinha	UNID.	2	R\$ 1.028,33	R\$ 2.056,67
88	Pino da concha	UNID.	6	R\$ 132,05	R\$ 792,32
SOMA				R\$ 18.203,98	
Caminhão Basculante VOLKS 13-190 Advan Tech Constellation ano de 2013 motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassi: *9536E7239ER413514*.					
89	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$ 77,43	R\$ 154,86
90	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$ 122,75	R\$ 245,51
91	Filtro de combustível separador de água	UNID.	2	R\$ 165,02	R\$ 330,04
92	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$ 146,47	R\$ 292,94
93	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$ 1.065,29	R\$ 2.130,59
94	Filtro do ar condicionado	UNID.	2	R\$ 117,67	R\$ 235,33
95	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 552,67	R\$ 552,67
96	Corrêa do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 72,67	R\$ 218,00
97	Corrêa do alternador	UNID.	3	R\$ 73,77	R\$ 221,32
98	Rolamento do cardã	UNID.	2	R\$ 378,56	R\$ 757,11
99	Rolamento do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$ 235,63	R\$ 471,27
100	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$ 707,47	R\$ 707,47
101	Terminal de direção direito	UNID.	2	R\$ 174,59	R\$ 349,18
102	Terminal de direção esquerdo	UNID.	2	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



103	Cruzeta do cardã	UNID.	3	R\$ 174,59	R\$ 349,18
104	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	1	R\$ 199,34	R\$ 598,03
105	Lona de freio com ribitis	Jogo	2	R\$ 2.398,69	R\$ 2.398,69
106	Grampo de mola	UNID.	4	R\$ 294,67	R\$ 589,33
107	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$ 92,33	R\$ 369,33
108	Mola mestre	UNID.	4	R\$ 15,93	R\$ 63,73
109	Segunda mola	UNID.	3	R\$ 395,79	R\$ 1.187,37
110	Terceira mola	UNID.	3	R\$ 327,75	R\$ 983,24
111	Quarta mola	UNID.	3	R\$ 258,50	R\$ 775,49
112	Amortecedor	UNID.	3	R\$ 222,31	R\$ 666,93
113	Cuíca completa	UNID.	4	R\$ 313,25	R\$ 1.253,01
			2	R\$ 427,33	R\$ 854,65
SOMA				R\$ 16.755,27	
Caminhão Basculante VOLKS 26-280 Advan Tech Constellation ano de 2013 6X4, motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *953658263ER413055*					
114	Filtro lubrificante do motor	UNID.	3	R\$ 77,43	R\$ 232,29
115	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 121,09	R\$ 363,26
116	Filtro de combustível separador de água	UNID.	3	R\$ 171,69	R\$ 515,06
117	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$ 148,14	R\$ 444,41
118	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$ 1.051,63	R\$ 3.154,88
119	Filtro do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 120,33	R\$ 361,00
120	Bico injetor	UNID.	6	R\$ 561,00	R\$ 3.366,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

121	Retentor do cubo da roda	UNID.	6	R\$ 73,77	R\$ 442,60
122	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33
123	Corrêa do ar condicionado	UNID.	2	R\$ 67,33	R\$ 134,67
124	Corrêa do alternador	UNID.	3	R\$ 61,11	R\$ 183,32
125	Luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$ 394,67	R\$ 789,33
126	Retentor da luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$ 86,63	R\$ 173,27
127	Rolamento do cardã	UNID.	3	R\$ 362,74	R\$ 1.088, 22
128	Rolamento do cubo da roda trazeira	UNID.	4	R\$ 255,28	R\$ 1.021, 11
129	Retentor do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
130	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$ 288,33	R\$ 288,33
131	Terminal de direção	UNID.	2	R\$ 161,26	R\$ 322,51
132	Válvula celenóide da bomba injetora	UNID.	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
133	Cruzeta do cardã	UNID.	4	R\$ 143,20	R\$ 572,81
134	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	1	R\$ 2.398,69	R\$ 2.398, 69
135	Lona de freio com ribitis	Jogo	2	R\$ 279,36	R\$ 558,73
136	Grampo da mola	UNID.	8	R\$ 97,67	R\$ 781,33
137	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$ 15,89	R\$ 63,56
138	Mola mestre	UNID.	3	R\$ 422,06	R\$ 1.266, 18
139	Segunda mola	UNID.	3	R\$ 327,29	R\$ 981,87
140	Terceira mola	UNID.	3	R\$ 285,07	R\$ 855,22
141	Amortecedor	UNID.	4	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



				297,26	1.189,03
142	Cuíca trazeira completa	UNID.	2	R\$ 360,78	R\$ 721,57
143	Cuíca dianteira completa	UNID.	2	R\$ 350,78	R\$ 701,57
				SOMA	R\$ 23.913,14
Caminhão basculante adaptado a um pipa marca volks modelo worker 12-140 motor MWM série 10 de 12 volts.					
144	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$ 34,04	R\$ 68,07
145	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$ 26,04	R\$ 52,08
146	Filtro de combustível separador de água	UNID.	2	R\$ 104,34	R\$ 208,69
147	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$ 123,14	R\$ 246,27
148	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$ 607,17	R\$ 1.214,35
149	Cuíca trazeira completa	UNID.	2	R\$ 272,81	R\$ 545,61
150	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$ 263,59	R\$ 527,19
151	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$ 883,35	R\$ 883,35
152	Radiador	UNID.	1	R\$ 2.726,27	R\$ 2.726,27
153	Braço intermediário da direção (semi-barras)	UNID.	2	R\$ 545,89	R\$ 1.091,77
154	Sensor da temperatura	UNID.	2	R\$ 76,44	R\$ 152,89
155	Sensor do nível de combustível	UNID.	2	R\$ 248,25	R\$ 496,50
156	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	2	R\$ 81,24	R\$ 162,49
157	Cabo da kilometragem	UNID.	1	R\$ 110,33	R\$ 110,33
158	Dispositivo do nível no tanque de combustível completo (bóia do tanque)	UNID.	1	R\$ 541,00	R\$ 541,00
159	Bomba da água	UNID.	1	R\$ 220,49	R\$ 220,49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				SOMA	R\$	9.247,35
Caminhão papa lixo marca volks modelo worker 14-150 ano de 1998 e motor MWM série 10 de 12 volts.						
160	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	2	R\$ 35,70	R\$ 71,41	
161	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	2	R\$ 46,93	R\$ 93,85	
162	Filtro separador de água	UNID.	2	R\$ 103,34	R\$ 206,69	
163	Grampo da mola dianteira	UNID.	4	R\$ 107,00	R\$ 428,00	
164	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$ 320,86	R\$ 1.283,45	
165	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$ 404,12	R\$ 1.616,49	
166	Cuica trazeira completa	UNID.	2	R\$ 272,81	R\$ 545,61	
167	Cuica dianteira completa	UNID.	2	R\$ 249,47	R\$ 498,95	
168	Rolamento do eixo principal	UNID.	2	R\$ 258,09	R\$ 516,19	
169	Rolamento axial	UNID.	4	R\$ 181,66	R\$ 726,64	
170	Sincronizador 5/6	UNID.	2	R\$ 857,51	R\$ 1.715,01	
171	Rolamento do eixo	UNID.	2	R\$ 243,86	R\$ 487,72	
172	Eixo principal	UNID.	2	R\$ 1.135,02	R\$ 2.270,05	
173	Sincronizador 4/5	UNID.	2	R\$ 967,51	R\$ 1.935,01	
174	Motor de partida completo	UNID.	1	R\$ 1.607,96	R\$ 1.607,96	
175	Vidro da porta esquerda (temperado)	UNID.	1	R\$ 458,33	R\$ 458,33	
176	Reparo da embreagem	UNID.	4	R\$ 195,67	R\$ 782,67	
177	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$ 275,26	R\$ 550,52	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

178	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$ 857,42	R\$ 857,42
179	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	2	R\$ 502,81	R\$ 1.005,62
180	Bomba da água	UNID.	1	R\$ 210,03	R\$ 210,03
181	Embreagem viscosa da ventoina de esfriamento do motor	UNID.	2	R\$ 828,57	R\$ 1.657,14
SOMA				R\$ 19.524,76	
Caminhão Basculante Placa: NSK-2815 VOLKS 13-180 EURO3 WORKER, CHASSIS: *9533172S6AR041291* ano de 2010 motor MWM sistema eletrônico de 12 volts.					
182	Filtro separador de água ref: PSD 460/1	UNID.	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
183	Filtro de Óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID.	4	R\$ 42,67	R\$ 170,67
184	Filtro de transferência ref: 2RO 127.177J	UNID.	4	R\$ 131,00	R\$ 524,00
185	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	4	R\$ 44,67	R\$ 178,67
186	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	4	R\$ 52,43	R\$ 209,73
187	Grampo de mola	UNID.	8	R\$ 101,73	R\$ 813,87
188	Pino de centro da mola dianteira	UNID.	4	R\$ 11,41	R\$ 45,64
189	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$ 390,41	R\$ 1.561,64
190	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$ 397,46	R\$ 1.589,83
191	Segunda mola	UNID.	6	R\$ 362,39	R\$ 2.174,32
192	Terceira mola	UNID.	6	R\$ 257,16	R\$ 1.542,98
193	Quarta mola	UNID.	6	R\$ 217,26	R\$ 1.303,54
194	Borracha do amortecedor	UNID.	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



195	Cuica de freio completa	UNID.	4	R\$ 267,81	R\$ 1.071, 23
196	Rolamento do eixo principal	UNID.	4	R\$ 361,33	R\$ 1.445, 33
197	Sincronizador 5/6	UNID.	3	R\$ 850,84	R\$ 2.552, 52
198	Sincronizador 4/5	UNID.	3	R\$ 934,17	R\$ 2.802, 52
199	Cilindro da embreagem	UNID.	4	R\$ 270,26	R\$ 1.081, 04
200	Jogo de junta completa do motor	Jogo	2	R\$ 900,46	R\$ 1.800, 92
201	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	4	R\$ 312,81	R\$ 1.251, 24
202	Sensor da temperatura	UNID.	4	R\$ 90,67	R\$ 362,67
203	Sensor do nível de combustível	UNID.	4	R\$ 255,33	R\$ 1.021, 33
204	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	4	R\$ 107,67	R\$ 430,67
205	Cabo da kilometragem	UNID.	2	R\$ 88,75	R\$ 177,51
206	Alavanca do freio de estacionamento completo	UNID.	4	R\$ 751,30	R\$ 3.005, 19
207	Bomba da água	UNID.	2	R\$ 214,12	R\$ 428,25
				SOMA	R\$ 27.973,29
Roçadeira					
208	Anel de segurança do afogador p/ roçadeira.	Unid	40	R\$ 20,67	R\$ 826,67
209	Cabeçote de aspiração fs160/220/280	Unid	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
210	Cabeçote de corte fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	16	R\$ 77,00	R\$ 1.232, 00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



211	Cabo do acelerador fs-160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	20	R\$ 106,43	R\$ 2.128, 67
212	Capacete de proteção com aba frontal classe A tipo II, injetado em polietileno de alta densidade, contendo tira absorvente de suor, ajuste da suspensão através de dentes, proteção de usuário contra impactos de objetos sobre o crânio, cores diversas.	Unid	25	R\$ 401,93	R\$ 10.048 ,33
213	Carburador c1s-s3d Zama fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	15	R\$ 210,67	R\$ 3.160, 00
214	Engrenagem completa fs 160/280/300/380 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 381,67	R\$ 5.725, 00
215	Filtro adicional fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	30	R\$ 17,33	R\$ 520,00
216	Graxa tubo c/ 80g	Unid	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
217	Lavadora de alta pressão com potência nominal 1500w, jato d'água ajustável, com alça e rodas para transporte , acompanhada de mangueira, pistola e recipiente para detergente.	Unid	3	R\$ 1.444,00	R\$ 4.332, 00
218	Prato giratório fs160/220/280/300/350 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 27,67	R\$ 415,00
219	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	Unid	7	R\$ 3.328,67	R\$ 23.300 ,67
220	Rolamento de esferas 6000 fs160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
221	Rolamento de esferas 6001 fs 160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	25	R\$ 52,33	R\$ 1.308, 33
222	Rolamento de esferas 6202 fs160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	25	R\$ 53,67	R\$ 1.341, 67
223	Vela de ignição bpmr7a-toda ms p/ roçadeira	Unid	20	R\$ 28,67	R\$ 573,33
224	Serra circular 225/24 especial p/ roçadeira.	Unid	7	R\$ 104,33	R\$ 730,33
225	Pino do carburador fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 29,83	R\$ 447,50
				SOMA	R\$ 57.599,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



PEÇAS DIVERSAS					
226	CABO DA BATERIA	MT	17	R\$ 66,00	R\$ 1.122,00
227	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	34	R\$ 16,00	R\$ 544,00
228	FUZIVEL	UNID.	120	R\$ 2,83	R\$ 340,00
229	RETENTOR	KIT	22	R\$ 81,00	R\$ 1.782,00
230	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UNID	40	R\$ 19,20	R\$ 768,00
231	LÂMPADA DO PISCA	UNID	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
232	PNEU PARA CARRINO DE MÃO	UNID	20	R\$ 69,33	R\$ 1.386,67
233	Câmara p/ pneu de carrinho de mão	Unid	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
				SOMA	R\$ 7.088,67
Peças para Carro L200 ano 2005					
234	ROLAMENTO CARDAN	Unid.	5	R\$ 164,33	R\$ 821,67
235	MOTOR DE PARTIDA	Unid.	2	R\$ 898,00	R\$ 1.796,00
236	ALTERNADOR COMPLETO	Unid.	2	R\$ 1.306,67	R\$ 2.613,33
237	CORREIA ALTERNADOR	Unid.	5	R\$ 52,50	R\$ 262,50
238	BANDEJA SUPERIOR	Unid.	6	R\$ 358,33	R\$ 2.150,00
239	BANDEJA INFERIOR	Unid.	6	R\$ 715,33	R\$ 4.292,00
240	BICO INJETOR	Unid.	8	R\$ 251,00	R\$ 2.008,00
241	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Unid.	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
242	PARACHOQUE DIANTERIRO	Unid.	1	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



				520,67	520,67
243	PROTETOR CARTER FRONTAL	Unid.	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00
244	PIVO BANDEJA INFERIOR	Unid.	10	R\$ 85,83	R\$ 858,33
245	PIVO BANDEJA SUPERIOR	Unid.	10	R\$ 80,50	R\$ 805,00
246	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	Unid.	10	R\$ 77,67	R\$ 776,67
247	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	Unid.	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
248	BRAÇO AUXILIAR	Unid.	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
249	BRAÇO PITMAN	Unid.	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,33
250	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Unid.	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
251	BUCHA INFERIOR	Unid.	40	R\$ 54,33	R\$ 2.173,33
252	COXIM LATERAL DA CAIXA	Unid.	4	R\$ 61,67	R\$ 246,67
253	COXIM MOTOR LE	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
254	COXIM MOTOR LD	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
255	CORREIA HIDRAULICO	Unid.	4	R\$ 40,20	R\$ 160,80
256	CORREIA AR CONDICIONADO	Unid.	4	R\$ 40,17	R\$ 160,67
257	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	Unid.	4	R\$ 142,13	R\$ 568,53
258	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	Unid.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
259	PASTILHA FREIO	Unid.	20	R\$ 96,25	R\$ 1.925,00
260	JG SAPATA FREIO	Unid.	4	R\$ 165,83	R\$ 663,33
261	REGULAGEM FREIO LD	Unid.	4	R\$ 64,17	R\$ 256,67
262	REGULAGEM FREIO LE	Unid.	4	R\$ 64,17	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					256,67
263	CABEÇOTE MOTOR	Unid.	2	R\$ 1.401,67	R\$ 2.803,33
264	PAFAUSO	Unid.	20	R\$ 25,83	R\$ 516,67
265	PORCA RODA	Unid.	20	R\$ 12,33	R\$ 246,67
266	HIDROVACUO FREIO	Unid.	1	R\$ 873,33	R\$ 873,33
267	CILINDRO MESTRE FREIO	Unid.	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,67
268	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
269	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Unid.	4	R\$ 131,67	R\$ 526,67
270	CILINDRO RODA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 68,33	R\$ 273,33
271	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid.	10	R\$ 50,83	R\$ 508,33
272	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid.	10	R\$ 50,47	R\$ 504,67
273	FILTRO DE AR	Unid.	10	R\$ 61,67	R\$ 616,67
274	ROLAMENTO DIANTEIRO	Unid.	10	R\$ 59,58	R\$ 595,83
275	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	Unid.	10	R\$ 28,08	R\$ 280,83
276	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO	Unid.	10	R\$ 38,80	R\$ 388,00
277	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	Unid.	10	R\$ 202,33	R\$ 2.023,33
278	VELA AQUECEDORA	Unid.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
279	BATERIA 80 AMPERES	Unid.	10	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00
280	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2	R\$ 1.098,33	R\$ 2.196,67
281	JUMELO TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
282	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	Unid.	10	R\$ 35,58	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					355,83
283	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
284	MOLA 2ª TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
285	KIT EMBREAGEM	Unid.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
286	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 300,83	R\$ 1.203,33
287	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 231,67	R\$ 926,67
288	BIELETA ESTABILIZADOR	Unid.	2	R\$ 31,42	R\$ 62,83
289	BUCHA ESTABILIZADOR	Unid.	10	R\$ 25,83	R\$ 258,33
290	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2	R\$ 251,25	R\$ 502,50
291	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	2	R\$ 171,67	R\$ 343,33
292	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	2	R\$ 171,67	R\$ 343,33
293	CRUZETA CARDAN	Unid.	10	R\$ 71,67	R\$ 716,67
294	JUNTA HOMOCINÉTICA	Unid.	4	R\$ 523,80	R\$ 2.095,20
295	COIFA JUNTA HOMOCINÉCA	Unid.	4	R\$ 34,17	R\$ 136,67
296	COIFA CÂMBIO	Unid.	2	R\$ 34,17	R\$ 68,33
297	FAROL	Unid.	4	R\$ 339,60	R\$ 1.358,40
298	LANTERNA PISCA DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 96,10	R\$ 384,40
299	LANTERNA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 96,60	R\$ 386,40
300	VALVULA MARRON TURBINA	Unid.	2	R\$ 278,30	R\$ 556,60
301	MANGOTE INTERCOOLER	Unid.	2	R\$ 230,33	R\$ 460,67
302	PARABRISA DIANTEIRO	Unid.	2	R\$ 590,33	R\$ 1.180,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					67
303	PARABRISA TRASEIRO	Unid.	2	R\$ 433,33	R\$ 866,67
				SOMA	R\$ 66.913,67
Peças para Carro L200 ano 2015					
304	ROLAMENTO CARDAN	Unid.	4	R\$ 164,33	R\$ 657,33
305	MOTOR DE PARTIDA	Unid.	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00
306	ALTERNADOR COMPLETO	Unid.	1	R\$ 1.306,67	R\$ 1.306,67
307	CORREIA ALTERNADOR	Unid.	4	R\$ 52,50	R\$ 210,00
308	BANDEJA SUPERIOR	Unid.	2	R\$ 358,33	R\$ 716,67
309	BANDEJA INFERIOR	Unid.	2	R\$ 715,33	R\$ 1.430,67
310	BICO INJETOR	Unid.	4	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
311	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Unid.	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
312	PARACHOQUE DIANTERIRO	Unid.	1	R\$ 520,67	R\$ 520,67
313	PROTETOR CARTER FRONTAL	Unid.	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00
314	PIVO BANDEJA INFERIOR	Unid.	8	R\$ 85,83	R\$ 686,67
315	PIVO BANDEJA SUPERIOR	Unid.	8	R\$ 80,50	R\$ 644,00
316	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	Unid.	4	R\$ 77,67	R\$ 310,67
317	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	Unid.	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00
318	BRAÇO AUXILIAR	Unid.	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
319	BRAÇO PITMAN	Unid.	2	R\$ 118,33	R\$ 236,67
320	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Unid.	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
321	BUCHA INFERIOR	Unid.	8	R\$ 54,33	R\$ 434,67
322	COXIM LATERAL DA CAIXA	Unid.	2	R\$ 61,67	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

					123,33
323	COXIM MOTOR LE	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
324	COXIM MOTOR LD	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
325	CORREIA HIDRAULICO	Unid.	2	R\$ 40,20	R\$ 80,40
326	CORREIA AR CONDICIONADO	Unid.	2	R\$ 40,17	R\$ 80,33
327	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	Unid.	2	R\$ 142,13	R\$ 284,27
328	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	Unid.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
329	PASTILHA FREIO	Unid.	16	R\$ 96,25	R\$ 1.540,00
330	JG SAPATA FREIO	Unid.	8	R\$ 165,83	R\$ 1.326,67
331	REGULAGEM FREIO LD	Unid.	2	R\$ 64,17	R\$ 128,33
332	REGULAGEM FREIO LE	Unid.	2	R\$ 64,17	R\$ 128,33
333	CABEÇOTE MOTOR	Unid.	1	R\$ 1.401,67	R\$ 1.401,67
334	PAFAUSO	Unid.	24	R\$ 25,83	R\$ 620,00
335	PORCA RODA	Unid.	24	R\$ 12,33	R\$ 296,00
336	HIDROVACUO FREIO	Unid.	1	R\$ 873,33	R\$ 873,33
337	CILINDRO MESTRE FREIO	Unid.	1	R\$ 306,67	R\$ 306,67
338	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid.	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
339	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Unid.	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
340	CILINDRO RODA TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 68,33	R\$ 136,67
341	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid.	10	R\$ 50,83	R\$ 508,33
342	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid.	10	R\$ 50,47	R\$ 504,67
343	FILTRO DE AR	Unid.	10	R\$ 61,67	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					616,67
344	ROLAMENTO DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 59,58	R\$ 238,33
345	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	Unid.	4	R\$ 28,08	R\$ 112,33
346	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 38,80	R\$ 155,20
347	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 202,33	R\$ 809,33
348	VELA AQUECEDORA	Unid.	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00
349	BATERIA 80 AMPERES	Unid.	0	R\$ 655,00	R\$ 0,00
350	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1	R\$ 1.098,33	R\$ 1.098,33
351	JUMELO TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
352	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 35,58	R\$ 142,33
353	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
354	MOLA 2ª TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
355	KIT EMBREAGEM	Unid.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
356	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2	R\$ 300,83	R\$ 601,67
357	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2	R\$ 231,67	R\$ 463,33
358	BIELETA ESTABILIZADOR	Unid.	4	R\$ 31,42	R\$ 125,67
359	BUCHA ESTABILIZADOR	Unid.	8	R\$ 25,83	R\$ 206,67
360	BOMBA DÁGUA	Unid.	1	R\$ 251,25	R\$ 251,25
361	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	1	R\$ 171,67	R\$ 171,67
362	CABO FREIO MÃO TRAS LE	Unid.	1	R\$ 171,67	R\$ 171,67
363	CRUZETA CARDAN	Unid.	6	R\$ 71,67	R\$ 430,00
364	JUNTA HOMOCINÉTICA	Unid.	2	R\$ 523,80	R\$ 1.047,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

					60
365	COIFA JUNTA HOMOCINÉCA	Unid.	4	R\$ 34,17	R\$ 136,67
366	COIFA CÂMBIO	Unid.	2	R\$ 34,17	R\$ 68,33
367	Farol	Unid.	4	R\$ 339,60	R\$ 1.358,40
368	LANTERNA PISCA DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 96,10	R\$ 384,40
369	LANTERNA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 96,60	R\$ 386,40
370	VALVULA MARRON TURBINA	Unid.	1	R\$ 278,30	R\$ 278,30
371	MANGOTE INTERCOOLER	Unid.	1	R\$ 230,33	R\$ 230,33
372	PARABRISA DIANTEIRO	Unid.	1	R\$ 590,33	R\$ 590,33
373	PARABRISA TRASEIRO	Unid.	1	R\$ 433,33	R\$ 433,33
				SOMA	R\$ 33.640,55
VALOR ESTIMADO: = R\$ 660.081,46					

1. JUSTIFICATIVA

1.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para Aquisição de **PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme as necessidades de consumo apresentado pelas secretarias. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias para a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

3.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.

3.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues para os seguintes fiscais e nos respectivos endereços:

•SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Departamento de compras - Portaria nº 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO –
SEMAB

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Herlon Fabrício da Silva e Silva, Decreto nº: 247, e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, Decreto nº: 060.

End.: Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Santa Terezinha, Óbidos – CEP: 68.250-000.

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 660.081,46.

4.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA em pesquisas de mercado.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

5.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **7 (Sete)** dias para **PMO/SEURBI** e **05 (cinco)** dias para a **SEMAB/SEMA** do recebimento provisório.

5.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**.

5.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 3.1.3., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

6.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo de **07 (sete) dias**, a contar de seu recebimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 6.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato
- 6.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
 - 7.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 7.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;
8. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11.1 As despesas de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providências.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. **040/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que a Empresa.....inscrita no CNPJ sob o n.º....., **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE** contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.
Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º XXXX/2018/PMO PREGÃO PRESENCIAL N.º.040/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX - Bairro XXXXXXXX - CEP: XXXXXX - XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX - XXX/XX e CPF. N.º XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 040/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555 de 09/08/2000 e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO.**

1- DO OBJETO

1.1 - Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitado pela Secretaria: XXXXXXXXXXXX.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:
- 5.2.1 Para a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.2.2 **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.3. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.4. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.6. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.7. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.8. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.10. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.11. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.12. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.13. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.14. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar as Peças e Acessórios para Veículos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



• SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Departamento de compras - Portaria nº 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO –
SEMAB

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Herlon Fabrício da Silva e Silva, Decreto nº: 247, e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, Decreto nº: 060.

End.: Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Santa Terezinha, Óbidos – CEP: 68.250-000.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições das Peças e Acessórios para Veículos, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar materiais de expediente no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SEURBI, disporá de um período de até 07 (sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto e a PMO/SEMAB/SEMA disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMDES/SEMAB/SEMA, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **040/2018/PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

NOME DO VEÍCULO/ACESSÓRIO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 082/2018

Processos nº: 164/2018; 188/2018; 205/2018.

Procedência: CPL.

Interessado: SEURBI; SEMAB; SEMA .

Assunto: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para "Aquisição de Peças e Acessórios para veículos", para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias acima interessadas no exercício de 2018 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2018 - Análise de Minuta de Edital e Contrato.

Senhora Pregoeira,

I – Relatório.

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 040/2018, referente aos processos administrativos em epígrafe, que tem como objeto a **"contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Peças e Acessórios para veículos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias acima interessadas no exercício de 2018 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2018 - Análise de Minuta de Edital e Contrato"**.

Instruem os autos dos Processos nº. 164/2018; 188/2018; 205/2018:

Termos de referência e Cotações de Preços;

- *Termos de Reserva Orçamentária;*
- *Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;*
- *Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;*
- *Decreto nº 0142/2018 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;*
- *Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de Declaração que não possui vínculo com o Servidor Público (art. 9º da Lei 8.666/93), Anexo V – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, Anexo VI – Modelo de Minuta Carta de Credenciamento, Anexo VII – Minuta de Contrato, Anexo VIII – Modelo Proposta Comercial.*
- *Memorando nº 385/2018-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;*



É o breve relatório.

II - Análise Jurídica.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a *proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

A modalidade licitatória escolhida foi o **Pregão**, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes "*cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*", nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "*utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêem a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Quanto ao tipo de licitação eleito "menor preço por item", a luz do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondam de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.

II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Deste modo, da análise dos processos administrativos retro mencionados, as respectivas necessidades de contratação foram expostas nos Termos de Referências encaminhados pelas Secretarias Municipais, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Antes da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nesta cotação de preços realizada, o que foi observado quando se encaminhou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio do Decreto nº 142/2018, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autouou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a lei interna do procedimento licitatório.

No tocante à **Minuta de Edital** apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da **Minuta do Contrato** encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.


Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – Conclusão.

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM **OPINA** pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 29 de Maio de 2018.


Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018/PMO, Nº 188/2018/PMO e Nº 205/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VII** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura –



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, para a presente licitação é de **R\$ 660.081,46 (Seiscentos e Sessenta Mil, Oitenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitado pela secretaria.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cp_licitacao@gmail.com, ou pelo site da Prefeitura: www.prefeituradeobidos.com.br, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de ÓBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, ÓBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@gmail.com

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia 18 / 06 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
 - a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 040/2018/PMO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: ___/___/___ HORA: ___H___MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 040/2018/PMO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: ___/___/___ HORA: ___H___MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- 7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.**
- 7.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.
- 7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens, constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.**
- 7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.
- 9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
- 9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.
- 9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
 - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2** – “**Documentos de Habilitação**”, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

b) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV)**.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.2 os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer as peças de reposição pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.2. A **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada além das constantes no termo de Referência:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contrata deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5 do Termo de Referência**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **24 (Vinte e quatro) horas para a SEMAB e SEMA e de 07 (sete) dias para a SEURBI**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar as peças e acessórios para veículos das 08:00 h às 14:00 h, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria, no seguinte endereço:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Departamento de compras - Portaria nº 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Herlon Fabrício da Silva e Silva, Decreto nº: 247, e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, Decreto nº: 060.

End.: Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Santa Terezinha, Óbidos – CEP: 68.250-000.

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos das peças e acessórios para veículos sobre data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. Das obrigações da contratante:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega das peças e acessórios para veículos, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados no endereço mencionado no item 15.6 deste edital e para os fiscais indicados no termo de referência.

16.3. A **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega das peças e acessórios para veículos pelo(s) fornecedor(s) a **PMO/SEURBI**, disporá de um período de até 07 (sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto, e a **SEMAB/SEMA** disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, emitirá o respectivo **“Termo de Aceitação Final”**.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões negativas de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária;

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00 h as 14:00 h de segunda à sexta.

24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.

24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.

24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 05 de junho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.					
1	Filtro de Combustível ref: 1R-0762	UNID	5	R\$ 188,20	R\$ 940,98
2	Filtro de ar primário ref: 2456375	UNID.	5	R\$ 254,83	R\$ 1.274,15
3	Filtro de ar secundário ref: 2456376	UNID.	5	R\$ 167,63	R\$ 838,15
4	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	PAR.	20	R\$ 1.659,22	R\$ 33.184,40
5	Porca para lâminas ref: 33917964	UNID.	200	R\$ 5,36	R\$ 1.072,50
6	Parafuso para lâminas ref: 79143476	UNID.	200	R\$ 6,86	R\$ 1.372,50
7	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	UNID.	5	R\$ 363,79	R\$ 1.818,95
8	Correia ref. 7E-3372	UNID.	5	R\$ 171,54	R\$ 857,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9	Filtro separador de água ref: 326-1644	UNID.	5	R\$ 301,49	R\$ 1.507, 43
10	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	UNID.	5	R\$ 164,62	R\$ 823,10
11	Corrente de transmissão do tander	UNID.	6	R\$ 2.237,57	R\$ 13.425, 40
12	Unhas escarificadoras com pinos	UNID.	10	R\$ 231,23	R\$ 2.312, 25
13	Correia da ventoinha ref: 13 AV 1870	UNID.	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50
14	Correia do alternador ref. 198-3611	UNID.	5	R\$ 331,75	R\$ 1.658, 75
VALOR PARCIAL ESTIMADO				R\$ 61.488,75	
ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E Nº de identificação: *CATCS423AEAE01130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.					
15	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	UNID.	5	R\$ 80,60	R\$ 402,98
16	Filtro de ar completo	UNID.	5	R\$ 930,83	R\$ 4.654, 17
17	Filtro de combustível 1R-1804	UNID.	5	R\$ 194,33	R\$ 971,63
18	Correia para alternador	UNID.	3	R\$ 363,33	R\$ 1.090, 00
19	Correia para bomba da água	UNID.	3	R\$ 121,33	R\$ 364,00
VALOR PARCIAL ESTIMADO				R\$ 7.482,78	
Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts.					
20	Filtro de combustível ref. J286503	UNID	5	R\$ 158,30	R\$ 791,50
21	Filtro do óleo hidráulico ref. 79107317	UNID	5	R\$ 238,67	R\$ 1.193, 33
22	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$ 1.523,14	R\$ 7.615, 70
23	Filtro da transmissão ref. 87519452	UNID	5	R\$ 348,67	R\$ 1.743, 33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24	Termostato válvula ref. J917324	UNID	5	R\$ 169,42	R\$ 847,12
25	Espaçador ref. 75248808	UNID	10	R\$ 193,67	R\$ 1.936,67
26	Sapata ref. 73125480	UNID	10	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00
27	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	Jogo	2	R\$ 297,58	R\$ 595,16
29	Corrêa da ventoina	UNID	5	R\$ 227,00	R\$ 1.135,00
30	Corrêa do alternador	UNID	5	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00
31	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original.	UNID	200	R\$ 160,02	R\$ 32.004,67
VALOR PARCIAL ESTIMADO				R\$ 55.292,48	
Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.					
32	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	25	R\$ 22,33	R\$ 558,33
33	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	25	R\$ 98,10	R\$ 2.452,50
34	Filtro de combustível separador de água	UNID	25	R\$ 127,67	R\$ 3.191,67
35	Filtro do óleo hidráulico	UNID	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
36	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	25	R\$ 185,67	R\$ 4.641,67
37	Filtro do óleo do diferencial	UNID	25	R\$ 302,00	R\$ 7.550,00
38	Corrêa do alternador	UNID	7	R\$ 120,33	R\$ 842,33
39	Rolamento ref. 80173100	UNID	20	R\$ 519,33	R\$ 10.386,67
40	Rolamento ref. 37431625	UNID	20	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				460,67	9.213,33
41	Alternador	UNID	4	R\$ 1.968,33	R\$ 7.873,33
42	Bomba injetora	UNID	3	R\$ 8.057,00	R\$ 24.171,00
VALOR PARCIAL ESTIMADO				R\$ 73.880,83	
Retro escavadeira marca Randon modelo 406 advanced ano de 2010 e motor MWM série 10 de 12 volts.					
43	Filtro de combustível ref: PC2 /255	UNID	5	R\$ 21,94	R\$ 109,72
44	Filtro de óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID	5	R\$ 31,51	R\$ 157,55
45	Filtro de transmissão ref: 219000751	UNID	5	R\$ 218,11	R\$ 1.090,55
46	Pino rei inferior ref: 219000045	UNID	10	R\$ 449,63	R\$ 4.496,33
47	Pino rei superior ref: 219000795	UNID	10	R\$ 300,33	R\$ 3.003,33
48	Cruzetas junta universal ref: 219000488	UNID	15	R\$ 300,73	R\$ 4.510,90
49	Lâmina da concha ref: 370160077	UNID	5	R\$ 1.671,67	R\$ 8.358,33
50	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	UNID	5	R\$ 415,33	R\$ 2.076,67
51	Reparo do cilindro da direção	UNID	3	R\$ 694,67	R\$ 2.084,00
52	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 181,33	R\$ 1.813,33
53	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 254,33	R\$ 2.543,33
54	Cruzeta do cardã original	UNID	15	R\$ 255,70	R\$ 3.835,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				VALOR PARCIAL ESTIMADO	R\$ 34.079,55
Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.					
55	Filtro de combustível PC 2/155	UNID	25	R\$ 17,67	R\$ 441,67
56	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	25	R\$ 59,43	R\$ 1.485,83
57	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	15	R\$ 708,00	R\$ 10.620,00
58	Filtro do óleo do diferencial	UNID	15	R\$ 171,67	R\$ 2.575,00
59	Terminal de direção do lado esquerdo completo (buchas e outros)	UNID	22	R\$ 311,33	R\$ 6.849,33
				VALOR PARCIAL ESTIMADO	R\$ 21.971,83
Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998.					
60	Filtro de combustível ref: PSC 744	UNID	5	R\$ 48,35	R\$ 241,73
61	Filtro de combustível separador de água	UNID	5	R\$ 111,18	R\$ 555,92
62	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	UNID	5	R\$ 182,93	R\$ 914,67
63	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$ 1.966,14	R\$ 9.830,72
64	Bico injetor original	UNID	12	R\$ 885,46	R\$ 10.625,48
65	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 248,11	R\$ 2.481,13
66	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
67	Correia da bomba da água ref; 04121-22270	UNID	10	R\$ 173,71	R\$ 1.737,13
68	Corrente seca pino mestre	Par	1	R\$ 23.255,91	R\$ 23.255,91
69	Sapata	Jogo	2	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



				13.311,00	26.622,00
				R\$	R\$
70	Roletes da esteira	Jogo	2	10.592,67	21.185,33
71	Cruzeta do cardã original	UNID	4	R\$ 607,39	R\$ 2.429,55
72	Suporte do mancal	UNID	16	R\$ 894,00	R\$ 14.304,00
73	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	UNID	40	R\$ 18,67	R\$ 746,67
74	Borda cortante com parafusos, porcas e ruelas	Par	3	R\$ 1.477,63	R\$ 4.432,89
75	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	Par	3	R\$ 765,80	R\$ 2.297,40
76	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	UNID	8	R\$ 155,57	R\$ 1.244,53
VALOR PARCIAL ESTIMADO				R\$ 125.025,06	
Carregadeira marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts, chassi nº D11038, SERIE 36177791					
77	Dentes da concha	Jogo	3	R\$ 560,32	R\$ 1.680,96
78	Lâmina cortante da lâmina da concha	UNID.	3	R\$ 1.878,67	R\$ 5.636,00
79	Parafusos com porcas dos dentes da concha	UNID.	30	R\$ 18,90	R\$ 566,90
80	Correia do alternador	UNID.	3	R\$ 107,30	R\$ 321,90
81	Correia da bomba da água	UNID.	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
82	Bomba da água	UNID.	2	R\$ 593,67	R\$ 1.187,33
83	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 178,34	R\$ 535,02
84	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$ 207,97	R\$ 623,92
85	Filtro hidráulico	UNID.	3	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



				175,00	525,00
86	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$ 1.244,99	R\$ 3.734,96
87	Embreagem viscosa da ventoinha	UNID.	2	R\$ 1.028,33	R\$ 2.056,67
88	Pino da concha	UNID.	6	R\$ 132,05	R\$ 792,32
VALOR PARCIAL ESTIMADO				R\$ 18.203,98	
Caminhão Basculante VOLKS 13-190 Advan Tech Constellation ano de 2013 motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *9536E7239ER413514*.					
89	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$ 77,43	R\$ 154,86
90	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$ 122,75	R\$ 245,51
91	Filtro de combustível separador de água	UNID.	2	R\$ 165,02	R\$ 330,04
92	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$ 146,47	R\$ 292,94
93	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$ 1.065,29	R\$ 2.130,59
94	Filtro do ar condicionado	UNID.	2	R\$ 117,67	R\$ 235,33
95	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 552,67	R\$ 552,67
96	Corrêa do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 72,67	R\$ 218,00
97	Corrêa do alternador	UNID.	3	R\$ 73,77	R\$ 221,32
98	Rolamento do cardã	UNID.	2	R\$ 378,56	R\$ 757,11
99	Rolamento do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$ 235,63	R\$ 471,27
100	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$ 707,47	R\$ 707,47
101	Terminal de direção direito	UNID.	2	R\$ 174,59	R\$ 349,18
102	Terminal de direção esquerdo	UNID.	2	R\$ 174,59	R\$ 349,18
103	Cruzeta do cardã	UNID.	3	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				199,34	598,03
104	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	1	R\$ 2.398,69	R\$ 2.398,69
105	Lona de freio com ribitis	Jogo	2	R\$ 294,67	R\$ 589,33
106	Grampo de mola	UNID.	4	R\$ 92,33	R\$ 369,33
107	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$ 15,93	R\$ 63,73
108	Mola mestre	UNID.	3	R\$ 395,79	R\$ 1.187,37
109	Segunda mola	UNID.	3	R\$ 327,75	R\$ 983,24
110	Terceira mola	UNID.	3	R\$ 258,50	R\$ 775,49
111	Quarta mola	UNID.	3	R\$ 222,31	R\$ 666,93
112	Amortecedor	UNID.	4	R\$ 313,25	R\$ 1.253,01
113	Cuíca completa	UNID.	2	R\$ 427,33	R\$ 854,65
VALOR PARCIAL ESTIMADO				R\$ 16.755,27	
Caminhão Basculante VOLKS 26-280 Advan Tech Constellation ano de 2013 6X4, motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassi: *953658263ER413055*					
114	Filtro lubrificante do motor	UNID.	3	R\$ 77,43	R\$ 232,29
115	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 121,09	R\$ 363,26
116	Filtro de combustível separador de água	UNID.	3	R\$ 171,69	R\$ 515,06
117	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$ 148,14	R\$ 444,41
118	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$ 1.051,63	R\$ 3.154,88
119	Filtro do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 120,33	R\$ 361,00
120	Bico injetor	UNID.	6	R\$ 561,00	R\$ 3.366,00
121	Retentor do cubo da roda	UNID.	6	R\$ 73,77	R\$ 442,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

122	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33
123	Corrêa do ar condicionado	UNID.	2	R\$ 67,33	R\$ 134,67
124	Corrêa do alternador	UNID.	3	R\$ 61,11	R\$ 183,32
125	Luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$ 394,67	R\$ 789,33
126	Retentor da luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$ 86,63	R\$ 173,27
127	Rolamento do cardã	UNID.	3	R\$ 362,74	R\$ 1.088, 22
128	Rolamento do cubo da roda trazeira	UNID.	4	R\$ 255,28	R\$ 1.021, 11
129	Retentor do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
130	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$ 288,33	R\$ 288,33
131	Terminal de direção	UNID.	2	R\$ 161,26	R\$ 322,51
132	Válvula celenóide da bomba injetora	UNID.	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
133	Cruzeta do cardã	UNID.	4	R\$ 143,20	R\$ 572,81
134	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	1	R\$ 2.398,69	R\$ 2.398, 69
135	Lona de freio com ribitis	Jogo	2	R\$ 279,36	R\$ 558,73
136	Grampo da mola	UNID.	8	R\$ 97,67	R\$ 781,33
137	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$ 15,89	R\$ 63,56
138	Mola mestre	UNID.	3	R\$ 422,06	R\$ 1.266, 18
139	Segunda mola	UNID.	3	R\$ 327,29	R\$ 981,87
140	Terceira mola	UNID.	3	R\$ 285,07	R\$ 855,22
141	Amortecedor	UNID.	4	R\$ 297,26	R\$ 1.189, 03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

142	Cuíca trazeira completa	UNID.	2	R\$ 360,78	R\$ 721,57
143	Cuíca dianteira completa	UNID.	2	R\$ 350,78	R\$ 701,57
				VALOR PARCIAL ESTIMADO	
				R\$ 23.913,14	
Caminhão basculante adaptado a um pipa marca volks modelo worker 12-140 motor MWM série 10 de 12 volts.					
144	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$ 34,04	R\$ 68,07
145	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$ 26,04	R\$ 52,08
146	Filtro de combustível separador de água	UNID.	2	R\$ 104,34	R\$ 208,69
147	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$ 123,14	R\$ 246,27
148	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$ 607,17	R\$ 1.214,35
149	Cuíca trazeira completa	UNID.	2	R\$ 272,81	R\$ 545,61
150	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$ 263,59	R\$ 527,19
151	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$ 883,35	R\$ 883,35
152	Radiador	UNID.	1	R\$ 2.726,27	R\$ 2.726,27
153	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	2	R\$ 545,89	R\$ 1.091,77
154	Sensor da temperatura	UNID.	2	R\$ 76,44	R\$ 152,89
155	Sensor do nível de combustível	UNID.	2	R\$ 248,25	R\$ 496,50
156	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	2	R\$ 81,24	R\$ 162,49
157	Cabo da kilometragem	UNID.	1	R\$ 110,33	R\$ 110,33
158	Dispositivo do nível no tanque de combustível completo (bóia do tanque)	UNID.	1	R\$ 541,00	R\$ 541,00
159	Bomba da água	UNID.	1	R\$ 220,49	R\$ 220,49
				VALOR PARCIAL ESTIMADO	
				R\$ 9.247,35	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Caminhão papa lixo marca volks modelo worker 14-150 ano de 1998 e motor MWM série 10 de 12 volts.					
160	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	2	R\$ 35,70	R\$ 71,41
161	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	2	R\$ 46,93	R\$ 93,85
162	Filtro separador de água	UNID.	2	R\$ 103,34	R\$ 206,69
163	Grampo da mola dianteira	UNID.	4	R\$ 107,00	R\$ 428,00
164	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$ 320,86	R\$ 1.283,45
165	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$ 404,12	R\$ 1.616,49
166	Cuica trazeira completa	UNID.	2	R\$ 272,81	R\$ 545,61
167	Cuica dianteira completa	UNID.	2	R\$ 249,47	R\$ 498,95
168	Rolamento do eixo principal	UNID.	2	R\$ 258,09	R\$ 516,19
169	Rolamento axial	UNID.	4	R\$ 181,66	R\$ 726,64
170	Sincronizador 5/6	UNID.	2	R\$ 857,51	R\$ 1.715,01
171	Rolamento do eixo	UNID.	2	R\$ 243,86	R\$ 487,72
172	Eixo principal	UNID.	2	R\$ 1.135,02	R\$ 2.270,05
173	Sincronizador 4/5	UNID.	2	R\$ 967,51	R\$ 1.935,01
174	Motor de partida completo	UNID.	1	R\$ 1.607,96	R\$ 1.607,96
175	Vidro da porta esquerda (temperado)	UNID.	1	R\$ 458,33	R\$ 458,33
176	Reparo da embreagem	UNID.	4	R\$ 195,67	R\$ 782,67
177	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$ 275,26	R\$ 550,52
178	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				857,42	857,42
179	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	2	R\$ 502,81	R\$ 1.005,62
180	Bomba da água	UNID.	1	R\$ 210,03	R\$ 210,03
181	Embreagem viscosa da ventoina de esfriamento do motor	UNID.	2	R\$ 828,57	R\$ 1.657,14
VALOR PARCIAL ESTIMADO				R\$ 19.524,76	
Caminhão Basculante Placa: NSK-2815 VOLKS 13-180 EURO3 WORKER, CHASSIS: *9533172S6AR041291* ano de 2010 motor MWM sistema eletrônico de 12 volts.					
182	Filtro separador de água ref: PSD 460/1	UNID.	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
183	Filtro de Óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID.	4	R\$ 42,67	R\$ 170,67
184	Filtro de transferência ref: 2RO 127.177J	UNID.	4	R\$ 131,00	R\$ 524,00
185	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	4	R\$ 44,67	R\$ 178,67
186	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	4	R\$ 52,43	R\$ 209,73
187	Grampo de mola	UNID.	8	R\$ 101,73	R\$ 813,87
188	Pino de centro da mola dianteira	UNID.	4	R\$ 11,41	R\$ 45,64
189	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$ 390,41	R\$ 1.561,64
190	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$ 397,46	R\$ 1.589,83
191	Segunda mola	UNID.	6	R\$ 362,39	R\$ 2.174,32
192	Terceira mola	UNID.	6	R\$ 257,16	R\$ 1.542,98
193	Quarta mola	UNID.	6	R\$ 217,26	R\$ 1.303,54
194	Borracha do amortecedor	UNID.	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

195	Cuica de freio completa	UNID.	4	R\$ 267,81	R\$ 1.071,23
196	Rolamento do eixo principal	UNID.	4	R\$ 361,33	R\$ 1.445,33
197	Sincronizador 5/6	UNID.	3	R\$ 850,84	R\$ 2.552,52
198	Sincronizador 4/5	UNID.	3	R\$ 934,17	R\$ 2.802,52
199	Cilindro da embreagem	UNID.	4	R\$ 270,26	R\$ 1.081,04
200	Jogo de junta completa do motor	Jogo	2	R\$ 900,46	R\$ 1.800,92
201	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	4	R\$ 312,81	R\$ 1.251,24
202	Sensor da temperatura	UNID.	4	R\$ 90,67	R\$ 362,67
203	Sensor do nível de combustível	UNID.	4	R\$ 255,33	R\$ 1.021,33
204	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	4	R\$ 107,67	R\$ 430,67
205	Cabo da kilometragem	UNID.	2	R\$ 88,75	R\$ 177,51
206	Alavanca do freio de estacionamento completo	UNID.	4	R\$ 751,30	R\$ 3.005,19
207	Bomba da água	UNID.	2	R\$ 214,12	R\$ 428,25
VALOR PARCIAL ESTIMADO				R\$ 27.973,29	
Roçadeira					
208	Anel de segurança do afogador p/ roçadeira.	Unid	40	R\$ 20,67	R\$ 826,67
209	Cabeçote de aspiração fs160/220/280	Unid	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
210	Cabeçote de corte fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	16	R\$ 77,00	R\$ 1.232,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



211	Cabo do acelerador fs-160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	20	R\$ 106,43	R\$ 2.128, 67
212	Capacete de proteção com aba frontal classe A tipo II, injetado em polietileno de alta densidade, contendo tira absorvente de suor, ajuste da suspensão através de dentes, proteção de usuário contra impactos de objetos sobre o crânio, cores diversas.	Unid	25	R\$ 401,93	R\$ 10.048 ,33
213	Carburador c1s-s3d Zama fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	15	R\$ 210,67	R\$ 3.160, 00
214	Engrenagem completa fs 160/280/300/380 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 381,67	R\$ 5.725, 00
215	Filtro adicional fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	30	R\$ 17,33	R\$ 520,00
216	Graxa tubo c/ 80g	Unid	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
217	Lavadora de alta pressão com potência nominal 1500w, jato d'água ajustável, com alça e rodas para transporte , acompanhada de mangueira, pistola e recipiente para detergente.	Unid	3	R\$ 1.444,00	R\$ 4.332, 00
218	Prato giratório fs160/220/280/300/350 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 27,67	R\$ 415,00
219	Roçadeira STIHL FS290 à gasolina	Unid	7	R\$ 3.328,67	R\$ 23.300 ,67
220	Rolamento de esferas 6000 fs160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
221	Rolamento de esferas 6001 fs 160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	25	R\$ 52,33	R\$ 1.308, 33
222	Rolamento de esferas 6202 fs160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	25	R\$ 53,67	R\$ 1.341, 67
223	Vela de ignição bpmr7a-toda ms p/ roçadeira	Unid	20	R\$ 28,67	R\$ 573,33
224	Serra circular 225/24 especial p/ roçadeira.	Unid	7	R\$ 104,33	R\$ 730,33
225	Pino do carburador fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 29,83	R\$ 447,50
VALOR PARCIAL ESTIMADO				R\$	57.599,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PEÇAS DIVERSAS					
226	CABO DA BATERIA	MT	17	R\$ 66,00	R\$ 1.122,00
227	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	34	R\$ 16,00	R\$ 544,00
228	FUZIVEL	UNID.	120	R\$ 2,83	R\$ 340,00
229	RETENTOR	KIT	22	R\$ 81,00	R\$ 1.782,00
230	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UNID	40	R\$ 19,20	R\$ 768,00
231	LÂMPADA DO PISCA	UNID	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
232	PNEU PARA CARRINO DE MÃO	UNID	20	R\$ 69,33	R\$ 1.386,67
233	Câmara p/ pneu de carrinho de mão	Unid	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
VALOR PARCIAL ESTIMADO				R\$	7.088,67
Peças para Carro L200 ano 2005					
234	ROLAMENTO CARDAN	Unid.	5	R\$ 164,33	R\$ 821,67
235	MOTOR DE PARTIDA	Unid.	2	R\$ 898,00	R\$ 1.796,00
236	ALTERNADOR COMPLETO	Unid.	2	R\$ 1.306,67	R\$ 2.613,33
237	CORREIA ALTERNADOR	Unid.	5	R\$ 52,50	R\$ 262,50
238	BANDEJA SUPERIOR	Unid.	6	R\$ 358,33	R\$ 2.150,00
239	BANDEJA INFERIOR	Unid.	6	R\$ 715,33	R\$ 4.292,00
240	BICO INJETOR	Unid.	8	R\$ 251,00	R\$ 2.008,00
241	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Unid.	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
242	PARACHOQUE DIANTERIRO	Unid.	1	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				520,67	520,67
243	PROTETOR CARTER FRONTAL	Unid.	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00
244	PIVO BANDEJA INFERIOR	Unid.	10	R\$ 85,83	R\$ 858,33
245	PIVO BANDEJA SUPERIOR	Unid.	10	R\$ 80,50	R\$ 805,00
246	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	Unid.	10	R\$ 77,67	R\$ 776,67
247	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	Unid.	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
248	BRAÇO AUXILIAR	Unid.	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
249	BRAÇO PITMAN	Unid.	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,33
250	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Unid.	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
251	BUCHA INFERIOR	Unid.	40	R\$ 54,33	R\$ 2.173,33
252	COXIM LATERAL DA CAIXA	Unid.	4	R\$ 61,67	R\$ 246,67
253	COXIM MOTOR LE	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
254	COXIM MOTOR LD	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
255	CORREIA HIDRAULICO	Unid.	4	R\$ 40,20	R\$ 160,80
256	CORREIA AR CONDICIONADO	Unid.	4	R\$ 40,17	R\$ 160,67
257	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	Unid.	4	R\$ 142,13	R\$ 568,53
258	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	Unid.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
259	PASTILHA FREIO	Unid.	20	R\$ 96,25	R\$ 1.925,00
260	JG SAPATA FREIO	Unid.	4	R\$ 165,83	R\$ 663,33
261	REGULAGEM FREIO LD	Unid.	4	R\$ 64,17	R\$ 256,67
262	REGULAGEM FREIO LE	Unid.	4	R\$ 64,17	R\$ 256,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					256,67
263	CABEÇOTE MOTOR	Unid.	2	R\$ 1.401,67	R\$ 2.803,33
264	PAFAUSO	Unid.	20	R\$ 25,83	R\$ 516,67
265	PORCA RODA	Unid.	20	R\$ 12,33	R\$ 246,67
266	HIDROVACUO FREIO	Unid.	1	R\$ 873,33	R\$ 873,33
267	CILINDRO MESTRE FREIO	Unid.	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,67
268	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
269	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Unid.	4	R\$ 131,67	R\$ 526,67
270	CILINDRO RODA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 68,33	R\$ 273,33
271	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid.	10	R\$ 50,83	R\$ 508,33
272	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid.	10	R\$ 50,47	R\$ 504,67
273	FILTRO DE AR	Unid.	10	R\$ 61,67	R\$ 616,67
274	ROLAMENTO DIANTEIRO	Unid.	10	R\$ 59,58	R\$ 595,83
275	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	Unid.	10	R\$ 28,08	R\$ 280,83
276	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO	Unid.	10	R\$ 38,80	R\$ 388,00
277	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	Unid.	10	R\$ 202,33	R\$ 2.023,33
278	VELA AQUECEDORA	Unid.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
279	BATERIA 80 AMPERES	Unid.	10	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00
280	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2	R\$ 1.098,33	R\$ 2.196,67
281	JUMELO TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
282	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	Unid.	10	R\$ 35,58	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					355,83
283	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
284	MOLA 2ª TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
285	KIT EMBREAGEM	Unid.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
286	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 300,83	R\$ 1.203,33
287	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 231,67	R\$ 926,67
288	BIELETA ESTABILIZADOR	Unid.	2	R\$ 31,42	R\$ 62,83
289	BUCHA ESTABILIZADOR	Unid.	10	R\$ 25,83	R\$ 258,33
290	BOMBA D'ÁGUA	Unid.	2	R\$ 251,25	R\$ 502,50
291	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	2	R\$ 171,67	R\$ 343,33
292	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	2	R\$ 171,67	R\$ 343,33
293	CRUZETA CARDAN	Unid.	10	R\$ 71,67	R\$ 716,67
294	JUNTA HOMOCINÉTICA	Unid.	4	R\$ 523,80	R\$ 2.095,20
295	COIFA JUNTA HOMOCINÉCA	Unid.	4	R\$ 34,17	R\$ 136,67
296	COIFA CÂMBIO	Unid.	2	R\$ 34,17	R\$ 68,33
297	FAROL	Unid.	4	R\$ 339,60	R\$ 1.358,40
298	LANTERNA PISCA DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 96,10	R\$ 384,40
299	LANTERNA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 96,60	R\$ 386,40
300	VALVULA MARRON TURBINA	Unid.	2	R\$ 278,30	R\$ 556,60
301	MANGOTE INTERCOOLER	Unid.	2	R\$ 230,33	R\$ 460,67
302	PARABRISA DIANTEIRO	Unid.	2	R\$ 590,33	R\$ 1.180,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					67
303	PARABRISA TRASEIRO	Unid.	2	R\$ 433,33	R\$ 866,67
VALOR PARCIAL ESTIMADO					R\$ 66.913,67
Peças para Carro L200 ano 2015					
304	ROLAMENTO CARDAN	Unid.	4	R\$ 164,33	R\$ 657,33
305	MOTOR DE PARTIDA	Unid.	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00
306	ALTERNADOR COMPLETO	Unid.	1	R\$ 1.306,67	R\$ 1.306,67
307	CORREIA ALTERNADOR	Unid.	4	R\$ 52,50	R\$ 210,00
308	BANDEJA SUPERIOR	Unid.	2	R\$ 358,33	R\$ 716,67
309	BANDEJA INFERIOR	Unid.	2	R\$ 715,33	R\$ 1.430,67
310	BICO INJETOR	Unid.	4	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
311	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Unid.	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
312	PARACHOQUE DIANTERIRO	Unid.	1	R\$ 520,67	R\$ 520,67
313	PROTETOR CARTER FRONTAL	Unid.	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00
314	PIVO BANDEJA INFERIOR	Unid.	8	R\$ 85,83	R\$ 686,67
315	PIVO BANDEJA SUPERIOR	Unid.	8	R\$ 80,50	R\$ 644,00
316	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	Unid.	4	R\$ 77,67	R\$ 310,67
317	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	Unid.	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00
318	BRAÇO AUXILIAR	Unid.	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
319	BRAÇO PITMAN	Unid.	2	R\$ 118,33	R\$ 236,67
320	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Unid.	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
321	BUCHA INFERIOR	Unid.	8	R\$ 54,33	R\$ 434,67
322	COXIM LATERAL DA CAIXA	Unid.	2	R\$ 61,67	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					123,33
323	COXIM MOTOR LE	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
324	COXIM MOTOR LD	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
325	CORREIA HIDRAULICO	Unid.	2	R\$ 40,20	R\$ 80,40
326	CORREIA AR CONDICIONADO	Unid.	2	R\$ 40,17	R\$ 80,33
327	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	Unid.	2	R\$ 142,13	R\$ 284,27
328	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	Unid.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
329	PASTILHA FREIO	Unid.	16	R\$ 96,25	R\$ 1.540,00
330	JG SAPATA FREIO	Unid.	8	R\$ 165,83	R\$ 1.326,67
331	REGULAGEM FREIO LD	Unid.	2	R\$ 64,17	R\$ 128,33
332	REGULAGEM FREIO LE	Unid.	2	R\$ 64,17	R\$ 128,33
333	CABEÇOTE MOTOR	Unid.	1	R\$ 1.401,67	R\$ 1.401,67
334	PAFAUSO	Unid.	24	R\$ 25,83	R\$ 620,00
335	PORCA RODA	Unid.	24	R\$ 12,33	R\$ 296,00
336	HIDROVACUO FREIO	Unid.	1	R\$ 873,33	R\$ 873,33
337	CILINDRO MESTRE FREIO	Unid.	1	R\$ 306,67	R\$ 306,67
338	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid.	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
339	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Unid.	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
340	CILINDRO RODA TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 68,33	R\$ 136,67
341	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid.	10	R\$ 50,83	R\$ 508,33
342	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid.	10	R\$ 50,47	R\$ 504,67
343	FILTRO DE AR	Unid.	10	R\$ 61,67	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					616,67
344	ROLAMENTO DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 59,58	R\$ 238,33
345	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	Unid.	4	R\$ 28,08	R\$ 112,33
346	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 38,80	R\$ 155,20
347	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 202,33	R\$ 809,33
348	VELA AQUECEDORA	Unid.	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00
349	BATERIA 80 AMPERES	Unid.	0	R\$ 655,00	R\$ 0,00
350	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1	R\$ 1.098,33	R\$ 1.098,33
351	JUMELO TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
352	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 35,58	R\$ 142,33
353	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
354	MOLA 2ª TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
355	KIT EMBREAGEM	Unid.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
356	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2	R\$ 300,83	R\$ 601,67
357	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2	R\$ 231,67	R\$ 463,33
358	BIELETA ESTABILIZADOR	Unid.	4	R\$ 31,42	R\$ 125,67
359	BUCHA ESTABILIZADOR	Unid.	8	R\$ 25,83	R\$ 206,67
360	BOMBA DÁGUA	Unid.	1	R\$ 251,25	R\$ 251,25
361	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	1	R\$ 171,67	R\$ 171,67
362	CABO FREIO MÃO TRAS LE	Unid.	1	R\$ 171,67	R\$ 171,67
363	CRUZETA CARDAN	Unid.	6	R\$ 71,67	R\$ 430,00
364	JUNTA HOMOCINÉTICA	Unid.	2	R\$ 523,80	R\$ 1.047,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					60
365	COIFA JUNTA HOMOCINÉCA	Unid.	4	R\$ 34,17	R\$ 136,67
366	COIFA CÂMBIO	Unid.	2	R\$ 34,17	R\$ 68,33
367	Farol	Unid.	4	R\$ 339,60	R\$ 1.358, 40
368	LANTERNA PISCA DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 96,10	R\$ 384,40
369	LANTERNA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 96,60	R\$ 386,40
370	VALVULA MARRON TURBINA	Unid.	1	R\$ 278,30	R\$ 278,30
371	MANGOTE INTERCOOLER	Unid.	1	R\$ 230,33	R\$ 230,33
372	PARABRISA DIANTEIRO	Unid.	1	R\$ 590,33	R\$ 590,33
373	PARABRISA TRASEIRO	Unid.	1	R\$ 433,33	R\$ 433,33
				SOMA	R\$ 33.640,55
					VALOR ESTIMADO R\$ 660.081,46

1. JUSTIFICATIVA

1.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para Aquisição de **PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 3.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme as necessidades de consumo apresentado pelas secretarias. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias para a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.
- 3.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.
- 3.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues para os seguintes fiscais e nos respectivos endereços:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Departamento de compras - Decreto nº: 478/2017.
End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Herlon Fabrício da Silva e Silva, Decreto nº: 247, e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, Decreto nº: 060.
End.: Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Santa Terezinha, Óbidos – CEP: 68.250-000.

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

- 4.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 660.081,46**.
- 4.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante nos processos administrativos, elaborado com base em orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA por meio de pesquisas de mercado.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

- 5.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 5.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **7 (Sete)** dias para **PMO/SEURBI** e 05 (cinco) dias para a **SEMAB/SEMA** do recebimento provisório.
- 5.1.1.3. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo 07 (SETE) dias corridos para SEURBI e de **24 (vinte e quatro) horas para SEMAB E SEMA**.
- 5.1.1.4. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 3.1.3., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 6.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 6.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo informado no item 5.1.1.3 deste termo de referência, *a contar de seu recebimento*;
- 6.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 6.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato
- 6.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações contidas no contrato e edital a Contratante obriga-se a:

- 7.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;
8. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.1 As despesas de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providências.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO PREGÃO PRESENCIAL Nº.040/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO.**

1- DO OBJETO

1.1 - Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitado pela Secretaria: XXXXXXXXXXXX.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.2.2 **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.3. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.4. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.6. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.7. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.8. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.10. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.11. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.12. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.13. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.14. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emvidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar as Peças e Acessórios para Veículos das 08:00h às 13:00h nos seguintes endereços e para os seguintes fiscais:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



• SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
– SEURBI

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Departamento de compras - Decreto nº 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
– SEMAB

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Herlon Fabrício da Silva e Silva, Decreto nº: 247, e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, Decreto nº: 060.

End.: Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Santa Terezinha, Óbidos – CEP: 68.250-000.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 07 (SETE) dias corridos para SEURBI e de **24 (vinte e quatro) horas para SEMAB E SEMA**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega das peças e acessórios para veículos.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega das peças e acessórios para veículos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega das peças e acessórios para veículos, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e dos serviços serão os seguintes servidores:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Departamento de compras - Decreto nº: 478/2017.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Herlon Fabrício da Silva e Silva, Decreto nº: 247, e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, Decreto nº: 060.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições das Peças e Acessórios para Veículos, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar as peças de reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega das peças e acessórios para veículos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SEURBI, disporá de um período de até 07 (sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto e a PMO/SEMAB/SEMA disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **040/2018/PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento das peças de reposição serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

NOME DO VEÍCULO/ACESSÓRIO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **040/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 05 de junho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

O governo não vai prorrogar decreto

O decreto de Garantia da Lei e da Ordem, que autoriza o uso das Forças Armadas em todo o território nacional para desobstrução de estradas. Medida foi anunciada em 25 de maio, em meio à crise gerada pela greve dos

FECHAR X

GUERRA DO ÓLEO

O ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Sérgio Fetechevski, disse que o governo não vai prorrogar o decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), que autoriza o uso das Forças Armadas em todo o território nacional para desobstrução de vias públicas. A medida foi anunciada em 25 de maio, em meio à crise gerada pela greve dos caminhoneiros, e perde validade nesta segunda-feira. A avaliação do governo é que o abastecimento foi normalizado. Em alguns postos de combustível, consumidores já começaram a encontrar o preço do diesel com desconto. A previsão do governo era de que a redução de R\$ 0,46 no valor do litro chegaria às bombas até esta segunda-feira, já que os postos podem vender o diesel com o preço mais alto até o estoque antigo acabar.

Por determinação do Ministério da Justiça, os estabelecimentos fixaram placas com o preço do diesel cobrado em 21 de maio - dia em que se iniciou a greve dos caminhoneiros - os R\$ 0,46 de desconto, e o novo valor.

BAIXOU O PREÇO

Gerente de um posto na região da BR-060 (que liga Brasília a Goiânia), Daniela Ribeiro contou que recebeu na noite de sábado carregamento de diesel mais barato. O posto vendia diesel a R\$ 3,939 o litro e passou a vender a R\$ 3,489.

A gente estava sem estoque por conta da greve. Então, já repassamos para o consumidor o primeiro pipa que chegou, até porque o governo mandou - disse a comerciante.

Em outro posto na mesma região, o desconto chegava a R\$ 0,506. O motorista de caminhão Mariano Leopoldino relatou que tentou abastecer em um posto de Brasília, mas o valor do diesel ainda estava com preço antigo.

Pedi a nota para provar que o preço ainda estava alto e foi denunciado - afirmou, depois de

conseguir encontrar um estabelecimento com diesel mais barato.

No Rio, o desconto também chegou a alguns postos. Na Avenida Brasil, o posto vendia o litro do diesel S10 a R\$ 3,679. De acordo com funcionários do estabelecimento, a redução do preço foi possível porque o posto recebeu cinco mil litros de diesel neste domingo. Segundo um frentista, o último preço praticado na venda de óleo diesel era de R\$ 4,05. O funcionário, no entanto, não soube dizer qual era o valor cobrado no dia 21 de maio. Tampouco havia qualquer cartaz no estabelecimento que trouxesse a informação.

PARA ENTENDER

DEOLHO NA BOMBA

A previsão do governo era de que a redução de R\$ 0,46 no valor do litro chegaria às bombas até esta segunda-feira. Já que os postos podem vender o diesel com o preço mais alto até o estoque antigo acabar.



Decreto de Garantia da Lei e da Ordem autorizou o uso das Forças Armadas na greve dos caminhoneiros TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL

O depoimento de um motorista de van

O motorista de van Bruno Barcelos comemorou a redução do diesel prometida pelo governo: - Se o preço do diesel realmente baixar, vai ficar melhor. Todo dia eu gasto R\$ 140 para rodar e, há dois meses, quando pagava R\$ 3,20 pelo diesel, esse gasto era de R\$ 50. Nesse curto período, a minha renda

diminuiu muito. Comecei a atrasar a pensão, a prestação da van. E o pior: a gente não pode repassar o valor para o passageiro, porque o preço da passagem é fixo e se mantém o mesmo. Cobrador de van, Anderson Mendes, reclama dos preços ainda altos: - Abasteci a van hoje com R\$150, pagando

R\$ 3,89 cada litro em um posto da Avenida Brasil. Há seis meses, eu gastava R\$ 100 por dia de diesel. Esse aumento nos prejudica muito porque nós temos muitos gastos, temos que pagar o ponto. Em São Paulo, os postos já vendem o diesel mais barato, mas o desconto de R\$ 0,46 não está sendo aplicado integralmente.

A política de amortecimento de preços de combustíveis

GOVERNO DISCUTE

O Ministério de Minas e Energia estuda a criação de uma política de amortecimento de preços dos combustíveis que chegue ao bolso do consumidor. Nesta segunda-feira, técnicos do

MME e do Ministério da Fazenda, que integram o grupo de trabalho criado para discutir o assunto, têm reunião marcada. Estão incluídos na discussão os combustíveis derivados do petróleo, como a gasolina. As informações são da Agência Brasil.

O acordo firmado com os caminhoneiros para o fim

do movimento de paralisação define a redução de R\$ 0,46 no preço do diesel nas bombas. Agora, a intenção é incluir na discussão também os demais combustíveis, criando um mecanismo que proteja o consumidor final da volatilidade dos preços.

Segundo o MME, o grupo de trabalho vai

convidar especialistas no assunto para ajudar a construir uma solução que permita, por um lado, a continuidade da prática de preços livres no produtor e importador e, por outro, o amortecimento dos preços ao consumidor. A primeira reunião do grupo ocor-

reu na última sexta-feira (1º), com participação de técnicos da ANP.

[Essa política de proteção] terá que preservar a atual prática de preços de mercado para o produtor e importador, o que é tido pela atual administração como um ponto fundamental para a atração de investimentos

para o setor. Vai trazer previsibilidade e segurança ao consumidor e ao investidor", diz a pasta.

Desde 2016, a Petrobras segue uma política de variação do preço dos combustíveis que acompanha a valorização do dólar e o encarecimento do petróleo no mercado internacional.

Países europeus se unem para criticar as taxas dos americanos

AÇO E ALUMÍNIO

A cúpula dos ministros das Finanças do G7 terminou na noite de sábado com um protesto unânime contra a agressiva política comercial dos Estados Unidos. Principais aliados de Washington enviaram uma mensagem unificada de consternação, pedindo ao presidente Donald Trump que revogue tarifas sobre o aço que entram em vigor na sexta.

Os ministros das Finanças e diretores de bancos centrais pediram ao secretário do Tesouro americano Steven Mnuchin que informe à Casa Branca sobre a preocupação unânime e a decepção", declarou o ministro das Finanças do Canadá, Bill Morneau, no encerramento dos três dias de reunião em Whistler, uma estação de esqui na região oeste do Canadá.

O ministro francês das Finanças, Bruno Le Maire, também expressou a indignação da França quando as reuniões terminaram. "Ainda temos alguns dias para tomar os passos necessários para evitar uma guerra comercial entre a União Europeia e os EUA, e para evitar uma guerra co-



Donald Trump ignorou tradicionais aliados e impôs a sobretaxa

mercial entre membros do G7", disse Le Maire.

EVITAR GUERRA

"Quero deixar claro", disse Le Maire, "que cabe ao governo dos EUA tomar as decisões certas para aliviar a situação e aliviar as dificuldades". Evitar a guerra comercial "dependerá da decisão que a administração [dos EUA] está pronta para tomar nos próximos dias e nas próximas horas - não estou falando sobre as próximas semanas", acrescentou.

Como sinal de desacordo, a reunião do G7 Finanças acabou sem declaração comum, e sim com suces-

são de coletivas de imprensa em separado. Na falta de entendimento comum, a disputa deverá continuar na cúpula do G7 nesta semana, em Quebec, também no Canadá, onde se espera que Trump enfrente outros chefes de Estado, enquanto a economia global beira o conflito comercial.

Em um momento em que a economia mundial cresce a um ritmo saudável (+3,9%) depois da crise financeira de 2008, Alemanha, Canadá, França, Japão, Itália e EUA deveriam alinhar suas medidas para assegurar que este crescimento seja compartilhado por um número maior.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

No Município de Bonfim do Pará, em 04/06/2018, Câmara Municipal - RUA DE LAZARUS - LOJA Nº 01, Praça Francisco de Sá, 9318-234 AM, Leilão de: Pregão Presencial nº 02/2018/24/FUNASO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento do Concreto para a construção de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Pisos e Acessórios para a construção de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de construção para a construção de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de limpeza e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PARÁ - RETERIACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de serviços de manutenção e conservação de obras de saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018. Abertura: 25/06/2018, às 9h.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018. Abertura: 18/06/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Mda - Pregoeira.**

Protocolo: 320344

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM AVISOS DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2018/PMO/CP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção das obras de prevenção para redução do risco de desastres (Muro de Contenção, Microdrenagem, Construção de ponte) no Município de Ourém-PA. Ab: 04/07/2018 às 09hs. **PREGÃO PRESENCIAL 007/2018-PMO-PP-SRP** Registro de preços para a eventual Locação de Veículos de Grande Porte e Máquinas Pesadas para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Ab: 14/06/2017 às 09h. **PREGÃO PRESENCIAL 008/2017-PMO-PP-SRP** Registro de preços para a futura Aquisição de 03 unidades de PÁ Carregadeira sobre rodas, potência mínima 152 HP, capacidade da Caçamba de 1,53 a 2,30 M³, peso operacional de 10216 Kg, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém. Ab: 15/06/2017 às 09h. Editais disponíveis na sala da CPL sito à sala da CPL, Rua Hermenegildo Alves, 358 - Bairro Souza, e no Portal dos Jurisdicionados - TCM. **Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.**
*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 04/06/2018, pois não houve expediente nesta imprensa oficial em 01/06/2018.

Protocolo: 320345

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DO OBJETO - 2ª CHAMADA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001PMPD

O Município de Pau D'arco, através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, torna público que às 08:20 horas do dia 20 de junho de 2018, fará realizar licitação com repetição do objeto na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRA PINHEIRO CAVALCANTE - CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2018, PROCESSO Nº 2017/548472, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SESPA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala de Sessão do Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, S/N - SETOR PARAISO - PAU DARCO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002FMS

O Município de Pau D'arco, através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, torna público

que às 08:20 horas do dia 21 de junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 103166656/FNAs/CAIXA, PROCESSO Nº 3675, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL ATRAVEZ FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO PAU D'ARCO/PA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala de Sessão do Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, S/N - SETOR PARAISO - PAU DARCO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 04 de junho de 2018

CÉLIO LOPES DA SILVA
Portaria nº. 01/ 2018-GPM/PD
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 320346

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA RETIFICAÇÃO

Publicado no IOEPA, do dia 30.05.2018,
numero da publicação 319168.

Nos Avisos Pregão Presencial 023-2018 e Pregão Presencial 024-2018. ONDE SE LÊ: Data de abertura 13.06.2018. LÊIA-SE: data de abertura 18.06.2018. Piçarra - PA, 04 de junho de 2018. **Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.**

Protocolo: 320347

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PREGÃO PRESENCIAL

REPUBLICA Pregão Presencia Nº 9/2018-00028,

Abertura 19/06/2018, às 09hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal (PPFs/Emergência/Internação, Obstétrica, Fisioterapia), conforme Proposta nº 12566.342000/1170-08-MS (Ministério da Saúde)/FNS. Pregoeiro: Marcelo Ferreira dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Publica o extrato de contrato firmado com a empresa M. N. B. AMORAS-CNPJ nº 05.199.027/0001-79, contrato nº 20186015-FMS no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Objeto serviços de consultoria na área de apoio administrativo e assessoramento de convênios, com captação de recursos para atender a Secretaria de Saúde. Vigência 01/06/2018 a 31/05/2019. Referente a Inexigibilidade 6/2018-00011.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Publica o extrato de contrato firmado com a empresa M. N. B. AMORAS-CNPJ nº 05.199.027/0001-79, contrato nº 20186016-FME no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Objeto serviços de consultoria na área de apoio administrativo e assessoramento de convênios, com captação de recursos para atender a SEMEC- Secretaria Municipal de Educação. Vigência 01/06/2018 a 31/05/2019. Referente a Inexigibilidade 6/2018-00012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Publica o extrato de contrato firmado com a empresa M. N. B. AMORAS-CNPJ nº 05.199.027/0001-79, contrato nº 20186017-FME no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Objeto serviços de consultoria na área de apoio administrativo e assessoramento de convênios, com captação de recursos para atender a PMP- Prefeitura Municipal de Placas. Vigência 01/06/2018 a 31/05/2019. Referente a Inexigibilidade 6/2018-00013. Publica extrato de contrato nº 20182002 firmado com a empresa R DA STL CONSTRUÇÕES EIRELI ME-CNPJ

nº 26.535.460/0001-08 no valor Total de R\$ 430.959, (quatrocentos e trinta mil novecentos e cinquenta e nove reais vinte e cinco centavos). Objeto: Conclusão do Mercado Municipal de Placas, conforme Convênio 846710/2017-SUDAN, e de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Especificações Técnica: Normas Constantes no edital e seus anexos. Vigência a partir 01/06/2018. Presidente da CPL.

Protocolo: 3203

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 07/2018-Licitação 2/2018-28051 A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, torna público o no dia 25/06/2018 às 10:00h em sua sede à Av. Djalma Machar nº 32, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do ti menor preço global. Constitui o objeto da presente licitação a obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração relativa à contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública Município de Ponta de Pedras, compreendendo a execução de serviços de manutenção permanente, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilh Orçamentárias, neste município. O procedimento licitado obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis endereço acima, valor R\$ 50,00, e no site <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php> esclarecimentos sobre edital pelo e-mail: licitampmp@gmail.com.

Pedro Paulo Boushosa Tavares- Prefeito Municipal

Protocolo: 3203

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

CONTRATO Nº 02/001-2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Quatipuru. Contratado: Bauhaus Project Manager Ltda - CNPJ: 07.102.250/0001-81. Objeto: contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica, com Fornecimento de Aplicação de Concreto Betuminoso Quente (CBUQ), Aplicada entre 160º e 170º. Padrão Prefeitura Municipal, Faixa C c/c CAP 50/70, neste município de Quatipuru/. Fonte de Recur 17. Secretaria de Obras e Urbanismo e Terras Patrimoni 15.451.0008. 1.020- Asfalto na Cidade 4.4.90.51.00 orçamento vigente deste Município. Vigência: 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço. Valor Total: 1.498.069,41 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)

*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 04/06/2018, pois não houve expediente nesta imprensa oficial em 01/06/2018.

Protocolo: 3203

EMPRESARIAL

SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA,

CNPJ Nº 05.327.241/0006-78, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí/PA, no pedido de Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo: 3203

TRANSPORTE IND. COM. IMP.E EXP. MILLENUM EIRELI - EP Empresa privada devidamente registrada no CNPJ sob nº15.348.000/0001-54, Inscrição Estadual nº15.368.070 localizada na Rua Beira Rio SN, Bairro Industrial, município e S Miguel do Guamã - PA, CEP: 68.660-000, exercendo atividade de indústria madeireira torna público recebeu da Semas Licença de Operação sob o nº 9821/2016 para exercício de suas atividades.

Protocolo: 3203





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 402/2018-CPL

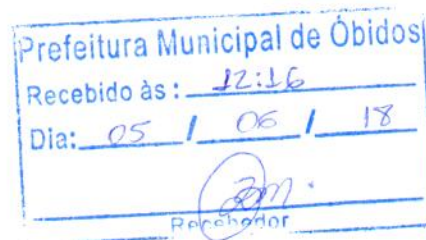
Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: Amarildo Bentes de Andrade – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018/PMO, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,




Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 164/2018/PMO, Nº 188/2018/PMO e Nº 205/2018/PMO
O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
ABASTECIMENTO – **SEMAB/** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede
à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por
intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018,
torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na
modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**
conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o
comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº
3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº.
123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 18/ 06 / 2018 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, para a presente licitação é: de **R\$ 660.081.46 (Seiscentos e Sessenta Mil, Oitenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitado pela secretaria.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.
E-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.
Fone: (93) 3547-3044.

Ou nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-licitacao> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

Óbidos (PA), 05 de junho de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



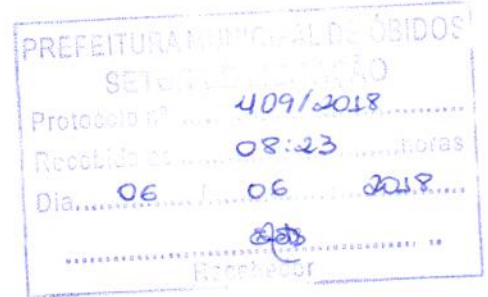
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 141/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 05 de junho de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta



Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezado Senhor:

Em atenção ao Memorando nº 402/2018-CPL, de 05/06/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o resumo de edital de licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2018/PMO.

Atenciosamente,

Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Amarildo Bentes de Andrade, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 402/2018-CPL, de 05/06/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 24 de junho de 2018, o resumo de edital de licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2018/PMO, que tem como objeto é contratação de empresa especializada para Aquisição de Peças e Acessório para veículo, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMA , no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 05 de junho de 2018.

Amarildo Bentes Andrade

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 265/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 6/6/18 Às 9h15
Flames
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 18/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 266/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de Som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 18/06/2018 às 09:00h

Local da Realização do Certame: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:


O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



*Felipe Casco
06/06/18
Pra-bis-U*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 404/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO


Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 18/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Recebi em 06/06/18







ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 015/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria
Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 18/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebido em:
06/06/18
Assistentes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 015/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria
Marco Antônio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO


Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

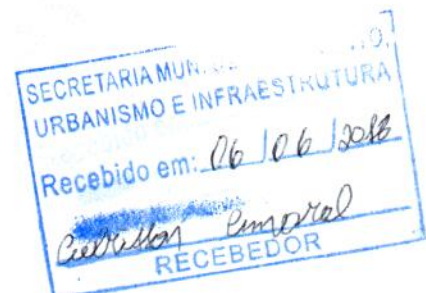
Data/Horário do Certame: 18/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 015/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria
Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 18/06/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



12:08
06/06/18
Every Geniguens Tomaz de Aquino



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




ATA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 18 de junho de 2018, às 9:00h.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, quando foi constatado que não compareceu nenhuma licitante. A Pregoeira deu tolerância de mais 00:30h e não comparecendo interessadas, a Pregoeira declarou que esta licitação fora deserta. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata às 09:30h, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018






ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Equipe de Apoio:


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Decreto n° 0142/2018


Rosângela Marinho Giordano
Decreto n° 0142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Decreto n° 0142/2018


Edna Soares Borges
Decreto n° 0142/2018


Francisco Barros da Silva
Decreto n° 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO - REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018/PMO, Nº 188/2018/PMO e Nº 205/2018/PMO

O **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura –



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, para a presente licitação é de **R\$ 620.113,80 (Seiscentos e Vinte Mil, Cento e Treze Reais e Oitenta Centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitado pela secretaria.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cplicitacaopmo@gmail.com, ou pelo site da Prefeitura: www.prefeituradeobidos.com.br, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de ÓBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, ÓBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 13 / 07 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
 - a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 040/2018/PMO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 040/2018/PMO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens, constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens:

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 9.12.** Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13.** A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18.** Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21.** Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22.** O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**
- b) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV).**

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.2 os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer as peças de reposição pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.2. A **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada além das constantes no termo de Referência:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contrata deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5** do **Termo de Referência**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **24 (Vinte e quatro) horas para a SEMAB e SEMA e de 07 (sete) dias para a SEURBI**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar as peças e acessórios para veículos das 08:00 h às 14:00 h, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria, no seguinte endereço:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
– SEURBI

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos

- Departamento de compras - Portaria nº 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
– SEMAB

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Herlon Fabrício da Silva e Silva, Decreto nº: 247, e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, Decreto nº: 060.

End.: Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Santa Terezinha, Óbidos – CEP: 68.250-000.

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos das peças e acessórios para veículos sobre data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. Das obrigações da contratante:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega das peças e acessórios para veículos, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados no endereço mencionado no item 15.6 deste edital e para os fiscais indicados no termo de referência.

16.3. A **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega das peças e acessórios para veículos pelo(s) fornecedor(s) a **PMO/SEURBI**, disporá de um período de até 07 (sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto, e a **SEMAB/SEMA** disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões negativas de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária;

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00 h as 14:00 h de segunda à sexta.

24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.

24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.

24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 25 de junho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS.

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.				
1	Filtro de combustível ref: 1R-0762	UNID.	5	R\$ 188,20	R\$ 940,98
2	Filtro de ar primário ref: 2456375	UNID.	5	R\$ 254,83	R\$ 1.274,15
3	Filtro de ar secundario ref: 2456376	UNID.	5	R\$ 167,63	R\$ 838,15
4	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	PAR.	20	R\$ 1.659,22	R\$ 33.184,40
5	Porca para lâminas ref: 33917964	UNID.	200	R\$ 5,36	R\$ 1.072,50
6	Parafuso para lâminas ref: 79143476	UNID.	200	R\$ 6,86	R\$ 1.372,50
7	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	UNID.	5	R\$ 363,79	R\$ 1.818,95
8	Correia ref. 7E-3372	UNID.	5	R\$ 171,54	R\$ 857,70
9	Filtro separador de água ref: 326-1644	UNID.	5	R\$ 301,49	R\$ 1.507,43
10	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	UNID.	5	R\$ 164,62	R\$ 823,10
11	Corrente de transmissão do tander	UNID.	6	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				2.237,57	13.425,40
12	Unhas escarificadoras com pinos	UNID.	10	R\$ 231,23	R\$ 2.312,25
13	Correia da ventoinha ref: 13 AV 1870	UNID.	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50
14	Correia do alternador ref. 198-3611	UNID.	5	R\$ 331,75	R\$ 1.658,75
				SOMA	R\$ 61.488,75
ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E Nº de identificação: *CATCS423AEAE01130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.					
15	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	UNID.	5	R\$ 80,60	R\$ 402,98
16	Filtro de ar completo	UNID.	5	R\$ 930,83	R\$ 4.654,17
17	Filtro de combustível 1R-1804	UNID.	5	R\$ 194,33	R\$ 971,63
18	Correia para alternador	UNID.	3	R\$ 363,33	R\$ 1.090,00
19	Correia para bomba da água	UNID.	3	R\$ 121,33	R\$ 364,00
				SOMA	R\$ 7.482,78
Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts.					
20	Filtro de combustível ref. J286503	UNID	5	R\$ 158,30	R\$ 791,50
21	Filtro do óleo hidráulico ref. 79107317	UNID	5	R\$ 238,67	R\$ 1.193,33
22	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$ 1.523,14	R\$ 7.615,70
23	Filtro da transmissão ref. 87519452	UNID	5	R\$ 348,67	R\$ 1.743,33
24	Termostato válvula ref. J917324	UNID	5	R\$ 169,42	R\$ 847,12
25	Espaçador ref. 75248808	UNID	10	R\$ 193,67	R\$ 1.936,67
26	Sapata ref. 73125480	UNID	10	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00
27	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	Jogo	2	R\$ 297,58	R\$ 595,16
29	Correia da ventoinha	UNID	5	R\$ 227,00	R\$ 1.135,00
30	Correia do alternador	UNID	5	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



31	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original	UNID	200	R\$ 160,02	R\$ 32.004,67
SOMA					R\$ 55.292,48
Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.					
32	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	25	R\$ 22,33	R\$ 558,33
33	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	25	R\$ 98,10	R\$ 2.452,50
34	Filtro de combustível separador de água	UNID	25	R\$ 127,67	R\$ 3.191,67
35	Filtro do óleo hidráulico	UNID	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
36	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	25	R\$ 185,67	R\$ 4.641,67
37	Filtro do óleo do diferencial	UNID	25	R\$ 302,00	R\$ 7.550,00
38	Corrêa do alternador	UNID	7	R\$ 120,33	R\$ 842,33
39	Rolamento ref. 80173100	UNID	20	R\$ 519,33	R\$ 10.386,67
40	Rolamento ref. 37431625	UNID	20	R\$ 460,67	R\$ 9.213,33
41	Alternador	UNID	4	R\$ 1.968,33	R\$ 7.873,33
42	Bomba injetora	UNID	3	R\$ 8.057,00	R\$ 24.171,00
SOMA					R\$ 73.880,83
Retro esavadeira marca Randon modelo 406 advanced ano de 2010 e motor MWM série 10 de 12 volts.					
43	Filtro de combustível ref: PC2 /255	UNID	5	R\$ 21,94	R\$ 109,72
44	Filtro de óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID	5	R\$ 31,51	R\$ 157,55
45	Filtro de transmissão ref: 219000751	UNID	5	R\$ 218,11	R\$ 1.090,55
46	Pino rei inferior ref: 219000045	UNID	10	R\$ 449,63	R\$ 4.496,33
47	Pino rei superior ref: 219000795	UNID	10	R\$ 300,33	R\$ 3.003,33
48	Cruzetas junta universal ref: 219000488	UNID	15	R\$ 300,73	R\$ 4.510,90
49	Lâmina da concha ref: 370160077	UNID	5	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



				1.671,67	8.358,33
50	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	UNID	5	R\$ 415,33	R\$ 2.076,67
51	Reparo do cilindro da direção	UNID	3	R\$ 694,67	R\$ 2.084,00
52	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 181,33	R\$ 1.813,33
53	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 254,33	R\$ 2.543,33
54	Cruzeta do cardã original	UNID	15	R\$ 255,70	R\$ 3.835,50
				SOMA	R\$ 34.079,55
Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.					
55	Filtro de combustível PC 2/155	UNID	25	R\$ 17,67	R\$ 441,67
56	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	25	R\$ 59,43	R\$ 1.485,83
57	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	15	R\$ 708,00	R\$ 10.620,00
58	Filtro do óleo do diferencial	UNID	15	R\$ 171,67	R\$ 2.575,00
59	Terminal de direção do lado esquerdo completo (buchas e outros)	UNID	22	R\$ 311,33	R\$ 6.849,33
				SOMA	R\$ 21.971,83
Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998.					
60	Filtro de combustível ref: PSC 744	UNID	5	R\$ 48,35	R\$ 241,73
61	Filtro de combustível separador de água	UNID	5	R\$ 111,18	R\$ 555,92
62	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	UNID	5	R\$ 182,93	R\$ 914,67
63	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$ 1.966,14	R\$ 9.830,72
64	Bico injetor original	UNID	12	R\$ 885,46	R\$ 10.625,48
65	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 248,11	R\$ 2.481,13
66	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
67	Correia da bomba da água ref; 04121-22270	UNID	10	R\$ 173,71	R\$ 1.737,13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

68	Corrente seca pino mestre	Par	1	R\$ 23.255,91	R\$ 23.255,91
69	Sapata	Jogo	2	R\$ 13.311,00	R\$ 26.622,00
70	Roletes da esteira	Jogo	2	R\$ 10.592,67	R\$ 21.185,33
71	Cruzeta do cardã original	UNID	4	R\$ 607,39	R\$ 2.429,55
72	Suporte do mancal	UNID	16	R\$ 894,00	R\$ 14.304,00
73	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	UNID	40	R\$ 18,67	R\$ 746,67
74	Borda cortante com parafusos, porcas e ruelas	Par	3	R\$ 1.477,63	R\$ 4.432,89
75	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	Par	3	R\$ 765,80	R\$ 2.297,40
76	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	UNID	8	R\$ 155,57	R\$ 1.244,53
					R\$ 125.025,06
SOMA					
Carregadeira marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts, chassi nº D11038, SERIE 36177791					
77	Dentes da concha	Jogo	3	R\$ 560,32	R\$ 1.680,96
78	Lâmina cortante da lâmina da concha	UNID.	3	R\$ 1.878,67	R\$ 5.636,00
79	Parafusos com porcas dos dentes da concha	UNID.	30	R\$ 18,90	R\$ 566,90
80	Correia do alternador	UNID.	3	R\$ 107,30	R\$ 321,90
81	Correia da bomba da água	UNID.	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00
82	Bomba da água	UNID.	2	R\$ 593,67	R\$ 1.187,33
83	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 178,34	R\$ 535,02
84	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$ 207,97	R\$ 623,92
85	Filtro hidráulico	UNID.	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
86	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$ 1.244,99	R\$ 3.734,96
87	Embreagem viscosa da ventoinha	UNID.	2	R\$ 1.028,33	R\$ 2.056,67
88	Pino da concha	UNID.	6	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				132,05	792,32
				SOMA	R\$ 18.203,98
Caminhão Basculante VOLKS 13-190 Advan Tech Constellation ano de 2013 motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassi: *9536E7239ER413514*.					
89	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$ 77,43	R\$ 154,86
90	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$ 122,75	R\$ 245,51
91	Filtro de combustível separador de água	UNID.	2	R\$ 165,02	R\$ 330,04
92	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$ 146,47	R\$ 292,94
93	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$ 1.065,29	R\$ 2.130,59
94	Filtro do ar condicionado	UNID.	2	R\$ 117,67	R\$ 235,33
95	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 552,67	R\$ 552,67
96	Corrêa do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 72,67	R\$ 218,00
97	Corrêa do alternador	UNID.	3	R\$ 73,77	R\$ 221,32
98	Rolamento do cardã	UNID.	2	R\$ 378,56	R\$ 757,11
99	Rolamento do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$ 235,63	R\$ 471,27
100	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$ 707,47	R\$ 707,47
101	Terminal de direção direito	UNID.	2	R\$ 174,59	R\$ 349,18
102	Terminal de direção esquerdo	UNID.	2	R\$ 174,59	R\$ 349,18
103	Cruzeta do cardã	UNID.	3	R\$ 199,34	R\$ 598,03
104	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	1	R\$ 2.398,69	R\$ 2.398,69
105	Lona de freio com ribitis	Jogo	2	R\$ 294,67	R\$ 589,33
106	Grampo de mola	UNID.	4	R\$ 92,33	R\$ 369,33
107	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$ 15,93	R\$ 63,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



108	Mola mestre	UNID.	3	R\$ 395,79	R\$ 1.187,37
109	Segunda mola	UNID.	3	R\$ 327,75	R\$ 983,24
110	Terceira mola	UNID.	3	R\$ 258,50	R\$ 775,49
111	Quarta mola	UNID.	3	R\$ 222,31	R\$ 666,93
112	Amortecedor	UNID.	4	R\$ 313,25	R\$ 1.253,01
113	Cuíca completa	UNID.	2	R\$ 427,33	R\$ 854,65
				SOMA	R\$ 16.755,27
Caminhão Basculante VOLKS 26-280 Advan Tech Constellation ano de 2013 6X4, motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassi: *953658263ER413055*					
114	Filtro lubrificante do motor	UNID.	3	R\$ 77,43	R\$ 232,29
115	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 121,09	R\$ 363,26
116	Filtro de combustível separador de água	UNID.	3	R\$ 171,69	R\$ 515,06
117	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$ 148,14	R\$ 444,41
118	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$ 1.051,63	R\$ 3.154,88
119	Filtro do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 120,33	R\$ 361,00
120	Bico injetor	UNID.	6	R\$ 561,00	R\$ 3.366,00
121	Retentor do cubo da roda	UNID.	6	R\$ 73,77	R\$ 442,60
122	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33
123	Corrêa do ar condicionado	UNID.	2	R\$ 67,33	R\$ 134,67
124	Corrêa do alternador	UNID.	3	R\$ 61,11	R\$ 183,32
125	Luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$ 394,67	R\$ 789,33
126	Retentor da luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$ 86,63	R\$ 173,27
127	Rolamento do cardã	UNID.	3	R\$ 362,74	R\$ 1.088,22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



128	Rolamento do cubo da roda trazeira	UNID.	4	R\$ 255,28	R\$ 1.021,11
129	Retentor do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
130	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$ 288,33	R\$ 288,33
131	Terminal de direção	UNID.	2	R\$ 161,26	R\$ 322,51
132	Válvula celenóide da bomba injetora	UNID.	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
133	Cruzeta do cardã	UNID.	4	R\$ 143,20	R\$ 572,81
134	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	1	R\$ 2.398,69	R\$ 2.398,69
135	Lona de freio com ribitis	Jogo	2	R\$ 279,36	R\$ 558,73
136	Grampo da mola	UNID.	8	R\$ 97,67	R\$ 781,33
137	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$ 15,89	R\$ 63,56
138	Mola mestre	UNID.	3	R\$ 422,06	R\$ 1.266,18
139	Segunda mola	UNID.	3	R\$ 327,29	R\$ 981,87
140	Terceira mola	UNID.	3	R\$ 285,07	R\$ 855,22
141	Amortecedor	UNID.	4	R\$ 297,26	R\$ 1.189,03
142	Cuíca trazeira completa	UNID.	2	R\$ 360,78	R\$ 721,57
143	Cuíca dianteira completa	UNID.	2	R\$ 350,78	R\$ 701,57
				SOMA	R\$ 23.913,14
Caminhão basculante adaptado a um pipa marca volks modelo worker 12-140 motor MWM série 10 de 12 volts.					
144	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$ 34,04	R\$ 68,07
145	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$ 26,04	R\$ 52,08
146	Filtro de combustível separador de água	UNID.	2	R\$ 104,34	R\$ 208,69
147	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$ 123,14	R\$ 246,27



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

148	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$ 607,17	R\$ 1.214,35
149	Cuica trazeira completa	UNID.	2	R\$ 272,81	R\$ 545,61
150	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$ 263,59	R\$ 527,19
151	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$ 883,35	R\$ 883,35
152	Radiador	UNID.	1	R\$ 2.726,27	R\$ 2.726,27
153	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	2	R\$ 545,89	R\$ 1.091,77
154	Sensor da temperatura	UNID.	2	R\$ 76,44	R\$ 152,89
155	Sensor do nível de combustível	UNID.	2	R\$ 248,25	R\$ 496,50
156	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	2	R\$ 81,24	R\$ 162,49
157	Cabo da kilometragem	UNID.	1	R\$ 110,33	R\$ 110,33
158	Dispositivo do nível no tanque de combustível completo (bóia do tanque)	UNID.	1	R\$ 541,00	R\$ 541,00
159	Bomba da água	UNID.	1	R\$ 220,49	R\$ 220,49
SOMA					R\$ 9.247,35
Caminhão papa lixo marca volks modelo worker 14-150 ano de 1998 e motor MWM série 10 de 12 volts.					
160	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	2	R\$ 35,70	R\$ 71,41
161	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	2	R\$ 46,93	R\$ 93,85
162	Filtro separador de água	UNID.	2	R\$ 103,34	R\$ 206,69
163	Grampo da mola dianteira	UNID.	4	R\$ 107,00	R\$ 428,00
164	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$ 320,86	R\$ 1.283,45
165	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$ 404,12	R\$ 1.616,49
166	Cuica trazeira completa	UNID.	2	R\$ 272,81	R\$ 545,61
167	Cuica dianteira completa	UNID.	2	R\$ 249,47	R\$ 498,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

168	Rolamento do eixo principal	UNID.	2	R\$ 258,09	R\$ 516,19
169	Rolamento axial	UNID.	4	R\$ 181,66	R\$ 726,64
170	Sincronizador 5/6	UNID.	2	R\$ 857,51	R\$ 1.715,01
171	Rolamento do eixo	UNID.	2	R\$ 243,86	R\$ 487,72
172	Eixo principal	UNID.	2	R\$ 1.135,02	R\$ 2.270,05
173	Sincronizador 4/5	UNID.	2	R\$ 967,51	R\$ 1.935,01
174	Motor de partida completo	UNID.	1	R\$ 1.607,96	R\$ 1.607,96
175	Vidro da porta esquerda (temperado)	UNID.	1	R\$ 458,33	R\$ 458,33
176	Reparo da embreagem	UNID.	4	R\$ 195,67	R\$ 782,67
177	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$ 275,26	R\$ 550,52
178	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$ 857,42	R\$ 857,42
179	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	2	R\$ 502,81	R\$ 1.005,62
180	Bomba da água	UNID.	1	R\$ 210,03	R\$ 210,03
181	Embreagem viscosa da ventoinha de esfriamento do motor	UNID.	2	R\$ 828,57	R\$ 1.657,14
				SOMA	R\$ 19.524,76
Caminhão Basculante Placa: NSK-2815 VOLKS 13-180 EURO3 WORKER, CHASSIS: *9533172S6AR041291* ano de 2010 motor MWM sistema eletrônico de 12 volts.					
182	Filtro separador de água ref: PSD 460/1	UNID.	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
183	Filtro de Óleo lubrificante ref: PSC 962	UNID.	4	R\$ 42,67	R\$ 170,67
184	Filtro de transferência ref: 2RO 127.177J	UNID.	4	R\$ 131,00	R\$ 524,00
185	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	4	R\$ 44,67	R\$ 178,67
186	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	4	R\$ 52,43	R\$ 209,73
187	Grampo de mola	UNID.	8	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				101,73	813,87
188	Pino de centro da mola dianteira	UNID.	4	R\$ 11,41	R\$ 45,64
189	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$ 390,41	R\$ 1.561,64
190	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$ 397,46	R\$ 1.589,83
191	Segunda mola	UNID.	6	R\$ 362,39	R\$ 2.174,32
192	Terceira mola	UNID.	6	R\$ 257,16	R\$ 1.542,98
193	Quarta mola	UNID.	6	R\$ 217,26	R\$ 1.303,54
194	Borracha do amortecedor	UNID.	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00
195	Cuica de freio completa	UNID.	4	R\$ 267,81	R\$ 1.071,23
196	Rolamento do eixo principal	UNID.	4	R\$ 361,33	R\$ 1.445,33
197	Sincronizador 5/6	UNID.	3	R\$ 850,84	R\$ 2.552,52
198	Sincronizador 4/5	UNID.	3	R\$ 934,17	R\$ 2.802,52
199	Cilindro da embreagem	UNID.	4	R\$ 270,26	R\$ 1.081,04
200	Jogo de junta completa do motor	Jogo	2	R\$ 900,46	R\$ 1.800,92
201	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	4	R\$ 312,81	R\$ 1.251,24
202	Sensor da temperatura	UNID.	4	R\$ 90,67	R\$ 362,67
203	Sensor do nível de combustível	UNID.	4	R\$ 255,33	R\$ 1.021,33
204	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	4	R\$ 107,67	R\$ 430,67
205	Cabo da kilometragem	UNID.	2	R\$ 88,75	R\$ 177,51
206	Alavanca do freio de estacionamento completo	UNID.	4	R\$ 751,30	R\$ 3.005,19
207	Bomba da água	UNID.	2	R\$ 214,12	R\$ 428,25
				SOMA	R\$ 27.973,29
	Roçadeira				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



208	Anel de segurança do afogador p/ roçadeira.	Unid	40	R\$ 20,67	R\$ 826,67
209	Cabeçote de aspiração fs160/220/280	Unid	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
210	Cabeçote de corte fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	16	R\$ 77,00	R\$ 1.232,00
211	Cabo do acelerador fs-160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	20	R\$ 106,43	R\$ 2.128,67
212	Carburador c1s-s3d Zama fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	15	R\$ 210,67	R\$ 3.160,00
213	Engrenagem completa fs 160/280/300/380 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 381,67	R\$ 5.725,00
214	Filtro adicional fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	30	R\$ 17,33	R\$ 520,00
215	Graxa tubo c/ 80g	Unid	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
216	Prato giratório fs160/220/280/300/350 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 27,67	R\$ 415,00
217	Rolamento de esferas 6000 fs160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
218	Rolamento de esferas 6001 fs 160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	25	R\$ 52,33	R\$ 1.308,33
219	Rolamento de esferas 6202 fs160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	25	R\$ 53,67	R\$ 1.341,67
220	Vela de ignição bpmr7a-toda ms p/ roçadeira	Unid	20	R\$ 28,67	R\$ 573,33
221	Serra circular 225/24 especial p/ roçadeira.	Unid	7	R\$ 104,33	R\$ 730,33
222	Pino do carburador fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 29,83	R\$ 447,50
SOMA					R\$ 19.918,50
PEÇAS DIVERSAS					
223	CABO DA BATERIA	MT	17	R\$ 66,00	R\$ 1.122,00
224	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	34	R\$ 16,00	R\$ 544,00
225	FUZIVEL	UNID.	120	R\$ 2,83	R\$ 340,00
226	RETENTOR	KIT	22	R\$ 81,00	R\$ 1.782,00
227	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UNID	40	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

				19,20	768,00
228	LÂMPADA DO PISCA	UNID	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00
				SOMA	R\$ 4.802,00
Peças para Carro L200 ano 2005					
229	ROLAMENTO CARDAN	Unid.	5	R\$ 164,33	R\$ 821,67
230	MOTOR DE PARTIDA	Unid.	2	R\$ 898,00	R\$ 1.796,00
231	ALTERNADOR COMPLETO	Unid.	2	R\$ 1.306,67	R\$ 2.613,33
232	CORREIA ALTERNADOR	Unid.	5	R\$ 52,50	R\$ 262,50
233	BANDEJA SUPERIOR	Unid.	6	R\$ 358,33	R\$ 2.150,00
234	BANDEJA INFERIOR	Unid.	6	R\$ 715,33	R\$ 4.292,00
235	BICO INJETOR	Unid.	8	R\$ 251,00	R\$ 2.008,00
236	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Unid.	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
237	PARACHOQUE DIANTERIRO	Unid.	1	R\$ 520,67	R\$ 520,67
238	PROTETOR CARTER FRONTAL	Unid.	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00
239	PIVO BANDEJA INFERIOR	Unid.	10	R\$ 85,83	R\$ 858,33
240	PIVO BANDEJA SUPERIOR	Unid.	10	R\$ 80,50	R\$ 805,00
241	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	Unid.	10	R\$ 77,67	R\$ 776,67
242	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	Unid.	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
243	BRAÇO AUXILIAR	Unid.	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
244	BRAÇO PITMAN	Unid.	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,33
245	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Unid.	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
246	BUCHA INFERIOR	Unid.	40	R\$ 54,33	R\$ 2.173,33
247	COXIM LATERAL DA CAIXA	Unid.	4	R\$ 61,67	R\$ 246,67
248	COXIM MOTOR LE	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
249	COXIM MOTOR LD	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
250	CORREIA HIDRAULICO	Unid.	4	R\$ 40,20	R\$ 160,80
251	CORREIA AR CONDICIONADO	Unid.	4	R\$ 40,17	R\$ 160,67
252	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	Unid.	4	R\$ 142,13	R\$ 568,53
253	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	Unid.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
254	PASTILHA FREIO	Unid.	20	R\$ 96,25	R\$ 1.925,00
255	JG SAPATA FREIO	Unid.	4	R\$ 165,83	R\$ 663,33
256	REGULAGEM FREIO LD	Unid.	4	R\$ 64,17	R\$ 256,67
257	REGULAGEM FREIO LE	Unid.	4	R\$ 64,17	R\$ 256,67
258	CABEÇOTE MOTOR	Unid.	2	R\$ 1.401,67	R\$ 2.803,33
259	PAFAUSO	Unid.	20	R\$ 25,83	R\$ 516,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

260	PORCA RODA	Unid.	20	R\$ 12,33	R\$ 246,67
261	HIDROVACUO FREIO	Unid.	1	R\$ 873,33	R\$ 873,33
262	CILINDRO MESTRE FREIO	Unid.	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,67
263	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
264	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Unid.	4	R\$ 131,67	R\$ 526,67
265	CILINDRO RODA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 68,33	R\$ 273,33
266	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid.	10	R\$ 50,83	R\$ 508,33
267	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid.	10	R\$ 50,47	R\$ 504,67
268	FILTRO DE AR	Unid.	10	R\$ 61,67	R\$ 616,67
269	ROLAMENTO DIANTEIRO	Unid.	10	R\$ 59,58	R\$ 595,83
270	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	Unid.	10	R\$ 28,08	R\$ 280,83
271	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO	Unid.	10	R\$ 38,80	R\$ 388,00
272	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	Unid.	10	R\$ 202,33	R\$ 2.023,33
273	VELA AQUECEDORA	Unid.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
274	BATERIA 80 AMPERES	Unid.	10	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00
275	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2	R\$ 1.098,33	R\$ 2.196,67
276	JUMELO TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
277	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	Unid.	10	R\$ 35,58	R\$ 355,83
278	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
279	MOLA 2ª TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
280	KIT EMBREAGEM	Unid.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
281	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 300,83	R\$ 1.203,33
282	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 231,67	R\$ 926,67
283	BIELETA ESTABILIZADOR	Unid.	2	R\$ 31,42	R\$ 62,83
284	BUCHA ESTABILIZADOR	Unid.	10	R\$ 25,83	R\$ 258,33
285	BOMBA DÁGUA	Unid.	2	R\$ 251,25	R\$ 502,50
286	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	2	R\$ 171,67	R\$ 343,33
287	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	2	R\$ 171,67	R\$ 343,33
288	CRUZETA CARDAN	Unid.	10	R\$ 71,67	R\$ 716,67
289	JUNTA HOMOCINÉTICA	Unid.	4	R\$ 523,80	R\$ 2.095,20
290	COIFA JUNTA HOMOCINÉCA	Unid.	4	R\$ 34,17	R\$ 136,67
291	COIFA CÂMBIO	Unid.	2	R\$ 34,17	R\$ 68,33
292	FAROL	Unid.	4	R\$ 339,60	R\$ 1.358,40
293	LANTERNA PISCA DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 96,10	R\$ 384,40
294	LANTERNA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 96,60	R\$ 386,40
295	VALVULA MARRON TURBINA	Unid.	2	R\$ 278,30	R\$ 556,60
296	MANGOTE INTERCOOLER	Unid.	2	R\$ 230,33	R\$ 460,67
297	PARABRISA DIANTEIRO	Unid.	2	R\$ 590,33	R\$ 1.180,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



298	PARABRISA TRASEIRO	Unid.	2	R\$ 433,33	R\$ 866,67
SOMA					R\$ 66.913,67
Peças para Carro L200 ano 2015					
299	ROLAMENTO CARDAN	Unid.	4	R\$ 164,33	R\$ 657,33
300	MOTOR DE PARTIDA	Unid.	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00
301	ALTERNADOR COMPLETO	Unid.	1	R\$ 1.306,67	R\$ 1.306,67
302	CORREIA ALTERNADOR	Unid.	4	R\$ 52,50	R\$ 210,00
303	BANDEJA SUPERIOR	Unid.	2	R\$ 358,33	R\$ 716,67
304	BANDEJA INFERIOR	Unid.	2	R\$ 715,33	R\$ 1.430,67
305	BICO INJETOR	Unid.	4	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
306	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Unid.	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
307	PARACHOQUE DIANTERIRO	Unid.	1	R\$ 520,67	R\$ 520,67
308	PROTETOR CARTER FRONTAL	Unid.	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00
309	PIVO BANDEJA INFERIOR	Unid.	8	R\$ 85,83	R\$ 686,67
310	PIVO BANDEJA SUPERIOR	Unid.	8	R\$ 80,50	R\$ 644,00
311	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	Unid.	4	R\$ 77,67	R\$ 310,67
312	TERMINAL DIREÇÃO CURTA	Unid.	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00
313	BRAÇO AUXILIAR	Unid.	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
314	BRAÇO PITMAN	Unid.	2	R\$ 118,33	R\$ 236,67
315	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Unid.	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
316	BUCHA INFERIOR	Unid.	8	R\$ 54,33	R\$ 434,67
317	COXIM LATERAL DA CAIXA	Unid.	2	R\$ 61,67	R\$ 123,33
318	COXIM MOTOR LE	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
319	COXIM MOTOR LD	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33
320	CORREIA HIDRAULICO	Unid.	2	R\$ 40,20	R\$ 80,40
321	CORREIA AR CONDICIONADO	Unid.	2	R\$ 40,17	R\$ 80,33
322	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	Unid.	2	R\$ 142,13	R\$ 284,27
323	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	Unid.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
324	PASTILHA FREIO	Unid.	16	R\$ 96,25	R\$ 1.540,00
325	JG SAPATA FREIO	Unid.	8	R\$ 165,83	R\$ 1.326,67
326	REGULAGEM FREIO LD	Unid.	2	R\$ 64,17	R\$ 128,33
327	REGULAGEM FREIO LE	Unid.	2	R\$ 64,17	R\$ 128,33
328	CABEÇOTE MOTOR	Unid.	1	R\$ 1.401,67	R\$ 1.401,67
329	PAFAUSO	Unid.	24	R\$ 25,83	R\$ 620,00
330	PORCA RODA	Unid.	24	R\$ 12,33	R\$ 296,00
331	HIDROVACUO FREIO	Unid.	1	R\$ 873,33	R\$ 873,33
332	CILINDRO MESTRE FREIO	Unid.	1	R\$ 306,67	R\$ 306,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

333	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid.	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
334	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Unid.	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
335	CILINDRO RODA TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 68,33	R\$ 136,67
336	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid.	10	R\$ 50,83	R\$ 508,33
337	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid.	10	R\$ 50,47	R\$ 504,67
338	FILTRO DE AR	Unid.	10	R\$ 61,67	R\$ 616,67
339	ROLAMENTO DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 59,58	R\$ 238,33
340	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	Unid.	4	R\$ 28,08	R\$ 112,33
341	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 38,80	R\$ 155,20
342	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 202,33	R\$ 809,33
343	VELA AQUECEDORA	Unid.	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00
344	BATERIA 80 AMPERES	Unid.	0	R\$ 655,00	R\$ 0,00
345	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	1	R\$ 1.098,33	R\$ 1.098,33
346	JUMELO TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
347	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 35,58	R\$ 142,33
348	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
349	MOLA 2ª TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
350	KIT EMBREAGEM	Unid.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
351	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2	R\$ 300,83	R\$ 601,67
352	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2	R\$ 231,67	R\$ 463,33
353	BIELETA ESTABILIZADOR	Unid.	4	R\$ 31,42	R\$ 125,67
354	BUCHA ESTABILIZADOR	Unid.	8	R\$ 25,83	R\$ 206,67
355	BOMBA DÁGUA	Unid.	1	R\$ 251,25	R\$ 251,25
356	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	1	R\$ 171,67	R\$ 171,67
357	CABO FREIO MÃO TRAS LE	Unid.	1	R\$ 171,67	R\$ 171,67
358	CRUZETA CARDAN	Unid.	6	R\$ 71,67	R\$ 430,00
359	JUNTA HOMOCINÉTICA	Unid.	2	R\$ 523,80	R\$ 1.047,60
360	COIFA JUNTA HOMOCINÉCA	Unid.	4	R\$ 34,17	R\$ 136,67
361	COIFA CÂMBIO	Unid.	2	R\$ 34,17	R\$ 68,33
362	FAROL	Unid.	4	R\$ 339,60	R\$ 1.358,40
363	LANTERNA PISCA DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 96,10	R\$ 384,40
364	LANTERNA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 96,60	R\$ 386,40
365	VALVULA MARRON TURBINA	Unid.	1	R\$ 278,30	R\$ 278,30
366	MANGOTE INTERCOOLER	Unid.	1	R\$ 230,33	R\$ 230,33
367	PARABRISA DIANTEIRO	Unid.	1	R\$ 590,33	R\$ 590,33
368	PARABRISA TRASEIRO	Unid.	1	R\$ 433,33	R\$ 433,33
SOMA					R\$ 33.640,55



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 620.113,80
-----------------------	-------------------

1. JUSTIFICATIVA

1.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para Aquisição de **PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

3.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme as necessidades de consumo apresentado pelas secretarias. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias para a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

3.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.

3.1.3. Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues para os seguintes fiscais e nos respectivos endereços:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Departamento de compras - Decreto nº: 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.
End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA:
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Herlon Fabrício da Silva e Silva, Decreto nº: 247, e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, Decreto nº: 060.
End.: Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Santa Terezinha, Óbidos – CEP: 68.250-000.

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **660.081,46**.

4.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante nos processos administrativos, elaborado com base em orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA por meio de pesquisas de mercado.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

5.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **7 (Sete)** dias para **PMO/SEURBI** e **05 (cinco)** dias para a **SEMAB/SEMA** do recebimento provisório.

5.1.1.3. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo **07 (SETE)** dias corridos para SEURBI e de **24 (vinte e quatro) horas para SEMAB E SEMA**.

5.1.1.4. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 3.1.3., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 6.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 6.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo informado no item 5.1.1.3 deste termo de referência, *a contar de seu recebimento*;
- 6.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato
- 6.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações contidas no contrato e edital a Contratante obriga-se a:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;
8. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providências.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. XXXX/2018/PMO PREGÃO PRESENCIAL N.º.040/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 040/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO.**

1- DO OBJETO

1.1 - Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitado pela Secretaria: XXXXXXXXXXXX.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:
- 5.2.1 Para a **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA** efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.2.2 **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.3. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.4. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.6. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.7. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.8. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.10. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.11. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.12. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.13. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.14. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar as Peças e Acessórios para Veículos das 08:00h às 13:00h nos seguintes endereços e para os seguintes fiscais:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



• SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
– SEURBI

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos
- Departamento de compras - Decreto nº 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
– SEMAB

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Herlon Fabrício da Silva e Silva, Decreto nº: 247, e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, Decreto nº: 060.

End.: Travessa Horácio de Azevedo, nº 464, Santa Terezinha, Óbidos – CEP: 68.250-000.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 07 (SETE) dias corridos para SEURBI e de **24 (vinte e quatro) horas para SEMAB E SEMA**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega das peças e acessórios para veículos.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega das peças e acessórios para veículos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega das peças e acessórios para veículos, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e dos serviços serão os seguintes servidores:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Departamento de compras - Decreto nº: 478/2017.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Herlon Fabrício da Silva e Silva, Decreto nº: 247, e Jaine Adriana da Silva Alvarenga, Decreto nº: 060.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições das Peças e Acessórios para Veículos, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar as peças de reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega das peças e acessórios para veículos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SEURBI, disporá de um período de até 07 (sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto e a PMO/SEMAB/SEMA disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 040/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento das peças de reposição serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

NOME DO VEÍCULO/ACESSÓRIO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 040/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 25 de junho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos diversos destinados aos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Pajuçara e Terra Amarela, coordenados pelo SETRINS de acordo c/convênio nº 855711/2017, entre o Ministério de Desenvolvimento Social/PMMA/SETRINS. ABERTURA: dia 04.07.2018 às 09:00 h. CONTATO: DISPOSTITE: www.icm.pa.gov.br

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 81/2017

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49, "caput" da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por razões de interesse público o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017.

Monte Alegre-PA, 21 de junho de 2018.
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: contratação de shows musicais dos cantores Júlio César & Banda, Dedê Alves & Banda, Junior Cecu, Bili Oliveira e Fole do Arraia, em apoio às festividades do festejo junino de Nova IPIXUNA.

CONTRATO Nº 20180200 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): JULIO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

CONTRATO Nº 20180201 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): ADEILSON ALVES MARTINS VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais)

CONTRATO Nº 20180202 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): ADENOR MACIEL GOMES JUNIOR VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

CONTRATO Nº 20180203 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): WILTON DAS VIRGENS OLIVEIRA VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRATO Nº 20180204 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): ANTONIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 021/2018-PP Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecedor de Material Didático e Pedagógico, para atender ao Termo de Compromisso nº 201306325 FNDE - Secretaria Municipal de Novo Progresso/PA. CONTRATO Nº 20180152/2018. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Eguivan P. Variedades - ME. Valor Total: R\$ 22.437,70 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Vigência: 10 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

PREGÃO Nº 022/2018-PP Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecedor de Material Didático e Pedagógico para atender ao termo de compromisso nº 201306326 FNDE para atender a Secretaria de Educação do Município de Novo Progresso/PA. CONTRATO Nº 20180173/2018. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Tapajós Tecnologia e Comércio Eireli Me. Valor Total: R\$ 22.163,70 (vinte e dois mil cento e sessenta e três reais e setenta centavos). Vigência: 10 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018/PMO

REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018. Abertura: 13/07/2018, às 9h.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018062200210

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018/PMO/SEMDESSEMAB/SEMESA

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens de Transporte Fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde-SEMESA. Abertura: 11/07/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplclicacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial Nº 014-PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 162/2018. Contratada: S. DA COSTA BENTES - ME, no valor de R\$ 66.910,57 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); Contrato nº 163/2018. Contratada: VALDIR DIVINO - ME, no valor de R\$ 428.341,19 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos); Contrato nº 164/2018. Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, no valor de R\$ 152.386,67 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Contrato nº 165/2018. Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, no valor de R\$ 110.023,24 (cento e dez mil, e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); Contrato nº 166/2018. Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, no valor de R\$ 22.205,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais); Contrato nº 167/2018. Contratada: ANTONIA DE B. LEITE - ME, no valor de R\$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); Contrato nº 168/2018. Contratada: SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R\$ 16.445,89 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); Contrato nº 169/2018. Contratada: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R\$ 16.939,81 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais, e oitenta e um centavos); Contrato nº 170/2018. Contratada: NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R\$ 8.286,26 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); Contrato nº 171/2018. Contratada: SANDRA M. S. AGUIAR - ME, no valor de R\$ 57.934,37 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); Contrato nº 172/2018. Contratada: C. DE OLIVEIRA BRITO - ME, no valor de R\$ 540.118,29 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dez e oito reais e vinte e nove centavos) e Contrato nº 173/2018. Contratada: A. C. T. GOMES - ME, no valor de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais). Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e setores atrelados, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-014-PMO/2018. Vigência: 06/06/2018 a 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE 18-PMO/2018
Origem: CONVITE Nº 018-PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 163/2018. Contratada: J. C. B. MONTEIRO EIRELI - ME, no valor de R\$ 57.755,32 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção de muro, medindo 63 metros lineares com altura de 2,20 metros e torre elevatória com altura de 4 metros com capacidade para até 10.000 litros, na Escola de Ensino Infantil Plácida Farias de Brito, na Rua 7 de Setembro, s/n, São José Operário, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. Vigência: 11 de junho de 2018 a 10 de agosto de 2018. Data da Assinatura: 11 de junho de 2018.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 18-PMO/2018

No dia 08/06/2018 foi adjudicado e no dia 11/06/2018 foi homologado o Convite 018-PMO/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção de muro, medindo 63 metros lineares com altura de 2,20 metros e torre elevatória com altura de 4 metros com capacidade para até 10.000 litros, na Escola de Ensino Infantil Plácida Farias de Brito, na Rua 7 de Setembro, s/n, São José Operário, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório Empresa vencedora: J. C. B. MONTEIRO EIRELI - ME, no valor de R\$ 57.755,32 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Recursos Salário Educação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-PMO/2018

No dia 05/06/2018 foi adjudicado e no dia 06/06/2018 foi homologado o Pregão Presencial nº PP-014-PMO/2018. Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e setores atrelados, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-014-PMO/2018. Empresas vencedoras: S. DA COSTA BENTES - ME, no valor de R\$ 66.910,57 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); VALDIR DIVINO - ME, no valor de R\$ 428.341,19 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, no valor de R\$ 152.386,67 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, no valor de R\$ 110.023,24 (cento e dez mil, e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); AURIENE T. GUALBERTO - EPP, no valor de R\$ 22.205,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais); ANTONIA DE B. LEITE - ME, no valor de R\$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R\$ 16.445,89 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R\$ 16.939,81 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais, e oitenta e um centavos); NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R\$ 8.286,26 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); SANDRA M. S. AGUIAR - ME, no valor de R\$ 57.934,37 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); C. DE OLIVEIRA BRITO - ME, no valor de R\$ 540.118,29 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dez e oito reais e vinte e nove centavos) e A. C. T. GOMES - ME, no valor de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 6 de junho de 2018.
ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 019-PMO/2018, cujo objeto é contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de borracharia em Geral para todos os veículos da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB, da frota de ônibus escolar - Caminho da Escola da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e da frota de veículos, tratores e implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, conforme descrito nos anexos constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. Data da abertura: 04/07/2018 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

PREGÃO PRESENCIAL 020-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 020-PMO/2018, cujo objeto é destinado à Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de usinagem, retífica e solda de peças e componentes e recondicionamento e recuperação de motores e bombas para veículos leves, pesados e implementos Agrícolas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. Data da abertura: 05/07/2018 às 9:30h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

PREGÃO PRESENCIAL 021-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-021-PMO/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas de a 300Mbps a 400Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná - PMO, em atendimento a área urbana e expansão a área rural, conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão nº PP-021-PMO/2018, anexo VII do edital. DATA DA ABERTURA: 06/07/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira
CHAMADA PUBLICA 003-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que a Chamada Pública nº 003-PMO/2018, cujo recebimento da Documentação de Credenciamento que estava marcado para o período de 25/05/2018 à 25/06/2018 foi prorrogado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

reais e setenta e oito centavos); CONTRATO Nº:20180172/2018. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor Total: R\$ 7.442,05 (sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Contratada: Vem Que Tem Papelaria Ltda. Vigência: 15 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Protocolo: 329319

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO-REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018. Abertura: 13/07/2018, às 9h.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEMSEA

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens de Transporte Fluvial de pessoas, cargas e encomendas, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e contratação de empresa especializada em transporte de pacientes, por meio de camarotes com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de cargas e encomendas e diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício de 2018 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSEA. Abertura: 11/07/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 329320

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 003-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que a Chamada Pública nº 003-PMO/2018, cujo recebimento da Documentação de Credenciamento que estava marcado para o período de 25/05/2018 à 25/06/2018 foi prorrogado até o dia 16/07/2018, sempre das 09:30h às 12h30, no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

Oriximiná - PA, 20 de junho de 2018.
Loiane Braga Corrêa - Presidente da CPL

Protocolo: 329321

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-014-PMO/2018

No dia 05/06/2018 foi adjudicado e no dia 06/06/2018 foi homologado o Pregão Presencial nº PP-014-PMO/2018. Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e setores atrelados, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-014-PMO/2018. Empresas vencedoras: S. DA COSTA BENTES - ME, no valor de R\$ 66.910,57 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); VALDIR DIVINO - ME, no valor de R\$ 428.341,19 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, no valor de R\$ 152.386,67 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, no valor de R\$ 110.023,24 (cento e dez mil, e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); AURIENE T.

GUALBERTO - EPP, no valor de R\$ 22.205,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais); ANTONIA DE B. LEITE - ME, no valor de R\$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R\$ 16.445,89 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R\$ 16.939,81 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais, e oitenta e um centavos); NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R\$ 8.286,26 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos); SANDRA M. S. AGUIAR - ME, no valor de R\$ 57.934,37 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos); C. DE OLIVEIRA BRITO - ME, no valor de R\$ 540.118,29 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dez e oito reais e vinte e nove centavos) e A. C. T. GOMES - ME, no valor de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 06 de junho de 2018.
Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PP-014-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial Nº 014-PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 162/2018. Contratada: S. DA COSTA BENTES - ME, no valor de R\$ 66.910,57 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); Contrato nº 163/2018. Contratada: VALDIR DIVINO - ME, no valor de R\$ 428.341,19 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos); Contrato nº 164/2018. Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, no valor de R\$ 152.386,67 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Contrato nº 165/2018. Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, no valor de R\$ 110.023,24 (cento e dez mil, e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); Contrato nº 166/2018. Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, no valor de R\$ 22.205,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais); Contrato nº 167/2018. Contratada: ANTONIA DE B. LEITE - ME, no valor de R\$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); Contrato nº 168/2018. Contratada: SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R\$ 16.445,89 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); Contrato nº 169/2018. Contratada: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R\$ 16.939,81 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais, e oitenta e um centavos); Contrato nº 170/2018. Contratada: NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R\$ 8.286,26 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos); Contrato nº 171/2018. Contratada: SANDRA M. S. AGUIAR - ME, no valor de R\$ 57.934,37 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos); Contrato nº 172/2018. Contratada: C. DE OLIVEIRA BRITO - ME, no valor de R\$ 540.118,29 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dez e oito reais e vinte e nove centavos) e Contrato nº 173/2018. Contratada: A. C. T. GOMES - ME, no valor de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais. Objeto: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e setores atrelados, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-014-PMO/2018. Vigência: 06/06/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 06 de junho de 2018.
Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 329322

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 27/2018-SRP
Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa objetivando a Aquisição de Pneus, Camaras de Ar, Pitos e Protetores, Destinados à Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. Abertura: 06/07/2018 às 09h00min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 28/2018-SRP
Objeto: Ata de Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Objetivando o Fornecimento de Equipamentos e Móveis,

Destinados a Suprir as Necessidades da Unidade de Apoio Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município Palestina do Pará. Abertura: 06/07/2018 às 14h30min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na S. da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 29/2018-SRI
Objeto: Ata de Registro de Preços para Eventual Contratação Empresa para Aquisição de Urnas Funerárias (adultas e infantil) Contratação de Serviços de Embalsamento e Translado, para Atender Famílias em Situação de Vulnerabilidade com Aux. Funerário. Abertura: 09/07/2018 às 09h00min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - R. Magalhães Barata s/n - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 30/2018-SRI
Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual contratação empresa objetivando a Execução de Serviços Mecânicos, Elétrico de Remendo de pneus para os Veículos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. Abertura: 09/07/2018 às 14h00min. A sessão de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata : - Centro - Cep: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Palestina do Pará - PA, 20 de Junho de 2018.
Roberval Alves Rodrigues - Pregoeiro

Protocolo: 3293

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MES e EPPs.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (lubrificantes automotivos, pneus, câmaras de ar e protetores). Data Abertura: 09/07/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deve ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 13h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro onde se realizará o certame. Pgm.: 22/06/2018.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2018.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação e material de limpeza e de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais e Polícia Militares. Data de Abertura: 05/07/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 13h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 22/06/2018.

RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018 00047 - COM COTA RESERVADA PARA MES e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para reforma de mesas e cadeias (conj. aluno e universitário), bem como armários, mesas, bancos de refeitório, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino". **ONDE SE LÊ:** CLAUSULA V - MICI EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 5.3 De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº 769/2011 e Complementar 123/2006 e alterações, a Administração Pública deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) valor estimado do objeto a que se refere este edital, para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Local ou Região Para viabilizar a aplicabilidade do percentual a que se refere esses dispositivos legais, os itens serão segregados em planilha constituindo-se dos anexos. **LEIA-SE:** CLAUSULA V - MICI EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 5.3 De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº 769/2011 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, a Administração Pública deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do objeto a que se refere este edital para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Local ou Regional. Para viabilizar a aplicabilidade do percentual definido o ITEM 03 (SERV. DE MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO ARMÁRIOS Especificação: Espec. medindo 0,80 x 0,40 x 1,15 reposição de fechaduras, dobradiças, compensado, pinturas, e exclusivamente para a participação de MES e EPPs. Paragominas PA, 20 de Junho de 2018.

Protocolo: 3293

ECONOMIA

Honorário em caso de derrota só será pago em ação posterior à reforma

TRABALHISTA

FOLHAPRESS

Os trabalhadores que apresentaram ações antes da entrada em vigor da reforma trabalhista estão livres de pagar honorários de pericia e a advogados mesmo que sejam derrotados nos processos. Os ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho) decidiram nesta quinta-feira (21) que as regras processuais estabelecidas pela reforma trabalhista só valem para ações ajuizadas após a vigência da nova lei, o que ocorreu em 11 de novembro de 2017.

“O objetivo foi assegurar o direito adquirido processual, o ato jurídico processual-

al perfeito e a coisa julgada”, afirmou o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, presidente da comissão que apresentou as novas regras. Com o intuito de diminuir a quantidade de ações trabalhistas, a reforma prevê o pagamento de honorários e custas processuais em caso de derrota. Pela regra anterior, o trabalhador que alegasse insuficiência financeira tinha o benefício da gratuidade.

A decisão do TST ocorreu quase um ano após a sanção da nova lei trabalhista, que ainda enfrenta resistência de sindicatos, juizes do trabalho e do Ministério Público do Trabalho. Os ministros aprovaram parecer da comissão criada para analisar a

nova legislação no âmbito do tribunal. O grupo divulgou o posicionamento em maio.

Havia a expectativa de que o TST decidisse sobre o tema ainda em fevereiro, mas o julgamento foi adiado porque um dos artigos alterados pela reforma afetava exatamente o processo de revisão e elaboração de súmulas pela corte.

Quando a reforma trabalhista entrou em vigor, o Ministério do Trabalho havia informado que caberia aos juizes decidir se a cobrança valeria também para processos antigos. A nova lei trabalhista tem pontos questionados até no STF (Supremo Tribunal Federal), que começou a discutir o tema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA DO PARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-048791 - OBJETO: Serviço de manutenção, reparo, pintura, limpeza, conservação e reforma de bens públicos pertencentes ao Município de Espinosa do Pará.
 Data de abertura: 28/06/2018, às 09:00h, no local de realização do processo licitatório, situado no endereço: Rua do Comércio, 200, Centro, Espinosa do Pará (Cidade: 67.100-000).
 Horário de atendimento: das 08h às 17h.
 Contato: (91) 3622-1100.
 Site: www.pcm.espinosa.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
OBJETO: Aquisição de veículos e equipamentos diversos destinados aos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Pajucara e Terra Amarela, coordenados pelo SETRINS de acordo com o convênio nº 855711/2017 entre o Ministério de Desenvolvimento Social/PMMA/SETRINS. **ABERTURA:** dia 04.07.2018 às 09:00h. **CONTATO:** DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br. Monte Alegre, 21 de junho de 2018. Jairo Castro da Silva - Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Pelo presente edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF através do Ofício nº 9249/2018-SIALF-GIGAD/BE, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 144440304280-4 do imóvel situado na TRAVESSA TULETA, Nº 585, ED. LODY MASSOUD SALAME, AP. 204, PEDREIRA, Belém, Pa, consignado na Matrícula nº 19117 Livro 2-KU desta Serventia, fica **INTIMADO** o devedor fiduciante Sr. ALTEIR DUARTE PONCIANO LIMA e LUZ ANTONIO ANTONIO DO NASCIMENTO, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brás de Aguiar nº 621, Nazare, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartoriais e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação.
 Diego Kós Miranda
 Escrivão

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Pelo presente edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF através do Ofício nº 9896/2018-SIALF-GIGAD/BE, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 144440410434-0 do imóvel situado na AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, Nº 979, ED. JD. SOCILAR, AP. 302, BL. N. SÃO BRAS, Belém, Pa., consignado na Matrícula nº 266 Livro 2-G desta Serventia, fica **INTIMADO** o devedor fiduciante Sr. JOSE MARIA MORAES GONCALVES, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brás de Aguiar, nº 621, Nazare, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartoriais e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação.
 Diego Kós Miranda
 Escrivão

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Pelo presente edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF através do Ofício nº 9854/2018-SIALF-GIGAD/BE, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 144440586719-0 do imóvel situado na RODOVIA AUGUSTO MOI TADDEU L. A. AP. 19, RUA 16, LT. BELÉM, PA, consignado na Matrícula nº 19000 Livro 2-LF desta Serventia, fica **INTIMADO** o devedor fiduciante Sr. FILHO E ROSAN DE FREITAS, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brás de Aguiar, nº 621, Nazare, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartoriais e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação.
 Diego Kós Miranda
 Escrivão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção e conservação de bens públicos pertencentes ao Município de São Miguel do Guama. A abertura será realizada no dia 28/06/2018, às 09:00h, no local de realização do processo licitatório, situado no endereço: Rua do Comércio, 200, Centro, São Miguel do Guama (Cidade: 67.100-000).
 Horário de atendimento: das 08h às 17h.
 Contato: (91) 3622-1100.
 Site: www.pcm.sanmiguel.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-150601 - PMGN
 O Município de Garrafão do Norte, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-150601 - PMGN, com abertura para o dia 10/07/2018 às 09:00hs. Objeto:

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Quatipuru. A abertura será realizada no dia 28/06/2018, às 09:00h, no local de realização do processo licitatório, situado no endereço: Rua do Comércio, 200, Centro, Quatipuru (Cidade: 67.100-000).
 Horário de atendimento: das 08h às 17h.
 Contato: (91) 3622-1100.
 Site: www.pcm.quatipuru.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMAP
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Santarém. A abertura será realizada no dia 28/06/2018, às 09:00h, no local de realização do processo licitatório, situado no endereço: Rua do Comércio, 200, Centro, Santarém (Cidade: 67.100-000).
 Horário de atendimento: das 08h às 17h.
 Contato: (91) 3622-1100.
 Site: www.pcm.santarem.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018-PMO-REPETIÇÃO
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Obidos. A abertura será realizada no dia 28/06/2018, às 09:00h, no local de realização do processo licitatório, situado no endereço: Rua do Comércio, 200, Centro, Obidos (Cidade: 67.100-000).
 Horário de atendimento: das 08h às 17h.
 Contato: (91) 3622-1100.
 Site: www.pcm.obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-150601 - PMGN
 O Município de Garrafão do Norte, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-150601 - PMGN, com abertura para o dia 09/07/2018 às 09:00hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA, Sala de Licitações.
 Maria Edilma Alves de Lima
 Prefeita

Bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 28 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 5ª feira, 28/06/2018 a partir das 10h00
 Imóveis localizados em: AL BA CE GO MG MS PA PE PR RJ RO SC SP TO
 Apartamentos - Áreas rurais - Casas - Imóveis comerciais - Imóvel industrial - Terrenos
 À VISTA com 10% de DESCONTO + SINAL e O SALDO EM 12 MESES IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES + FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES
 LOTE 19 - OURILÂNDIA DO NORTE/PA - CASA
 Rua Alagoas, 946 (Ls. 14 da 23 - Setor 5)
 BAURIO NOVO HORIZONTE
 A. Terreno: 280,25m²
 A. construída estimada: 48,00m²
 Lance mínimo: R\$ 17.000,00
 Lances "on-line", condições de venda e pagamento, favor consultar: www.FREITASLEILOIRO.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2018-PP
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Novo Progresso. A abertura será realizada no dia 28/06/2018, às 09:00h, no local de realização do processo licitatório, situado no endereço: Rua do Comércio, 200, Centro, Novo Progresso (Cidade: 67.100-000).
 Horário de atendimento: das 08h às 17h.
 Contato: (91) 3622-1100.
 Site: www.pcm.novoprogresso.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA
AVISO DE TERMO ADITIVO
12º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015 - TP- CPL/PM/SEMED
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de bens públicos pertencentes ao Município de Baião. A abertura será realizada no dia 28/06/2018, às 09:00h, no local de realização do processo licitatório, situado no endereço: Rua do Comércio, 200, Centro, Baião (Cidade: 67.100-000).
 Horário de atendimento: das 08h às 17h.
 Contato: (91) 3622-1100.
 Site: www.pcm.baiao.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-00001
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Juruti. A abertura será realizada no dia 28/06/2018, às 09:00h, no local de realização do processo licitatório, situado no endereço: Rua do Comércio, 200, Centro, Juruti (Cidade: 67.100-000).
 Horário de atendimento: das 08h às 17h.
 Contato: (91) 3622-1100.
 Site: www.pcm.juruti.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-150601 - PMGN
 O Município de Garrafão do Norte, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-150601 - PMGN, com abertura para o dia 09/07/2018 às 09:00hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA, Sala de Licitações.
 Maria Edilma Alves de Lima
 Prefeita

Bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 28 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 5ª feira, 28/06/2018 a partir das 10h00
 Imóveis localizados em: AL BA CE GO MG MS PA PE PR RJ RO SC SP TO
 Apartamentos - Áreas rurais - Casas - Imóveis comerciais - Imóvel industrial - Terrenos
 À VISTA com 10% de DESCONTO + SINAL e O SALDO EM 12 MESES IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES + FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES
 LOTE 20 - SANTANA DO ARAGUAIA/PA TERRENO C/ 1.150,00m²
 Rua Edimar Moreira (Ls. 37 da gd. CR) BAURIO CHÁCARA RIBEIRINHIA
 Lance mínimo: R\$ 22.900,00
 Lances "on-line", condições de venda e pagamento, favor consultar: www.BANCO.BRADESCO.LEILOES
 Mais informações consulte: www.BANCO.BRADESCO.LEILOES
 Edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis e Documentos de Obisdo/SP sob o nº 331.887 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Capital sob o nº 3.618.742.
 Mais informações: (11) 3117.1001 | imóveis@freitasleilaoiro.com.br
 SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-180601 - PMGN
 O Município de Garrafão do Norte, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-180601 - PMGN, com abertura para o dia 10/07/2018 às 09:00hs. Objeto:

ASSEMBLEIA

ASSEMBLEIA
 O Presidente da Assembleia Municipal de Espinosa do Pará dispôs os artigos Social convoca Proprietários e Empresários do pleno gozo de seu cargo para a Assembleia de 29 de junho de 2018 (Av. Almirante) convocação às 14h às 19:00h e às 19:30h, para deliberação do relatório e conta do exercício findo

EDITAL
 Pelo presente edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF através do Ofício nº 9896/2018-SIALF-GIGAD/BE, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 144440304280-4 do imóvel situado na TRAVESSA TULETA, Nº 585, ED. LODY MASSOUD SALAME, AP. 204, PEDREIRA, Belém, Pa, consignado na Matrícula nº 19117 Livro 2-KU desta Serventia, fica **INTIMADO** o devedor fiduciante Sr. ALTEIR DUARTE PONCIANO LIMA e LUZ ANTONIO ANTONIO DO NASCIMENTO, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brás de Aguiar nº 621, Nazare, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartoriais e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação.
 Diego Kós Miranda
 Escrivão

EDITAL
 Pelo presente edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF através do Ofício nº 9896/2018-SIALF-GIGAD/BE, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 144440410434-0 do imóvel situado na AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, Nº 979, ED. JD. SOCILAR, AP. 302, BL. N. SÃO BRAS, Belém, Pa., consignado na Matrícula nº 266 Livro 2-G desta Serventia, fica **INTIMADO** o devedor fiduciante Sr. JOSE MARIA MORAES GONCALVES, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brás de Aguiar, nº 621, Nazare, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartoriais e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação.
 Diego Kós Miranda
 Escrivão

EDITAL
 Pelo presente edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Ofício, em conformidade com o art.26 da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF através do Ofício nº 9854/2018-SIALF-GIGAD/BE, referente ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 144440586719-0 do imóvel situado na RODOVIA AUGUSTO MOI TADDEU L. A. AP. 19, RUA 16, LT. BELÉM, PA, consignado na Matrícula nº 19000 Livro 2-LF desta Serventia, fica **INTIMADO** o devedor fiduciante Sr. FILHO E ROSAN DE FREITAS, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Brás de Aguiar, nº 621, Nazare, Belém/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas. O valor será atualizado no momento do pagamento juntamente com as custas cartoriais e os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação.
 Diego Kós Miranda
 Escrivão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-150601 - PMGN
 O Município de Garrafão do Norte, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-150601 - PMGN, com abertura para o dia 09/07/2018 às 09:00hs. Objeto:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 451/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de junho de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018/PMO - REPETIÇÃO, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,




Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO - REPETIÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 164/2018/PMO, Nº 188/2018/PMO e Nº 205/2018/PMO
O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
ABASTECIMENTO – **SEMAB/** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede
à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por
intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018,
torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na
modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**
conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o
comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº
3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº.
123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 13/ 07 / 2018 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado pela **PMO/SEURBI/SEMAB/SEMA**, para a presente licitação é: de **R\$ 660.081.46 (Seiscentos e Sessenta Mil, Oitenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitado pela secretaria.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Fone: (93) 3547-3044.

Ou nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

Óbidos (PA), 25 de junho de 2018

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 169/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 25 de junho de 2018.

A Senhora
Maria Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Protocolo nº	460/2018
Recebido em	13:31 horas
Dia	26 / 06 / 2018
Recebedor	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 451/2018-CPL, de 25/06/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2018/PMO/REPETIÇÃO.

Atenciosamente,


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, e.e.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Maria Andréa da Silva Rodrigues,
Secretária Municipal de Administração e
Desenvolvimento Humano, e.e, no uso de
suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 451/2018-CPL, de 25/06/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 14 de julho de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2018/PMO/REPETIÇÃO, que tem como objeto é contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 25 de junho de 2018.


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, e.e.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 453/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria
Ângelo Marcio dos Santos Brito
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças e.e.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO - REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 13/07/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



*Recibido em 26/06/18
08:51 horas
Marisa de Souza*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 298/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 26/06/18 Às 8h50
Flames
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO - REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 13/07/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 299/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO - REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 13/07/2018 às 09:00h

Local da Realização do Certame: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/porta-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

*Felipe Santos
26/06/18*





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício. Circular Nº 018/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria
Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 13/07/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

*Recebido
26/06/18
[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 018/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria
Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 13/07/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMA

Recebido às 10:31 horas

Data 26/06/18

Adriana Alvarenga





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 018/2018-CPL

Óbidos (PA), 25 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria
Marco Antônio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 040/2018/PMO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 13/07/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Recebido em 26/06/18
@Pinto





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 040/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 13 de julho de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO.

Decreto nº 0142/2018



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1296195286
 VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

1296195286
 PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: RODRIGO DA CRUZ MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/AUF: 10396829 SJ MT

CPF: 689.589.941-34 DATA NASCIMENTO: 08/09/1978

FILIAÇÃO: ANTONIO MENEZES DA SILVA
 SIDINEIA APARECIDA DA CRUZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00151121326 VALIDADE: 01/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 11/12/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITAJAÍ, SC DATA DE EMISSÃO: 06/09/2016

Vanderlei O. Rosado
 Diretor do CERANUSC
 ASSINATURA DO EMISSOR

60765146161
 SC118826280

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)



Arquivado digitalmente
 Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC
 Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Ávila – Tabeliã

GERMANA CARDOSO
 MIRANDA REIMANN
 ARAUJO:06181534970

Assinado de forma digital por GERMANA CARDOSO MIRANDA REIMANN ARAUJO.06181534970
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIS/SC, cn=GERMANA CARDOSO MIRANDA REIMANN ARAUJO.06181534970
 Dados: 2017.01.10 10:44:43 -02'00'



----- AUTENTICAÇÃO Nº: 307667 -----
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Pela exceção do artigo 837 § único do CNEC/GJ/SC.
 Do que dou fé. Itajaí, 08 de junho de 2018.
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCN03120-UBSK
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D'ÁVILA - TABELIÃ | GUSTAVO VANDERLINDE MEDEIROS - SUBSTITUTO | DIEGO CESAR CARDOZO | HANSON GUILHERME BENJUN | BRITA DAIANE FIGUEIREDO | GERMANA CARDOSO MIRANDA REIMANN ARAUJO | PAULO SERGIO DOS SANTOS | IEDA CRISTINA DORING | BRUNA ALVES DA SILVA

Handwritten signatures and notes in blue ink.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

LUIS HENRIQUE ROBUSTO

DOC IDENTIDADE / CRG EMISSOR/UF
12751375 SSP MT

CPF DATA NASCIMENTO
006.058.121-28 14/02/1986

FILIAÇÃO
ARISTIDES ROBUSTO
CLENIR DE LOURDES
LEIRIA ROBUSTO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
A3

Nº REGISTRO VALIDADE Tº HABILITAÇÃO
03295388377 23/01/2019 14/05/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
ITAJAÍ, SC 30/01/2014

Vanderlei O. Rocco 86754401047
Diretor do DERANAC SC095925840

ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 904538571

PROIBIDA PLASTIFICAR 904538571



Arquivado digitalmente - artigo 853 do CNGCJ/SC
Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC
Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Ávila – Tabeliã

GUSTAVO
VANDERLINDE
MEDEIROS:04063083900

Assinado de forma digital por GUSTAVO VANDERLINDE
MEDEIROS:04063083900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=Autenticado por AR BRY, cn=GUSTAVO
VANDERLINDE MEDEIROS:04063083900
Dados: 2014.08.25 14:07:57 -03'00'



----- AUTENTICAÇÃO Nº: 307668 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Pela exceção do artigo 837 § único do CNGCJ/SC.
Do que dou fé. Itajaí, 08 de junho de 2018.
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCN93124-NEED
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D'ÁVILA - TABELIÃ | GUSTAVO VANDERLINDE MEDEIROS - SUBSTITUTO | DRIGO CESAR CARDOSO | HUDSON CALHEINE BENEKUN
RITA DANIELE FIGUEIREDO | GERMANA CARDOSO ABRANDA REIMANN ARAUJO | PAULO SERGIO DOS SANTOS | JEDA CRISTINA DORING | BRUNA ADRES DA SILVA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CARLOS ALBERTO KUMER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4025230246 SSP/PC RS

CPF: 400.386.020-91 DATA NASCIMENTO: 12/11/1965

FILIAÇÃO: ERZENI KUMER
 VANDA TEREZINHA KUMER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR: A.B.

Nº REGISTRO: 03747849409 VALE EMDE: 25/11/2020 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/1985

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 26/11/2015

63316040485
 RS174936095

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1171607580

PROIBIDO PLASTIFICAR 1171607580

Arquivado digitalmente
 Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC
 Gilmar Vanderlinde Medeiros d'Ávila – Tabeliã

GERMANA CARDOSO MIRANDA REIMANN
 ARAUJO:06181534970

Assinado de forma digital por
 GERMANA CARDOSO MIRANDA REIMANN ARAUJO:06181534970
 Dados: 2017.04.19 17:45:14 -03'00'

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

----- AUTENTICAÇÃO Nº: 307867 -----

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Pela exceção do artigo 837 § único do C/CCGJ/SC.
 Do que dou fé. Itajaí, 08 de junho de 2018.
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCN93101-Y8N9
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D'ÁVILA - TABELIÃ
 GUSTAVO VANDERLINDE MEDEIROS - SUBSTITUTO DO DR. CESAR CARDOZO
 HILSON GILHERME BENDLIN
 DANIELE FIGUEIREDO
 GERMANA CARDOSO MIRANDA REIMANN ARAUJO
 PAULO SERGIO DOS SANTOS
 EDGA CRISTINA DORING
 BRUNIA ALVES DA SILVA



ab

Germano d'Avila

ab

ab



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1356793177

PROIBIDA PLASTIFICAR
 1356793177

NOME: JOSE BENEDITO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: 000183150 SEJUSP MS

CPF: 177.664.601-06 DATA NASCIMENTO: 03/06/1958

FILIAÇÃO: JOSE DOMINGOS DOS SANTOS ANA GOMES DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 00105362999 VALIADE: 27/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 05/06/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: ITAJAI, SC DATA DE EMISSÃO: 05/10/2016

11617661884
 SC119456451

Assinatura do Emissor: Vanderlei O. Rosas
 Diretor de Registro

DETRAN - SC - SANTA CATARINA



Arquivado digitalmente
 Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC
 Gilmar Vanderlinde Medeiros d'Ávila - Tabeliã

LEANDRO LUIS DE ANDRADE
 PAGELKOPF:07567417936

Assinado de forma digital por
 LEANDRO LUIS DE ANDRADE
 PAGELKOPF:07567417936
 Dados: 2017.05.02 15:15:53 -03'00'



----- AUTENTICAÇÃO Nº: 307667 -----
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Pela exceção do artigo 837 § único do CNGCJ/SC.
 Do que dou fé. Itajaí, 08 de junho de 2018.
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCN93107-TKP5
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: LUIS CESAR DE SOUZA

DNC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 33051999 SESP PR

CPF: 404.502.609-68 DATA NASCIMENTO: 10/01/1965

FRILACAO: NAO INFORMADO

PEDRINA FERREIRA DE SOUZA

PERMISSAO: ACC CAT/MB A3

Nº REGISTRO: 01459442823 VALIDADE: 29/01/2020 1ª HABILITACAO: 20/12/1984

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Vanderlei O. Rosso

LOCAL: ITAJAÍ, SC DATA DE EMISSAO: 13/02/2015

58783651516
SC105116173

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRAFEGO DE SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1015126907

PROIBIDO PLASTIFICAR 1015126907



Arquivado digitalmente - artigo 853 do CNGCJ/SC
Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC
Gilmar Vanderlinde Medeiros d'Ávila – Tabeliã

LEANDRO LUIS DE
ANDRADE
PAGELKOPF:07567417936

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIS DE ANDRADE PAGELKOPF:07567417936
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Prática, cn=LEANDRO LUIS DE ANDRADE PAGELKOPF.07567417936
Dados: 2015.04.06 09:06:09 -03'00'



----- AUTENTICAÇÃO Nº: 307867 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Pela exceção do artigo 837 § único do CNGCJ/SC.
Do que dou fé. Itajaí, 08 de junho de 2018.
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCN93098-IQ0Y
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Tomando posse

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém – PA, 13 de julho de 2018.

Rech Importadora e Distribuidora S/A
CNPJ: 05.901.771/0004-16

Fernando Maurer

Rech Importadora e Distribuidora S/A

CNPJ: 05.901.771/0004-16

Fernando Maurer

Consultor de Vendas

CPF sob o nº 004333622-19

RG nº 4035871

Fernando Maurer

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: FERNANDO MAURER

DCC - IDENTIFICACAO FAMILIAR - EMISSOR / UF: 4035871 SSP/SC

CPF: 004.333.622-19 DATA NASCIMENTO: 24/03/1990

FILIAÇÃO: MARIO JOAO MAURER
 DEJANE SPEROTTO MAURER

PERMISSAO: ACC CAT. FAMB: A2

Nº REGISTRO: 04611571665 VALIDADE: 25/11/2018 1ª HABILITACAO: 03/04/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Maurer*

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSAO: 31/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

50406686055
 PA240922190

DETRAN PA (PARA)



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
 AUTENTICAÇÃO
 Serie: H
 Nº 013.827.838

PEDRO BENTES VIEIRA 2 - CPF 013.827.838
 15 DE NOVENBRO, 237 - SANTAREM - PA
 (93) 3522-2887 Fax. (93) 3524-1651
 PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIAO
 CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
 FOLHAS DOUFE (EMOL. R\$ 5,95)

12 JUL. 2018
 SANTAREM
[Signature]
 Alfredo Williams de O. Almeida
 Escrevente Juramentado
 CPF: 194.959.602-82

[Signature]

Fernando Maurer

[Signature]

[Signature]

Rech Importadora e Distribuidora S.A.
Página 1 de 10



RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ nº 05.901.771/0001-73 - NIRE 51300012464

ESTATUTO SOCIAL

Denominação, Objeto, Sede e Duração

Cláusula 1ª - A RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A. é uma sociedade anônima regida por este estatuto, pelas leis vigentes aplicáveis a espécie, sob o sistema de capital fechado.

Cláusula 2ª - A companhia terá como objetivo social:

- I. Importação, exportação de peças para máquinas pesadas e agrícolas;
- II. Comércio atacadista de tratores, máquinas pesadas tais como tratores esteiras, Empilhadeira, Pá-carregadeira motoniveladoras, escavadeiras, retroescavadeiras, skidder, máquinas agrícolas e seus implementos, máquinas e equipamentos industriais, motores, geradores;
- III. Comércio atacadista e varejista de veículos novos ou usados, automóveis novos ou usados, motocicletas novas, bicicletas novas, suas partes e acessórios, aeronave e suas partes e acessórios, embarcações, estruturas flutuantes e suas partes, equipamentos de informática, de comunicação, eletroeletrônicos e suas partes e peças;
- IV. Importação por conta e ordem de terceiros;
- V. Importação por encomenda;
- VI. Aluguel de máquinas sem condutor, equipamentos e veículos sem condutor;
- VII. Montagem de mangueiras de alta pressão;
- VIII. Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras;
- IX. Podendo ainda participar como sócia de outras sociedades.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, acionistas ou não.

Cláusula 3ª - A Companhia terá sua sede e foro na Avenida Júlio Domingos de Campos (LOT JD GLORIA), nº 4.439 A, Bairro Glória, na Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.140-340.

Cláusula 4ª - A critério e por deliberação do Conselho de Administração poderão ser instalados em qualquer parte do território nacional ou exterior, agências, filiais, depósitos e escritórios na forma da lei.

Parágrafo único: A sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL SINOP - MT: Situada à Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº. 135, Distrito Industrial, Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.550-000, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso sob o NIRE nº. 51900299187 em 20/02/2009, inscrita no CNPJ nº. 05.901.771/0002-54.

Firma(s) recatada(s) na(s) F-(5) 12 - TABELIONATO DE NOTAS

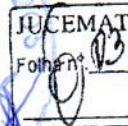


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160353726
Protocolo: 16/035372-6 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 9D083-5B4CC-9E698-A818C-2BBFA-57C87-F0652-9C593
Gulabá, 22/06/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Rech Importadora e Distribuidora S.A.
Página 2 de 10

FILIAL ANANINDEUA - PA: Situada à Rodovia BR 316, KM 5, nº. 366 A, Águas Lindas, Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.020-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº. 15900322732 em 19/05/2009, inscrita no CNPJ nº. 05.901.771/0003-35.

FILIAL SANTARÉM - PA: Situada à Avenida Cuiabá, nº 3346, Sala B, Bairro Esperança, Santarém, Estado do Pará, CEP: 68.040-400, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº. 15900322741 em 19/05/2009, inscrita no CNPJ nº. 05.901.771/0004-16.

FILIAL MARABÁ - PA: Situada à Rodovia Transamazônica, KM 0, FI CSII 30, Sala B, Qd. Especial, Lote Especial, Bairro Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, CEP: 68.507-765, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº. 15900339040 em 23/06/2010 inscrita no CNPJ nº. 05.901.771/0005-05.

FILIAL ALTAMIRA - PA: Av. Perimetral, nº 3.092, Bairro Sudam Dois, CEP - 68.374-274, Altamira, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15900339058, em 23/06/2010, inscrita no CNPJ nº 05.901.771/0006-88.

FILIAL ITAJAI - SC: Situada à Rodovia Antônio Heil, nº 1001, sala 108, Bairro Itaipava, Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.316-001, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42900903567 em 28/07/2010, inscrita no CNPJ nº 05.901.771/0007-69.

FILIAL GOIÂNIA - GO: Situada à Av. São Francisco, nº 383 e nº 369, Quadra 34 Lote 43 e 45, Setor Santa Geneveva, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.672-010, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52900603014 em 31/01/2011, inscrita no CNPJ nº. 05.901.771/0008-40.

FILIAL RECIFE - PE: Situada a Estrada do Frigorífico, 72, Galpão, Bairro Imbiribeira, Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.150-270, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26900569541 em 15/06/2011, inscrita no CNPJ nº. 05.901.771/0009-20.

FILIAL PORTO VELHO - RO: Situada na Rua João Pedro da Rocha, nº 131, Sala A, Frente com Av. Nações Unidas nº 1.889, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.820-092, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o NIRE nº 11900159552, em 18/12/2012, inscrita no CNPJ nº 05.901.771/0010-64.

FILIAL RIO BRANCO - AC: Situada na Rodovia BR 364, nº 5.231, Km 01, Galpão, Bairro Santa Inês, Rio Branco, Estado do Acre, CEP: 69.907.704, registrada na Junta Comercial do Estado do Acre sob o NIRE nº 12900108509, em 08/01/2013, inscrita no CNPJ 05.901.771/0011-45.

FILIAL ITAJAI - SC: Situada na Rodovia BR 101, nº 8501, Km 121, galpão 03, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88308-605, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42901078306, em 26/03/2015, inscrita no CNPJ nº 05.901.771/0013-07. A filial exercerá as atividades de: *Comércio atacadista de tratores, máquinas pesadas tais como tratores, esteiras, empilhadeira, pá-carregadeira, motoniveladoras, escavadeiras, retroescavadeiras, skidder, máquinas agrícolas e seus implementos, máquinas e equipamentos industriais, motores e geradores; Comércio atacadista e varejista de veículos novos ou usados, motocicletas novas, bicicletas novas, suas partes e acessórios; Importação por conta e ordem de terceiros (corretora de contratos de mercadorias).*

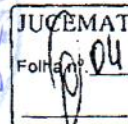


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160353726
Protocolo: 16/035372-6 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 9D083-5B4CC-9E698-A818C-2BBFA-57C87-F0652-9C593
Cuiabá, 22/06/2016

Idelfo Frederico Müller Neto
Idelfo Frederico Müller Neto
Secretário Geral





Rech Importadora e Distribuidora S.A.
Página 3 de 10

FILIAL PORTO ALEGRE - RS: Situada na Rua Professor Sarmento Barata, nº 55, Bairro Navegantes, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.240-640, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43901814291, em 02/12/2015, inscrita no CNPJ nº 05.901.771/0014-98. A filial exercerá as mesmas atividades da matriz.

Cláusula 5ª - A Companhia iniciou suas atividades em 01 de outubro 2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capital Social e Ações

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 24.674.166,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 24.674.166 (vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e seis), ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade dos acionistas é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas, consoante o disposto nos artigos 1º da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A) e 1.088 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil).

Cláusula 7ª - As ações serão indivisíveis em relação à companhia.

Cláusula 8ª - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Cláusula 9ª - A companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento.

Cláusula 10 - A companhia poderá emitir debêntures que conferirão aos seus titulares direitos de créditos contra ela, nas condições constantes de escritura, do certificado, sendo que as emissões serão deliberadas pela Assembleia Geral Extraordinária, observado o que dispõe o artigo 59, incisos e parágrafos da Lei nº 6.404/76.

Cláusula 11 - Os acionistas que queiram retirar-se da companhia, mediante alienação, mesmo por doação de suas ações, deverão comunicar por escrito a todos os demais acionistas, a fim de que a companhia em primeiro lugar e, após, os demais acionistas, possam, no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das ações do acionista retirante.

Parágrafo Único - As ações do falecido ou interditado serão de propriedade de seus herdeiros, de acordo com a lei e/ou testamento. Os herdeiros do falecido ou interditado poderão, a sua livre escolha, permanecer como acionistas da sociedade, ou negociar a venda de suas ações, respeitado as regras estabelecidas em relação ao direito de preferência dos demais acionistas, conforme detalhado no Acordo de Acionistas.

Firma(s) reconhecida(s) na(s) F(s) 12 • TABELIONATO DE NOTAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160353726
Protocolo: 16/035372-6 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Channel: 9D083-5B4CC-9E698-A818C-2BBFA-57C87-F0652-9C593

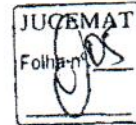
Cuiabá, 22/06/2016
Jdlo Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Frederico Muller Neto

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Rech Importadora e Distribuidora S.A.
Página 4 de 10

Órgãos da Companhia

Cláusula 12 - São órgãos da Companhia:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: Os acionistas poderão deliberar em acordo de acionistas disposições específicas para efeitos entre as partes, visando otimizar as operações da sociedade, sendo que os acionistas se obrigam a cumprir o acordo de acionistas em sua integralidade.

Conselho de Administração

Cláusula 13 - O Conselho de Administração, regido por este Estatuto e pela legislação pertinente, é o órgão de deliberação superior, cabendo-lhe, com poderes plenos, decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração será composto de, no máximo, até 6 (seis) membros, podendo ter suplentes, todos eleitos pelos Acionistas, sendo que entre os membros do Conselho de Administração, poderá ser permitida a presença de até dois Conselheiros Externos ou Externos Independentes. Dentre os seus membros serão escolhidos o Presidente e o Vice-Presidente, na forma a seguir estabelecida.

Parágrafo Segundo - Os acionistas minoritários em conjunto que possuam até 25% (vinte e cinco por cento) do capital social poderão eleger 1(um) membro por votação em separado. Os demais acionistas detentores do restante do percentual compreendendo em 75% (setenta e cinco por cento) terão direito de indicar 3 (três) membros.

Parágrafo Terceiro - É facultado a qualquer Conselheiro efetuar indicação específica de outro Conselheiro para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo Quarto - Os Acionistas elegerão até 2 (dois) Conselheiros Externos ou Externos Independentes, por maioria qualificada de votos.

Parágrafo Quinto - Os Conselheiros serão eleitos para mandatos de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Sexto - Os Conselheiros Externos participarão do Conselho de Administração da sociedade, com direito de manifestação de suas recomendações a respeito das matérias em discussão para o processo de tomada de decisão, entretanto sem o direito de voto, exceto quando estiverem representando algum acionista, na proporcionalidade de suas participações no Capital Social.

Parágrafo Sétimo - São atos privativos do Conselho de Administração:

- I. reformar o Estatuto Social;



Firma(s) reconhecida(s) na(s) F-(s)
12 - TABELIONATO DE NOTAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160353726
Protocolo: 16/035372-6 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 9D083-5B4CC-9E698-A818C-2BBFA-57C87-F0652-9C593

Guibá, 22/06/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Handwritten initials.

Handwritten signature: Fernando Fawcett


Handwritten initials.

Handwritten initials.



- II. eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores, procuradores em nome da Companhia, para representá-la, devendo ser específico no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado;
- III. tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria, bem como sobre as demonstrações contábeis da sociedade;
- IV. suspender ou excluir o Conselheiro;
- V. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social sempre que haja concordância da totalidade dos acionistas;
- VI. deliberar e aprovar a compra, a venda, a aquisição, a alienação ou oneração de bens móveis e imóveis da Companhia;
- VII. autorizar a emissão de "partes beneficiárias" ou "bônus de participação" aos acionistas, fundadores ou terceiros, bem como para empregados, em remuneração pelos serviços prestados à companhia, de acordo com a vontade desta, conforme deliberação pelo Conselho de Administração;
- VIII. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- IX. autorizar os diretores a requer recuperação judicial ou falência;
- X. fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- XI. eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, bem como designar-lhes substitutos, no caso de vaga, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social;
- XII. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- XIII. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente;
- XIV. autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- XV. escolher e destituir os auditores independentes;
- XVI. proposta de incorporação ou aquisição de controle acionário ou societário de qualquer outra sociedade;
- XVII. proposta de constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais;
- XVIII. proposta de celebração e alteração de qualquer Acordo de Acionistas ou Sócios em que figure como parte interessada a presente sociedade;
- XIX. qualquer proposta de alteração do Estatuto Social, inclusive aquelas que digam respeito à mudança de sede e a aumentos do capital social por subscrição de novas ações, ficando, entretanto, fora da incidência desta cláusula, aquelas alterações decorrentes de capitalização de lucros ou reservas;
- XX. deliberação sobre proposta de distribuição de dividendos em percentual diverso do previsto na Cláusula 23, adiante mencionada;
- XXI. determinação e pagamento de juros sobre capital próprio;
- XXII. estabelecimento da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores eleitos, observados os limites aprovados em Reunião do Conselho de Administração;
- XXIII. fixar as diretrizes fundamentais da política geral da presente sociedade;
- XXIV. aprovar o orçamento operacional para o exercício subsequente e o plano de investimentos e respectivas revisões, elaborados pela Diretoria;
- XXV. aprovar o plano estratégico da sociedade, acompanhado do respectivo plano de ação, a ser proposto pela Diretoria da presente sociedade;
- XXVI. realocações, extinções ou implantações de unidades operacionais e/ou atividades administrativas da presente sociedade;
- XXVII. autorizar a criação ou extinção de filiais no País e no Exterior;
- XXVIII. nomeação ou destituição de Conselheiros Externos ou Externos independentes.
- XXIX. apreciação e aprovação do ingresso de novos acionistas na sociedade.

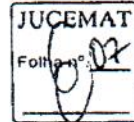
Firma(s) reconhecida(s) Fil(s) Nº 12 • TABELIONATO DE NOTAS

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160353726
Protocolo: 16/035372-6 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 9D083-5B4CC-9E698-A818C-2BBFA-57C87-F0652-9C593
Cuiabá, 22/06/2016


João Frederico Müller Neto
Secretário Geral


Fernando Maurer



Rech Importadora e Distribuidora S.A.
Página 6 de 10

Cláusula 14 – O Conselho de Administração reunir-se-á uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais, convocados pelo seu Presidente, ou na ausência ou impedimento deste, pelo seu substituto. As reuniões poderão ocorrer por meio remoto através de vídeo conferência desde que ajustado com os participantes os recursos tecnológicos necessários e as disponibilidades de horário para este meio.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração será presidido pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para servir como secretário.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho de Administração, exceto nos casos previstos em Lei ou acordo de acionistas, serão tomadas por maioria qualificada de votos.

Parágrafo Terceiro - Dos trabalhos e deliberações do Conselho de Administração será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, podendo a ata ser lavrada na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme dispõe a legislação.

Da Assembleia Geral

Cláusula 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, cabendo-lhe a definição sobre os assuntos não contemplados pelo Conselho de Administração e pelas Diretorias.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Executivo da Companhia ou por seu procurador substituto legalmente habilitado, que convidará um dos acionistas presentes para servir como secretário.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral instalar-se-á com a presença de acionistas ou representantes que, regularmente convocados e formando o número legal, assinarem o Livro de Presenças, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia, consoantes anúncios da respectiva convocação.

Parágrafo Terceiro - As deliberações da Assembleia Geral, exceto nos casos previstos em Lei ou acordo de acionistas, serão tomadas por maioria qualificada de votos.

Parágrafo Quarto - Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da companhia antes da reunião.

Parágrafo Quinto - Dos trabalhos e deliberações da assembleia será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, podendo a ata ser lavrada na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme dispõe a legislação.

Cláusula 16 - A Assembleia Geral será convocada pelos Diretores da Companhia, em conjunto ou isoladamente ou por acionistas, na forma da alínea "c", do art. 123 da Lei nº 6.404/76.

Firma(s) reconhecida(s) na(s) F(s) JN° 12 • TABELIONATO DE NOTAS

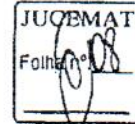


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160353726
Protocolo: 16/035372-6 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 9D083-5B4CC-9E698-AB18C-2BBFA-57C87-F0652-9C593

Cuiabá, 22/06/2016
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fernando Favre
[Handwritten signatures]



Rech Importadora e Distribuidora S.A.
Página 7 de 10

Da Diretoria

Cláusula 17 - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração que eleger os Diretores determinará os cargos, prazo para seu exercício e remuneração.

Parágrafo Segundo- De acordo com os quantitativos descritos na cláusula 17, são criados neste ato os seguintes cargos de diretoria: i. Diretor Executivo; ii. Diretor Comercial; iii. Diretor Administrativo Financeiro; iv. Diretor de Tecnologia; e Diretor de Compras e Suprimentos, aos quais cabe o exercício das funções definidas no presente estatuto e no modelo organizacional que venha a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração ou a critério do Diretor Executivo. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou impedimento de qualquer um do(s) Diretor(es), o Conselho de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado da vacância elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

Cláusula 18 - A Diretoria reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Executivo ou a pedido de qualquer um de seus diretores e com a presença da maioria de seus membros. A reunião será presidida pelo Diretor Executivo ou pelo Diretor que for escolhido na ocasião.

Parágrafo Primeiro - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, e, no caso de empate, o Diretor Executivo ou o Diretor escolhido na ocasião para presidir a reunião, usará o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo - As reuniões realizar-se-ão preferencialmente na sede social, e as deliberações serão lavradas em atas e transcritas no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

Cláusula 19 - Compete aos Diretores:

- Exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhes conferem, para assegurar a regular continuidade da companhia;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações tomadas em Assembleias gerais, Conselho de Administração e Comitê Executivo e nas suas próprias reuniões;
- Representar a companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho de Administração;
- Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários à boa gestão e aperfeiçoamento da prática administrativa da companhia;
- Manter atualizados os livros e registros contábeis, fiscais e societários exigidos pela lei e os controles gerenciais a serem apresentados quando solicitados pelo Conselho de Administração;
- Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, o planejamento operacional, orçamento e relatórios gerenciais solicitados, e/ou previstos no estatuto social da companhia, com evolução mensal e revisão semestral;
- Dar conhecimento do andamento dos negócios em relatório mensal encaminhado Conselho de Administração e, comunicá-lo tempestivamente, de qualquer assunto relevante ao negócio ou a companhia;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160353726
Protocolo: 16/035372-6 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 9D083-5B4CC-9E698-A818C-2BBFA-57C87-F0652-9C593
Gulabá, 22/06/2016

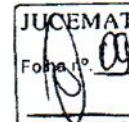
Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fernando Moura



Firma(s) reconhecida(s) na(s) F(s)
12ª TABELIONATO DE NOTAS





Rech Importadora e Distribuidora S.A.
Página 8 de 10

- h) Apresentar ao Conselho de Administração para aprovação, planos de investimentos de quaisquer naturezas, cujo valor acumulado mensal supere a quantia equivalente a 10% (dez inteiro ponto percentual) do Capital Social da Empresa.
- i) Preparar e apresentar o respectivo status dos Planos de ação definidos para serem executados no planejamento estratégico da companhia;
- j) Celebrar contratos de acordos ou alianças comerciais ou estratégicas que necessariamente devem ser homologadas pelo Conselho de Administração;
- k) Administrar a companhia aplicando o orçamento operacional, os planos de ação, de investimentos, outros planejamentos do negócio e demais atos aprovados pelo Conselho de Administração;

Parágrafo Primeiro- Serão válidos com a assinatura de apenas 1 (um) Diretor os seguintes atos:

- a) Documentos relativos à contratação de pessoal;
- b) Informações e requerimentos condizentes a Órgãos Oficiais das esferas Municipais, Estaduais e Federal;
- c) Cadastros e Informações Bancárias;
- d) Documentos de relacionamento com Entidades, Clientes, Fornecedores, Agências e Bancos;
- e) Comprar qualquer modelo de certificado digital e assinar os termos de responsabilidade perante a ICP BRASIL ou SERASA;

Parágrafo Segundo - Todos os demais atos praticados pela Diretoria, que resultam no funcionamento normal da companhia, não compreendidos no caput e no § 1º desta Cláusula, serão validados desde que conste a assinatura do Diretor Executivo em conjunto com outro Diretor eleito pelo Conselho de Administração, incluindo o de utilizar o crédito aberto na forma e condições, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar proposta de abertura de carta de crédito, assinar proposta de empréstimo ou financiamento, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar contrato de abertura de crédito, assinar instrumento de crédito, avalizar, prestar fiança, onerar bens, alienar bens móveis ou imóveis, fechar operações de derivativos, fechar operações de swap, fechar operações a termo, fechar operações de opções, avalizar para coligadas, controladas e afiliadas, prestar fiança para coligadas, controladas e afiliadas;

Do Conselho Fiscal

Cláusula 20 - A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente, devendo o Conselho de Administração, quando apresentado pedido pelos acionistas, instalar Conselho Fiscal, o qual funcionará com a competência, atribuições e deveres definidos em lei, até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir a sua instalação. Neste caso, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, e funcionará no exercício social em que for instalado.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pelo Conselho de Administração que os eger.

Parágrafo Segundo - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos em lei, e nos casos de ausência, impedimento ou vigência, serão substituídos pelos suplentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160353726
Protocolo: 16/035372-6 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 9D083-5B4CC-9E698-A818C-2BBFA-57C87-F0652-9C593
Cuiabá, 22/06/2016

João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fernando Yawon

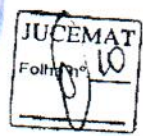
[Signature]

[Signature]



Firma(s) reconhecida(s) na(s) F(s)
12 - TABELIONATO DE NOTAS





Rech Importadora e Distribuidora S.A.
Página 9 de 10

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

Cláusula 21 - Anualmente, no dia 31 de dezembro, a Companhia encerrará o seu exercício social, procedendo obrigatoriamente com o levantamento do Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, tudo em conformidade com o Art. 176, da Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Parágrafo Único - A Diretoria poderá, "ad referendum" do Conselho de Administração em cada exercício social, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros nele apurados, observados as disposições do art. 204, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidas, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nesta ordem.

Parágrafo Único - Do resultado que remanescer, depois de deduzidas as parcelas de que trata o "caput" desta cláusula, o Conselho de Administração poderá autorizar a distribuição a empregados e administradores de participação de até 10% do lucro líquido do exercício, ressalvado o disposto no art. 152 da Lei nº 6.404/76.

Cláusula 23 - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) Distribuição de dividendo mínimo de 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, observado as deduções ou acréscimos estabelecidos no Art. 202 da Lei 6.404/76. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição inferior ou a retenção de todo o lucro, nos termos do § 3º, art. 202 da Lei 6.404/76;
- c) O saldo remanescente terá a destinação que for determinada pelo Conselho de Administração.

Dissolução, Liquidação e Extinção

Cláusula 24 - A companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação, será instalado e mantido o Conselho Fiscal, competindo-lhe nomear o liquidante.

Disposições Gerais e Transitórias

Cláusula 25 - Os casos omissos neste estatuto serão solucionados de acordo com a legislação aplicável às companhias anônimas e demais legislações vigentes.

Cláusula 26 - Toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Estatuto que não possa ser resolvida pelos acionistas de forma negociada, deverá ser resolvida através de arbitragem a ser conduzida por árbitros que componham o quadro e na forma regulamentada pela Câmara de Arbitragem do Novo Mercado da Bovespa, obrigando-se os acionistas e a Sociedade por esta forma de solução independentemente de qualquer outra, por mais específica que seja, obrigando-se pela assinatura do compromisso arbitral na forma que vier a constar do regulamento da Câmara de Arbitragem do Novo Mercado da Bovespa.

Cláusula 27 - Para todas as questões cautelares ou pendências oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser solucionadas pela arbitragem, fica desde já eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160353726
Protocolo: 16/035372-6 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECIPIENTE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 9D083-5B4CC-9E698-A818C-2BBFA-57C87-F0652-9C593

Cuiabá, 22/06/2016

João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fernando Gauer
[Handwritten signatures]

Firma(s) reconhecida(s) nel(s) Fl(s) 10
12 - TABELONATO DE NOTAS



Rech Importadora e Distribuidora S.A.
Página 10 de 10

do Estado de Santa Catarina, renunciando os acionistas e seus sucessores legais ou contratuais, a quaisquer outros, por mais privilegiado que sejam ou venham a ser, podendo ser alterado este foro apenas por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a Ata em Livro próprio, que depois de lida foi aprovada por unanimidade dos presentes e assinada por todos.

Várzea Grande/MT, 03 de Maio de 2016.

Assinaturas:

Mesa:

Gilberto Rech
Presidente

Acionistas:

Luis Henrique Robusto

Rodrigo da Cruz Menezes

KLT Participações S.A.
Representada por Gilberto Rech

Rodrigo da Cruz Menezes
Secretário

José Benedito dos Santos

Luis César de Souza

Carlos Alberto Kummer

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160353726
Protocolo: 16/035372-6 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 9D083-5B4CC-9E698-AB18C-2BBFA-57C87-F0652-9C593

Juliano Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Handwritten signature: Fernando Maurer



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(5) JOSE BENEDITO DOS SANTOS

Destinatário deverá conferir poderes.
Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL09855-4CDS
Confira os dados do ato em: sbo.jus.br



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(3) LUIS HENRIQUE ROBUSTO, (4) LUIS CESAR DE SOUZA

Destinatário deverá conferir poderes.
Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 3,40 - Total: R\$ 8,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL09853-8PFM
EFL09854-0KDD

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) LUIS HENRIQUE ROBUSTO, (4) LUIS CESAR DE SOUZA

Destinatário deverá conferir poderes.
Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 3,40 - Total: R\$ 8,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL09851-LBQH
EFL09852-G7S3

Confira os dados do ato em: sbo.jus.br



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) LUIS HENRIQUE ROBUSTO, (4) LUIS CESAR DE SOUZA

Destinatário deverá conferir poderes.
Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 3,40 - Total: R\$ 8,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL09853-8PFM
EFL09854-0KDD



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) CARLOS ROBERTO KUMMER

Destinatário deverá conferir poderes.
Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$ 4,10 + selo: R\$ 0,40 - Total: R\$ 4,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL09828-82SV
EFL09830-HVM7

Confira os dados do ato em: sbo.jus.br

Porto Alegre - RS 10/05/2016
044801160000373073

ara Stempczyński Krause - Escrivente

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) GILBERTO RECH, (2) RODRIGO DA CRUZ MENEZES

Destinatário deverá conferir poderes.
Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 3,40 - Total: R\$ 8,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL09828-82SV
EFL09830-HVM7

Confira os dados do ato em: sbo.jus.br

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) GILBERTO RECH, (2) RODRIGO DA CRUZ MENEZES

Destinatário deverá conferir poderes.
Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho da verdade

Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 3,40 - Total: R\$ 8,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL09828-82SV
EFL09830-HVM7

Confira os dados do ato em: sbo.jus.br

Fernanda Hauert

[Handwritten initials]

Rech Importadora e Distribuidora S.A
Página 1 de 3



RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A
CNPJ Nº 05.901.771/0001-73 - NIRE 51300012464

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2016.

Data, Local e Hora: Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2016, na sede da sociedade, Avenida Júlio Domingos de Campos (LOT JD GLORIA), nº 4.439 A, Bairro Glória, na Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.140-340.

Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas na "Lista de Presença de Acionistas".

Convocação: Dispensada a publicação de Editais, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da lei 6.404/76.

Composição da Mesa: Os acionistas presentes por unanimidade elegeram Sr. Gilberto Rech, para presidir os trabalhos, e Rodrigo da Cruz Menezes para secretariar.

Ordem do Dia: 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Deliberações/Aprovações:

1. Atendendo ao disposto na "Cláusula 13ª" do Estatuto Social da Companhia e ao item "2" do Regimento Interno, foram eleitos pelos acionistas os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia:

- a) **GILBERTO RECH**, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, nascido aos 02 de Novembro de 1960, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, filho de Romaldo Rech e Ema Catarina Pezzini Rech, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0199710-6 SSP/MT, inscrito no CPF nº 203.572.651-49, residente e domiciliado na Av. Dr. Nereu Ramos, nº 5999, Bloco D, apto. 1002, bairro Meia Praia, município de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP: 88220-000, indicado pela KLT Participações S/A com mandato até 19 de Maio de 2017;
- b) **DENIZE CRISTINA MARTINS RECH**, brasileira, natural de Promissão/SP, nascida aos 26 de janeiro de 1964, filha de Jose Martins Sanches e Olga Guimarães Martins, empresária, inscrita no CPF nº 322.044.501-20 e no RG nº 1349485-6 expedida pela SSP/MT, casada pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada a Av. Nereu Ramos, nº 5999, bloco D, apto 1002, bairro Meia Praia, município de Itapema, Estado de Santa Catarina, CEP 88220-000, indicada pela KLT Participações S/A com mandato até 19 de Maio de 2017;

Folha Nº 01
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 01

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

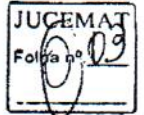


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/07/2016 sob nº 20160405173
Protocolo: 16/040517-3 de 05/07/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: FCF: A-B55AD-CC275-DD854-78822-84C28-14664-878E3
Gulabá, 12/07/2016

João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Handwritten signature: Fernando Faurer



Rech Importadora e Distribuidora S.A
Página 2 de 3

- c) **KELLY CRISTINA MARTINS RECH**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29 de dezembro de 1.984, filha de Gilberto Rech e Denize Cristina Martins Rech, portadora do RG nº 1349470-8 SSP/MT e do CPF 011.104.991-16, residente e domiciliada na Av. Nereu Ramos, 5999, Bloco D. apto 1002, Meia Praia, Itapema-SC, CEP 88.220-000, indicada pela KLT Participações S/A com mandato até 19 de Maio de 2017;
 - d) **LUIS CESAR DE SOUZA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido aos 10 de janeiro de 1965, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, filho de João Miguel de Souza e Pedrina Ferreira de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 3305199-9, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 404.502.609-68, residente e domiciliado na Rua Agostinho Fernandes Vieira, nº 157, apto 421, Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC, CEP – 88.301-650, indicado pelos Acionistas Minoritários: José Benedito dos Santos, Rodrigo da Cruz Menezes, Luis Henrique Robusto e Carlos Alberto Kummer com mandato até 19 de Maio de 2017.
2. Os membros do Conselho de Administração eleitos, tomaram posse de seu cargo mediante assinatura deste instrumento, declarando, nos termos e para os fins do § 1º do artigo 147 da Lei das S.A., que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal.
3. Foi autorizada a indicação de dois Conselheiros Externos, conforme disposto no Estatuto Social e Acordo de Acionistas, os senhores **JOSÉ KLÉBER CORRÊA DE BARROS ZIEDE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador do RG 500.555.1675 expedida pela SSP/RS, e do CPF 334.858.870-72, nascido em 30/07/1958, residente e domiciliado a Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 58, apto 502, CEP 90.480-230, Porto Alegre - RS e **AMÉRICO NESTI JÚNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/02/1954, portador do RG 5.559.422-0 expedido pela SSP/SP e do CPF nº 004.437.178-00 expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado Rua Patapio Silva, 155, apto 22, Jardim das Bandeiras, CEP 05436-010, São Paulo-SP, cujo Currículos foram apreciados e aprovados pela maioria absoluta dos acionistas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a Ata em Livro próprio, que depois de lida foi aprovada por unanimidade dos presentes e assinada por todos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/07/2016 sob nº 20160405173
Protocolo: 16/040517-3 de 05/07/2016
NIRE: 51300012464
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: **FCE5A-B55AD-CC275-DOB54-7B522-B4C28-14664-87BE3**
Cuiabá, 12/07/2016

[Handwritten signature]
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Imprime(s) reconhecido(s) no(s) F(s) Nº 03
12.º TABELIONATO DE NOTAS

Rech Importadora e Distribuidora S.A
Página 3 de 3



JUCESMA
Folha nº 04

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO V. 00

Assinaturas:

Mesa:

[Handwritten signature]
Gilberto Rech
Presidente

1º TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

[Handwritten signature]
Rodrigo da Cruz Menezes
Secretário

1º TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

Acionistas:

[Handwritten signature]
KLT PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por Gilberto Rech
Diretor Presidente

1º TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

[Handwritten signature]
Luís Henrique Robusto
Acionista

1º TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

[Handwritten signature]
Rodrigo da Cruz Menezes
Acionista

1º TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

[Handwritten signature]
Luís Cesar de Souza
Acionista

1º TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

[Handwritten signature]
José Benedito dos Santos
Acionista

1º TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

[Handwritten signature]
Carlos Alberto Kummer
Acionista

12º TAB.

Jurídico:

[Handwritten signature]
Mniko Roberto Maier
OAB/SC 1.287/07

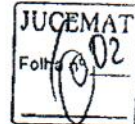


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/07/2016 sob nº 20160405173
Protocolo: 16/040517-3 de 05/07/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: FCE5A-B55AD-CC275-DD854-7B522-B4C28-14664-87BE3
Cuiabá, 12/07/2016

[Handwritten signature]
João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]
Frederico Müller



Rech Importadora e Distribuidora S.A.
Página 1 de 9

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A

CNPJ Nº 05.901.771/0001-73 - NIRE 51300012464

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2016.

Data, Local e Hora: Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016, na sede da sociedade, Avenida Júlio Domingos de Campos (LOT JD GLORIA), nº 4.439 A, Bairro Glória, na Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.140-340.

Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas na "Lista de Presença de Acionistas".

Convocação: Dispensada a publicação de Editais, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da lei 6.404/76.

Composição da Mesa: Os acionistas presentes por unanimidade elegeram Sr. Gilberto Rech, para presidir os trabalhos, e Rodrigo da Cruz Menezes para secretariar.

Ordem do Dia: 1) Alterar a redação de cláusulas do Estatuto Social; 2) Criação do Conselho de Administração; 3) Eleição da Diretoria; 4) Consolidação do Estatuto Social.

Deliberações/Aprovações: Foi deliberado e aprovado pela unanimidade dos votos dos presentes e sem reservas:

1. Alterar cláusulas conforme segue:

1.1. Alterar o parágrafo Único da Cláusula 2ª passando a ser descrita:

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, acionistas ou não.

1.2 - Alterar a redação da Cláusula 4ª, passando a ser descrita:

Cláusula 4ª - A critério e por deliberação do Conselho de Administração poderão ser instalados em qualquer parte do território nacional ou exterior, agências, filiais, depósitos e escritórios na forma da lei.

Firma(s) reconhecada(s) na(s) F.(s) 12 - TABELIONATO DE NOTAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160344514
Protocolo: 16/034451-4 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 94254-C7F82-1D326-D2FF6-2E7F0-B0806-85EC3-0219D
Cuiabá, 22/06/2016

Júlio Frederico Muller Neto
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Fernando Gaurin

[Handwritten signatures]

Rech Importadora e Distribuidora S.A
Página 2 de 9



1.3 - Alterar o parágrafo único da Cláusula 11 para:

Parágrafo Único - As ações do falecido ou interditado serão de propriedade de seus herdeiros, de acordo com a lei e/ou testamento. Os herdeiros do falecido ou interditado poderão, a sua livre escolha, permanecer como acionistas da sociedade, ou negociar a venda de suas ações, respeitado as regras estabelecidas em relação ao direito de preferência dos demais acionistas, conforme detalhado no Acordo de Acionistas.

2. Criar o Conselho de Administração e alterar as cláusulas 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e respectivos parágrafos do Estatuto Social, passando a ser descritas conforme segue:

Órgãos da Companhia

Cláusula 12 - São órgãos da Companhia:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Diretoria;
- Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: Os acionistas poderão deliberar em acordo de acionistas disposições específicas para efeitos entre as partes, visando otimizar as operações da sociedade, sendo que os acionistas se obrigam a cumprir o acordo de acionistas em sua integralidade.

Conselho de Administração

Cláusula 13 - O Conselho de Administração, regido por este Estatuto e pela legislação pertinente, é o órgão de deliberação superior, cabendo-lhe, com poderes plenos, decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração será composto de, no máximo, até 6 (seis) membros, podendo ter suplentes, todos eleitos pelos Acionistas, sendo que entre os membros do Conselho de Administração, poderá ser permitida a presença de até dois Conselheiros Externos ou Externos Independentes. Dentre os seus membros serão escolhidos o Presidente e o Vice-Presidente, na forma a seguir estabelecida.

Parágrafo Segundo - Os acionistas minoritários em conjunto que possuam até 25% (vinte e cinco por cento) do capital social poderão eleger 1 (um) membro por votação em separado. Os demais acionistas detentores do restante do percentual compreendendo em 75% (setenta e cinco por cento) terão direito de indicar 3 (três) membros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160344514
Protocolo: 16/034451-4 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 94254-C7F82-1D326-D2FF6-2E7F0-80B06-85EC3-0219D
Cuiabá, 22/06/2016

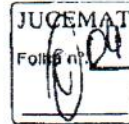
Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral



Firma(s) reconhecida(s) na(s) F(º)s
12 - TABELIONATO DE NOTAS



Terçado Fawon
(Handwritten signatures and initials)



Parágrafo Terceiro - É facultado a qualquer Conselheiro efetuar indicação específica de outro Conselheiro para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo Quarto - Os Acionistas elegerão até 2 (dois) Conselheiros Externos ou Externos Independentes, por maioria qualificada de votos.

Parágrafo Quinto - Os Conselheiros-serão eleitos para mandatos de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Sexto - Os Conselheiros Externos participarão do Conselho de Administração da sociedade, com direito de manifestação de suas recomendações a respeito das matérias em discussão para o processo de tomada de decisão, entretanto sem o direito de voto, exceto quando estiverem representando algum acionista, na proporcionalidade de suas participações no Capital Social.

Parágrafo Sétimo - São atos privativos do Conselho de Administração:

- I. reformar o Estatuto Social;
- II. eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores, procuradores em nome da Companhia, para representá-la, devendo ser específico no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado;
- III. tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria, bem como sobre as demonstrações contábeis da sociedade;
- IV. suspender ou excluir o Conselheiro;
- V. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social sempre que haja concordância da totalidade dos acionistas;
- VI. deliberar e aprovar a compra, a venda, a aquisição, a alienação ou oneração de bens móveis e imóveis da Companhia;
- VII. autorizar a emissão de "partes beneficiárias" ou "bônus de participação" aos acionistas, fundadores ou terceiros, bem como para empregados, em remuneração pelos serviços prestados à companhia, de acordo com a vontade desta, conforme deliberação pelo Conselho de Administração;
- VIII. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- IX. autorizar os diretores a requer recuperação judicial ou falência;
- X. fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- XI. eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, bem como designar-lhes substitutos, no caso de vaga, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social;
- XII. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- XIII. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente;
- XIV. autorizar, se o estatuto não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- XV. escolher e destituir os auditores independentes;

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



Firma(s) reconhecida(s) na(s) F(s) 12 - TABELIONATO DE NOTAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160344514
Protocolo: 16/034451-4 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 94254-C7F82-1D326-D2FF6-2E7F0-80B06-85EC3-0219D
Cuiabá, 22/06/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Handwritten signature: Fernando Faurer



Rech Importadora e Distribuidora S.A
Página 4 de 9

- XVI. proposta de incorporação ou aquisição de controle acionário ou societário de qualquer outra sociedade;
- XVII. proposta de constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais;
- XVIII. proposta de celebração e alteração de qualquer Acordo de Acionistas ou Sócios em que figure como parte interessada a presente sociedade;
- XIX. qualquer proposta de alteração do Estatuto Social, inclusive aquelas que digam respeito à mudança de sede e a aumentos do capital social por subscrição de novas ações, ficando, entretanto, fora da incidência desta cláusula, aquelas alterações decorrentes de capitalização de lucros ou reservas;
- XX. deliberação sobre proposta de distribuição de dividendos em percentual diverso do previsto na Cláusula 23, adiante mencionada;
- XXI. determinação e pagamento de juros sobre capital próprio;
- XXII. estabelecimento da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores eleitos, observados os limites aprovados em Reunião do Conselho de Administração;
- XXIII. fixar as diretrizes fundamentais da política geral da presente sociedade;
- XXIV. aprovar o orçamento operacional para o exercício subsequente e o plano de investimentos e respectivas revisões, elaborados pela Diretoria;
- XXV. aprovar o plano estratégico da sociedade, acompanhado do respectivo plano de ação, a ser proposto pela Diretoria da presente sociedade;
- XXVI. realocações, extinções ou implantações de unidades operacionais e/ou atividades administrativas da presente sociedade;
- XXVII. autorizar a criação ou extinção de filiais no País e no Exterior;
- XXVIII. nomeação ou destituição de Conselheiros Externos ou Externos independentes.
- XXIX. apreciação e aprovação do ingresso de novos acionistas na sociedade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Firma(s) reconhecida(s) na(s) F. (s)
12 * TABELIONATO DE NOTAS



Cláusula 14 – O Conselho de Administração reunir-se-á uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais, convocados pelo seu Presidente, ou na ausência ou impedimento deste, pelo seu substituto. As reuniões poderão ocorrer por meio remoto através de vídeo conferência desde que ajustado com os participantes os recursos tecnológicos necessários e as disponibilidades de horário para este meio.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração será presidido pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para servir como secretário.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho de Administração, exceto nos casos previstos em Lei ou acordo de acionistas, serão tomadas por maioria qualificada de votos.

Parágrafo Terceiro - Dos trabalhos e deliberações do Conselho de Administração será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, podendo a ata ser lavrada na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme dispõe a legislação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160344514
Protocolo: 16/034451-4 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 94254-C7F82-1D326-D2FF6-2E7F0-80B06-85EC3-0219D

Guiabá, 22/06/2016
[Signature]
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten initials]

[Handwritten signature: Fernando Maurer]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



Rech Importadora e Distribuidora S.A
Página 5 de 9

Da Assembleia Geral

Cláusula 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, cabendo-lhe a definição sobre os assuntos não contemplados pelo Conselho de Administração e pelas Diretorias.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Executivo da Companhia ou por seu procurador substituto legalmente habilitado, que convidará um dos acionistas presentes para servir como secretário.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral instalar-se-á com a presença de acionistas ou representantes que, regularmente convocados e formando o número legal, assinarem o Livro de Presenças, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia, consoante anúncios da respectiva convocação.

Parágrafo Terceiro - As deliberações da Assembleia Geral, exceto nos casos previstos em Lei ou acordo de acionistas, serão tomadas por maioria qualificada de votos.

Parágrafo Quarto - Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da companhia antes da reunião.

Parágrafo Quinto - Dos trabalhos e deliberações da assembleia será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, podendo a ata ser lavrada na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme dispõe a legislação.

Cláusula 16 - A Assembleia Geral será convocada pelos Diretores da Companhia, em conjunto ou isoladamente ou por acionistas, na forma da alínea "c", do art. 123 da Lei nº 6.404/76.

Da Diretoria

Cláusula 17 - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração que eleger os Diretores determinará os cargos, prazo para seu exercício e remuneração.

Parágrafo Segundo - De acordo com os quantitativos descritos na cláusula 17, são criados neste ato os seguintes cargos de diretoria: i. Diretor Executivo; ii. Diretor Comercial; iii. Diretor Administrativo Financeiro; iv. Diretor de Tecnologia; e Diretor de Compras e Suprimentos, aos quais cabe o exercício das funções definidas no presente estatuto e no modelo organizacional que venha a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração ou a critério do Diretor Executivo. No caso de vaga em decorrência de renúncia,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160344514
Protocolo: 16/034451-4 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 94254-C7F82-1D326-D2FF6-2E7F0-B0B06-85EC3-0219D

Cuiabá, 22/06/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Rech Importadora e Distribuidora S.A
Página 6 de 9

falecimento ou impedimento de qualquer um do(s) Diretor(es), o Conselho de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado da vacância elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

Cláusula 18 - A Diretoria reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Executivo ou a pedido de qualquer um de seus diretores e com a presença da maioria de seus membros. A reunião será presidida pelo Diretor Executivo ou pelo Diretor que for escolhido na ocasião.

Parágrafo Primeiro - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, e, no caso de empate, o Diretor Executivo ou o Diretor escolhido na ocasião para presidir a reunião, usará o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo - As reuniões realizar-se-ão preferencialmente na sede social, e as deliberações serão lavradas em atas e transcritas no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

Cláusula 19 - Compete aos Diretores:

- a) Exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhes conferem, para assegurar a regular continuidade da companhia;
- b) Cumprir e fazer cumprir as deliberações tomadas em Assembleias gerais, Conselho de Administração e Comitê Executivo e nas suas próprias reuniões;
- c) Representar a companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho de Administração;
- d) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários à boa gestão e aperfeiçoamento da prática administrativa da companhia;
- e) Manter atualizados os livros e registros contábeis, fiscais e societários exigidos pela lei e os controles gerenciais a serem apresentados quando solicitados pelo Conselho de Administração;
- f) Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, o planejamento operacional, orçamento e relatórios gerenciais solicitados, e/ou previstos no estatuto social da companhia, com evolução mensal e revisão semestral;
- g) Dar conhecimento do andamento dos negócios em relatório mensal encaminhado Conselho de Administração e, comunicá-lo tempestivamente, de qualquer assunto relevante ao negócio ou a companhia;
- h) Apresentar ao Conselho de Administração para aprovação, planos de investimentos de quaisquer naturezas, cujo valor acumulado mensal supere a quantia equivalente a 10% (dez inteiro ponto percentual) do Capital Social da Empresa.
- i) Preparar e apresentar o respectivo status dos Planos de ação definidos para serem executados no planejamento estratégico da companhia;
- j) Celebrar contratos de acordos ou alianças comerciais ou estratégicas que necessariamente devem ser homologadas pelo Conselho de Administração;
- k) Administrar a companhia aplicando o orçamento operacional, os planos de ação, de investimentos, outros planejamentos do negócio e demais atos aprovados pelo Conselho de Administração;

Firma(s) reconhecida(s) na(s) F(º) 12 • TABELIONATO DE NOTAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160344514
Protocolo: 16/034451-4 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 94254-C7F82-1D326-D2FF6-2E7F0-80B06-85EC3-0219D

Guiahá, 27/06/2016
Julio Frederico Müller Neto
Secretário Geral



Rech Importadora e Distribuidora S.A
Página 7 de 9

Parágrafo Primeiro- Serão válidos com a assinatura de apenas 1 (um) Diretor os seguintes atos:

- a) Documentos relativos à contratação de pessoal;
- b) Informações e requerimentos condizentes a Órgãos Oficiais das esferas Municipais, Estaduais e Federal;
- c) Cadastros e Informações Bancárias;
- d) Documentos de relacionamento com Entidades, Clientes, Fornecedores, Agências e Bancos;
- e) Comprar qualquer modelo de certificado digital e assinar os termos de responsabilidade perante a ICP BRASIL ou SERASA;

Parágrafo Segundo - Todos os demais atos praticados pela Diretoria, que resultam no funcionamento normal da companhia, não compreendidos no caput e no § 1º desta Cláusula, serão validados desde que conste a assinatura do Diretor Executivo em conjunto com outro Diretor eleito em Assembleia Geral, incluindo o de utilizar o crédito aberto na forma e condições, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar proposta de abertura de carta de crédito, assinar proposta de empréstimo ou financiamento, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar contrato de abertura de crédito, assinar instrumento de crédito, avalizar, prestar fiança, onerar bens, alienar bens móveis ou imóveis, fechar operações de derivativos, fechar operações de swap, fechar operações a termo, fechar operações de opções, avalizar para coligadas, controladas e afiliadas, prestar fiança para coligadas, controladas e afiliadas; com ou sem autorização da Assembleia Geral.

Do Conselho Fiscal

Cláusula 20 - A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente, devendo o Conselho de Administração, quando apresentado pedido pelos acionistas, instalar Conselho Fiscal, o qual funcionará com a competência, atribuições e deveres definidos em lei, até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir a sua instalação. Neste caso, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, e funcionará no exercício social em que for instalado.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pelo Conselho de Administração que os eleger.

Parágrafo Segundo - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e poderes conferidos em lei, e nos casos de ausência, impedimento ou vigência, serão substituídos pelos suplentes.

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

Cláusula 21 - Anualmente, no dia 31 de dezembro, a Companhia encerrará o seu exercício social, procedendo obrigatoriamente com o levantamento do Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, tudo em conformidade com o Art. 176, da Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160344514
Protocolo: 16/034451-4 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 94254-C7F82-1D326-D2FF6-2E7F0-80B06-85EC3-0219D

Guiabá, 22/06/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Firmas (reconhecidas) na(s) F. (s)
12 - TABELIONATO DE NOTAS

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.



Parágrafo Único – A Diretoria poderá, “ad referendum” do Conselho de Administração em cada exercício social, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros nele apurados, observados as disposições do art. 204, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidas, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nesta ordem.

Parágrafo Único - Do resultado que remanescer, depois de deduzidas as parcelas de que trata o “caput” desta cláusula, o Conselho de Administração poderá autorizar a distribuição a empregados e administradores de participação de até 10% do lucro líquido do exercício, ressalvado o disposto no art. 152 da Lei nº 6.404/76.

Cláusula 23 - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) Distribuição de dividendo mínimo de 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, observado as deduções ou acréscimos estabelecidos no Art. 202 da Lei 6.404/76. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição inferior ou a retenção de todo o lucro, nos termos do § 3º, art. 202 da Lei 6.404/76;
- c) O saldo remanescente terá a destinação que for determinada pelo Conselho de Administração.

3. Foi realizada a eleição da diretoria com mandato de 2 (dois) anos, sendo reeleitos como Diretores conforme segue:

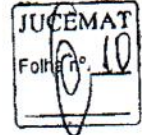
DIRETOR EXECUTIVO - LUIS HENRIQUE ROBUSTO, brasileiro, natural de Jauru – MT, nascido aos 14 de Fevereiro de 1986, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, filho de Aristides Robusto e Glenir de Lourdes Leiria Robusto, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.275.137-5-SSP/MT, inscrito no CPF Nº 006.058.121-28, residente e domiciliado na Rua Indaial, nº 161, Apto 301, Bloco B, Bairro São Judas, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.303.302; **DIRETOR COMERCIAL - LUIS CESAR DE SOUZA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido aos 10 de janeiro de 1965, viúvo, empresário, filho de João Miguel de Souza e Pedrina Ferreira de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 3305199-9, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 404.502.609-68, residente e domiciliado na Rua Agostinho Fernandes Vieira, 157, Apto 421, Torre II Edifício Grand Soleil, Bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-650; **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - RODRIGO DA CRUZ MENEZES**, brasileiro, natural de Cuiabá – MT, nascido aos 08 de setembro de 1978, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, filho de Antonio Menezes da Silva e Sidineia Aparecida da Cruz, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1039682-9 SSP/MT, inscrito no CPF Nº. 689.589.941-34, residente e domiciliado na Rua Cesário Chaves, nº 222, Apto 1101, Bairro Fazenda, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.302.350; **DIRETOR DE TECNOLOGIA - LUIS HENRIQUE ROBUSTO**,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160344514
 Protocolo: 16/034451-4 de 08/06/2016
 NIRE: 51300012464
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
 Chancela: 94254-C7F82-1D326-D2FF6-2E7F0-B0B06-85EC3-0219D
 Cuiabá, 22/06/2016

Julio Frederico Muller Neto
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Firma(s) reconhecida(s) na(s) F.(s) 02
 12 • TABELIONATO DE NOTAS



brasileiro, natural de Jauru – MT, nascido aos 14 de Fevereiro de 1986, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, filho de Aristides Robusto e Clenir de Lourdes Leiria Robusto, portador da Cédula de Identidade RG N° 1.275.137-5-SSP/MT, inscrito no CPF N° 006.058.121-28, residente e domiciliado na Rua Indaial, nº 161, Apto 301, Bloco B, Bairro São Judas, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.303.302; **DIRETOR DE COMPRAS - LUIS HENRIQUE ROBUSTO**, brasileiro, natural de Jauru – MT, nascido aos 14 de Fevereiro de 1986, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, filho de Aristides Robusto e Clenir de Lourdes Leiria Robusto, portador da Cédula de Identidade RG N° 1.275.137-5-SSP/MT, inscrito no CPF N° 006.058.121-28, residente e domiciliado na Rua Indaial, nº 161, Apto 301, Bloco B, Bairro São Judas, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.303.302; *tomando posse neste ato.*

4. Em consequência das alterações o Estatuto Social será consolidado e seguirá como anexo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a Ata em Livro próprio, que depois de lida foi aprovada por unanimidade dos presentes e assinada por todos.

Assinaturas:

Mesa

Gilberto Rech
Presidente

Rodrigo da Cruz Menezes
Secretário

Acionistas:

KLT PARTICIPAÇÕES S.A.
Representada por Gilberto Rech
Diretor Presidente

Luis Henrique Robusto

Rodrigo da Cruz Menezes

Luis Cesar de Souza

José Benedito dos Santos

Carlos Alberto Kummer



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160344514
Protocolo: 16/034451-4 de 08/06/2016
NIRE: 51300012464
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
Chancela: 94254-C7F82-1D326-D2FF6-2E7F0-B0B06-8SEC3-0219D
Cuiabá, 22/06/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Firma(s) reconhecida(s) na(s) F1(c)
12.º TABELIONATO DE NOTAS

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

Tomado Jauru



TABELIONATO
 RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
 (5) JOSE BENEDITO DOS SANTOS
 Destinatário deverá conferir poderes.
 Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho de verdade.
 Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,45
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL00850-GAPR
 Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br



TABELIONATO
 RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
 (1) LUIS HENRIQUE ROBUSTO, (2) RODRIGO DA CRUZ MENEZES
 Destinatário deverá conferir poderes.
 Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho de verdade.
 Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 1,40 - Total: R\$ 6,90
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL00848-PE88



TABELIONATO
 RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
 (3) LUIS HENRIQUE ROBUSTO, (4) LUIS CESAR DE SOUZA
 Destinatário deverá conferir poderes.
 Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho de verdade.
 Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 1,40 - Total: R\$ 6,90
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL00848-AY8E



TABELIONATO
 RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
 (1) GILBERTO DE SOUZA, (2) RODRIGO DA CRUZ MENEZES
 Destinatário deverá conferir poderes.
 Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho de verdade.
 Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 1,40 - Total: R\$ 6,90
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL00828-R8B3
 Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br



TABELIONATO
 RECONHECIMENTO Nº: 518458 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
 (1) GILBERTO DE SOUZA, (2) RODRIGO DA CRUZ MENEZES
 Destinatário deverá conferir poderes.
 Itajaí, 19 de maio de 2016 - Em testemunho de verdade.
 Emolumentos: R\$ 5,50 + selo: R\$ 1,40 - Total: R\$ 6,90
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EFL00827-VCE4

321182

Esmeraldo Hawan



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



16/035372-6



NIRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 51300012464	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 205,4	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	--------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nome: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.



N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	019	019	1	Estatuto Social
		019	1	Estatuto Social

Local

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: RODRIGO DA CRUZ MENEZES

Assinatura:

Telefone de contato: (47) 2123 2535

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

CADASTRALO
Lula Antônio Pereira

Processo em ordem.
À decisão

NÃO

NÃO

Data Responsável

Data Responsável

09/06/16
Data
Responsável
William Teixeira de Carvalho
Gerente de Registro Empresarial
Insc. 143249 - JUCEMAT

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2° Exigência

3° Exigência

4° Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2° Exigência

3° Exigência

4° Exigência

5° Exigência

10/06/16
Data

ELIAS CORREA PEDROZOALDIR CORREA DA SILVA
Vogal Titular - FIEMT

Vogal

Presidente da

Vogal - Titular - FAMATO

Vogal

Turma

JOÃO BATISTA DE O. LEMOS
Vogal Titular - GOVERNO ESTADUAL

Vogal

OBSERVAÇÕES:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 13/06/2016 sob nº 20160353726

Protocolo: 16/035372-6 de 08/06/2016

NIRE: 51300012464

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.

Chancela: 9D083-5B4CC-9E698-AB18C-2BBFA-57C87-F0652-9C593

Guiabá, 22/06/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Rogério Romanini

ROGÉRIO ROMANINI
Vogal Suplente - FAMATO

Fernando Muller



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.	
CPF/CNPJ: 05.901.771/0001-73	
Email: controladoria@rechtratores.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.	
NIRE: 51300012464	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20160344514	10
20160353726	12
20160405173	3
TOTAL DE PÁGINAS	25
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 2.040.912.715.997.11	
Emissão: 04/10/2017 16:40:15	

CUIABÁ, Quarta-Feira, 4 de Outubro de 2017

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 179589091





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **040/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preço da empresa participante do presente Certame.

Óbidos (PA), 13 de julho de 2018.

Marisa Mousinho-Moda

Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

8/6

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Fernando Moura

Alina

[Handwritten mark]

Fernando Moura

ENVELOPE n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
 ENTIDADE DE LICITAÇÃO
 EDITAL DO PREGÃO N.º 040/2018/PMO
 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A
 CNPJ N.º 05.901.771/0004-16.
 ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE: AV CUIABA Nº 3346, SALA B
 Esperança - Santarém - PA
 DATA: 13/07/2018 HORA: 09 HORAS



8/6

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Fernando Moura

Alina



GRUPORech
Confiança tem nome

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**

A Empresa **Rech Importadora e Distribuidora S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 05.901.771/0004-16, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Representante

Fernando Maurer

Cargo: Consultor de vendas

Estado Civil: Solteiro

CPF nº 004333622-19

RG nº 4035871

E-mail: fernando.maurer@rechtratores.com.br

Dados bancários: Banco do Brasil

Agencia 3420-7 Conta 366.543-7

GRUPORech

www.rechtratores.com.br

Rech Importadora e Distribuidora S.A.

AV CUIABA Nº 3346, SALA B
Esperança - Santarém - PA
Tel/Fax: +55 (93)2101-1000
CNPJ.: 05.901.771/0004-16

Item	UND	Qtde	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitario	Valor Total R\$
Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts						
1	UNID	5	Filtro de combustível ref: 1R-0762	SAKURA	R\$ 169,00	R\$ 845,00
Valor total por extenso: Oitocentos e quarenta e cinco reais						
2	UNID	5	Filtro de ar primário ref: 2456375	DONALDSON	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00
valor total por extenso: mil cento e oitenta reais						
3	UNID	5	Filtro de ar secundario ref: 2456376	DONALDSON	R\$ 144,00	R\$ 720,00
Valor total por extenso: setecentos e vinte reais						
4	PAR	20	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	RTB	R\$ 1.520,00	R\$ 30.400,00

www.rechtratores.com.br



Valor total por extenso: trinta mil e quatrocentos reais

5	UNID	200	Porca para lâminas ref: 33917964	RTB	R\$ 3,00	R\$ 600,00
---	------	-----	----------------------------------	-----	----------	------------

Valor total por extenso: seicentos reais

6	UNID	200	Parafuso para lâminas ref: 79143476	RTB	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
---	------	-----	-------------------------------------	-----	----------	--------------

Valor total por extenso: mil e duzentos reais

7	UNID	5	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	MECMAX	R\$ 189,00	R\$ 945,00
---	------	---	-------------------------------------	--------	------------	------------

Valor total por extenso: novecentos e quarenta e cinco reais

8	UNID	5	Correia ref. 7E-3372	CONTINENTAL	R\$ 156,00	R\$ 780,00
---	------	---	----------------------	-------------	------------	------------

Valor total por extenso: setecentos e oitenta reais

9	UNID	5	Filtro separador de água ref: 326-1644	DONALDSON	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
---	------	---	--	-----------	------------	--------------

Valor total por extenso: mil quatrocentos e oitenta e cinco reais

10	UNID	5	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	DONALDSON	R\$ 155,00	R\$ 775,00
----	------	---	---	-----------	------------	------------

Valor total por extenso: setecentos e setenta e cinco reais

11	UNID	6	Corrente de transmissão do tander	DAIDO	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
----	------	---	-----------------------------------	-------	--------------	---------------

Valor total por extenso: treze mil e duzentos reais

12	UNID	10	Unhas escarificadoras com pinos	MECMAX	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
----	------	----	---------------------------------	--------	------------	--------------

Valor total por extenso: dois mil e cem reais

13	UNID	5	Correia da ventoinha ref: 13 AV 1870	CONTINENTAL	R\$ 156,00	R\$ 780,00
----	------	---	--------------------------------------	-------------	------------	------------

Valor total por extenso: setecentos e oitenta reais

14	UNID	5	Correia do alternador ref. 198-3611	CTP	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
----	------	---	-------------------------------------	-----	------------	--------------

Valor total por extenso: hum mil quinhentos e cinquenta reais

SOMA:						R\$ 55.010,00
--------------	--	--	--	--	--	----------------------

ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E N° de identificação: *CATCS423AEAE01130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.

15	UND	5	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	SAKURA	R\$ 76,00	R\$ 380,00
----	-----	---	-------------------------------------	--------	-----------	------------

Valor total por extenso: trezentos e oitenta reais

17	UND	5	Filtro de combustível 1R-1804	SAKURA	R\$ 191,00	R\$ 955,00
----	-----	---	-------------------------------	--------	------------	------------

Valor total por extenso: novecentos e cinquenta e cinco reais

SOMA:						R\$ 1.335,00
--------------	--	--	--	--	--	---------------------

Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts

20	UNID	5	Filtro de combustível ref. J286503	DONALDSON	R\$ 137,00	R\$ 685,00
----	------	---	------------------------------------	-----------	------------	------------

Valor total por extenso: seiscentos e oitenta e cinco reais

23	UNID	5	Filtro da transmissão ref. 87519452	SAKURA	R\$ 336,00	R\$ 1.680,00
----	------	---	-------------------------------------	--------	------------	--------------

Valor total por extenso: hum mil seiscentos e oitenta reais

24	UNID	5	Termostato válvula ref. J917324	RTB MOTORS	R\$ 163,00	R\$ 815,00
----	------	---	---------------------------------	------------	------------	------------

Valor total por extenso: oitocentos e quinze reais

25	UNID	10	Espaçador ref. 75248808	PV	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
----	------	----	-------------------------	----	------------	--------------

Valor total por extenso: hum mil, setecentos e cinquenta reais

26	UNID	10	Sapata ref. 73125480	TRG	R\$ 589,00	R\$ 5.890,00
----	------	----	----------------------	-----	------------	--------------

Valor total por extenso: cinco mil oitocentos e noventa reais

Fernando Gouveia

Alina



27	JOGO	2	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	NAT PARTS	R\$ 269,00	R\$ 538,00
Valor total por extenso: quinhentos e trinta e oito reais						
29	UNID	5	Corrêa da ventoina	CHQ	R\$ 199,00	R\$ 995,00
Valor total por extenso: novecentos e noventa cinco reais						
30	UNID	5	Corrêa do alternador	CHQ	R\$ 199,00	R\$ 995,00
Valor total por extenso: novecentos e noventa cinco reais						
31	UNID	200	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original	RTB	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
Valor total por extenso: quatro mil reais						
SOMA:						R\$ 17.348,00

Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.

32	UNID	25	Filtro de combustível PC 2/55	SAKURA	R\$ 22,10	R\$ 552,50
Valor total por extenso: quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos						
33	UNID	25	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	SAKURA	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
Valor total por extenso: hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais						
36	UNID	25	Filtro de combustível separador de água	SAKURA	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
Valor total por extenso: tres mil, seiscentos e vinte e cinco reais						
39	UNID	20	Rolamento ref. 80173100	ZF	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00
Valor total por extenso: cinco mil reais, novecentos e sessenta reais						
40	UNID	20	Rolamento ref. 37431625	ZF	R\$ 458,00	R\$ 9.160,00
Valor total por extenso: nove mil, cento e sessenta reais						
SOMA:						R\$ 20.972,50

Retro esavadeira marca Randon modelo 406 advanced ano de 2010 e motor MWM série 10 de 12 volts

43	UNID	5	Filtro de combustível ref: PC2 /255	TURBO	R\$ 21,50	R\$ 107,50
Valor total por extenso: cento e sete reais e cinquenta centavos						
44	UNID	5	Filtro de óleo lubrificante ref: PSC 962	SAKURA	R\$ 46,00	R\$ 230,00
Valor total por extenso: duzentos e trinta reais						
45	UNID	5	Filtro de transmissão ref: 219000751	SAKURA	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
Valor total por extenso: hum mil e setenta e cinco reais						
46	UNID	10	Pino rei inferior ref: 219000045	PIM	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
Valor total por extenso: três mil setecentos e noventa reais						
47	UNID	10	Pino rei superior ref: 219000795	PIM	R\$ 293,00	R\$ 2.930,00
Valor total por extenso: dois mil, novecentos e trinta reais						
48	UNID	15	Cruzetas junta universal ref: 219000488	MECMAX	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00
Valor total por extenso: três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais						
49	UNID	5	Lâmina da concha ref: 370160077	NAT PARTS	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00
Valor total por extenso: oito mil, duzentos e cinquenta reais						
50	UNID	5	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	RTB	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
Valor total por extenso: dois mil e cinquenta reais						
51	UNID	3	Reparo do cilindro da direção	APC	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00



Valor total por extenso: hum mil, setecentos e quarenta reais						
52	UNID	10	Correia da ventoina	GATES	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
Valor total por extenso: hum mil, seiscentos e setenta reais						
53	UNID	10	Correia do alternador	GATES	R\$ 236,00	R\$ 2.360,00
Valor total por extenso: dois mil, trezentos e sessenta reais						
SOMA:					R\$ 27.637,50	

Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.

55	UNID	25	Filtro de combustível PC 2/155	TURBO	R\$ 21,50	R\$ 537,50
Valor total por extenso: quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos						
56	UNID	25	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	SAKURA	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
Valor total por extenso: hum mil seiscentos e setenta e cinco reais						
57	UNID	15	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	SAKURA	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
Valor total por extenso: seis mil, setecentos e cinquenta reais						
SOMA:					R\$ 8.962,50	

Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998

60	UNID	5	Filtro de combustível ref: PSC 744	SAKURA	R\$ 45,00	R\$ 225,00
Valor total por extenso: duzentos e vinte e cinco reais						
61	UNID	5	Filtro de combustível separador de água	SAKURA	R\$ 105,00	R\$ 525,00
Valor total por extenso: quinhentos e vinte e cinco reais						
62	UNID	5	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	SAKURA	R\$ 179,00	R\$ 895,00
Valor total por extenso: oitocentos e noventa e cinco reais						
64	UNID	12	Bico injetor original	RTB MOTORS	R\$ 855,00	R\$ 10.260,00
Valor total por extenso: Dez mil, duzentos e sessenta reais						
65	UNID	10	Correia da ventoina	GATES	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
Valor total por extenso: dois mil, trezentos e cinquenta reais						
66	UNID	10	Correia do alternador	GATES	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
Valor total por extenso: dois mil e cem reais						
67	UNID	10	Correia da bomba da água ref: 04121-22270	GATES	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
Valor total por extenso: hum mil, seiscentos e noventa reais						
68	PAR	1	Corrente seca pino mestre	ITM	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00
Valor total por extenso: vinte e dois mil e quatrocentos reais.						
69	JOGO	2	Sapata	RTB	R\$ 13.300,00	R\$ 26.600,00
Valor total por extenso: vinte e seis mil e seiscentos reais						
70	JOGO	2	Roletes da esteira	ITM	R\$ 24.600,00	R\$ 49.200,00
Valor total por extenso: quarenta e nove mil e duzentos reais						
71	UNID	4	Cruzeta do cardã original	MECMAX	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
Valor total por extenso: hum mil, novecentos e sessenta reais						
72	UNID	16	Suporte do mancal	DINAMICA	R\$ 780,00	R\$ 12.480,00
Valor total por extenso: doze mil, quatrocentos e oitenta reais						
73	UNID	40	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	RTB	R\$ 17,50	R\$ 700,00
Valor total por extenso: setecentos reais						

Fernando Gouveia

**GRUPORech**

Confiança tem nome

74	PAR	3	Borda cortante com parafusos, porcas e ruela	RTB	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
Valor total por extenso: quatro mil, trezentos e cinquenta reais						
75	PAR	3	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	RTB	R\$ 758,00	R\$ 2.274,00
Valor total por extenso: dois mil duzentos e setenta e quatro reais						
76	UNID	8	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	CHQ	R\$ 88,00	R\$ 704,00
Valor total por extenso: setecentos e quatro reais						
SOMA:						R\$ 138.713,00
Carregadeira marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts, chasis nº D11038, SERIE 36177791						
77	JOGO	3	Dentes da concha	TURBO	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
Valor total por extenso: hum mil, seiscentos e cinquenta						
79	UNID	30	Parafusos com porcas dos dentes da concha	FIBAM	R\$ 18,50	R\$ 555,00
Valor total por extenso: quinhentos e cinquenta e cinco reais						
80	UNID	3	Correia do alternador	GATES	R\$ 105,00	R\$ 315,00
Valor total por extenso: trezentos e quinze reais						
81	UNID	3	Correia da bomba da água	GATES	R\$ 178,00	R\$ 534,00
Valor total por extenso: quinhentos e trinta e quatro reais						
82	UNID	2	Bomba da água	RTB	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
Valor total por extenso: hum mil e trinta reais.						
83	UNID	3	Filtro de combustível	SAKURA	R\$ 168,00	R\$ 504,00
Valor total por extenso: quinhentos e quatro reais						
84	UNID	3	Filtro do óleo hidráulico	SAKURA	R\$ 205,00	R\$ 615,00
Valor total por extenso: seiscentos e quinze reais						
85	UNID	3	Filtro hidráulico	SAKURA	R\$ 173,00	R\$ 519,00
Valor total por extenso: quinhentos e dezenove reais						
SOMA:						R\$ 5.722,00
VALOR TOTAL DO ITENS						R\$ 275.700,50

Valor total dos Itens extenso: Duzentos e setenta e cinco mil, setecentos reais e cinquenta centavos

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO e ainda que:

Prazo de entrega do objeto: 15 (dias), após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

www.rechtratores.com.br



GRUPORech

Confiança tem nome

Local de entrega: conforme pedido via ordem de compra

Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias contados do mês subsequente ao do fornecimento de peças para máquinas pesadas

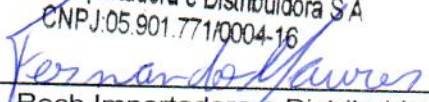
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Dados bancários: Banco do Brasil Agencia 3420-7 Conta 366.543-7

Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Rech Importadora e Distribuidora S/A
CNPJ: 05.901.771/0004-16

Santarém - PA, 13 de julho de 2018


Rech Importadora e Distribuidora S/A

CNPJ: 05.901.771/0004-16

Fernando Maurer

Consultor de Vendas

CPF sob o nº 004333622-19

RG nº 4035871


www.rechtratores.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **040/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação da empresa participante do presente Certame.

Óbidos (PA), 13 de julho de 2018.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Handwritten signature

Handwritten signature

Fernando Garces

Handwritten mark

Fernando Garces

Handwritten signature



ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 040/2018/PMO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ N. 05.901.771/0004-16.....
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE: AV CUIABA Nº 3346, SALA B
Esperança - Santarém - PA
DATA: 13/07/2018 HORA: 09 HORAS

Handwritten mark

Handwritten mark

Fernando Garces

Handwritten signature

Handwritten signature



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.901.771/0004-16 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2009
NOME EMPRESARIAL RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECH TRATORES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV CUIABA	NÚMERO 3346	COMPLEMENTO SALA B
CEP 68.040-400	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO SANTAREM
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@RECHTRATORES.COM.BR	TELEFONE (65) 2123-5555 / (93) 2101-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/07/2018** às **16:47:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/07/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Data da consulta:	05/07/2018
-------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	05.901.771/0004-16	Inscrição Estadual:	15.286.177-7	UF:	PA
Razão Social:	RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE CUIABA				
Número:	3346	Complemento:	SALA B	Bairro:	ESPERANCA
UF:	PA	Município:	SANTAREM	CEP:	68040400
Endereço Eletrônico:	FISCAL@RECHTRADORES.COM.BR				
Telefone:	(93) 21011000				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
	Secundário: - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - Manutenção e reparação de tratores agrícolas - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
Data da Inscrição Estadual:	20/05/2009		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	04/09/2014
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 01/09/2009.		
Regime de Apuração de ICMS:	Normal		

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 05.901.771/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:33 do dia 26/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2018.

Código de controle da certidão: **427E.1945.D301.03C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A**Inscrição Estadual:** 15.286.177-7**CNPJ:** 05.901.771/0004-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:42:11 do dia 05/07/2018**Válida até:** 01/01/2019**Número da Certidão:** 702018080339936-0**Código de Controle de Autenticidade:** FD03242D.0E3151C9.44884A85.AFAE6E67**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTARIA****Nome:** RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A**Inscrição Estadual:** 15.286.177-7**CNPJ:** 05.901.771/0004-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:42:11 do dia 05/07/2018**Válida até:** 01/01/2019**Número da Certidão:** 702018080339935-1**Código de Controle de Autenticidade:** AF85DD28.774119DB.40D4D9B3.E6B1A4FA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A

Insc Municipal: 5.4.36964

CNPJ: 05.901.771/0004-16

Endereço: ROD SANTAREM CUIABA, 3346 - ESPERANCA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 26866

Emitida em: 04 de Junho de 2018, às 09:27:32

Válida até: 02 de Setembro de 2018

Código de Autenticidade: O3S3.G5U9.716.SS95

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05901771/0004-16
Razão Social: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A
Nome Fantasia: RECH TRATORES
Endereço: AV CUIABA 3346 SALA B / ESPERANCA / SANTAREM / PA / 68040-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061812183619662469

Informação obtida em 05/07/2018, às 16:29:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.901.771/0004-16

Certidão nº: 153352179/2018

Expedição: 05/07/2018, às 16:24:30

Validade: 31/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.901.771/0004-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Empresa **RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 05.901.771/0004-16, sediada na AV. Cuiabá, 3346, sala B, bairro Esperança, cidade de Santarém - PA, fornece com excelência, peças e componentes para tratores rodoviários e máquinas pesadas, para atender as necessidades das atividades de nossa empresa.

Informamos ainda que o atendimento foi executado dentro dos padrões de qualidade de prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Santarém-PA, 10 de julho de 2018

José Ilderglan de Souza Barbosa
Construtora Norte do Tapajós Ltda.
CNPJ: 01.717.048/0001-88
Diretor

Construtora Norte do Tapajós Ltda

Cnpj: 01.717.048/0001-88 Insc. Estadual: 15.192.217-9
Rod. São Cuiabá, s/nº Km 05 - Itaipava - 69030-090
Fone: (93) 3522-2077 Fax: (93) 3623-1904
www.construnorte.srv.br / construnorte@construnorte.srv.br
Santarém - Pará

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Santarém – PA, 13 de julho de 2018.

Rech Importadora e Distribuidora S/A
CNPJ: 05.901.771/0004-16

Fernando Maurer

Rech Importadora e Distribuidora S/A

CNPJ: 05.901.771/0004-16

Fernando Maurer

Consultor de Vendas

CPF sob o nº 004333622-19

RG nº 4035871

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ALVARÁ - 2018

NÚMERO: 1315

INSC. MUNICIPAL
5.4.36964

CNPJ / CPF
05.901.771/0004-16

IDENTIFICAÇÃO
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A

ENDEREÇO
ROD SANTAREM CUIABA, 3346 SALA B
ESPERANCA

ITEM CTM
10

CNAE
4661-3/00

ATIVIDADE
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL
Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h
Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS
01.15.091.0002.001
ROD. SANTAREM - CUIABA, 3346 BR-163
ESPERANCA

EXPEDIÇÃO
17/04/2018

VALIDADE
31/12/2018

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

Angélica Chilen Ferreira Santos
Auxiliar Administrativo
VILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Original

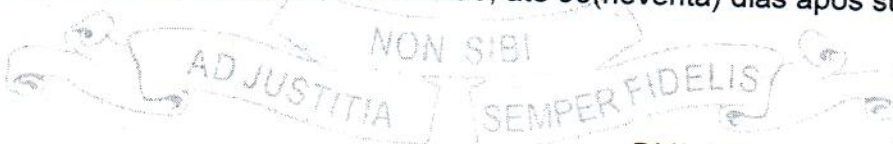


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A (RECH TRATORES), CNPJ 05.901.771/0004-16, residente em AV. CUIABÁ, Nº 3346. SALA B - ESPERANÇA - 68.040-400 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



**RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032**

Assinado de forma digital
por RUI OTAVIO PIMENTEL
LOURIDO:67032
Dados: 2018.06.05
07:23:43 -03'00'

terça-feira, 5 junho, 2018

RUI OTÁVIO P. LOURIDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 05/06/2018 07:23:31

CONTROLE: 06050705956507

Válida até 03/09/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (rui.lourido)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



JUCEMA
Fig. nº 061

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 05.901.771/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE - (Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2.017	2.016	PASSIVO	Nota	2.017	2.016
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	514.262	1.548.491	Empréstimos e financiamentos	6	9.974.310	12.001.302
Contas a receber de clientes	5	20.299.197	19.552.347	Fornecedores de Mercadorias	10	12.411.857	9.736.523
Estoques	6	39.645.123	33.594.342	Salários e encargos sociais	11	1.832.959	1.852.677
Impostos e Contribuições a recuperar	7	1.100.934	963.360	Obrigações tributárias	12	1.175.721	565.310
Outros Créditos		102.860	92.163	Adiantamentos de clientes		1.707.109	761.882
				Outras contas do Circulante		2.300.000	315.500
Total do ativo circulante		61.662.376	55.761.303	Total do passivo circulante		29.401.956	25.233.194
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Titulos de Capitalização		235.000	275.000	Empréstimos e financiamentos	9	3.479.447	3.398.220
Outras contas a receber		1.924.947	-	Parcelamentos impostos		194.772	237.298
Total realizável a longo prazo		2.159.947	275.000	Total do passivo não circulante		3.674.219	3.635.518
Investimentos		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado	8	1.539.057	1.637.075	Capital social integralizado	13	24.674.166	24.674.166
Intangível	8	74.484	74.511	Reservas de lucros	13.2 e 13.3	7.685.523	4.195.011
Total do ativo não circulante		3.773.488	1.886.586	Total do Patrimônio Líquido		32.359.689	28.869.177
TOTAL DO ATIVO		65.435.864	57.737.889	TOTAL DO PASSIVO		65.435.864	57.737.889

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (Valores expressos em reais)

	Nota	2017	2016
RECEITA BRUTA		114.742.174	101.527.590
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Impostos faturados e Devoluções		(18.053.478)	(14.944.765)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	96.688.696	86.582.825
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS-PRESTADOS		(63.523.850)	(50.990.634)
LUCRO BRUTO		33.064.846	25.592.191
(DESPESAS) E RECEITAS			
Com Passagem		(8.408.308)	(7.938.235)
Administrativas		(10.286.437)	(10.092.836)
Vendas		(4.945.885)	(4.795.221)
Outras receitas ou (despesas)		3.836.260	(1.087.140)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E (DESPESAS) FINANCEIRAS		(18.805.371)	(23.913.432)
(DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS			
Despesas financeiras		(4.661.349)	(4.268.510)
Receitas financeiras		1.034.447	2.977.836
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15	(3.646.902)	(1.290.574)
Contribuição social	3.e)	(865.974)	(52.300)
Imposto de renda	3.e)	(2.323.752)	(117.791)
LUCRO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS CAPITAL PRÓPRIO		6.422.847	218.094
Reversão Juros sobre Capital Próprio		-	470.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.422.847	688.094
QUANTIDADE DE AÇÕES AO FINAL DO PERÍODO	13.1	24.674.166	24.674.166
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		0,26	0,03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (Valores expressos em reais)

	2017	2016
Natureza das operações		
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício depois do imposto de renda e contribuição social + Ajustes por:	6.422.847	218.094
Depreciações e amortizações	334.602	383.303
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	-	162.805
Sub-total	6.757.449	764.202
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) Diminuição de Clientes	(746.851)	(3.043.118)
(Aumento) Diminuição de Estoques	(6.050.180)	(3.738.318)
(Aumento) Diminuição de Outras Contas	(10.697)	(24.065)
(Aumento) Diminuição de Impostos a Recuperação	(137.574)	(20.244)
(Aumento) Diminuição de Outras Contas a receber LP	(1.924.947)	-
Aumento (Diminuição) de Fornecedores	2.676.335	2.417.242
Aumento (Diminuição) de Obrigações e Encargos Trabalhistas	(19.718)	291.628
Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias	3.800.137	211.423
Aumento (Diminuição) de Outras Contas	1.984.459	(37.410)
Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias ELP	(42.526)	(63.714)
Aumento (Diminuição) de Adto de clientes	945.227	511.528
Caixa proveniente das operações	7.230.154	(2.730.847)
Imposto de renda	(2.323.752)	(117.791)
Contribuição social	(865.974)	(52.300)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	4.040.428	(2.900.938)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(Aquisições) de Investimentos	40.000	1.665.394
(Aquisições) de ativos imobilizado	(350.311)	(908.104)
Baixa Ativo Imobilizado	113.755	-
Caixa líquido (usado) nas atividades de investimentos	(196.556)	1.057.290
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento (Diminuição) de Empréstimos e Financiamentos	(2.026.992)	(1.400.127)
Aumento (Diminuição) de Empréstimos e Financiamentos ELP	81.227	3.398.220
Aumento de Capital	-	838.063
Aumento Lucros Acumulados	-	(851.942)
(-) Distribuição antecipada de Lucros	(2.932.336)	(94.059)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(4.878.101)	1.880.175
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.034.229)	46.527
Caixa e equivalentes de caixa no Início	1.548.491	1.501.964
Caixa e equivalentes de caixa no fim	614.262	1.548.491

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016. (Valores expressos em reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros				Total
			Reservas de Capital	Reserva Legal	Lucros/Prejuízos Acumulados	Lucro do Exercício	
Saldos em 31 de dezembro de 2015		29.836.083	-	336.957	3.628.230	1.057.733	28.759.003
Aumento capital		838.083	-	-	(838.083)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	688.094	688.094
Resultado oriundo da Incorporação		-	-	-	(13.861)	-	(13.861)
Destinações do lucro líquido do exercício		-	-	34.405	-	(34.405)	-
- Reserva legal		-	-	-	-	(94.059)	(94.059)
- Dividendos Propostos		-	-	-	-	(470.000)	(470.000)
- Dividendos Distribuídos		-	-	-	-	(1.057.733)	(1.057.733)
- Juros sobre o capital próprio creditados		-	-	-	-	-	-
- Constituição de reservas		-	-	-	-	-	-
Ajustes Exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016		24.674.166	-	371.362	3.734.019	89.630	28.869.177
Aumento capital		-	-	-	-	6.422.847	6.422.847
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-
Resultado oriundo da Incorporação		-	-	-	-	-	-
Destinações do lucro líquido do exercício		-	-	321.142	-	(321.142)	-
- Reserva legal	13.2	-	-	-	-	(2.300.000)	(2.300.000)
- Dividendos Propostos	13.3	-	-	-	-	(632.336)	(632.336)
- Dividendos Distribuídos	13.3	-	-	-	-	-	-
- Juros sobre o capital próprio creditados		-	-	-	-	89.630	89.630
- Constituição de reservas		-	-	-	-	-	-
Ajustes Exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		24.674.166	-	692.504	3.823.649	3.169.369	32.359.689

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 05.901.771/0001-73

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016. (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A. (a seguir designada como "Rech" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede e foro na Av. Governador Júlio Campos, nº 4.439, Bairro Jardim Glória II, cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.140-340. A Rech tem por objetivo exploração de importação, exportação de peças para máquinas pesadas e agrícolas; comércio atacadista de tratores, máquinas pesadas, peças, acessórios, pneus e câmaras, prestação de serviços de conserto, manutenção e recuperação de tratores, máquinas pesadas e caminhões, podendo ainda participar como sócia de outras sociedades. A Rech possui filiais nos estados de: Mato Grosso, Pará, Santa Catarina, Goiás, Pernambuco, Rondônia, Acre e Rio Grande do Sul. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - a) Declaração de conformidade em relação às normas IFRS - PME e às normas do CPC de 2010. b) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: a) legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, levando em conta o regime de custos de aquisição de ativos. b) A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 21 de fevereiro de 2018. c) Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E FISCAIS - a) Moeda estrangeira - A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional e a moeda de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R2) "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio em Transações em Moeda Estrangeira, Iate é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio em vigor no momento das aquisições ou avaliações ao valor justo, quando este é utilizado. b) Instrumentos financeiros - i) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados como instrumentos financeiros) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa de ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo industrial, dependendo do recebimento dos fluxos de caixa contratuais, valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. c) Apresentação das Contas - Os ativos realizáveis e passivos exigíveis em moeda brasileira, exceto os ativos, estão classificados como circulante. d) Critérios de avaliação de ativos - Caixa e equivalentes de caixa; i) Caixa e bancos conta corrente; incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor. ii) Aplicações financeiras: estão avaliadas ao custo, acrescido dos ganhos ou perdas acumuladas no balanço, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras, e referem-se a aplicações em renda fixa atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI - Contas a receber de clientes; os saldos de contas a receber de clientes estão representados por valores históricos das vendas a prazo. Consideradas pela administração como efetivamente recebíveis. Os ajustes a valor de contas a receber são considerados irrelevantes. Os créditos a receber são apresentados pelo valor efetivamente faturado, deduzindo-se a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa que foi constituída com base na série histórica de contas incobráveis em montante considerado suficiente pela administração para cobrir perdas eventuais com clientes - Estoque: referem-se aos produtos a serem revendidos, sendo de natureza nacional e importado, os quais estão valorizados ao custo médio que é inferior ao valor de realização esperado. Os adiantamentos referem-se a compras de mercadorias contratadas no mercado interno e externo. - Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: são apresentados pelo valor líquido de realização - Impostos e Contribuições a Recuperar: referem-se a créditos tributários provenientes das aquisições de mercadorias para revenda e de Imobilizado, Imposto de Renda Retido na Fonte de Aplicações financeiras e Prestação de Serviços, bem como Imposto Renda e Contribuição Social pagos a maior. - Investimentos: referem-se a participações em empresas controladas, controladas em comum e controladas sob influência, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. - Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil econômica e o valor residual. Um bem imobilizado é baixado quando o rendimento que ele produz não compensa o custo futuro por esperar do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo calculado com sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo é incluído na demonstração do resultado, no exercício em que for baixado. O valor residual, a vida útil do ativo e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso, através do teste de recuperabilidade. - Intangível: Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios (incorporação) corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas a valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado do exercício em que foi incorrido. Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por: softwares, marcas e patentes. Ganhos e perdas resultantes de baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. - Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo

de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, a contabilidade provisiona para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado do capital da Companhia. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. A Administração entende, após todos os cálculos e estimativas, que nenhuma perda deve ser reconhecida além daquelas já registradas. - Passivo circulante e exigível a longo prazo: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços, e imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15% acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240.000 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é calculada a alíquota de 9%, ambos calculados sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. f) Juízo de mérito e estimativas e pressupostos contábeis significativos: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e pressupostos incluem o valor residual do ativo imobilizado e estoques. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprevisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e pressupostos pelo menos anualmente e é de opinião que não existem diferenças significativas.

10. FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

	2017	2016
Fornecedores de Mercadorias e Serviços Nacionais	12.411.857	9.736.523
Total de Fornecedores de Mercadorias e Serviços	12.411.857	9.736.523

11. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	2017	2016
Pró-Labore	22.161	22.975
Salários	419.264	388.432
Férias	731.400	785.220
INSS	446.226	447.001
Fósts	130.460	134.179
Cont. Social	1.050	1.544
Pensão alimentícia	1.030	530
IRRF	84.255	57.033
Empréstimo consignado em Folha	17.113	15.778
Total	1.832.959	1.852.677

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2017	2016
ICMS a Recolher	201.650	37.742
PIS a Recolher	12.498	
COFINS a Recolher	64.195	
IRPJ a Recolher	246.856	86.187
CSLL a Recolher	85.277	25.170
ISS a Recolher	811	605
IRRF/CSRF	10.469	13.432
INSS Retido	25.413	35.413
Fundos ICMS	20.191	9.065
ICMS DIFAL	79.784	22.295
ICMS ST Antec. e Recolher	481.993	285.407
Parcelamentos Fiscais	5.497	48.480
Parcelamentos ICMS	5.497	48.480
Total	1.176.721	865.310

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2017	2016
Caixa	33.528	43.375
Bancos, Conta corrente	197.074	430.518
Aplicações financeiras	293.662	1.074.598
Total	514.262	1.548.491

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins, sendo que estão representados por aplicações financeiras em fundos FI, Certificados da Depósito Bancário, e operações compromissadas (operações com compromisso de compra pela instituição financeira), e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. CAPITAL SOCIAL - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 24.874.166 divididos em 24.874.166 ações ordinárias sem valor nominal. Em 2016 houve aumento de capital devido à incorporação de ações de empresa LANROSSUL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, realizada através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária com data em 01 de janeiro de 2016 e aprovada pela Junta Comercial do estado de Mato Grosso em 28/01/2016. 13.2. RESERVA LEGAL - É constituída a partir de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei 6.404/78, até o limite de 20% do capital social.

Base de Cálculo Reservas

	2017	2016
Lucro do Exercício	6.422.847	
(-) Reserva Legal - 5%	321.142	

13.3. DIVIDENDOS PROPOSTOS - Foi distribuído dividendos aos acionistas o montante de R\$ 632.338 em 2017 e proposto para distribuir no próximo ano o montante de R\$ 2.300.000.

14. RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS - Abaixo demonstrado, a conciliação de receitas e deduções da Receita Bruta:

	2017	2016
Vendas de Peças Nacionais	69.175.701	68.011.271
Vendas de Peças Importadas	45.386.413	33.233.760
Venda de Entrega Futura	180.060	32.529
Prestação de Serviços		250.000
Receita bruta total	114.742.174	101.527.590

	2017	2016
Deduções de Vendas	4.018.446	3.325.032
Tributos sobre vendas e Serviços	14.035.052	11.610.733
Receita operacional líquida	96.688.676	86.592.825

15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2017	2016
Despesas Financeiras	(2.588.623)	(1.847.750)
Juros Pagos ou Incorridos	(16.277)	(33.570)
Descontos Concedidos	(298.988)	(288.526)
Comissões e Despesas Bancárias	(81.303)	(87.954)
Taxas e despesas Administrativas	(1.117.930)	(1.083.375)
Variação Cambial	(66.934)	(88.422)
IRRF Sdjurs Fimpp	(157.720)	(144.867)
JOF	(203.641)	(82.016)
Taxas Tarifas Empréstimos	(389.964)	(302.238)
Taxa de Câmbio de Crédito	(285.964)	(470.000)
JCP - Juros s/ Capital Próprio		
Total das despesas financeiras	(4.681.349)	(4.266.510)

6. CLIENTES A RECEBER

	2017	2016
Clientes Nacionais	20.462.062	19.715.152
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(162.805)	(162.805)
Total	20.299.197	19.552.347

A administração entende que tomando como base as perdas históricas dos últimos anos e sendo previsto para créditos da liquidação devedores é suficiente para cobrir eventuais perdas com créditos de clientes. A Companhia revisa periodicamente as premissas e percentuais de perdas históricas.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	2017	2016
ICMS	777.396	476.323
IRRF	11.448	12.442
IRPJ	223.694	338.351
CSLL	63.420	124.233
IMPOSTOS RESTITUÍDOS	4.975	4.975
PIS COMPENSAR	1.812	5.244
COFINS COMPENSAR		5.244
Total	1.100.934	963.360

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - Levando em consideração a relevância do ativo imobilizado em relação às Demonstrações financeiras como um todo, a Companhia avalia periodicamente a vida útil econômica desses ativos, bem como o seu recuperabilidade e não apresenta ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2017.

IMOBILIZADO

	2017	2016			
Máquinas e Equipamentos	10%	307.606	(133.360)	174.256	216.399
Fornecedores	20%	4.421	(14.401)		

INTANGÍVEL

	2017	2016			
Benefícios em dívida de trabalho	4%	409.673	(199.652)	209.961	277.846
Móveis e utensílios	10%	1.721.265	(1.109.061)	612.204	697.266
Veículos	20%	630.845	(479.426)	351.420	274.533
Equip. de processamento de dados	20%	740.523	(607.966)	132.557	106.419
Imóveis	4%	37.550	(9.270)	28.280	29.782
Instalações	10%	44.314	(13.955)	30.359	34.260
Total		4.098.137	(2.857.080)	1.239.057	1.837.075

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Circulante	Não Circulante		
Finalidade	2017	2016	2017	2016
Capital de Giro	5.946.792	8.898.332	3.479.447	3.398.220
Fimpp - Importação	4.027.518	3.102.980		
Total	9.974.310	12.001.302	3.479.447	3.398.220

16. BENS SEGURADOS - A Companhia adota a política de cobertura de seguros em montantes considerados suficientes, para a salvaguarda de seus ativos, com base em levantamentos especializados, considerando a natureza e grau de risco para cobrir eventuais sinistros. A cobertura de seguros abrange riscos diversos sobre edificações, maquinários, móveis e equipamentos, responsabilidade civil e veículos. As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações financeiras.

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA SA
Rodrigo da Cruz Menezes
CPF: 689.589.941-34
Diretor Administrativo Financeiro

Jair Pacheco
CPF: 018.036.299-24
Contador - CRC: ISC 02877800

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Tax Auditors Independents, estão a disposição na sede da empresa.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial
Clique aqui para verificar a assinatura

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2008569 em 18/05/2018 da Empresa RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A., Nire 51300012464 e protocolo 180636464 - 11/05/2018. Autenticação: ADD94E8E33DD13F49E44B92D7C6C8660BC79C8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/063.646-4 e o código de segurança Azqj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 05.901.771/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE (Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2.017	2.016	PASSIVO	Nota	2.017	2.016
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	514.282	1.548.491,5	Empréstimos e financiamentos	9	9.974.310	12.001.302
Contas a receber de clientes	5	20.299.197	19.552.847,5	- Fornecedores de Mercadorias	10	12.411.857	8.738.523
Estoques	6	39.645.123	33.594.942	Salários e encargos sociais	11	1.832.959	1.852.677
Impostos e Contribuições a recuperar	7	1.100.934	963.560	Obrigações tributárias	12	1.175.721	585.310
Outros Créditos		102.860	92.163	Adiantamentos de clientes		1.707.105	781.882
				Outras contas do Circulante		2.300.000	315.500
Total do ativo circulante		61.662.376	66.781.303	Total do passivo circulante		26.401.956	25.233.194
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Títulos de Capitalização		235.000	275.000	Empréstimos e financiamentos		3.479.447	3.396.220
Outras contas a receber		1.024.947		Parcelamentos Impostos		194.772	237.259
Total realizável a longo prazo		2.159.947	275.000	Total do passivo não circulante		3.674.219	3.636.618
Investimentos Imobilizado Intangível	8	1.539.057	1.637.075	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	24.674.188	24.674.166
	8	74.484	74.511	Capital social integralizado	13.2 e 13.3	7.085.523	4.195.011
Total do ativo não circulante		3.773.488	1.986.686	Reservas de lucros			
TOTAL DO ATIVO		65.435.864	67.737.889	Total do Patrimônio Líquido		32.369.689	28.669.177
				TOTAL DO PASSIVO		65.435.864	67.737.889

JUCEMAT
Fis. Nº 02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (Valores expressos em reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (Valores expressos em reais)

	Nota	2017	2016
RECEITA BRUTA		114.742.174	101.627.690
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Impostos futuros e Devoluções		(18.053.478)	(14.944.785)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	96.688.696	86.682.825
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		(63.623.860)	(60.890.634)
LUCRO BRUTO		33.064.848	25.792.191
(DESPESAS) E RECEITAS			
Com Pessoal		(8.408.308)	(7.938.235)
Administrativas		(10.286.437)	(10.092.836)
Vendas		(4.946.886)	(4.795.221)
Outras receitas ou (despesas)		3.836.260	(1.087.140)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E (DESPESAS) FINANCEIRAS		(19.806.371)	(23.913.432)
(DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS			
Despesas financeiras		(4.681.348)	(4.268.510)
Receitas financeiras		1.034.447	2.977.936
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16	(3.646.902)	(1.290.674)
Contribuição social	3.6)	(885.974)	(52.300)
Imposto de renda	3.6)	(2.323.752)	(117.791)
LUCRO ANTES DA REVERSÃO DOS JUROS CAPITAL PRÓPRIO		6.422.847	218.094
Reversão Juros sobre Capital Próprio			470.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.422.847	688.094
QUANTIDADE DE AÇÕES AO FINAL DO PERÍODO	13.1	24.674.166	24.674.166
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		0,26	0,03

Natureza das operações	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício depois do Imposto de renda e contribuição social + Ajustes por:	6.422.847	218.094
Depreciações e amortizações	334.602	383.303
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		182.805
Sub-total	6.767.449	764.202
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) Diminuição de Clientes	(746.851)	(3.043.118)
(Aumento) Diminuição de Estoques	(6.050.180)	(3.738.319)
(Aumento) Diminuição de Outras Contas	(10.897)	(24.065)
(Aumento) Diminuição de Impostos e Recuperar	(137.574)	(20.244)
(Aumento) Diminuição de Outras Contas a receber LP	(1.924.947)	
Aumento (Diminuição) de Fornecedores	2.875.335	2.417.242
Aumento (Diminuição) de Obrigações e Encargos Trabalhistas	(19.718)	201.828
Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias	3.800.137	211.423
Aumento (Diminuição) de Outras Contas	1.984.499	(37.410)
Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias ELP	(42.526)	(63.714)
Aumento (Diminuição) de Adto de clientes	945.227	511.526
Caixa proveniente das operações	7.230.164	(2.730.847)
Imposto de renda	(2.323.752)	(117.791)
Contribuição social	(885.974)	(52.300)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	4.040.428	(2.900.938)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(Aquisições) de investimentos	40.000	1.865.394
(Aquisições) de ativos Imobilizado	(350.311)	(808.104)
Baixa Ativo Imobilizado	113.755	-
Caixa líquido (usado) nas atividades de investimentos	(196.566)	1.057.290
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento (Diminuição) de Empréstimos e Financiamentos	(2.028.962)	(1.400.127)
Aumento (Diminuição) de Empréstimos e Financiamentos ELP	81.227	3.388.220
Aumento Lucros Acumulados		(851.842)
(-) Distribuição antecipada de Lucros	(2.932.338)	(94.058)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(4.878.101)	1.889.176
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.034.229)	46.627
Caixa e equivalentes de caixa no início	1.648.491	1.601.964
Caixa e equivalentes de caixa no fim	614.262	1.648.491

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016. (Valores expressos em reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros			Lucro do Exercício	Total
			Reservas de Capital	Reserva Legal	Lucros/Prejuízos Acumulados		
Saldos em 31 de dezembro de 2016		23.838.083		336.957	3.528.230	1.057.733	28.759.003
Aumento capital		838.063			(638.083)	688.094	688.094
Lucro líquido do exercício					(13.861)	688.094	688.094
Resultado oriundo da Incorporação							
Destinações do lucro líquido do exercício							
- Reserva legal				34.405		(34.405)	
- Dividendos Propostos						(84.059)	(84.059)
- Dividendos Distribuídos							
- Juros sobre o capital próprio creditados						(470.000)	(470.000)
- Constituição de reservas					1.057.733	(1.057.733)	
Ajustes Exercícios anteriores							
Saldos em 31 de dezembro de 2016		24.674.166		371.362	3.734.019	89.630	28.869.177
Aumento capital							
Lucro líquido do exercício						6.422.847	6.422.847
Resultado oriundo da Incorporação							
Destinações do lucro líquido do exercício							
- Reserva legal	13.2			321.142		(321.142)	
- Dividendos Propostos	13.3					(2.300.000)	(2.300.000)
- Dividendos Distribuídos	13.3					(832.336)	(832.336)
- Juros sobre o capital próprio creditados							
- Constituição de reservas					89.630	(89.630)	
Ajustes Exercícios anteriores							
Saldos em 31 de dezembro de 2017		24.674.166		692.604	3.823.649	3.169.369	32.359.689

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Tax Auditores Independentes, estão a disposição na sede de empresa.

Rodrigo da Cruz Meneses
CPF: 689.589.941-34 - Diretor Administrativo Financeiro

Jair Pacheco
CPF: 018.036.295-24 - Contador - CRC: 15C 02877900

quantidades contidas no Edital e a proposta nº Instrumento. VALOR: R\$ quarenta e cinco mil VIGÊNCIA: 21 de FUNDAMENTO: De nº 10.520/2002.

EXTRATO / ORGAO GERENCIADO: BRASILANDIA - MT. COMERCIO E PREST 10.832.896/0001-28. C/PREÇOS para futura e permanente de uso c Secretária Municipal 11940.918000/1160-07. Parlamentar na expect TERMO DE REFEREN: licitação, que integram i mil trezentos e quarenta Março do 2018. VIGEN 2018. FUNDAMENTO: 10.520/2002.

EXTRATO / ORGAO GERENCIADO: BRASILANDIA - MT. FC COMERCIO DE EQUIP CNPJ: 28.767.561/0001 DE PREÇOS para futu material permanente de Secretária Municipa 11940.918000/1160-07. Parlamentar na expect TERMO DE REFEREN: licitação, que integram e quator mil quinhentos e de 2018. VIGENCIA: 2 FUNDAMENTO: De nº 10.520/2002.

EXTRATO / ORGAO GERENCIADO: BRASILANDIA - MT. FC INDUSTRIA MEDICO H 10. OBJETO: O objeto de e eventual aquisição de comum para atender a Saúde, Conforme Pro: Saúde. Recurso de I quantidades contidas no Edital e a proposta nº Instrumento. VALOR: F reais). ASSINATURA: 2 de 2018 e 21 de Março (nº 8.666/93 e 8.611 nº 10. FUNDAMENTO: De nº 10.520/2002.

EXTRATO / ORGAO GERENCIADO: BRASILANDIA - MT. FC MOCIANA - COMERCK CNPJ: 05.375.249/000 DE PREÇOS para futu material permanente de Secretária Municipa 11940.918000/1160-07. Parlamentar na expect TERMO DE REFEREN: licitação, que integran (sessenta e três mil e q 2018. VIGENCIA: 21 FUNDAMENTO: De nº 10.520/2002.

EXTRATO / ORGAO GERENCIADO: BRASILANDIA - MT. FC INDUSTRIA MEDICO H 10. OBJETO: O objeto de e eventual aquisição de comum para atender a Saúde, Conforme Pro: Saúde. Recurso de I quantidades contidas no Edital e a proposta nº Instrumento. VALOR: F reais). ASSINATURA: 2 de 2018 e 21 de Março (nº 8.666/93 e 8.611 nº 10. FUNDAMENTO: De nº 10.520/2002.

Índices

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
 CNPJ: 05.901.771/0001-73
 VARZEZA GRANDE - MT



MEDIDAS DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

Índice	AVALIAÇÃO												fórmula
	Jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	maio/17	Jun/17	Jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	
LC	2,03	2,33	2,24	2,15	2,25	2,10	2,12	2,21	2,25	2,24	2,30	2,10	Ativo Circulante Passivo Circulante
LG	2,02	1,94	1,91	1,88	1,90	1,83	1,85	1,93	1,97	1,98	2,07	1,93	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Exigibilidades totais
SO	2,09	2,00	1,97	1,93	1,95	1,88	1,90	1,99	2,02	2,04	2,13	1,98	Total do Ativo Exigibilidades totais
GE	0,48	0,50	0,51	0,52	0,51	0,53	0,53	0,50	0,50	0,49	0,47	0,51	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Total do Ativo

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI - SC

Rodrigo Da Cruz Menezes
 CPF: 689.589.941-34
 Diretor Administrativo e Financeiro

Jair Pacheco
 CPF: 018.036.299-24
 Contadora - CRC: SC 02877900

RECONHECIMENTO Nº: 720470 - Reconheço a(s)

assinatura(s) por AUTÊNTICA de:

1) RODRIGO DA CRUZ MENEZES

CPF: 689.589.941-34

Destinatário deverá conferir Federais.

Itajai, 16 de maio de 2018 - Em testemunho da verdade

Emolumentos/R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,902 - Total: R\$5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FBW85141-7Z0V

Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br



Página 1



RUA XV DE NOVEMBRO, 173 - ITAJAI/SC
 CENTRO - 88301-420 - FONE/FAX (47) 3344-2445
 www.tabelionato.jsc.jus.br - contato@tabelionato.jsc.jus.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº: 310462 -----
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado

Do que dou fé Itajai, 09 de julho de 2018.

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDEB6469-1J3U

Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br



Handwritten signatures and stamps in blue ink.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAIR PACHECO
REGISTRO.....	: SC-028779/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 018.036.299-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 05.07.2018 as 16:53:08.

Válido até: 03.10.2018.

Código de Controle: 137486.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, junto a **Prefeitura Municipal de Óbidos-PA**, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém – PA, 13 de julho de 2018.

Rech Importadora e Distribuidora S/A
CNPJ: 05.901.771/0004-16

Fernando Maurer

Rech Importadora e Distribuidora S/A

CNPJ: 05.901.771/0004-16

Fernando Maurer

Consultor de Vendas

CPF sob o nº 004333622-19

RG nº 4035871

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº. 8.666/93.



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO, junto a **Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, que não possuímos servidores públicos em nosso quadro de funcionários, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém – PA, 13 de julho de 2018.

Rech Importadora e Distribuidora S/A
CNPJ: 05.901.771/0004-16

Rech Importadora e Distribuidora S/A

CNPJ: 05.901.771/0004-16

Fernando Maurer

Consultor de Vendas

CPF sob o nº 004333622-19

RG nº 4035871



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **040/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 13 de julho de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO.

Decreto nº 0142/2018

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA **OK**

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 05901771/0004-16

Razão Social: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A

Nome Fantasia: RECH TRATORES

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070712441872127290
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061812183619662469
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053013070786055394
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051113353040779017
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042213340666166890
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040313021600840153
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031514205057975892
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022413554168554118
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020610021207093748
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011512153089172182
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122714001365908995
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120812490784051813
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111905075125160420
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103105572643689810
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101206464296017824
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092305572762924441
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090404281828458624
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081605362118801416
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072806214800830104
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070906032043530748
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062004175155299908
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060105001300312497
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051305140778469486
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042403205757130414
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040504314147404102
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031704541394424418
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022604033525442311
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020705235114545152
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011905204802495113
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123104413097957056
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121205211334280970
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112307044162729320
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110405103164137035
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101610315120196445

Fernando Hawes
[Signature]
[Signature]
[Signature]

SERVIÇOS AO CIDADÃO

27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092704365822176922
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090803322925082008
20/08/2016	20/08/2016 a 18/09/2016	2016082003540647597973
01/08/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	2016080103110965688930



Resultado da consulta em 13/07/2018 às 10:36:07

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

226

Fernando Faver
[Signature]
[Signature]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.901.771/0001-73

Data da Emissão : 26/06/2018

Hora da Emissão : 14:58:33

Código de Controle da Certidão : 427E.1945.D301.03C1

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 26/06/2018, com validade até 23/12/2018.

[Página Anterior](#)

Fernando Xavier
de
[Signature]
Alvaro



Secretaria de Estado da Fazenda



Tamanho do texto **A** **A+**

Alô SEFA - 0800-725-5533

CONSULTA AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A
 Inscrição Estadual: 15.286.177-7
 CNPJ: 05.901.771/0004-16
 Emitida às: 16:42:11 no dia 05/07/2018
 Válida até: 01/01/2019
 Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária
 Nº Certidão: 702018080339936-0

Código de controle de autenticidade: FD03242D.0E3151C9.44884A85.AFAE6E67

[Nova consulta](#)



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures:
 Fernando Faura
 [Signature]
 [Signature]



Secretaria de Estado da Fazenda



CONSULTA DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A

Inscrição Estadual: 15.286.177-7

CNPJ: 05.901.771/0004-16

Emitida às: 16:42:11 no dia 05/07/2018

Válida até: 01/01/2019

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080339935-1

Código de controle de autenticidade: AF85DD28.774119DB.40D4D9B3.E6B1A4FA

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DE SANTARÉM



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: O3S3.G5U9.716.SS95 🔍 ✕



Certidão Número 26866

Nome Empresarial:	RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A
Inscrição Municipal:	5.4.36964
CNPJ:	05.901.771/0004-16
Endereço:	ROD SANTAREM CUIABA, 3346
Bairro:	ESPERANCA
Emitida em:	04 de Junho de 2018, às 09:27:32
Válida até:	02 de Setembro de 2018

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública

Handwritten signatures in blue ink:
ede
Fernando Fawen
[Signature]
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.901.771/0004-16

Certidão nº: 153352179/2018

Expedição: 05/07/2018, às 16:24:30

Validade: 31/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.901.771/0004-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05956507, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A (RECH TRATORES), emitida em 05/06/2018 às 07:23:31 com validade até 03/09/2018.



Fernando Fawcett
[Signature]
[Signature]

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portal de Serviços

[Home](#)
[Viabilidade](#)
[DAR](#)
[Módulo Integrador](#)
[Serviços Web](#)
[Registro Digital](#)

Você está em: Portal Serviços / Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo: 18/063.646-4

Pesquisar

Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

APROVADO

Nome:

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ:

05.901.771/0001-73

Nire:

51 3 0001246-4

Data de Aprovação:

18/05/2018

Nº da Aprovação:

2008569

Inscrição Municipal:

Nenhum dado encontrado.

Alvará de Funcionamento:

Nenhum dado encontrado.

Via Única:

Documento disponível para ser retirado, clique aqui.

O que é?

DAR: Emissão Documento de Arrecadação - DAR. É possível preencher, imprimir o DAR para pagamento e, se preferir, efetuar o pagamento pela internet

Viabilidade: Pesquisa antecipada sobre a existência de empresas constituídas com nomes empresariais idênticos ou semelhantes ao nome pesquisado

Integrador: Integra as informações da Consulta de Viabilidade e Cadastro Sincronizado. Gera os documentos a serem entregues na JUCEMAT

Serviços WEB: Emissão de Certidão Simplificada (extrato atualizado das informações da empresa), Certidão de Inteiro Teor (Cópia do Documento arquivado) e Ficha Cadastral pela internet

Registro Digital: Envio eletrônico de documentos assinados digitalmente através de certificado digital.

JUCEMAT

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3949 - Dom Bosco, Cuiabá - MT, CEP 78050-500

Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades

Você está em: Portal Serviços / Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo: 18/063.648-1

Pesquisar

Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

APROVADO

Nome:

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ:

05.901.771/0001-73

Nire:

51 3 0001246-4

Data de Aprovação:

21/05/2018

Nº da Aprovação:

2008782

Inscrição Municipal:

Nenhum dado encontrado.

Alvará de Funcionamento:

Nenhum dado encontrado.

Via Única:

Documento disponível para ser retirado, clique aqui.

O que é?

DAR: Emissão Documento de Arrecadação - DAR. É possível preencher, imprimir o DAR para pagamento e, se preferir, efetuar o pagamento pela internet

Viabilidade: Pesquisa antecipada sobre a existência de empresas constituídas com nomes empresariais idênticos ou semelhantes ao nome pesquisado

Integrador: Integra as informações da Consulta de Viabilidade e Cadastro Sincronizado. Gera os documentos a serem entregues na JUCEMAT

Serviços WEB: Emissão de Certidão Simplificada (extrato atualizado das informações da empresa), Certidão de Inteiro Teor (Cópia do Documento arquivado) e Ficha Cadastral pela internet

Registro Digital: Envio eletrônico de documentos assinados digitalmente através de certificado digital.



[Handwritten signatures in blue ink]

Fernando Flaver

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 13 de julho de 2018, às 9:00h.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 0142 de 01 de fevereiro de 2018 reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas. Neste momento, a Pregoeira declarou a sessão aberta. Em seguida, a Pregoeira recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e proposta procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento onde foi registrado que compareceu somente um licitante. Durante esta etapa foi registrado que os mandatos de eleição dos diretores e do conselho de Administração da licitante ecerrou respectivamente em 03/05/2018 e 16/05/2018 conforme atas de eleição apresentadas, desta forma, a Pregoeira não credencia o representante que se apresentou com procuração, contudo explica que o mesmo permanecerá somente como ouvinte e que o envelope de proposta da empresa será aberto e analisado e caso seja classificada a proposta será aberto o envelope nº 02 - habilitação e os documentos serão analisados. Assim




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a licitante que compareceu neste certame foi:

OUVINTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Fernando Maurer, RG: 4035871 SSP/SC e CPF: 004.333.622-19	RECH IMPORTADO RA E DISTRIBUIDO RA S. A.	05.901 .771/0 004-16 (Filial)	Av. Cuiabá, n° 3346, Sala B, Bairro Esperança, Santarém /PA, CEP: 68.040- 400	fernando.m aurer@recht radores.com. br / william.sant oni@rechtra tores.com.br	(93)- 99137- 5897 / 99122- 6330

Passou-se para a fase de análise das propostas, onde foi registrado que valores os dos itens 13; 44; 55; 56 e 70 estão acima do estimado pela Administração, os demais itens que a licitante cotou estão com seus valores de acordo com estimado. Desta forma a Pregoeira desclassifica somente os itens cujos valores estão acima do estimado e estando a proposta nos demais aspectos conforme as exigências do edital a Pregoeira a classifica. Os valores por item constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a análise da proposta, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase, constatou-se que a empresa RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S. A., apresentou a documentação conforme as exigências editalícias, desta forma a pregoeira habilita a referida licitante, a declara vencedora e ADJUDICA os itens registrados à empresa acima mencionada e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da proposta consolidada. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 11:20h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia ao licitante e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto n° 0142/2018

Equipe de Apoio:







ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




Rosângela Marinho Giordano
Decreto n° 0142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Decreto n° 0142/2018


Edna Soares Borges
Decreto n° 0142/2018


Fernando Maurer
CPF n°:004.333.622-19
Ouvinte





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	Proposta da empresa		Último Lance		Menor Valor	Marca	Empresa Vencedora	Valor total licitado
						Rech Importadora e Distribuidora S.A.	Rech Importadora e Distribuidora S.A.	Rech Importadora e Distribuidora S.A.	Rech Importadora e Distribuidora S.A.				
Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.													
1	Filtro de combustível ref: 1R-0762	UNID.	5	R\$ 188,20	R\$ 940,98	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00	SAKURA	Rech Importadora e Distribuidora S.A.	R\$ 845,00
2	Filtro de ar primário ref: 2456375	UNID.	5	R\$ 254,83	R\$ 1.274,15	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	DONALD SON	Rech Importadora e Distribuidora S.A.	R\$ 1.180,00
3	Filtro de ar secundario ref: 2456376	UNID.	5	R\$ 167,63	R\$ 838,15	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	DONALD SON	Rech Importadora e Distribuidora S.A.	R\$ 720,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

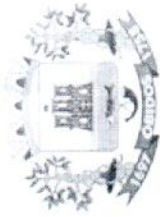
4	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	PAR.	20	R\$ 1.659,22	R\$ 33.184,40	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00	RTB	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 30.400,00
5	Porca para lâminas ref: 33917964	UNID.	200	R\$ 5,36	R\$ 1.072,50	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	RTB	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 600,00
6	Parafuso para lâminas ref: 79143476	UNID.	200	R\$ 6,86	R\$ 1.372,50	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	RTB	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 1.200,00
7	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	UNID.	5	R\$ 363,79	R\$ 1.818,95	R\$ 189,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00	MECMAX	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 945,00
8	Correia ref. 7E-3372	UNID.	5	R\$ 171,54	R\$ 857,70	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	CONTINE NTAL	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 780,00
9	Filtro separador de água ref: 326-1644	UNID.	5	R\$ 301,49	R\$ 1.507,43	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	DONALD SON	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 1.485,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	UNID.	5	R\$ 164,62	R\$ 823,10	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	DONALD SON	R\$ 775,00
11	Corrente de transmissão do tander	UNID.	6	R\$ 2.237,57	R\$ 13.425,40	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	DAIDO	R\$ 13.200,00
12	Unhas escarificadoras com pinos	UNID.	10	R\$ 231,23	R\$ 2.312,25	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	MECMAX	R\$ 2.100,00
13	Correia da ventoinha ref: 13 AV 1870	UNID.	5	R\$ 80,50	R\$ 402,50	R\$ 156,00	SL	R\$ 156,00	R\$ 156,00	Fracassado valor da proposta acima do estimado pela Administração		
14	Correia do alternador ref. 198-3611	UNID.	5	R\$ 331,75	R\$ 1.658,75	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00		CTP	R\$ 1.550,00
VALOR ESTIMADO										VALOR LICITADO		R\$ 55.780,00
R\$ 61.488,75												



Carando Mourao
Olivia
de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E N° de identificação: *CATCS423AEAE01130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.													
15	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	UNID.	5	R\$ 80,60	R\$ 402,98	R\$ 76,00	R\$ 76,00	R\$ 76,00	R\$ 76,00	R\$ 76,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 380,00	
16	Filtro de ar completo	UNID.	5	R\$ 930,83	R\$ 4.654,17	NC	NC	NC	NC	NC	Item deserto		
17	Filtro de combustível 1R- 1804	UNID.	5	R\$ 194,33	R\$ 971,63	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	R\$ 191,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 955,00	
18	Correia para alternador	UNID.	3	R\$ 363,33	R\$ 1.090,00	NC	NC	NC	NC	NC	Item deserto		
19	Correia para bomba da água	UNID.	3	R\$ 121,33	R\$ 364,00	NC	NC	NC	NC	NC	Item deserto		
VALOR ESTIMADO										R\$ 7.482,78	VALOR LICITADO		R\$ 1.335,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts.											
20	Filtro de combustível ref. J286503	UNID	5	R\$ 158,30	R\$ 791,50	R\$ 137,00	R\$ 137,00	R\$ 137,00	DONALD SON	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 685,00
21	Filtro do óleo hidráulico ref. 79107317	UNID	5	R\$ 238,67	R\$ 1.193,33	NC	NC	NC		Item deserto	
22	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$ 1.523,14	R\$ 7.615,70	NC	NC	NC		Item deserto	
23	Filtro da transmissão ref. 87519452	UNID	5	R\$ 348,67	R\$ 1.743,33	R\$ 336,00	R\$ 336,00	R\$ 336,00	SAKURA	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 1.680,00
24	Termostato válvula ref. J917324	UNID	5	R\$ 169,42	R\$ 847,12	R\$ 163,00	R\$ 163,00	R\$ 163,00	RTB MOTORS	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 815,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

25	Espaçador ref. 75248808	UNID	10	R\$ 193,67	R\$ 1.936,67	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	PV	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 1.750,00
26	Sapata ref. 73125480	UNID	10	R\$ 642,00	R\$ 6.420,00	R\$ 598,00	R\$ 598,00	R\$ 598,00	R\$ 598,00	TRG	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 5.980,00
27	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	Jogo	2	R\$ 297,58	R\$ 595,16	R\$ 269,00	R\$ 269,00	R\$ 269,00	R\$ 269,00	NAT PARTS	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 538,00
29	Corrêa da ventoina	UNID	5	R\$ 227,00	R\$ 1.135,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00	CHQ	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 995,00
30	Corrêa do alternador	UNID	5	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00	CHQ	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 995,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Item	Descrição	UNID	QTD	VALOR ESTIMADO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	RTB	Rech	VALOR LICITADO	
													R\$	R\$
31	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original	UNID	200	R\$ 160,02	R\$ 32.004,67	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00		Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 4.000,00	
Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.														
32	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	25	R\$ 22,33	R\$ 558,33	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 22,10	SAKURA	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 552,50	
33	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	25	R\$ 98,10	R\$ 2.452,50	R\$ 67,00	R\$ 67,00	R\$ 67,00	R\$ 67,00	R\$ 67,00	SAKURA	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 1.675,00	
34	Filtro de combustível separador de água	UNID	25	R\$ 127,67	R\$ 3.191,67	NC	NC	NC	NC	NC		Item deserto		
35	Filtro do óleo hidráulico	UNID	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00	NC	NC	NC	NC	NC		Item deserto		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

36	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	25	R\$ 185,67	R\$ 4.641,67	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	SAKURA	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 3.625,00
37	Filtro do óleo do diferencial	UNID	25	R\$ 302,00	R\$ 7.550,00	NC	NC	NC		Rech Importadora e Distribuidora S. A.	
38	Corrêa do alternador	UNID	7	R\$ 120,33	R\$ 842,33	NC	NC	NC		Rech Importadora e Distribuidora S. A.	
39	Rolamento ref. 80173100	UNID	20	R\$ 519,33	R\$ 10.386,67	R\$ 298,00	R\$ 298,00	R\$ 298,00	ZF	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 5.960,00
40	Rolamento ref. 37431625	UNID	20	R\$ 460,67	R\$ 9.213,33	R\$ 458,00	R\$ 458,00	R\$ 458,00	ZF	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 9.160,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

45	Filtro de transmissão ref: 219000751	UNID	5	R\$ 218,11	R\$ 1.090,55	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	SAKURA	R\$ 1.075,00
46	Pino rei inferior ref: 219000045	UNID	10	R\$ 449,63	R\$ 4.496,33	R\$ 379,00	R\$ 379,00	R\$ 379,00	R\$ 379,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	PIN	R\$ 3.790,00
47	Pino rei superior ref: 219000795	UNID	10	R\$ 300,33	R\$ 3.003,33	R\$ 293,00	R\$ 293,00	R\$ 293,00	R\$ 293,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	PIN	R\$ 2.930,00
48	Cruzetas junta universal ref: 219000488	UNID	15	R\$ 300,73	R\$ 4.510,90	R\$ 229,00	R\$ 229,00	R\$ 229,00	R\$ 229,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	MECMAX	R\$ 3.435,00
49	Lâmina da concha ref: 370160077	UNID	5	R\$ 1.671,67	R\$ 8.358,33	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	NAT PARTS	R\$ 8.250,00

Teodoro Soares

Divino

[Signature]





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

50	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	UNID	5	R\$ 415,33	R\$ 2.076,67	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	RTB	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 2.050,00
51	Reparo do cilindro da direção	UNID	3	R\$ 694,67	R\$ 2.084,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	APC	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 1.740,00
52	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 181,33	R\$ 1.813,33	R\$ 167,00	R\$ 167,00	R\$ 167,00	GATES	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 1.670,00
53	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 254,33	R\$ 2.543,33	R\$ 236,00	R\$ 236,00	R\$ 236,00	GATES	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 2.360,00
54	Cruzeta do cardã original	UNID	15	R\$ 255,70	R\$ 3.835,50	NC	NC	NC		Item deserto	
VALOR ESTIMADO										VALOR LICITADO	R\$ 27.407,50
VALOR ESTIMADO										VALOR LICITADO	R\$ 27.407,50

Fernando Soares *Olivia*





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.									
55	Filtro de combustível PC 2/155	UNID	25	R\$ 17,67	R\$ 441,67	R\$ 21,50	SL		Fracassado valor da proposta acima do estimado pela Administração
56	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	25	R\$ 59,43	R\$ 1.485,83	R\$ 67,00	SL		Fracassado valor da proposta acima do estimado pela Administração
57	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	15	R\$ 708,00	R\$ 10.620,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	SAKURA	Rech Importadora e Distribuidora S. A. R\$ 6.750,00

Fernando Pauro
Alina
442





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

58	Filtro do óleo do diferencial	UNID	15	R\$ 171,67	R\$ 2.575,00	NC	NC	NC	Item deserto	R\$ 6.750,00
59	Terminal de direção do lado esquerdo completo (buchas e outros)	UNID	22	R\$ 311,33	R\$ 6.849,33	NC	NC	NC	Item deserto	
VALOR ESTIMADO R\$ 21.971,83										
VALOR LICITADO										
Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998.										
60	Filtro de combustível ref: PSC 744	UNID	5	R\$ 48,35	R\$ 241,73	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 225,00
61	Filtro de combustível separador de água	UNID	5	R\$ 111,18	R\$ 555,92	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 525,00
62	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	UNID	5	R\$ 182,93	R\$ 914,67	R\$ 179,00	R\$ 179,00	R\$ 179,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 895,00
63	Filtro de ar completo	UNID	5	R\$ 1.966,14	R\$ 9.830,72	NC	NC	NC	Item deserto	



Carmino Soares
Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

64	Bico injetor original	UNID	12	R\$ 885,46	R\$ 10.625,48	R\$ 855,00	R\$ 855,00	R\$ 855,00	R\$ 855,00	RTB	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 10.260,00
65	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 248,11	R\$ 2.481,13	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	GATES	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 2.350,00
66	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	GATES	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 2.100,00
67	Correia da bomba da água ref: 04121-22270	UNID	10	R\$ 173,71	R\$ 1.737,13	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00	GATES	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 1.690,00
68	Corrente seca pino mestre	Par	1	R\$ 23.255,91	R\$ 23.255,91	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00	ITM	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 22.400,00
69	Sapata	Jogo	2	R\$ 13.311,00	R\$ 26.622,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00	RTB	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 26.600,00

Fernando Soares
Diário
[Signature]





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

70	Roletes da esteira	Jogo	2	R\$ 10.592,67	R\$ 21.185,33	R\$ 24.600,00	SL			Fracassado valor da proposta acima do estimado pela Administração	
71	Cruzeta do cardã original	UNID	4	R\$ 607,39	R\$ 2.429,55	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	MECMAX	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 1.960,00
72	Suporte do mancal	UNID	16	R\$ 894,00	R\$ 14.304,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	DINAMIC A	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 12.480,00
73	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	UNID	40	R\$ 18,67	R\$ 746,67	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 17,50	RTB	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 700,00

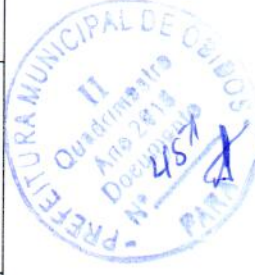


[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

74	Borda cortante com parafusos, porcas e ruelas	Par	3	R\$ 1.477,63	R\$ 4.432,89	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	RTB	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 4.350,00
75	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	Par	3	R\$ 765,80	R\$ 2.297,40	R\$ 758,00	R\$ 758,00	R\$ 758,00	R\$ 758,00	RT	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 2.274,00
76	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	UNID	8	R\$ 155,57	R\$ 1.244,53	R\$ 88,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	CHQ	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 704,00
					VALOR ESTIMADO	R\$ 125.025,06						
					VALOR LICITADO			R\$ 89.513,00				
Carregadeira marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts, chassi nº D11038, SERIE 36177791												
77	Dentes da concha	Jogo	3	R\$ 560,32	R\$ 1.680,96	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	TURBO	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 1.650,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	Lâmina cortante da lâmina da concha	UNID.	3	R\$ 1.878,67	R\$ 5.636,00	NC	NC	R\$ 18,50	R\$ 18,50	NC	R\$ 18,50	Item deserto	R\$ 555,00
78													
79	Parafusos com porcas dos dentes da concha	UNID.	30	R\$ 18,90	R\$ 566,90	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 18,50	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 555,00
80	Correia do alternador	UNID.	3	R\$ 107,30	R\$ 321,90	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 315,00
81	Correia da bomba da água	UNID.	3	R\$ 181,00	R\$ 543,00	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ 178,00	R\$ 178,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 534,00
82	Bomba da água	UNID.	2	R\$ 593,67	R\$ 1.187,33	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 1.030,00
83	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 178,34	R\$ 535,02	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 504,00

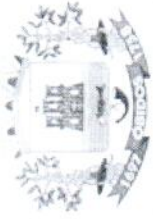


[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

84	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$ 207,97	R\$ 623,92	R\$ 205,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00	SAKURA	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 615,00
85	Filtro hidráulico	UNID.	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00	R\$ 173,00	R\$ 173,00	R\$ 173,00	R\$ 173,00	SAKURA	Rech Importadora e Distribuidora S. A.	R\$ 519,00
86	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$ 1.244,99	R\$ 3.734,96	NC	NC	NC	NC		Item deserto	
87	Embreagem viscosa da ventoinha	UNID.	2	R\$ 1.028,33	R\$ 2.056,67	NC	NC	NC	NC		Item deserto	
88	Pino da concha	UNID.	6	R\$ 132,05	R\$ 792,32	NC	NC	NC	NC		Item deserto	
					VALOR ESTIMADO	R\$ 18.203,98	VALOR LICITADO					R\$ 5.722,00
Caminhão Basculante VOLKS 13-190 Advan Tech Constellation ano de 2013 motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassis: *9536E7239ER413514*.												
89	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$ 77,43	R\$ 154,86	NC	NC	NC	NC		Item deserto	
90	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$ 122,75	R\$ 245,51	NC	NC	NC	NC		Item deserto	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

91	Filtro de combustível separador de água	UNID.	2	R\$ 165,02	R\$ 330,04	NC	NC	Item deserto
92	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$ 146,47	R\$ 292,94	NC	NC	Item deserto
93	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$ 1.065,29	R\$ 2.130,59	NC	NC	Item deserto
94	Filtro do ar condicionado	UNID.	2	R\$ 117,67	R\$ 235,33	NC	NC	Item deserto
95	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 552,67	R\$ 552,67	NC	NC	Item deserto
96	Corrêa do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 72,67	R\$ 218,00	NC	NC	Item deserto
97	Corrêa do alternador	UNID.	3	R\$ 73,77	R\$ 221,32	NC	NC	Item deserto
98	Rolamento do cardã	UNID.	2	R\$ 378,56	R\$ 757,11	NC	NC	Item deserto
99	Rolamento do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$ 235,63	R\$ 471,27	NC	NC	Item deserto
100	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$ 707,47	R\$ 707,47	NC	NC	Item deserto
101	Terminal de direção direito	UNID.	2	R\$ 174,59	R\$ 349,18	NC	NC	Item deserto
102	Terminal de direção esquerdo	UNID.	2	R\$ 174,59	R\$ 349,18	NC	NC	Item deserto



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

103	Cruzeta do cardã	UNID.	3	R\$ 199,34	R\$ 598,03	NC	NC	Item deserto
104	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	1	R\$ 2.398,69	R\$ 2.398,69	NC	NC	Item deserto
105	Lona de freio com ribitis	Jogo	2	R\$ 294,67	R\$ 589,33	NC	NC	Item deserto
106	Grampo de mola	UNID.	4	R\$ 92,33	R\$ 369,33	NC	NC	Item deserto
107	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$ 15,93	R\$ 63,73	NC	NC	Item deserto
108	Mola mestre	UNID.	3	R\$ 395,79	R\$ 1.187,37	NC	NC	Item deserto
109	Segunda mola	UNID.	3	R\$ 327,75	R\$ 983,24	NC	NC	Item deserto
110	Terceira mola	UNID.	3	R\$ 258,50	R\$ 775,49	NC	NC	Item deserto
111	Quarta mola	UNID.	3	R\$ 222,31	R\$ 666,93	NC	NC	Item deserto
112	Amortecedor	UNID.	4	R\$ 313,25	R\$ 1.253,01	NC	NC	Item deserto
113	Cuíca completa	UNID.	2	R\$ 427,33	R\$ 854,65	NC	NC	Item deserto
				VALOR ESTIMADO	R\$ 16.755,27			



Forumbelgavar *Olivia*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Caminhão Basculante VOLKS 26-280 Advan Tech Constellation ano de 2013
6X4, motor Man sistema eletrônico de 24volts, chassi:
953658263ER413055

Item	Descrição	UNID.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	NC	NC	Item deserto
114	Filtro lubrificante do motor	UNID.	3	R\$ 77,43	R\$ 232,29	NC	NC	Item deserto
115	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 121,09	R\$ 363,26	NC	NC	Item deserto
116	Filtro de combustível separador de água	UNID.	3	R\$ 171,69	R\$ 515,06	NC	NC	Item deserto
117	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$ 148,14	R\$ 444,41	NC	NC	Item deserto
118	Filtro de ar completo	UNID.	3	R\$ 1.051,63	R\$ 3.154,88	NC	NC	Item deserto
119	Filtro do ar condicionado	UNID.	3	R\$ 120,33	R\$ 361,00	NC	NC	Item deserto
120	Bico injetor	UNID.	6	R\$ 561,00	R\$ 3.366,00	NC	NC	Item deserto
121	Retentor do cubo da roda	UNID.	6	R\$ 73,77	R\$ 442,60	NC	NC	Item deserto
122	Bomba de transferência	UNID.	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	NC	NC	Item deserto
123	Corrêa do ar condicionado	UNID.	2	R\$ 67,33	R\$ 134,67	NC	NC	Item deserto
124	Corrêa do alternador	UNID.	3	R\$ 61,11	R\$ 183,32	NC	NC	Item deserto



[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

125	Luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$ 394,67	R\$ 789,33	NC	NC	Item deserto
126	Retentor da luva do eixo entalhado	UNID.	2	R\$ 86,63	R\$ 173,27	NC	NC	Item deserto
127	Rolamento do cardã	UNID.	3	R\$ 362,74	R\$ 1.088,22	NC	NC	Item deserto
128	Rolamento do cubo da roda trazeira	UNID.	4	R\$ 255,28	R\$ 1.021,11	NC	NC	Item deserto
129	Retentor do cubo da roda dianteira	UNID.	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00	NC	NC	Item deserto
130	Bomba auxiliar elétrica	UNID.	1	R\$ 288,33	R\$ 288,33	NC	NC	Item deserto
131	Terminal de direção	UNID.	2	R\$ 161,26	R\$ 322,51	NC	NC	Item deserto
132	Válvula celenóide da bomba injetora	UNID.	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00	NC	NC	Item deserto
133	Cruzeta do cardã	UNID.	4	R\$ 143,20	R\$ 572,81	NC	NC	Item deserto
134	kit de embreagem completo (platô, disco, colar e outros)	kit	1	R\$ 2.398,69	R\$ 2.398,69	NC	NC	Item deserto
135	Lona de freio com ribitis	Jogo	2	R\$ 279,36	R\$ 558,73	NC	NC	Item deserto
136	Grampo da mola	UNID.	8	R\$ 97,67	R\$ 781,33	NC	NC	Item deserto



Tomazinho Soares
Olivia
[Signature]



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.131.180/0001-64

137	Pino de centro da mola	UNID.	4	R\$ 15,89	R\$ 63,56	NC	NC	Item deserto
138	Mola mestre	UNID.	3	R\$ 422,06	R\$ 1.266,18	NC	NC	Item deserto
139	Segunda mola	UNID.	3	R\$ 327,29	R\$ 981,87	NC	NC	Item deserto
140	Terceira mola	UNID.	3	R\$ 285,07	R\$ 855,22	NC	NC	Item deserto
141	Amortecedor	UNID.	4	R\$ 297,26	R\$ 1.189,03	NC	NC	Item deserto
142	Cuíca trazeira completa	UNID.	2	R\$ 360,78	R\$ 721,57	NC	NC	Item deserto
143	Cuíca dianteira completa	UNID.	2	R\$ 350,78	R\$ 701,57	NC	NC	Item deserto
				VALOR ESTIMADO	R\$ 23.913,14			
Caminhão basculante adaptado a um pipa marca volks modelo worker 12-140 motor MWM série 10 de 12 volts.								
144	Filtro lubrificante do motor	UNID.	2	R\$ 34,04	R\$ 68,07	NC	NC	Item deserto
145	Filtro de combustível	UNID.	2	R\$ 26,04	R\$ 52,08	NC	NC	Item deserto
146	Filtro de combustível separador de água	UNID.	2	R\$ 104,34	R\$ 208,69	NC	NC	Item deserto
147	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	2	R\$ 123,14	R\$ 246,27	NC	NC	Item deserto



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

148	Filtro de ar completo	UNID.	2	R\$ 607,17	R\$ 1.214,35	NC	NC	Item deserto
149	Cuica trazeira completa	UNID.	2	R\$ 272,81	R\$ 545,61	NC	NC	Item deserto
150	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$ 263,59	R\$ 527,19	NC	NC	Item deserto
151	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$ 883,35	R\$ 883,35	NC	NC	Item deserto
152	Radiador	UNID.	1	R\$ 2.726,27	R\$ 2.726,27	NC	NC	Item deserto
153	Braço intermediário da direção (semi-barras)	UNID.	2	R\$ 545,89	R\$ 1.091,77	NC	NC	Item deserto
154	Sensor da temperatura	UNID.	2	R\$ 76,44	R\$ 152,89	NC	NC	Item deserto
155	Sensor do nível de combustível	UNID.	2	R\$ 248,25	R\$ 496,50	NC	NC	Item deserto
156	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	2	R\$ 81,24	R\$ 162,49	NC	NC	Item deserto
157	Cabo da kilometragem	UNID.	1	R\$ 110,33	R\$ 110,33	NC	NC	Item deserto



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature: Fernando Xavier]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

158	Dispositivo do nível no tanque de combustível completo (bóia do tanque)	UNID.	1	R\$ 541,00	R\$ 541,00	NC	NC	Item deserto
159	Bomba da água	UNID.	1	R\$ 220,49	R\$ 220,49	NC	NC	Item deserto
			VALOR ESTIMADO		R\$ 9.247,35	NC	NC	
Caminhão papa lixo marca volks modelo worker 14-150 ano de 1998 e motor MWM série 10 de 12 volts.								
160	Filtro de combustível ref: PSC 962	UNID.	2	R\$ 35,70	R\$ 71,41	NC	NC	Item deserto
161	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	2	R\$ 46,93	R\$ 93,85	NC	NC	Item deserto
162	Filtro separador de água	UNID.	2	R\$ 103,34	R\$ 206,69	NC	NC	Item deserto
163	Grampo da mola dianteira	UNID.	4	R\$ 107,00	R\$ 428,00	NC	NC	Item deserto
164	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$ 320,86	R\$ 1.283,45	NC	NC	Item deserto
165	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$ 404,12	R\$ 1.616,49	NC	NC	Item deserto
166	Cuica trazeira completa	UNID.	2	R\$ 272,81	R\$ 545,61	NC	NC	Item deserto



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

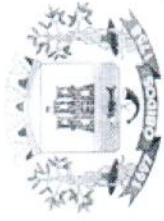
167	Cuica dianteira completa	UNID.	2	R\$ 249,47	R\$ 498,95	NC	NC	Item deserto
168	Rolamento do eixo principal	UNID.	2	R\$ 258,09	R\$ 516,19	NC	NC	Item deserto
169	Rolamento axial	UNID.	4	R\$ 181,66	R\$ 726,64	NC	NC	Item deserto
170	Sincronizador 5/6	UNID.	2	R\$ 857,51	R\$ 1.715,01	NC	NC	Item deserto
171	Rolamento do eixo	UNID.	2	R\$ 243,86	R\$ 487,72	NC	NC	Item deserto
172	Eixo principal	UNID.	2	R\$ 1.135,02	R\$ 2.270,05	NC	NC	Item deserto
173	Sincronizador 4/5	UNID.	2	R\$ 967,51	R\$ 1.935,01	NC	NC	Item deserto
174	Motor de partida completo	UNID.	1	R\$ 1.607,96	R\$ 1.607,96	NC	NC	Item deserto
175	Vidro da porta esquerda (temperado)	UNID.	1	R\$ 458,33	R\$ 458,33	NC	NC	Item deserto
176	Reparo da embreagem	UNID.	4	R\$ 195,67	R\$ 782,67	NC	NC	Item deserto
177	Cilindro da embreagem	UNID.	2	R\$ 275,26	R\$ 550,52	NC	NC	Item deserto
178	Jogo de junta completa do motor	Jogo	1	R\$ 857,42	R\$ 857,42	NC	NC	Item deserto



Adilson

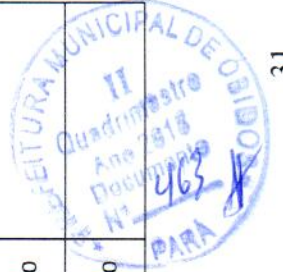
[Signature]

Fernando Gury



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

186	Filtro de óleo lubrificante	UNID.	4	R\$ 52,43	R\$ 209,73	NC	NC	Item deserto
187	Grampo de mola	UNID.	8	R\$ 101,73	R\$ 813,87	NC	NC	Item deserto
188	Pino de centro da mola dianteira	UNID.	4	R\$ 11,41	R\$ 45,64	NC	NC	Item deserto
189	Mola mestre dianteira	UNID.	4	R\$ 390,41	R\$ 1.561,64	NC	NC	Item deserto
190	Mola mestre trazeira	UNID.	4	R\$ 397,46	R\$ 1.589,83	NC	NC	Item deserto
191	Segunda mola	UNID.	6	R\$ 362,39	R\$ 2.174,32	NC	NC	Item deserto
192	Terceira mola	UNID.	6	R\$ 257,16	R\$ 1.542,98	NC	NC	Item deserto
193	Quarta mola	UNID.	6	R\$ 217,26	R\$ 1.303,54	NC	NC	Item deserto
194	Borracha do amortecedor	UNID.	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00	NC	NC	Item deserto
195	Cuica de freio completa	UNID.	4	R\$ 267,81	R\$ 1.071,23	NC	NC	Item deserto
196	Rolamento do eixo principal	UNID.	4	R\$ 361,33	R\$ 1.445,33	NC	NC	Item deserto
197	Sincronizador 5/6	UNID.	3	R\$ 850,84	R\$ 2.552,52	NC	NC	Item deserto
198	Sincronizador 4/5	UNID.	3	R\$ 934,17	R\$ 2.802,52	NC	NC	Item deserto



Carminha Soares
Olivia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

199	Cilindro da embreagem	UNID.	4	R\$ 270,26	R\$ 1.081,04	NC	NC	Item deserto
200	Jogo de junta completa do motor	Jogo	2	R\$ 900,46	R\$ 1.800,92	NC	NC	Item deserto
201	Braço intermediário da direção (semi-barra)	UNID.	4	R\$ 312,81	R\$ 1.251,24	NC	NC	Item deserto
202	Sensor da temperatura	UNID.	4	R\$ 90,67	R\$ 362,67	NC	NC	Item deserto
203	Sensor do nível de combustível	UNID.	4	R\$ 255,33	R\$ 1.021,33	NC	NC	Item deserto
204	Sensor do nível do óleo do motor	UNID.	4	R\$ 107,67	R\$ 430,67	NC	NC	Item deserto
205	Cabo da kilometragem	UNID.	2	R\$ 88,75	R\$ 177,51	NC	NC	Item deserto
206	Alavanca do freio de estacionamento completo	UNID.	4	R\$ 751,30	R\$ 3.005,19	NC	NC	Item deserto
207	Bomba da água	UNID.	2	R\$ 214,12	R\$ 428,25	NC	NC	Item deserto
				VALOR ESTIMADO				
				R\$ 27.973,29				
Rocadeira								
208	Anel de segurança do afogador p/ rocadeira.	Unid	40	R\$ 20,67	R\$ 826,67	NC	NC	Item deserto



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

209	Cabeçote de aspiração fs160/220/280	Unid	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	NC	NC	Item deserto
210	Cabeçote de corte fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	16	R\$ 77,00	R\$ 1.232,00	NC	NC	Item deserto
211	Cabo do acelerador fs-160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	20	R\$ 106,43	R\$ 2.128,67	NC	NC	Item deserto
212	Carburador c1s-s3d Zama fs 160/220/280 p/ roçadeira	Unid	15	R\$ 210,67	R\$ 3.160,00	NC	NC	Item deserto
213	Engrenagem completa fs 160/280/300/380 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 381,67	R\$ 5.725,00	NC	NC	Item deserto
214	Filtro adicional fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	30	R\$ 17,33	R\$ 520,00	NC	NC	Item deserto
215	Graxa tubo c/ 80g	Unid	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00	NC	NC	Item deserto
216	Prato giratório fs160/220/280/300/350 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 27,67	R\$ 415,00	NC	NC	Item deserto



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

217	Rolamento de esferas 6000 fs160/220/290 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00	NC	NC	Item deserto
218	Rolamento de esferas 6001 fs 160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	25	R\$ 52,33	R\$ 1.308,33	NC	NC	Item deserto
219	Rolamento de esferas 6202 fs160/220/280 p/ roçadeira.	Unid	25	R\$ 53,67	R\$ 1.341,67	NC	NC	Item deserto
220	Vela de ignição bpmr7a-toda ms p/ roçadeira	Unid	20	R\$ 28,67	R\$ 573,33	NC	NC	Item deserto
221	Serra circular 225/24 especial p/ roçadeira.	Unid	7	R\$ 104,33	R\$ 730,33	NC	NC	Item deserto
222	Pino do carburador fs160/290 p/ roçadeira.	Unid	15	R\$ 29,83	R\$ 447,50	NC	NC	Item deserto
				VALOR ESTIMADO	R\$ 19.918,50			
PEÇAS DIVERSAS								
223	CABO DA BATERIA	MT	17	R\$ 66,00	R\$ 1.122,00	NC	NC	Item deserto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

224	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	34	R\$ 16,00	R\$ 544,00	NC	NC	Item deserto
225	FUZIVEL	UNID.	120	R\$ 2,83	R\$ 340,00	NC	NC	Item deserto
226	RETENTOR	KIT	22	R\$ 81,00	R\$ 1.782,00	NC	NC	Item deserto
227	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UNID	40	R\$ 19,20	R\$ 768,00	NC	NC	Item deserto
228	LÂMPADA DO PISCA	UNID	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00	NC	NC	Item deserto
VALOR ESTIMADO					R\$ 4.802,00			
Peças para Carro L200 ano 2005								
229	ROLAMENTO CARDAN	Unid.	5	R\$ 164,33	R\$ 821,67	NC	NC	Item deserto
230	MOTOR DE PARTIDA	Unid.	2	R\$ 898,00	R\$ 1.796,00	NC	NC	Item deserto
231	ALTERNADOR COMPLETO	Unid.	2	R\$ 1.306,67	R\$ 2.613,33	NC	NC	Item deserto
232	CORREIA ALTERNADOR	Unid.	5	R\$ 52,50	R\$ 262,50	NC	NC	Item deserto
233	BANDEJA SUPERIOR	Unid.	6	R\$ 358,33	R\$ 2.150,00	NC	NC	Item deserto
234	BANDEJA INFERIOR	Unid.	6	R\$ 715,33	R\$ 4.292,00	NC	NC	Item deserto
235	BICO INJETOR	Unid.	8	R\$ 251,00	R\$ 2.008,00	NC	NC	Item deserto



Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

236	INDUZIDO PARTIDA	MOTOR	Unid.	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00	NC	NC	Item deserto
237	PARACHOQUE DIANTERIRO		Unid.	1	R\$ 520,67	R\$ 520,67	NC	NC	Item deserto
238	PROTETOR FRONTAL	CARTER	Unid.	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00	NC	NC	Item deserto
239	PIVO INFERIOR	BANDEJA	Unid.	10	R\$ 85,83	R\$ 858,33	NC	NC	Item deserto
240	PIVO SUPERIOR	BANDEJA	Unid.	10	R\$ 80,50	R\$ 805,00	NC	NC	Item deserto
241	TERMINAL LONGO	DIREÇÃO	Unid.	10	R\$ 77,67	R\$ 776,67	NC	NC	Item deserto
242	TERMINAL CURTA	DIREÇÃO	Unid.	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00	NC	NC	Item deserto
243	BRAÇO AUXILIAR		Unid.	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	NC	NC	Item deserto
244	BRAÇO PITMAN		Unid.	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,33	NC	NC	Item deserto
245	BUCHA SUPERIOR	BANDEJA	Unid.	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00	NC	NC	Item deserto
246	BUCHA INFERIOR		Unid.	40	R\$ 54,33	R\$ 2.173,33	NC	NC	Item deserto
247	COXIM LATERAL DA CAIXA		Unid.	4	R\$ 61,67	R\$ 246,67	NC	NC	Item deserto
248	COXIM MOTOR LE		Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33	NC	NC	Item deserto



Tommaso Faveres
Wiana
[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

249	COXIM MOTOR LD	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33	NC	NC	Item deserto
250	CORREIA HIDRAULICO	Unid.	4	R\$ 40,20	R\$ 160,80	NC	NC	Item deserto
251	CORREIA CONDICIONADO AR	Unid.	4	R\$ 40,17	R\$ 160,67	NC	NC	Item deserto
252	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR	Unid.	4	R\$ 142,13	R\$ 568,53	NC	NC	Item deserto
253	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	Unid.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00	NC	NC	Item deserto
254	PASTILHA FREIO	Unid.	20	R\$ 96,25	R\$ 1.925,00	NC	NC	Item deserto
255	JG SAPATA FREIO	Unid.	4	R\$ 165,83	R\$ 663,33	NC	NC	Item deserto
256	REGULAGEM FREIO LD	Unid.	4	R\$ 64,17	R\$ 256,67	NC	NC	Item deserto
257	REGULAGEM FREIO LE	Unid.	4	R\$ 64,17	R\$ 256,67	NC	NC	Item deserto
258	CABEÇOTE MOTOR	Unid.	2	R\$ 1.401,67	R\$ 2.803,33	NC	NC	Item deserto
259	PAFAUSO	Unid.	20	R\$ 25,83	R\$ 516,67	NC	NC	Item deserto
260	PORCA RODA	Unid.	20	R\$ 12,33	R\$ 246,67	NC	NC	Item deserto



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

261	HIDROVACUO FREIO	Unid.	1	R\$ 873,33	R\$ 873,33	NC	NC	Item deserto
262	CILINDRO MESTRE FREIO	Unid.	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,67	NC	NC	Item deserto
263	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00	NC	NC	Item deserto
264	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Unid.	4	R\$ 131,67	R\$ 526,67	NC	NC	Item deserto
265	CILINDRO RODA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 68,33	R\$ 273,33	NC	NC	Item deserto
266	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid.	10	R\$ 50,83	R\$ 508,33	NC	NC	Item deserto
267	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid.	10	R\$ 50,47	R\$ 504,67	NC	NC	Item deserto
268	FILTRO DE AR	Unid.	10	R\$ 61,67	R\$ 616,67	NC	NC	Item deserto
269	ROLAMENTO DIANTEIRO	Unid.	10	R\$ 59,58	R\$ 595,83	NC	NC	Item deserto
270	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	Unid.	10	R\$ 28,08	R\$ 280,83	NC	NC	Item deserto
271	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO	Unid.	10	R\$ 38,80	R\$ 388,00	NC	NC	Item deserto
272	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	Unid.	10	R\$ 202,33	R\$ 2.023,33	NC	NC	Item deserto



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

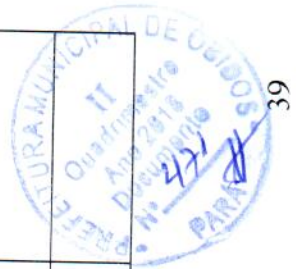
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

273	VELA AQUECEDORA	Unid.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	NC	NC	Item deserto
274	BATERIA 80 AMPERES	Unid.	10	R\$ 655,00	R\$ 6.550,00	NC	NC	Item deserto
275	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	Unid.	2	R\$ 1.098,33	R\$ 2.196,67	NC	NC	Item deserto
276	JUMELO TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	NC	NC	Item deserto
277	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	Unid.	10	R\$ 35,58	R\$ 355,83	NC	NC	Item deserto
278	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00	NC	NC	Item deserto
279	MOLA 2ª TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00	NC	NC	Item deserto
280	KIT EMBREAGEM	Unid.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	NC	NC	Item deserto
281	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 300,83	R\$ 1.203,33	NC	NC	Item deserto
282	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 231,67	R\$ 926,67	NC	NC	Item deserto
283	BIELETA ESTABILIZADOR	Unid.	2	R\$ 31,42	R\$ 62,83	NC	NC	Item deserto
284	BUCHA ESTABILIZADOR	Unid.	10	R\$ 25,83	R\$ 258,33	NC	NC	Item deserto
285	BOMBA DÁGUA	Unid.	2	R\$ 251,25	R\$ 502,50	NC	NC	Item deserto



Fernando Soares
Olivia
[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

286	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	2	R\$ 171,67	R\$ 343,33	NC	NC	Item deserto
287	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	2	R\$ 171,67	R\$ 343,33	NC	NC	Item deserto
288	CRUZETA CARDAN	Unid.	10	R\$ 71,67	R\$ 716,67	NC	NC	Item deserto
289	JUNTA HOMOCINÉTICA	Unid.	4	R\$ 523,80	R\$ 2.095,20	NC	NC	Item deserto
290	COIFA HOMOCINÉCA	Unid.	4	R\$ 34,17	R\$ 136,67	NC	NC	Item deserto
291	COIFA CÂMBIO	Unid.	2	R\$ 34,17	R\$ 68,33	NC	NC	Item deserto
292	FAROL	Unid.	4	R\$ 339,60	R\$ 1.358,40	NC	NC	Item deserto
293	LANTERNA DIANTEIRO	Unid.	4	R\$ 96,10	R\$ 384,40	NC	NC	Item deserto
294	LANTERNA TRASEIRA	Unid.	4	R\$ 96,60	R\$ 386,40	NC	NC	Item deserto
295	VALVULA TURBINA	Unid.	2	R\$ 278,30	R\$ 556,60	NC	NC	Item deserto
296	MANGOTE INTERCOOLER	Unid.	2	R\$ 230,33	R\$ 460,67	NC	NC	Item deserto
297	PARABRISA DIANTEIRO	Unid.	2	R\$ 590,33	R\$ 1.180,67	NC	NC	Item deserto
298	PARABRISA TRASEIRO	Unid.	2	R\$ 433,33	R\$ 866,67	NC	NC	Item deserto



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

311	TERMINAL LONGO	DIREÇÃO	Unid.	4	R\$ 77,67	R\$ 310,67	NC	NC	Item deserto
312	TERMINAL CURTA	DIREÇÃO	Unid.	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00	NC	NC	Item deserto
313	BRAÇO AUXILIAR		Unid.	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00	NC	NC	Item deserto
314	BRAÇO PITMAN		Unid.	2	R\$ 118,33	R\$ 236,67	NC	NC	Item deserto
315	BUCHA SUPERIOR	BANDEJA	Unid.	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00	NC	NC	Item deserto
316	BUCHA INFERIOR		Unid.	8	R\$ 54,33	R\$ 434,67	NC	NC	Item deserto
317	COXIM CAIXA	LATERAL DA	Unid.	2	R\$ 61,67	R\$ 123,33	NC	NC	Item deserto
318	COXIM MOTOR	LE	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33	NC	NC	Item deserto
319	COXIM MOTOR	LD	Unid.	4	R\$ 85,83	R\$ 343,33	NC	NC	Item deserto
320	CORREIA HIDRAULICO		Unid.	2	R\$ 40,20	R\$ 80,40	NC	NC	Item deserto
321	CORREIA CONDICIONADO	AR	Unid.	2	R\$ 40,17	R\$ 80,33	NC	NC	Item deserto
322	CORREIA SINCRINIZADORA MAIOR		Unid.	2	R\$ 142,13	R\$ 284,27	NC	NC	Item deserto



Handwritten signatures and initials in blue ink:
Fernando Gaurer
Gulina
OK



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

323	CORREIA SINCRONIZADA MENOR	Unid.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00	NC	NC	Item deserto
324	PASTILHA FREIO	Unid.	16	R\$ 96,25	R\$ 1.540,00	NC	NC	Item deserto
325	JG SAPATA FREIO	Unid.	8	R\$ 165,83	R\$ 1.326,67	NC	NC	Item deserto
326	REGULAGEM FREIO LD	Unid.	2	R\$ 64,17	R\$ 128,33	NC	NC	Item deserto
327	REGULAGEM FREIO LE	Unid.	2	R\$ 64,17	R\$ 128,33	NC	NC	Item deserto
328	CABEÇOTE MOTOR	Unid.	1	R\$ 1.401,67	R\$ 1.401,67	NC	NC	Item deserto
329	PAFAUSO	Unid.	24	R\$ 25,83	R\$ 620,00	NC	NC	Item deserto
330	PORCA RODA	Unid.	24	R\$ 12,33	R\$ 296,00	NC	NC	Item deserto
331	HIDROVACUO FREIO	Unid.	1	R\$ 873,33	R\$ 873,33	NC	NC	Item deserto
332	CILINDRO MESTRE FREIO	Unid.	1	R\$ 306,67	R\$ 306,67	NC	NC	Item deserto
333	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid.	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00	NC	NC	Item deserto
334	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Unid.	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67	NC	NC	Item deserto

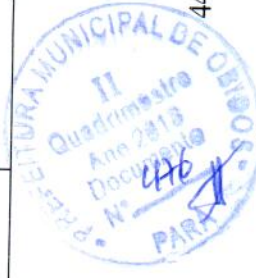


Termino guizer
Diana
425



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

335	CILINDRO TRASEIRA	RODA	Unid.	2	R\$ 68,33	R\$ 136,67	NC	NC	Item deserto
336	FILTRO LUBRIFICANTE		Unid.	10	R\$ 50,83	R\$ 508,33	NC	NC	Item deserto
337	FILTRO COMBUSTIVEL		Unid.	10	R\$ 50,47	R\$ 504,67	NC	NC	Item deserto
338	FILTRO DE AR		Unid.	10	R\$ 61,67	R\$ 616,67	NC	NC	Item deserto
339	ROLAMENTO DIANTEIRO		Unid.	4	R\$ 59,58	R\$ 238,33	NC	NC	Item deserto
340	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA		Unid.	4	R\$ 28,08	R\$ 112,33	NC	NC	Item deserto
341	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRO		Unid.	4	R\$ 38,80	R\$ 155,20	NC	NC	Item deserto
342	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA		Unid.	4	R\$ 202,33	R\$ 809,33	NC	NC	Item deserto
343	VELA AQUECEDORA		Unid.	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	NC	NC	Item deserto
344	BATERIA 80 AMPERES		Unid.	0	R\$ 655,00	R\$ 0,00	NC	NC	Item deserto
345	BOMBA HIDRÁULICA	DIREÇÃO	Unid.	1	R\$ 1.098,33	R\$ 1.098,33	NC	NC	Item deserto
346	JUMELO TRASEIRO		Unid.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	NC	NC	Item deserto



Fernando Soares
Olivia

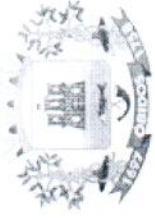


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

347	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRO	Unid.	4	R\$ 35,58	R\$ 142,33	NC	NC	Item deserto
348	MOLA MESTRE TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00	NC	NC	Item deserto
349	MOLA 2ª TRASEIRA	Unid.	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00	NC	NC	Item deserto
350	KIT EMBREAGEM	Unid.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	NC	NC	Item deserto
351	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid.	2	R\$ 300,83	R\$ 601,67	NC	NC	Item deserto
352	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid.	2	R\$ 231,67	R\$ 463,33	NC	NC	Item deserto
353	BIELETA ESTABILIZADOR	Unid.	4	R\$ 31,42	R\$ 125,67	NC	NC	Item deserto
354	BUCHA ESTABILIZADOR	Unid.	8	R\$ 25,83	R\$ 206,67	NC	NC	Item deserto
355	BOMBA DÁGUA	Unid.	1	R\$ 251,25	R\$ 251,25	NC	NC	Item deserto
356	CABO FREIO MÃO TRAS LD	Unid.	1	R\$ 171,67	R\$ 171,67	NC	NC	Item deserto
357	CABO FREIO MÃO TRAS LE	Unid.	1	R\$ 171,67	R\$ 171,67	NC	NC	Item deserto
358	CRUZETA CARDAN	Unid.	6	R\$ 71,67	R\$ 430,00	NC	NC	Item deserto
359	JUNTA HOMOCINÉTICA	Unid.	2	R\$ 523,80	R\$ 1.047,60	NC	NC	Item deserto



Tomado
Juliana
45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

360	COIFA HOMOCINÉCA	JUNTA	Unid.	4	R\$ 34,17	R\$ 136,67	NC	NC	Item deserto
361	COIFA CÂMBIO		Unid.	2	R\$ 34,17	R\$ 68,33	NC	NC	Item deserto
362	FAROL		Unid.	4	R\$ 339,60	R\$ 1.358,40	NC	NC	Item deserto
363	LANTERNA DIANTEIRO	PISCA	Unid.	4	R\$ 96,10	R\$ 384,40	NC	NC	Item deserto
364	LANTERNA TRASEIRA		Unid.	4	R\$ 96,60	R\$ 386,40	NC	NC	Item deserto
365	VALVULA TURBINA	MARRON	Unid.	1	R\$ 278,30	R\$ 278,30	NC	NC	Item deserto
366	MANGOTE INTERCOOLER		Unid.	1	R\$ 230,33	R\$ 230,33	NC	NC	Item deserto
367	PARABRISA DIANTEIRO		Unid.	1	R\$ 590,33	R\$ 590,33	NC	NC	Item deserto
368	PARABRISA TRASEIRO		Unid.	1	R\$ 433,33	R\$ 433,33	NC	NC	Item deserto
						VALOR ESTIMADO			
						R\$ 33.640,55			
						VALOR GLOBAL ESTIMADO			
						R\$ 620.113,80			
									R\$ 224.918,00

Fernando Soares
Olivia
[Signature]





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nº 164/2018, 188/2018 e 205/2018/PMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recurso na sessão que classificou a empresa participante, que a empresa licitante vencedora do certame foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Luis Henrique Robusto, RG n.º:12751375 SSP/MT e CPF n.º:006.058.121-28	RECH IMPORTADOR A E DISTRIBUIDORA S. A.	05.901.771/0004-16 (Filial)	Av. Cuiabá, n.º 3346, Sala B, Bairro Esperança, Santarém /PA, CEP: 68.040-400	fernando.maurer@rechtratores.com.br / william.santoni@rechtratores.com.br (93)-99137-5897 / 99122-6330	R\$ 224.918,00 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e dezoito reais)

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto à empresa acima indicadab.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 16 de julho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 040/2018/PMO, cujo **objeto** é Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2018.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 40/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 13 de julho de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 40/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Luis Henrique Robusto, RG n.º:12751375 SSP/MT e CPF n.º:006.058.121-28	RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S. A.	05.901.771/0004-16 (Filial)	Av. Cuiabá, n.º 3346, Sala B, Bairro Esperança, Santarém /PA, CEP: 68.040-400	fernando.maurer@rechtratores.com.br / william.santoni@rechtratores.com.br (93)-99137-5897 / 99122-6330	R\$ 224.918,00 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e dezoito reais)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 17 de julho de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



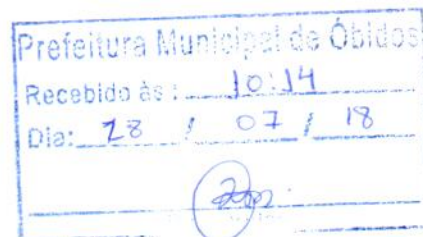
Mem. Nº 505/2018-CPL


Óbidos (PA), 18 de Julho de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018/PMO, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período mínimo de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,





Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial n°: 040/2018/PMO.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018.

Empresa:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Luis Henrique Robusto, RG n°:12751375 SSP/MT e CPF n°:006.058.121-28	RECH IMPORTAD ORA E DISTRIBUID ORA S. A.	05.901.7 71/0004- 16 (Filial)	Av. Cuiabá, n° 3346, Sala B, Bairro Esperança, Santarém /PA, CEP: 68.040-400	fernando. maurer@r echtratore s.com.br / william.sa ntoni@rec htradores.c om.br (93)- 99137- 5897 / 99122- 6330	R\$ 224.918,00 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e dezoito reais)

Conforme Ata de julgamento anexado aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 17 de julho de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 18 de julho de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto n°. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 197/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 18 de julho de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	517/2018
Recebido às	09:01 horas
Dia	19 / 07 / 2018
Recebido por: <i>[assinatura]</i>	
Recebedor	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 505/2018-CPL, de 18/07/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Aviso de Homologação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2018/PMO.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 505/2018-CPL, de 18/07/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Aviso de Homologação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2018/PMO, que tem como objeto é a contratação de Empresa Especializada para aquisição de peças e acessórios para veículos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2018, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 06 de agosto de 2018.
É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 18 de julho de 2018.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



PMM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 51.709/2017-PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: Matriminas Comercio de Medicamentos e Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares Ltda - Lpp, CNPJ/MF sob nº 22.218.845/0001-90, Valor R\$ 246.530,00 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais), Origem do Recurso: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 - Manutenção do Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Data da Assinatura: 18/07/2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA. CONTRATO Nº 146/2018-FMS/PMM, Processo Licitatório nº 51.709/2017/PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 110/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº 050/2018-CPL/PMM, Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do Município de Marabá Pará, Empresa: Científica Médica Hospitalar Ltda, CNPJ nº 07.847.937/0001-10, representada pelo Sr. Anderson Rodrigues Silva, CPF Nº 905.113.361-87, Valor: R\$ 573.547,50 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Origem do Recurso: 10.302.0084/002 - Atenção de Média e Alta Complexidade (HMM/HMI, CAPS II, CIA), 10.301.0082.2.055 - Manutenção do Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 18 de Julho de 2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 339753

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.240/2018/PMM. Tomada de Preços nº 01/2018-CPL-PMM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada na área do regime próprio de previdência social, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Informamos aos interessados que a sessão agendada para dia 23/07/2018, FOI SUSPENSADA, sine die.

Daliane Froz Neta - Presidente CPL/PMM.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 639/2018-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 009/2018-CPL/PMM, referente ao Registro de Preço Para eventual Prestação de Serviço de Instalação e Desinstalação de Ar Condicionado Tipo Split; e Peças de Reposição Para Conserto e Manutenção de Bebedouros, Freezers E Refrigeradores e Ar Condicionados Tipo SPLIT, onde sagrou-se vencedoras as empresas: Daniel M. de Araujo Engenharia e Serviços Técnicos Ltda - CNPJ Nº 05.423.002/0001-07 para os Itens: 01 a 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Gamaelina Comercio e Serviços Ltda - CNPJ Nº 03.687.304/0001-87 para os ITENS:07 a 78, perfazendo o Valor Total de R\$ 364.999,45 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). Telcomdata Ltda Lpp - CNPJ Nº 07.804.828/0001-41 para os ITENS:79 a 149 perfazendo o Valor Total de R\$ 127.100,03 (cento e vinte e sete mil, cem reais e três centavos) pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 9.042/2018-PMM, Pregão PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2018-CPL/PMM, referente a prestação de serviços de malharia para confecção de camisetas destinadas a atender os eventos realizados para Secretaria Municipal de Educação, onde sagrou-se vencedora a empresa: R Da S Costa Mendonça Comercio de Tecidos Ltda - Me - CNPJ Nº 12.591.019/0001-39, 011 - 01,02,03,04,05,06 no Valor Total de R\$ 91.545,00 pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Luciano Lopes Dias, Secretário Municipal de Educação - SEMED.

Protocolo: 339748

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-PP-SESAU/PMM

OBJETO: Aquisição de material de consumo de laboratório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Dietoterias Acopladas e demais Estabelecimentos de Saúde do Município de Marituba - PA. DATA DE ABERTURA: 03/08/2018.

HORA: 09h30min, Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h. Valor do Edital R\$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº bairro: Centro. Retirar edital de forma gratuita no site da Prefeitura ou portal TCM. ORD. RESP: Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Helen Lucy Mendes Guimarães Begot.**

Protocolo: 339754

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-040/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME CONVÊNIO Nº 850036/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

CONTRATO Nº: 20180220 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): PRIMAQ AGRICOLA LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2018.

Nova Ipixuna - PA, 17 de Julho de 2.018.
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 339755

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos bairros Bela Vista e Cristo Rei, no município de Novo Progresso - PA, conforme Convênio nº 68/2018, entre a Secretaria de Estado e Desenvolvimento de Obras Públicas (SEGOP), e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, Concorrência Tipo Menor Preço. Data de abertura: 03/09/2018. Hora 09h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (Hora local). **Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL**

Protocolo: 339756

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018/PMO/GABINETE. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso XI. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de Obra Civil de Construção da Escola São Benedito, com 08 salas, na Comunidade do Silêncio - Óbidos - PA, com a empresa MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 11.959.412/0001-70, sediada na Rua Braz Mileo, nº:1739, Bairro Nossa Senhora das Graças, Oriximiná/PA, CEP:68.270-000, neste ato, representada pelo Sr. ADONIAS MONTEIRO FIGUEIRA (Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº:6745765 PC/PA e CPF nº:017.162.602-80. Valor Global: R\$ 98.657,56. Data da Ratificação: 18/07/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.**

Protocolo: 339757

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento,

Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018. Empresa RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S. A., CNPJ: 05.901.771/0004-16 (Filial), Valor Global: R\$: 224.918,00. Data da Homologação: 17/07/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045 / 2018/PMO/ SEMDES/ SEMPOF. Objeto: Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de utensílios para Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social - SEMDES e Secretaria Municipal De Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, no exercício de 2018. Empresa M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor Global: R\$: 56.334,77. Data da Homologação: 19/07/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.**

Protocolo: 339758

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ

AVISO RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital 043/2018/SMS

Objeto: Aquisição de Tomógrafo 16 canais Multislice Marca Philips ou similar, pelo qual se modifica as descrições do Termo de Referência. Informações: licitacaoopm@ourilandia.pa.gov.br .

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 339759

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/2018 -
COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (educativo, esportivo, expediente, uniforme, tecidos, aviamentos, combustível, lubrificante para outras finalidades e outros materiais) e permanentes (instrumentos musicais e artísticos) para serem utilizados pelas Escolas na Semana da Pátria, Jogos Intercolegiais e premiação do Projeto Cozinha Destaque 2018. Data de Abertura: 31/07/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 19/07/2018.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2018 -
EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de ornamentação pedagógica. Data de Abertura: 31/07/2018 as 14:30 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 19/07/2018.

Protocolo: 339761

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-002SEMMA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de shows alusivos a XXIII Semana de Meio Ambiente de Parauapebas, Estado do Pará.
FAVORECIDO: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO SEURBI/SEMPAR/SEMAB
PREGÃO PRESENCIAL Nº.040/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA RECH IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA S. A., NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, residente e domiciliado na cidade de Óbidos/PA, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91.

CONTRATADA

A Empresa **RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S. A.**, com sede na Av. Cuiabá, nº 3346, Sala B, Bairro Esperança, Santarém /PA, CEP: 68.040-400, inscrita no CNPJ sob o nº 05.901.771/0004-16 (Filial), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o **Sr. Luis Henrique Robusto** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:12751375 SSP/MT e CPF nº:006.058.121-28.

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CEP: 68.250-000 – ÓBIDOS – PARÁ

Francisco José Alfaia de Barros

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 224.918,00 (Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e dezoito reais), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEURBI/SEMPAR e SEMAB e licitados conforme tabela abaixo:

ITENS LICITADOS PARA A SEURBI/SEMPAR						
PATROL CATERPILLAR 120K JAP, SÉRIE: 05881 E ANO DE 2014						
MOTOR CATERPILLAR DE 24VOLTS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
1	Filtro de combustível ref: 1R-0762	UNID.	5	R\$ 169,00	SAKURA	R\$ 845,00

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PARÁ

Raimundo Chaves



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2	Filtro de ar primário ref: 2456375	UNID.	5	R\$ 236,00	DONALDSON	R\$ 1.180,00
3	Filtro de ar secundário ref: 2456376	UNID.	5	R\$ 144,00	DONALDSON	R\$ 720,00
4	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	PAR.	20	R\$ 1.520,00	RTB	R\$ 30.400,00
5	Porca para lâminas ref: 33917964	UNID.	200	R\$ 3,00	RTB	R\$ 600,00
6	Parafuso para lâminas ref: 79143476	UNID.	200	R\$ 6,00	RTB	R\$ 1.200,00
7	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	UNID.	5	R\$ 189,00	MECMAX	R\$ 945,00
8	Correia ref. 7E-3372	UNID.	5	R\$ 156,00	CONTINENTAL	R\$ 780,00
9	Filtro separador de água ref: 326-1644	UNID.	5	R\$ 297,00	DONALDSON	R\$ 1.485,00
10	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	UNID.	5	R\$ 155,00	DONALDSON	R\$ 775,00
11	Corrente de transmissão do tander	UNID.	6	R\$ 2.200,00	DAIDO	R\$ 13.200,00
12	Unhas escarificadoras com pinos	UNID.	10	R\$ 210,00	MECMAX	R\$ 2.100,00
14	Correia do alternador ref. 198-3611	UNID.	5	R\$ 310,00	CTP	R\$ 1.550,00
SUB TOTAL						R\$ 55.780,00

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PARÁ

Raimundo Chaves

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E Nº de identificação:
CATCS423AEAE01130 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.**

15	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	UNID.	5	R\$ 76,00	SAKURA	R\$ 380,00
17	Filtro de combustível 1R-1804	UNID.	5	R\$ 191,00	SAKURA	R\$ 955,00
SUB TOTAL						R\$ 1.335,00

PATROL MARCA CASE MODELO 845 ZF ANO 2010, MOTOR CUMMINS DE 12 VOLTS.

20	Filtro de combustível ref. J286503	UNID	5	R\$ 137,00	DONALDSON	R\$ 685,00
23	Filtro da transmissão ref. 87519452	UNID	5	R\$ 336,00	SAKURA	R\$ 1.680,00
24	Termostato válvula ref. J917324	UNID	5	R\$ 163,00	RTB MOTORS	R\$ 815,00
25	Espaçador ref. 75248808	UNID	10	R\$ 175,00	PV	R\$ 1.750,00
26	Sapata ref. 73125480	UNID	10	R\$ 598,00	TRG	R\$ 5.980,00
27	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	Jogo	2	R\$ 269,00	NAT PARTS	R\$ 538,00
29	Corrêa da ventoina	UNID	5	R\$ 199,00	CHQ	R\$ 995,00
30	Corrêa do alternador	UNID	5	R\$ 199,00	CHQ	R\$ 995,00
31	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original	UNID	200	R\$ 20,00	RTB	R\$ 4.000,00
SUB TOTAL						R\$ 17.438,00

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PARÁ

Fernando Xavier

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TRATOR GIRICO MARCA MASSEY FERGUSON MODELO 4283 ANO DE 2010 E MOTOR PERKINS DE 12 VOLTS.

32	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	5	R\$ 22,10	SAKURA	R\$ 110,50
33	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	5	R\$ 67,00	SAKURA	R\$ 335,00
36	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	5	R\$ 145,00	SAKURA	R\$ 725,00
39	Rolamento ref. 80173100	UNID	10	R\$ 298,00	ZF	R\$ 2.980,00
40	Rolamento ref. 37431625	UNID	10	R\$ 458,00	ZF	R\$ 4.580,00
SUB TOTAL						R\$ 8.730,50

RETRO ESAVADEIRA MARCA RANDON MODELO 406 ADVANCED ANO DE 2010 E MOTOR MWM SÉRIE 10 DE 12 VOLTS.

43	Filtro de combustível ref: PC2 /255	UNID	5	R\$ 21,50	TURBO	R\$ 107,50
45	Filtro de transmissão ref: 219000751	UNID	5	R\$ 215,00	SAKURA	R\$ 1.075,00
46	Pino rei inferior ref: 219000045	UNID	10	R\$ 379,00	PIN	R\$ 3.790,00
47	Pino rei superior ref: 219000795	UNID	10	R\$ 293,00	PIN	R\$ 2.930,00
48	Cruzetas junta universal ref: 219000488	UNID	15	R\$ 229,00	MECMAX	R\$ 3.435,00
49	Lâmina da concha ref: 370160077	UNID	5	R\$ 1.650,00	NAT PARTS	R\$ 8.250,00
50	Jogo de dentes esquerdo ref:	UNID	5	R\$ 410,00	RTB	R\$ 2.050,00

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PARÁ

Raimundo Chaves



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	219000311					
51	Reparo do cilindro da direção	UNID	3	R\$ 580,00	APC	R\$ 1.740,00
52	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 167,00	GATES	R\$ 1.670,00
53	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 236,00	GATES	R\$ 2.360,00
SUB TOTAL						R\$ 27.407,50
TRATOR GIRICO MARCA FORD MODELO 6610 E MOTOR FORD DE 12 VOLTS, ANO 1995.						
57	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	5	R\$ 450,00	SAKURA	R\$ 2.250,00
SUB TOTAL						R\$ 2.250,00
TRATOR ESTEIRA MARCA KOMATSU MODELO D65E E MOTOR KOMATSU DE 24 VOLTS, ANO 1998.						
60	Filtro de combustível ref: PSC 744	UNID	5	R\$ 45,00	SAKURA	R\$ 225,00
61	Filtro de combustível separador de água	UNID	5	R\$ 105,00	SAKURA	R\$ 525,00
62	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	UNID	5	R\$ 179,00	SAKURA	R\$ 895,00
64	Bico injetor original	UNID	12	R\$ 855,00	RTB	R\$ 10.260,00
65	Correia da ventoina	UNID	10	R\$ 235,00	GATES	R\$ 2.350,00
66	Correia do alternador	UNID	10	R\$ 210,00	GATES	R\$ 2.100,00
67	Correia da bomba da água ref; 04121-22270	UNID	10	R\$ 169,00	GATES	R\$ 1.690,00
68	Corrente seca	Par	1	R\$	ITM	R\$ 22.400,00

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PARÁ

Leonardo Soares



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	pino mestre			22.400,00		
69	Sapata	Jogo	2	R\$ 13.300,00	RTB	R\$ 26.600,00
71	Cruzeta do cardã original	UNID	4	R\$ 490,00	MECMAX	R\$ 1.960,00
72	Suporte do mancal	UNID	16	R\$ 780,00	DINAMICA	R\$ 12.480,00
73	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	UNID	40	R\$ 17,50	RTB	R\$ 700,00
74	Borda cortante com parafusos, porcas e ruelas	Par	3	R\$ 1.450,00	RTB	R\$ 4.350,00
75	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	Par	3	R\$ 758,00	RT	R\$ 2.274,00
76	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	UNID	8	R\$ 88,00	CHQ	R\$ 704,00
SUB TOTAL						R\$ 89.513,00
CARREGADEIRA MARCA KOMATSU MODELO WA200 ANO DE 2010 E MOTOR DE 24 VOLTS, CHASSIS Nº D11038, SÉRIE 36177791						
77	Dentes da concha	Jogo	3	R\$ 550,00	TURBO	R\$ 1.650,00
79	Parafusos com porcas dos dentes da concha	UNID.	30	R\$ 18,50	FIBAM	R\$ 555,00
80	Correia do alternador	UNID.	3	R\$ 105,00	GATES	R\$ 315,00
81	Correia da bomba da água	UNID.	3	R\$ 178,00	GATES	R\$ 534,00
82	Bomba da água	UNID.	2	R\$ 515,00	RTB	R\$ 1.030,00

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PARÁ

Comando Flawor

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



83	Filtro de combustível	UNID.	3	R\$ 168,00	SAKURA	R\$ 504,00
84	Filtro do óleo hidráulico	UNID.	3	R\$ 205,00	SAKURA	R\$ 615,00
85	Filtro hidráulico	UNID.	3	R\$ 173,00	SAKURA	R\$ 519,00
SUB TOTAL						R\$ 5.722,00
VALOR TOTAL LICITADO SEURBI\SEMPAR						R\$ 208.176,00

ITENS LICITADOS PARA SEMAB

TRATOR GIRICO MARCA MASSEY FERGUSON MODELO 4283 ANO DE 2010 E MOTOR PERKINS DE 12 VOLTS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. LICITADO	MARCA	VALOR TOTAL LICITADO
32	Filtro de combustível PC 2/55	UNID	20	R\$ 22,10	SAKURA	R\$ 442,00
33	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	UNID	20	R\$ 67,00	SAKURA	R\$ 1.340,00
36	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	20	R\$ 145,00	SAKURA	R\$ 2.900,00
39	Rolamento ref. 80173100	UNID	10	R\$ 298,00	ZF	R\$ 2.980,00
40	Rolamento ref. 37431625	UNID	10	R\$ 458,00	ZF	R\$ 4.580,00
SUB TOTAL						R\$ 12.242,00

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PARÁ

Fernando Gauer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TRATOR GIRICO MARCA FORD MODELO 6610 E MOTOR FORD DE 12 VOLTS, ANO 1995.						
57	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	UNID	10	R\$ 450,00	SAKURA	R\$ 4.500,00
SUB TOTAL						R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL LICITADO - SEMAB						R\$ 16.742,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

20 – Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
2020 - Sec. Mun. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
01.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 - Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a **PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMAB** efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CEP: 68.250-000 – ÓBIDOS – PARÁ

Raimundo Chaves

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.2.2 Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.3. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.4. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.6. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.7. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.8. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.10. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.11. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.12. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.13. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

Raimundo Chaves

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.14. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar as Peças e Acessórios para Veículos das 08:00h às 13:00h nos seguintes endereços e para os seguintes fiscais:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/ SEMP**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Departamento de compras - Decreto n° 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto n°:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 07 (sete) dias corridos para SEURBI/SEMPAR e de **24 (vinte e quatro) horas para SEMAB**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega das peças e acessórios para veículos.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega das peças e acessórios para veículos, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega das peças e acessórios para veículos, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei n° 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei n° 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e dos serviços serão os seguintes servidores:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI/SEMPAR.**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Departamento de compras - Decreto nº: 478/2017.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Ana Cristina Castro dos Santos, Decreto nº: 123/02 – Auxiliar Administrativo e Maelson Bentes Vieira, Decreto nº: 065/02 – Auxiliar Administrativo.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições das Peças e Acessórios para Veículos, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contrata deverá entregar as peças de reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega das peças e acessórios para veículos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SEURBI, disporá de um período de até 07 (sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto e a PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMAB disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMAB, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 040/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento das peças de reposição serão de 19/07/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 19 de julho de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rech Importadora e Distribuidora S.A
CNPJ: 05.901.771/0004-16


Luis Henrique Robusto - CPF nº: 006.058.121-28
RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S. A
CNPJ 05.901.771/0004-16 (Filial)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ricardo Xavier de Almeida CPF: 00571763299

Nome: W. R. L. CPF: 930534871-87

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **Rech Importadora e Distribuidora S.A.**, inscrita no CNPJ nº 05.901.771/0001-73, com sede à Avenida Governador Júlio Campos, 4439, Bairro Jardim Gloria II, Várzea Grande, Mato Grosso, neste ato representado por seu Diretor Executivo **Luis Henrique Robusto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 006.058.121-28, portador do RG nº 1.275.137-5, expedido pela SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Indaial, 161, apto 301, bloco B, Bairro São Judas, Itajaí, Santa Catarina, e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, **Rodrigo da Cruz Menezes**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 689.589.941-34, portador do RG nº 10396829, expedido pela SJ/MT, residente e domiciliado à Rua Cesário Chaves, 222, apto 1101, Bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, constitui e nomeia seu bastante procurador: **Fernando Maurer**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, inscrito no CPF sob o nº 004333622-19, portador do RG nº 4035871, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado Rua Boa Esperança, 384 Bairro Esperança, Cep 68040-000, Santarém – PA, para o fim especial de promover a participação do outorgante, **especificamente a filial da cidade de Santarém**, inscrita no CNPJ nº 05.901.771/0004-16, com sede à AV. Cuiabá 3346, Sala B, Bairro Boa Esperança, Santarém, Pará, em licitações públicas, presenciais, junto aos órgãos públicos de âmbito municipal, estadual e federal, concordar e discordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, apresentar lances verbais, por item ou por lote, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e contratos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, sendo vedado o **substabelecimento**. A presente procuração terá validade de pelo prazo de um (01) ano, contados a partir da lavratura deste instrumento.



----- AUTENTICAÇÃO Nº: 310465 -----
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé Itajaí, 09 de julho de 2018
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDE66487-0A17
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Fernando Maurer

10 TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

10 TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

RUA XV DE NOVEMBRO, 173 - ITAJAÍ/SC
CENTRO - CEP: 89211-000 - FONE: (41) 3344-2445
www.tabelionatoitajai.com.br - contato@tabelionatoitajai.com.br

ESTABELECEMTO PROFISSIONAL DO TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC
C/ GABARITO MANTEREMSE VIGENTES DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE INTERESSE PÚBLICO
C/ ESTABELECEMTO PROFISSIONAL DO TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

Itajaí –SC, 05 de Julho de 2018.

Luis Henrique Robusto

LUIS HENRIQUE ROBUSTO
CPF: 006.058.121-28
Representante da Empresa

Rodrigo da Cruz Menezes

RODRIGO DA CRUZ MENEZES
CPF: 689.589.941-34
Representante da Empresa

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO →



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS **CONSOLIDADA**

Junto aos autos do processo licitatório nº **040/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preço consolidada da empresa vencedora desta licitação.

Óbidos (PA), 20 de julho de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO.

Decreto nº 0142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SETOR DE LICITAÇÃO
 Protocolo nº 529/2018
 Recebido as 12:43 horas
 Dia 20 / 07 / 2018
 Recebedor



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Peças e acessórios para Veículos**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de **2018**

A Empresa **Rech Importadora e Distribuidora S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 05.901.771/0004-16, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Representante

Fernando Maurer

Cargo: Consultor de vendas

Estado Civil: Solteiro

CPF nº 004333622-19


RG nº 4035871

E-mail: fernando.maurer@rechtratores.com.br

Dados bancários: Banco do Brasil

Agencia 3420-7 Conta 366.543-7

Proposta Consolidada



www.rechtratores.com.br

Rech Importadora e Distribuidora S.A.

AV CUIABA Nº 3346, SALA B
 Esperança - Santarém - PA
 Tel/Fax: +55 (93)2101-1000
 CNPJ.: 05.901.771/0004-16

Item	UND	Qtde	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitario	Valor Total R\$
Patrol CATERPILLAR 120K JAP, série: 05881 e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts						
1	UNID	5	Filtro de combustível ref: 1R-0762	SAKURA	R\$ 169,00	R\$ 845,00
Valor total por extenso: Oitocentos e quarenta e cinco reais						
2	UNID	5	Filtro de ar primário ref: 2456375	DONALDSON	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00
valor total por extenso: mil cento e oitenta reais						
3	UNID	5	Filtro de ar secundario ref: 2456376	DONALDSON	R\$ 144,00	R\$ 720,00
Valor total por extenso: setecentos e vinte reais						
4	PAR	20	Par de lâminas larga 13 furos ref: 79143476 TBM	RTB	R\$ 1.520,00	R\$ 30.400,00

www.rechtratores.com.br

Fernando Maurer



Valor total por extenso: trinta mil e quatrocentos reais						
5	UNID	200	Porca para lâminas ref: 33917964	RTB	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Valor total por extenso: seicentos reais						
6	UNID	200	Parafuso para lâminas ref: 79143476	RTB	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
Valor total por extenso: mil e duzentos reais						
7	UNID	5	Calço da mesa de giro ref: 128-9654	MECMAX	R\$ 189,00	R\$ 945,00
Valor total por extenso: novecentos e quarenta e cinco reais						
8	UNID	5	Correia ref. 7E-3372	CONTINENTAL	R\$ 156,00	R\$ 780,00
Valor total por extenso: setecentos e oitenta reais						
9	UNID	5	Filtro separador de água ref: 326-1644	DONALDSON	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
Valor total por extenso: mil quatrocentos e oitenta e cinco reais						
10	UNID	5	Filtro de óleo lubrificante ref: 1R 18-07	DONALDSON	R\$ 155,00	R\$ 775,00
Valor total por extenso: setecentos e setenta e cinco reais						
11	UNID	6	Corrente de transmissão do tander	DAIDO	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
Valor total por extenso: treze mil e duzentos reais						
12	UNID	10	Unhas escarificadoras com pinos	MECMAX	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
Valor total por extenso: dois mil e cem reais						
14	UNID	5	Correia do alternador ref. 198-3611	CTP	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
Valor total por extenso: hum mil quinhentos e cinquenta reais						
SOMA:						R\$ 55.780,00
ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS423E Nº de identificação: *CATCS423AEAE01130* e ano de 2014 motor caterpillar de 24volts.						
15	UND	5	Filtro de óleo lubrificante 7W-2326	SAKURA	R\$ 76,00	R\$ 380,00
Valor total por extenso: trezentos e oitenta reais						
17	UND	5	Filtro de combustível 1R-1804	SAKURA	R\$ 191,00	R\$ 955,00
Valor total por extenso: novecentos e cinquenta e cinco reais						
SOMA:						R\$ 1.335,00
Patrol marca Case modelo 845 ZF ano 2010, motor CUMMINS de 12 volts						
20	UNID	5	Filtro de combustível ref. J286503	DONALDSON	R\$ 137,00	R\$ 685,00
Valor total por extenso: seiscentos e oitenta e cinco reais						
23	UNID	5	Filtro da transmissão ref. 87519452	SAKURA	R\$ 336,00	R\$ 1.680,00
Valor total por extenso: hum mil seiscentos e oitenta reais						
24	UNID	5	Termostato válvula ref. J917324	RTB MOTORS	R\$ 163,00	R\$ 815,00
Valor total por extenso: oitocentos e quinze reais						
25	UNID	10	Espaçador ref. 75248808	PV	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
Valor total por extenso: hum mil, setecentos e cinquenta reais						
26	UNID	10	Sapata ref. 73125480	TRG	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
Valor total por extenso: cinco mil novecentos e oitenta reais						
27	JOGO	2	Trava das unhas ref. 75251674 (cinco unidades)	NAT PARTS	R\$ 269,00	R\$ 538,00



Valor total por extenso: quinhentos e trinta e oito reais						
29	UNID	5	Corrêa da ventoina	CHQ	R\$ 199,00	R\$ 995,00
Valor total por extenso: novecentos e noventa cinco reais						
30	UNID	5	Corrêa do alternador	CHQ	R\$ 199,00	R\$ 995,00
Valor total por extenso: novecentos e noventa cinco reais						
31	UNID	200	Polcas e parafusos da faca (lâmina), original	RTB	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
Valor total por extenso: quatro mil reais						
SOMA:					R\$ 17.438,00	

Trator Girico marca Massey ferguson modelo 4283 ano de 2010 e motor Perkins de 12 volts.

32	UNID	25	Filtro de combustível PC 2/55	SAKURA	R\$ 22,10	R\$ 552,50
Valor total por extenso: quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos						
33	UNID	25	Filtro de óleo lubrificante ref: PSL 280	SAKURA	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
Valor total por extenso: hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais						
36	UNID	25	Filtro de combustível separador de água	SAKURA	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
Valor total por extenso: tres mil, seiscentos e vinte e cinco reais						
39	UNID	20	Rolamento ref. 80173100	ZF	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00
Valor total por extenso: cinco mil reais, novecentos e sessenta reais						
40	UNID	20	Rolamento ref. 37431625	ZF	R\$ 458,00	R\$ 9.160,00
Valor total por extenso: nove mil, cento e sessenta reais						
SOMA:					R\$ 20.972,50	

Retro esavadeira marca Randon modelo 406 advanced ano de 2010 e motor MWM série 10 de 12 volts

43	UNID	5	Filtro de combustível ref: PC2 /255	TURBO	R\$ 21,50	R\$ 107,50
Valor total por extenso: cento e sete reais e cinquenta centavos						
45	UNID	5	Filtro de transmissão ref: 219000751	SAKURA	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
Valor total por extenso: hum mil e setenta e cinco reais						
46	UNID	10	Pino rei inferior ref: 219000045	PIM	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
Valor total por extenso: três mil setecentos e noventa reais						
47	UNID	10	Pino rei superior ref: 219000795	PIM	R\$ 293,00	R\$ 2.930,00
Valor total por extenso: dois mil, novecentos e trinta reais						
48	UNID	15	Cruzetas junta universal ref: 219000488	MECMAX	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00
Valor total por extenso: três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais						
49	UNID	5	Lâmina da concha ref: 370160077	NAT PARTS	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00
Valor total por extenso: oito mil, duzentos e cinquenta reais						
50	UNID	5	Jogo de dentes esquerdo ref: 219000311	RTB	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
Valor total por extenso: dois mil e cinquenta reais						
51	UNID	3	Reparo do cilindro da direção	APC	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
Valor total por extenso: hum mil, setecentos e quarenta reais						
52	UNID	10	Correia da ventoina	GATES	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
Valor total por extenso: hum mil, seiscentos e setenta reais						
53	UNID	10	Correia do alternador	GATES	R\$ 236,00	R\$ 2.360,00

Fernando Fawer



Valor total por extenso: dois mil, trezentos e sessenta reais			
SOMA:			R\$ 27.407,50

Trator Girico marca Ford modelo 6610 e motor Ford de 12 volts, ano 1995.

57	UNID	15	Filtro de ar completo Ref: AP 7998	SAKURA	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
Valor total por extenso: seis mil, setecentos e cinquenta reais						
SOMA:			R\$ 6.750,00			

Trator esteira marca Komatsu modelo D65E e motor Komatsu de 24 volts, ano 1998

60	UNID	5	Filtro de combustível ref: PSC 744	SAKURA	R\$ 45,00	R\$ 225,00
Valor total por extenso: duzentos e vinte e cinco reais						
61	UNID	5	Filtro de combustível separador de água	SAKURA	R\$ 105,00	R\$ 525,00
Valor total por extenso: quinhentos e vinte e cinco reais						
62	UNID	5	Filtro do óleo lubrificante ref: F3664	SAKURA	R\$ 179,00	R\$ 895,00
Valor total por extenso: oitocentos e noventa e cinco reais						
64	UNID	12	Bico injetor original	RTB MOTORS	R\$ 855,00	R\$ 10.260,00
Valor total por extenso: Dez mil, duzentos e sessenta reais						
65	UNID	10	Correia da ventoina	GATES	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
Valor total por extenso: dois mil, trezentos e cinquenta reais						
66	UNID	10	Correia do alternador	GATES	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
Valor total por extenso: dois mil e cem reais						
67	UNID	10	Correia da bomba da água ref: 04121-22270	GATES	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
Valor total por extenso: hum mil, seiscentos e noventa reais						
68	PAR	1	Corrente seca pino mestre	ITM	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00
Valor total por extenso: vinte e dois mil e quatrocentos reais.						
69	JOGO	2	Sapata	RTB	R\$ 13.300,00	R\$ 26.600,00
Valor total por extenso: vinte e seis mil e seiscentos reais						
71	UNID	4	Cruzeta do cardã original	MECMAX	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
Valor total por extenso: hum mil, novecentos e sessenta reais						
72	UNID	16	Suporte do mancal	DINAMICA	R\$ 780,00	R\$ 12.480,00
Valor total por extenso: doze mil, quatrocentos e oitenta reais						
73	UNID	40	Parafusos de 3/4 por 2 polegadas de alta pressão	RTB	R\$ 17,50	R\$ 700,00
Valor total por extenso: setecentos reais						
74	PAR	3	Borda cortante com parafusos, porcas e ruela	RTB	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
Valor total por extenso: quatro mil, trezentos e cinquenta reais						
75	PAR	3	Faca lateral (de canto) com parafusos, orcas e ruelas	RTB	R\$ 758,00	R\$ 2.274,00
Valor total por extenso: dois mil duzentos e setenta e quatro reais						
76	UNID	8	Graxeiro do cilindro da esteira (para esticar a esteira)	CHQ	R\$ 88,00	R\$ 704,00
Valor total por extenso: setecentos e quatro reais						
SOMA:			R\$ 89.513,00			

Fernando de Faver



**Carregadeira marca Komatsu modelo WA200 ano de 2010 e motor de 24 volts,
chassis nº D11038, SERIE 36177791**

77	JOGO	3	Dentes da concha	TURBO	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
Valor total por extenso: hum mil, seiscentos e cinquenta						
79	UNID	30	Parafusos com porcas dos dentes da concha	FIBAM	R\$ 18,50	R\$ 555,00
Valor total por extenso: quinhentos e cinquenta e cinco reais						
80	UNID	3	Correia do alternador	GATES	R\$ 105,00	R\$ 315,00
Valor total por extenso: trezentos e quinze reais						
81	UNID	3	Correia da bomba da água	GATES	R\$ 178,00	R\$ 534,00
Valor total por extenso: quinhentos e trinta e quatro reais						
82	UNID	2	Bomba da água	RTB	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
Valor total por extenso: hum mil e trinta reais.						
83	UNID	3	Filtro de combustível	SAKURA	R\$ 168,00	R\$ 504,00
Valor total por extenso: quinhentos e quatro reais						
84	UNID	3	Filtro do óleo hidráulico	SAKURA	R\$ 205,00	R\$ 615,00
Valor total por extenso: seiscentos e quinze reais						
85	UNID	3	Filtro hidráulico	SAKURA	R\$ 173,00	R\$ 519,00
Valor total por extenso: quinhentos e dezenove reais						
SOMA:						R\$ 5.722,00
VALOR TOTAL DO ITENS						R\$ 224.918,00

Valor total dos Itens extenso: Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018/PMO e ainda que:

Prazo de entrega do objeto: 15 (dias), após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

Local de entrega: conforme pedido via ordem de compra

Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias contados do mês subsequente ao do fornecimento de peças para maquinas pesadas

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Dados bancários: Banco do Brasil Agencia 3420-7 Conta 366.543-7

Fernando Afonso

www.rechtratores.com.br



GRUPORech
Confiança tem nome

Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Santarém - PA, 19 de julho de 2018


Rech Importadora e Distribuidora S/A
CNPJ: 05.901.771/0004-16
Rech Importadora e Distribuidora S/A
CNPJ: 05.901.771/0004-16
Fernando Maurer
Consultor de Vendas
CPF sob o nº 004333622-19
RG nº 4035871

www.rechtratores.com.br

Quinta-feira, 09 DE AGOSTO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL Nº 33676 ■ 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO. O. S. Nº 006/2018.
Referente ao Contrato nº 0046/2018 - SSAM, Processo nº 3.784/2018/CEL/SEVOP/PM. Concorrência nº 006/2018-CEL/SEVOP/PM. Com a empresa Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ nº 03.272.575/0001-51, para Execução de Serviços de Natureza Contínua Incluindo Mão de Obra e o fornecimento de Materiais para Manutenção e Instalação de Componentes dos Pontos de Iluminação Pública do Município de Marabá - Para. Pelo presente instrumento, fica a empresa acima identificada, Expressamente Autorizada a executar os serviços contratados por meio do Contrato nº 0046/2018 - SSAM, decorrente do Processo nº 3.784/2018/CEL/SEVOP/PM. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 050/2018-SSAM
Pregão Presencial (SRP) nº 002/2018-CEL/SEVOP/PM.
Ata de Registro de Preços nº 039/2018-PM. Referente à aquisição de Material de Consumo e Equipamentos para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e a empresa, Nossa Terra Materiais Para Construção Ltda - Epp, CNPJ/MF sob o nº 83.927.574/0001-37 no Valor Global: R\$ 170.061,40 (cento e setenta mil sessenta e um reais e quarenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.** CONTRATO Nº 051/2018-SSAM. **Pregão Presencial (SRP) nº 002/2018-CEL/SEVOP/PM.** Ata de Registro de Preços nº 040/2018-PM. Referente à aquisição de Material de Consumo e Equipamentos para atender as Necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e a empresa, Eletroforre Comercio Varejista De Materiais Elétricos Ltda Me, CNPJ sob o nº 09.271.706/0001-62 no Valor Global: R\$ 151.302,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e dois reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018-CPL/PM
PROCESSO Nº 13.710/2018/PM. Tipo: Menor Preço por Data do certame: 24/08/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP envasado em botijão de 13 kg para atendimento aos projetos e programas da SEASPAC. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, localizada no edifício Ernesto Costa, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PM: (94) 3322-1646. **Lucimar da C. Costa de Andrade - Pregoeira.**

Protocolo: 347809

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 311/2018/SEASP
Processo Administrativo nº 10.653/2018, de Adesão à Ata SRP nº 004/2018 - CPL/PM. Objeto: Fornecedor de Eletrodoméstico e Utensílios de Doméstico. Para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social - SEASP Empresa: AUGUSTUS Informatica Ltda - Epp, CNPJ nº 10.433.143/0001-40, no valor R\$ R\$ 24.774,10 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Data da Assinatura: 07/08/2018. **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.** **CONTRATO 328/2018/SDU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018-CPL/PM, Processo nº 10.433/2018-PM.** Objeto: Aquisição de Combustível Tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10, Empresa: Posto 26 Ltda, CNPJ nº 12.136.980/0001-33; Valor: R\$ 24.981,00 - Data da Assinatura: 06/08/2018. Vigência: 31/12/2018. **Mancipor Oliveira Lopes.**

Protocolo: 347817

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial: PP-028/2018-SELIC-PM. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Melgaço/PA. Data e hora de abertura: 21/08/2018 às 08:30. Edital disponível no Setor de Licitações e Contratos nos dias e horários de expediente, de 2ª a 6ª-feira, podendo ser retirado entre o 8º e o 2º dias úteis anteriores ao certame. **Fábio Pacheco de Souza** - Pregoeiro oficial de Melgaço.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial: PP 029/2018-SELIC-PM.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Ar-Condicionado e Refrigeração (abrangendo Geladeiras, Frigoríficos, Freezers e Bebедouros), pertencentes ao município de Melgaço/PA. Situação: HOMOLOGADO. Vencedor: D. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, valor R\$ 91.168,00 (Noventa e um mil, cento e sessenta e oito reais).

Pregão Presencial: PP 030/2018-SELIC-PM.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para atender o Sistema de Iluminação Pública do Município de Melgaço/PA. Situação: HOMOLOGADO. Vencedor: D. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, valor R\$ 338.729,09 (Trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos).

Pregão Presencial: PP 031/2018-SELIC-PM.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Refrigeração para atender os Sistemas de Ar-Condicionado e Refrigeração (abrangendo Geladeiras, Frigoríficos, Freezers e Bebедouros), pertencentes ao município de Melgaço/PA. Situação: HOMOLOGADO. Vencedor: D. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, valor R\$ 526.231,03 (Quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e três centavos). **José Delcíley Pacheco Viegas** - Prefeito de Melgaço

Protocolo: 347824

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-037/PMNI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1504971712191550489, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA E O MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I

CONTRATO Nº.: 20180230 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2018.

Nova Ipixuna - PA, 08 de Agosto de 2.018.
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 347827

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATOS
Origem: Pregão Presencial 036/2018/PMO.
Objeto: Contratação de empresa para Fornecedor de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria

Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer - SEMCULT/SEMEI e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMSA, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 394.463,60. **Nathália Rodrigues da Silva** - Secretária Municipal de Saúde. Contrato nº. 02/2018/PMO, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 80.318,45. **Francisco José Alfaia de Barros** - Prefeito Municipal de Óbidos. Vigência dos Contratos: 04/07/2018 à 31/12/2018. **Origem: Pregão Presencial 038/2018/PMO/SEMAD.** Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de veículos automotivos, permanentes e eventuais, com e sem condutor para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, para o exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMAD/SEMPAR/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMA, Contratada: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME, CNPJ: 29.117.016/0001-60, Valor global: R\$ 64.350,00. Vigência do Contrato: 01/08/2018 à 31/12/2018. **Francisco José Alfaia de Barros** - Prefeito Municipal de Óbidos.

Origem: Pregão Presencial 039/2018/PMO
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Material de Informática e Suprimentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMDES, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 127.071,00. **Izallina Alves da Silva** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMED, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 142.495,00. **Jaime Costa da Silva** - Secretário Municipal de Educação. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMEI, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 51.772,00. **Francisco José Alfaia de Barros** - Prefeito Municipal de Óbidos. Contrato nº. 04/2018/PMO/SEMDES, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 122.229,50. **Izallina Alves da Silva** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 05/2018/PMO/SEMED, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 32.345,90. **Jaime Costa da Silva** - Secretário Municipal de Educação. Contrato nº. 06/2018/PMO/SEMAB/SEMA/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMEI, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 110.194,80. **Francisco José Alfaia de Barros** - Prefeito Municipal de Óbidos. Contrato nº. 07/2018/PMO/SEMDES, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 66.203,00. **Izallina Alves da Silva** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 08/2018/PMO/SEMED, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 106.725,50. **Jaime Costa da Silva** - Secretário Municipal de Educação. Contrato nº. 09/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMEI, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 66.971,85. **Francisco José Alfaia de Barros** - Prefeito Municipal de Óbidos. Vigência dos Contratos: 18/07/2018 à 31/12/2018. **Origem: Pregão Presencial 040/2018/PMO.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMAB, Contratada: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S. A, CNPJ: 05.901.771/0004-16, Valor global: R\$ 224.918,00. Vigência do Contrato: 19/07/2018 à 31/12/2018. **Francisco José Alfaia de Barros** - Prefeito Municipal de Óbidos.

Origem: Pregão Presencial 041/2018/PMO/SEMSA.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecedor de Material Didático, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMSA, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 43.711,50. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMSA, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 40.451,00. Vigência dos Contratos: 04/07/2018 à 31/12/2018. **Nathália Rodrigues da Silva** - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 347828



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 607/2018-CPL


Óbidos (PA), 29 de Agosto de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos nº 164, 188 e 205/2018, referente ao Pregão Presencial nº 040/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

*Recebido em:
29.08.2018*




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controlcobidos@gmail.com




Mem. Nº- 163/2018-CI


Óbidos(PA), 03 de Setembro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos Processos nº. 164, 188 e 205/2018/PMO, referente ao Pregão Presencial nº040/2018/PMO, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	11:40
Dia:	03 / 09 / 2018
 Recebedor	

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro,
CEP: 68.250-000 – Fone: (93) 3547-3044

CONTROLADORIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os Processos nº. 164, 188 e 205/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 040/2018/PMO, tendo por objeto *Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:*

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 03 de Setembro de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017